

Relatório Anual 2015

Volume 51



Relatório Anual 2015

Volume 51



ISSN 0104-3307
CGC 00.038.166/0001-05

Boletim do Banco Central do Brasil	Brasília	v. 51	Relatório Anual	2015	P. 1 - 224
------------------------------------	----------	-------	-----------------	------	------------

Relatório do Banco Central do Brasil

Publicação anual do **Banco Central do Brasil/Departamento Econômico (Depec)**. Os textos e os correspondentes gráficos e quadros estatísticos são de responsabilidade dos seguintes componentes:

A Economia Brasileira – Consultoria de Conjuntura Econômica (Coace) (*E-mail*: coace.depec@bc.gov.br);

Moeda e Crédito – Divisão Monetária e Bancária (Dimob) (*E-mail*: dimob.depec@bc.gov.br);

Mercados Financeiro e de Capitais – Divisão Monetária e Bancária (Dimob) (*E-mail*: dimob.depec@bc.gov.br);

Finanças Públicas – Divisão de Finanças Públicas (Difin) (*E-mail*: difin.depec@bc.gov.br);

Relações Econômico-Financeiras com o Exterior – Divisão de Balanço de Pagamentos (Dibap)

(*E-mail*: dibap.depec@bc.gov.br);

A Economia Internacional – Consultoria de Estudos Econômicos e Conjuntura (Copec)

(*E-mail*: copec.depec@bc.gov.br)

Organismos Financeiros Internacionais – Departamento de Assuntos Internacionais (Derin)

(*E-mail*: derin@bc.gov.br).

Informações sobre o Relatório Anual:

Fax: (61) 3414-2036

É permitida a reprodução das matérias, desde que mencionada a fonte: Relatório Anual 2015, v. 51.

Controle Geral de Publicações

Banco Central do Brasil

Comum/Dipiv/Coivi

SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 14º andar

Caixa Postal 8.670

70074-900 Brasília – DF

Telefones: (61) 3414-3710 e 3414-3565

Fax: (61) 3414-1898

E-mail: editor@bc.gov.br

Convenções Estatísticas

- ... dados desconhecidos.
- dados nulos ou indicação de que a rubrica assinalada é inexistente.
- 0 ou 0,0 menor que a metade do último algarismo, à direita, assinalado.
- * dados preliminares.

O hífen (-) entre anos (1970-1975) indica o total de anos, incluindo o primeiro e o último.

A barra (/) utilizada entre anos (1970/1975) indica a média anual dos anos assinalados, incluindo o primeiro e o último, ou ainda, se especificado no texto, ano-safra ou ano-convênio.

Eventuais divergências entre dados e totais ou variações percentuais são provenientes de arredondamentos.

Não são citadas as fontes dos quadros e gráficos de autoria exclusiva do Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento ao Cidadão

Banco Central do Brasil

Deati/Diate

SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 2º subsolo

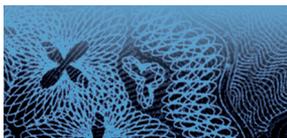
70074-900 Brasília – DF

DDG: 145

Fax: (61) 3414-2553

Internet: <<http://www.bcb.gov.br/?faleconosco>>

E-mail: cap.secre@bc.gov.br



Sumário

Introdução	11
I A Economia Brasileira.....	15
Nível de atividade	15
Produto Interno Bruto	15
Índice de atividade econômica do Banco Central.....	19
Investimentos	20
Indicadores da produção industrial	22
Serviços.....	25
Indicadores de comércio	25
Indicadores de produção agropecuária.....	27
Pecuária.....	29
Política agrícola	30
Produtividade	30
Energia	31
Indicadores de emprego	32
Indicadores de salários e rendimentos	34
Indicadores de preços.....	35
Índices gerais de preços	35
Índices de preços ao consumidor	36
Preços monitorados.....	38
Núcleos	39
II Moeda e Crédito.....	41
Política monetária	41
Agregados monetários	42
Operações de crédito do sistema financeiro.....	47
Taxas de juros e inadimplência	50
III Mercado Financeiro e de Capitais.....	53
Taxas de juros reais e expectativas de mercado.....	53

Mercado de capitais	54
Aplicações financeiras	56
IV Finanças Públicas.....	59
Política orçamentária, fiscal e tributária	59
Necessidades de financiamento do setor público.....	61
Dívida mobiliária federal	64
Dívida Líquida do Setor Público	67
Arrecadação de impostos e contribuições federais.....	69
Regime Geral da Previdência Social	71
Finanças estaduais e municipais	71
V Relações Econômico-Financeiras com o Exterior.....	75
Política de comércio exterior	75
Política cambial.....	78
Movimento de câmbio	80
Balanço de pagamentos	81
Balança comercial.....	83
Termos de troca.....	84
Exportações: principais produtos e destinos.....	90
Importações: principais produtos e origens	96
Intercâmbio comercial	102
Serviços.....	104
Renda primária.....	107
Renda secundária	109
Conta capital	109
Conta financeira	109
Reservas internacionais.....	118
Serviço da dívida externa do Tesouro Nacional.....	119
Dívida externa.....	121
Indicadores de endividamento	129
Títulos da dívida externa brasileira.....	131
Posição de Investimento Internacional	133
As fontes de financiamento do FMI e seu relacionamento com o Brasil	135
VI A Economia Internacional.....	137
Atividade econômica	137
Política monetária e inflação.....	142
Mercado financeiro internacional	146
<i>Commodities</i>	150

VII Organismos Financeiros Internacionais	153
Fundo Monetário Internacional	153
Grupo dos 20.....	156
BRICS – Arranjo Contingente de Reservas	158
Banco de Compensações Internacionais.....	159
Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos	162
VIII Principais Medidas de Política Econômica.....	163
Emendas Constitucionais.....	163
Leis Complementares	163
Leis.....	164
Decretos Legislativos.....	169
Decretos	169
Resolução do Senado Federal	177
Resoluções do Conselho Monetário Nacional	177
Resoluções da Câmara de Comércio Exterior (Camex)	183
Portaria Interministerial – Ministério da Fazenda / Ministério da Previdência	193
Portaria Interministerial – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) / Receita Federal do Brasil (RFB).....	194
Portarias do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)	194
Portarias da Secretaria de Comércio Exterior (Secex).....	195
Circulares do Banco Central do Brasil	199
Portaria da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.....	203
Comunicados do Banco Central do Brasil.....	203
Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional	204
Apêndice	209

Quadros Estatísticos

Capítulo	I	
1.1	PIB a preços de mercado.....	16
1.2	Taxas reais de variação do PIB – Ótica do produto	17
1.3	Taxas reais de variação do PIB – Ótica da despesa.....	17
1.4	PIB – Variação trimestre/trimestre imediatamente anterior com ajuste sazonal.....	18
1.5	PIB – Valor corrente, por componente	19
1.6	Formação Bruta de Capital (FBC)	21
1.7	Produção de bens de capital selecionados.....	21
1.8	Desembolsos do Sistema BNDES.....	22
1.9	Produção industrial.....	22
1.10	Utilização da capacidade instalada na indústria	24
1.11	Produção agrícola – Principais culturas	28
1.12	Produção agrícola, área colhida e rendimento médio – Principais culturas	28
1.13	Consumo aparente de derivados de petróleo e álcool carburante	31
1.14	Consumo de energia elétrica	32
1.15	Emprego formal – Admissões líquidas.....	33
1.16	Rendimento médio habitual das pessoas ocupadas – 2015	34
1.17	Participação de itens do IPCA em 2015	37
1.18	Participação dos grupos no IPCA em 2015.....	37
1.19	Principais itens do grupo monitorados na composição do IPCA em 2015	39
1.20	Preços ao consumidor e seus núcleos em 2015.....	40
Capítulo	II	
2.1	Alíquotas de recolhimento sobre encaixes obrigatórios.....	46
2.2	Haveres financeiros	47
2.3	Evolução do crédito.....	48
2.4	Crédito pessoas jurídicas.....	48
2.5	Crédito a pessoas físicas.....	49
Capítulo	III	
3.1	Rendimentos nominais das aplicações financeiras – 2014.....	58
Capítulo	IV	
4.1	Necessidades de financiamento do setor público	61
4.2	Resultado primário do Governo Central	62
4.3	Receita bruta do Tesouro Nacional	63
4.4	Despesa do Tesouro Nacional	63
4.5	Usos e fontes – Setor público consolidado.....	64
4.6	Títulos públicos federais – Posição de carteira – Saldos	65
4.7	Títulos públicos federais – Posição de carteira – Participação percentual por indexador.....	65

4.8	Evolução da Dívida Líquida do Setor Público	67
4.9	Dívida Líquida do Setor Público	68
4.10	Dívida líquida e bruta do Governo Geral	69
4.11	Arrecadação bruta de receitas federais	70
4.12	Arrecadação do Imposto de Renda e do IPI por setores	71
4.13	Resultado da Previdência Social	72
4.14	Arrecadação do ICMS	73
4.15	Transferências da União para os estados e municípios	73
Capítulo	V	
5.1	Movimento de câmbio contratado	80
5.2	Balanço de pagamentos	82
5.3	Balança comercial – FOB	83
5.4	Exportação por fator agregado – FOB	85
5.5	Índices de preço e <i>quantum</i> de exportação	85
5.6	Importação por categoria de uso – FOB	87
5.7	Índices de preço e <i>quantum</i> de importação	87
5.8	Exportação – FOB – Principais produtos básicos	90
5.9	Exportação – FOB – Principais produtos semimanufaturados	91
5.10	Exportação – FOB – Principais produtos manufaturados	93
5.11	Exportação por fator agregado e região – FOB	94
5.12	Exportação por principais produtos e países de destino – FOB	95
5.13	Exportação por intensidade tecnológica – FOB	96
5.14	Importações – FOB – Principais produtos	97
5.15	Importação por categoria de uso e região – FOB	99
5.16	Importação por principais produtos e países de origem – FOB	100
5.17	Importação por intensidade tecnológica – FOB	101
5.18	Balança comercial por países e blocos – FOB	103
5.19	Serviços	105
5.20	Viagens internacionais	106
5.21	Transportes	106
5.22	Renda primária	108
5.23	Renda secundária	109
5.24	Saldo de transações correntes e necessidade de financiamento externo	110
5.25	Taxas de rolagem: passivos selecionados de longo prazo	111
5.26	Investimentos diretos no país	112
5.27	Ingressos em investimento diretos no país – Participação no capital – Distribuição por país do investidor imediato	113
5.28	Ingressos em investimento diretos no país – Participação no capital – Distribuição por setor de atividade econômica	114
5.29	Investimentos em carteira – Passivos	115
5.30	Outros investimentos – Passivos	116
5.31	Investimentos diretos no exterior	116
5.32	Investimentos em carteira – Ativos	117
5.33	Outros investimentos – Ativos	117

5.34	Demonstrativo de variação das reservas internacionais.....	119
5.35	Tesouro Nacional – Serviço da dívida externa.....	120
5.36	Tesouro Nacional – Operações de recompra de títulos soberanos da dívida externa	120
5.37	Dívida externa bruta.....	121
5.38	Dívida externa bruta – Por setor do devedor e do credor.....	123/124
5.39	Dívida externa bruta pública	125
5.40	Dívida externa bruta – Por setor do devedor.....	125/126
5.41	Dívida externa bruta – Por setor do credor	127
5.42	Prazo médio de amortização – Por setor do devedor	128
5.43	Prazo médio de amortização – Por setor do credor.....	128
5.44	Indicadores de sustentabilidade externa.....	130
5.45	Posição Internacional de Investimento (PII).....	133/134
5.46	Posição financeira do Brasil no FMI.....	135

Capítulo	VI	
6.1	Maiores economias.....	138

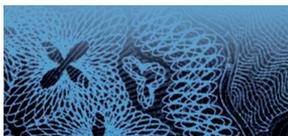
Gráficos

Capítulo	I	
1.1	Índice de Atividade Econômica do Banco Central.....	20
1.2	Formação Bruta de Capital Fixo	20
1.3	Produção industrial.....	23
1.4	Produção industrial – Dados dessazonalizados.....	23
1.5	Produção industrial – Por categoria de uso – Dados dessazonalizados	23
1.6	Utilização da capacidade instalada na indústria.....	24
1.7	Índice de Volume de Serviços – Dados dessazonalizados	25
1.8	Índice de Volume de Vendas no Comércio – Ampliado	26
1.9	Índice de Confiança do Consumidor	27
1.10	Produção animal.....	30
1.11	Taxa de desemprego aberto.....	32
1.12	Taxa de desocupação (PNADC).....	33
1.13	Emprego formal.....	33
1.14	Rendimento médio habitual real	35
1.15	Índices de preços ao consumidor	36
1.16	IPCA.....	38
1.17	Índices gerais de preços.....	38

Capítulo	II	
2.1	Meios de pagamentos (M1) – Velocidade-renda.....	42
2.2	Papel-moeda em poder do público – Média dos saldos diários	43
2.3	Depósitos à vista – Média dos saldos diários.....	43
2.4	Base monetária e meios de pagamento	44

2.5	Haveres financeiros – Em percentual do PIB.....	44
2.6	Direcionamento do crédito para atividades econômicas	50
2.7	Taxas de juros das operações de crédito – Pessoa física	51
2.8	Taxas de juros das operações de crédito – Pessoa jurídica.....	51
2.9	<i>Spread</i> bancário das operações de crédito.....	52
2.10	Inadimplência das operações de crédito.....	52
Capítulo	III	
3.1	Taxa <i>over</i> /Selic	53
3.2	Taxa <i>over</i> /Selic x dólar x <i>swap</i> 360 dias	53
3.3	Curva de juros – <i>Swap</i> DI x pré	54
3.4	Taxa <i>over</i> /Selic acumulada em 12 meses.....	54
3.5	Mercado primário – Ofertas registradas na CVM.....	55
3.6	Ibovespa	55
3.7	Ibovespa x Dow Jones x Nasdaq – 2015.....	55
3.8	Volume médio diário negociado na Bovespa – 2015	56
3.9	Valor de mercado – 2015.....	56
3.10	Aplicações financeiras – Saldos – 2015	57
3.11	Rendimento dos principais ativos financeiros em 2015	57
Capítulo	IV	
4.1	Necessidades de financiamento do setor público	62
4.2	Títulos públicos federais	65
4.3	Posição líquida de financiamento dos títulos públicos federais	66
4.4	Operações compromissadas do Banco Central	66
4.5	Previdência Social.....	72
Capítulo	V	
5.1	Investimento direto no país e necessidade de financiamento externo	83
5.2	Exportação e importação – FOB	83
5.3	Índice de termos de troca	84
5.4	Exportação por fator agregado – FOB	84
5.5	Índice trimestral de preço e <i>quantum</i> das exportações brasileiras	86
5.6	Importação por categoria de uso final – FOB – Bens de capital/ Matérias-primas.....	88
5.7	Importação por categoria de uso final – FOB – Bens de consumo/ Combustíveis e lubrificantes	88
5.8	Índice trimestral de preço e <i>quantum</i> das importações brasileiras	89
5.9	Importação de matérias-primas x produção industrial	98
5.10	Reservas internacionais	118
5.11	Prazo médio da dívida externa bruta	129
5.12	Composição da dívida externa bruta	129
5.13	Indicadores de sustentabilidade externa.....	131
5.14	Cotações de títulos brasileiros no exterior	132
5.15	Índice de risco-Brasil – Embi+ (<i>Strip spread</i>)	132

Capítulo	VI	
6.1	Taxas de juros oficiais	142
6.2	EUA: inflação	143
6.3	Área do Euro: inflação	144
6.4	Reino Unido: inflação	144
6.5	Japão: inflação	145
6.6	China: inflação	146
6.7	Bolsas de valores – Reino Unido, Alemanha, Japão e EUA	147
6.8	<i>Chicago Board Option Exchange Volatility Index – VIX</i>	148
6.9	Bolsas de valores – Mercados emergentes	148
6.10	<i>Emerging Markets Bond Index Plus (Embi +)</i>	149
6.11	Retorno dos títulos do governo	149
6.12	Moedas de países desenvolvidos	150
6.13	Moedas de mercados emergentes	150
6.14	Índice IC-Br	151
6.15	Petróleo <i>Brent</i> – Mercado à vista	152



Introdução

A economia global manteve-se em trajetória de expansão moderada em 2015, a despeito do arrefecimento registrado no final do período. As economias dos Estados Unidos da América (EUA) e do Reino Unido apresentaram maior dinamismo do que as demais economias maduras, registrando-se persistência da retomada progressiva da atividade na Área do Euro e manutenção de resultados negativos na economia do Japão. Entre as principais economias emergentes, ressaltou-se o desempenho favorável da Índia, contrastando com a continuidade da desaceleração na China e com os desempenhos inferiores aos esperados nas economias da Rússia, Brasil e África do Sul, entre outras.

As incertezas associadas ao início e ao ritmo do processo de normalização da política monetária nos EUA, a deterioração das perspectivas de crescimento global, o declínio nos preços de *commodities*, o risco de materialização de cenário deflacionário em economias maduras e as turbulências nos mercados cambial e acionário na China traduziram-se em valorização do dólar e aumento da aversão ao risco nos mercados financeiros, com impactos adversos sobre a precificação de ativos, em especial das economias emergentes.

Nesse ambiente, em que a maior robustez da atividade nos EUA foi determinante para que o Fed iniciasse o processo de normalização de sua política monetária; e as autoridades monetárias da Área do Euro, Japão e China ampliaram o caráter expansionista de suas respectivas políticas, confirmou-se a expectativa de crescente assincronismo na atuação dos bancos centrais das principais economias.

No Brasil, os impactos adversos sobre a precificação de ativos mencionados anteriormente, além dos efeitos da desaceleração do crescimento econômico da China – principal parceiro comercial do Brasil – sobre preços de *commodities* com participação relevante na pauta exportadora brasileira, e da redução da nota de crédito soberano do Brasil por importantes agências de *rating*, repercutiram na trajetória da taxa de câmbio no decorrer de 2015.

Nesse contexto, em que a taxa de câmbio nominal (venda) registrou desvalorização de 47,0% no ano, passando de R\$2,6562/US\$, ao final de 2014, para R\$3,9048/US\$, ao final de 2015, o Banco Central atuou no mercado de câmbio com vistas a reduzir a

volatilidade das cotações, garantir a fluidez do mercado e oferecer proteção cambial aos agentes econômicos.

O novo patamar da taxa de câmbio, em ambiente de retração da demanda interna, contribuiu para a redução significativa no *deficit* em transações correntes, que totalizou US\$58,9 bilhões (3,32% do Produto Interno Bruto – PIB) em 2015, comparativamente a US\$104,2 bilhões (4,31% do PIB), em 2014. Ressalte-se que esta redução repercutiu a expressiva reversão do *deficit* comercial e os recuos nas despesas líquidas de serviços e de renda primária.

Importante ressaltar que embora o cenário de aumento da aversão ao risco nos mercados financeiros exercesse desdobramentos negativos sobre os fluxos de capitais para as economias emergentes – a conta financeira do balanço de pagamentos do Brasil apresentou, em 2015, captações líquidas inferiores às de 2014 -, o ingresso de investimentos diretos no país manteve-se consistente no decorrer do ano, contribuindo para que o balanço de pagamentos registrasse excedente de financiamento externo de US\$16,1 bilhões (-0,91% do PIB) no ano, ante necessidade de financiamento de US\$7,3 bilhões (0,30% do PIB), em 2014. Nesse contexto, a variação de ativos de reservas decorrente dos fluxos do balanço de pagamentos foi positiva em US\$1,6 bilhões no ano (US\$10,8 bilhões em 2014).

A retração registrada na atividade econômica em 2015 repercutiu, fundamentalmente, os impactos negativos da crise de confiança dos agentes econômicos e do processo, ainda em curso, de ajuste macroeconômico no país. Esse cenário foi intensificado pelos recorrentes eventos não-econômicos observados no período recente.

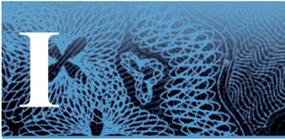
Nesse ambiente, o PIB recuou 3,8% no ano, trajetória determinada pelos desempenhos negativos da indústria e do setor de serviços, que detém maior participação na composição do agregado. A agropecuária, evidenciando o impacto da safra de grãos recorde observada no país, exerceu contribuição positiva para a evolução anual do PIB em 2015.

No âmbito dos componentes da demanda, a retração do consumo das famílias foi compatível com os impactos da distensão do mercado de trabalho e do aumento da inflação, enquanto o recuo, pelo segundo ano consecutivo, da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) evidenciou o recuo da confiança dos empresários do setor industrial no cenário de incertezas quanto à trajetória das economias do país e mundial.

Relativamente às finanças públicas, o processo de ajuste macroeconômico em curso no país implicou na adoção, no início do ano, de diversas medidas de contenção de despesas e de recuperação da arrecadação de tributos. O impacto dessas medidas foi inferior aos decorrentes da retração da atividade econômica e da determinação, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), de que a União realizasse pagamentos de passivos acumulados junto a bancos federais oficiais e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Essa combinação de fatores, entre outros, impediu o cumprimento da meta de *superavit* primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015. Assim, o setor público registrou *deficit* primário de R\$111,2 bilhões em 2015, representando 1,88% do PIB, ante *deficit* de 0,58% do PIB no ano anterior. O aumento repercutiu os impactos da elevação de 1,6 p.p. do PIB no *deficit* do Governo Central, da melhoria do resultado dos governos regionais (-0,3 p.p.) e da estabilidade do resultado das empresas estatais.

Nesse cenário, os índices de preços ao consumidor aceleraram em 2015, evolução associada, em grande parte, aos efeitos de dois importantes processos de ajustes de preços relativos na economia – realinhamento dos preços domésticos em relação aos internacionais e realinhamento dos preços administrados em relação aos livres. A variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), atingiu 10,67%, situando-se acima do intervalo estipulado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no âmbito do regime de metas para a inflação.



A Economia Brasileira

Nível de atividade

A retração registada na economia brasileira em 2015 repercutiu, em especial, os impactos negativos da crise de confiança dos agentes económicos e do processo, ainda em curso, de ajuste macroeconómico no país. Esse cenário foi intensificado pelos recorrentes eventos não-económicos observados no período recente.

Nesse ambiente, o PIB recuou 3,8% no ano, trajetória determinada pelos desempenhos negativos da indústria e do setor de serviços, que detém maior participação na composição do agregado. A agropecuária, evidenciando o impacto da safra de grãos recorde observada no país, exerceu contribuição positiva para a evolução anual do PIB em 2015.

No âmbito dos componentes da demanda, a retração do consumo das famílias foi compatível com os impactos da distensão do mercado de trabalho e do aumento da inflação, enquanto o recuo, pelo segundo ano consecutivo, da FBCF evidenciou o recuo da confiança dos empresários do setor industrial no cenário de incertezas quanto à trajetória das economias do país e mundial.

Os índices de preços ao consumidor aceleraram em 2015, evolução associada, em grande parte, aos efeitos de dois importantes processos de ajustes de preços relativos na economia – realinhamento dos preços domésticos em relação aos internacionais e realinhamento dos preços administrados em relação aos livres. Nesse contexto, a variação do IPCA, calculado pelo IBGE, atingiu 10,67%, situando-se acima do intervalo estipulado pelo CMN no âmbito do regime de metas para a inflação.

Produto Interno Bruto

O PIB recuou 3,8% em 2015, de acordo com as Contas Nacionais Trimestrais (CNT) do IBGE. O PIB a preços de mercados atingiu R\$5,904 bilhões.

A análise pela ótica da demanda indica que o componente doméstico contribuiu com -6,5 p.p. para a evolução anual do PIB, resultado decorrente de recuos na FBCF (14,1%), no consumo das famílias (4,0%) e no consumo do governo (1,0%). A contribuição do setor externo, repercutindo variações de 6,1% nas exportações e de -14,3% nas importações, atingiu 2,7 p.p.

Quadro 1.1 – PIB a preços de mercado

Ano	A preços de 2015 (R\$ milhões)	Variação real (%)	Deflator implícito (%)	A preços correntes ^{1/} (US\$ milhões)	População (milhões)	PIB <i>per capita</i>		
						A preços de 2015 (R\$)	Variação real (%)	A preços correntes ^{1/} (US\$)
2000	3 916 915	4,4	5,6	655 707	173447,4	22 583	---	3 780
2001	3 971 356	1,4	8,2	559 563	175894,6	22 578	0,0	3 181
2002	4 092 620	3,1	9,8	508 101	178288,0	22 955	1,7	2 850
2003	4 139 310	1,1	14,1	559 465	180627,5	22 916	-0,2	3 097
2004	4 377 733	5,8	7,8	669 340	182913,0	23 933	4,4	3 659
2005	4 517 914	3,2	7,4	892 033	185144,4	24 402	2,0	4 818
2006	4 696 913	4,0	6,8	1 107 131	187321,7	25 074	2,8	5 910
2007	4 982 009	6,1	6,4	1 396 797	189444,8	26 298	4,9	7 373
2008	5 235 803	5,1	8,8	1 693 147	191513,6	27 339	4,0	8 841
2009	5 229 215	-0,1	7,3	1 672 625	193528,1	27 020	-1,2	8 643
2010	5 622 882	7,5	8,4	2 209 751	195488,1	28 763	6,5	11 304
2011	5 842 693	3,9	8,3	2 612 855	197393,7	29 599	2,9	13 237
2012	5 954 755	1,9	7,8	2 459 022	199244,8	29 887	1,0	12 342
2013	6 134 207	3,0	7,4	2 461 436	201041,2	30 512	2,1	12 243
2014	6 140 597	0,1	6,9	2 415 916	202782,9	30 282	-0,8	11 914
2015	5 904 331	-3,8	8,0	1 768 770	204469,8	28 876	-4,6	8 651

Fonte: IBGE

1/ Estimativa do Banco Central do Brasil, obtida pela divisão do PIB a preços correntes pela taxa média anual de câmbio de compra.

No âmbito da oferta, destacou-se o crescimento anual de 1,8% na produção agropecuária, favorecida pelo desempenho das lavouras de soja, arroz, milho e cana-de-açúcar. Em sentido oposto, ocorreram recuos de 2,7% no setor de serviços, com ênfase nas retrações nas atividades comércio (8,9%), transporte, armazenagem e correio (6,5%) e outros serviços (2,8%), e de 6,2% na produção do setor industrial, reflexo de reduções na indústria de transformação (9,7%), na construção civil (7,6%) e na produção e distribuição de eletricidade, gás e água (1,4%) e de expansão de 4,9% na indústria extrativa mineral.

A análise da evolução do PIB, na margem, considerando dados dessazonalizados do IBGE, indica que o agregado recuou nos quatro trimestres do ano. A retração de 1,2% observada no primeiro trimestre de 2015, em relação ao último trimestre de 2014, refletiu, sob a ótica da oferta, recuos na indústria (1,2%) e no setor de serviços (1,1%), e expansão de 4,9% na agropecuária, favorecida pelo dinamismo das lavouras de soja, milho e arroz.

Quadro 1.2 – Taxas reais de variação do PIB – Ótica do produto

Percentual			
Discriminação	2013	2014	2015
PIB	3,0	0,1	-3,8
Setor agropecuário	8,4	2,1	1,8
Setor industrial	2,2	-0,9	-6,2
Extrativa mineral	-3,0	8,6	4,9
Transformação	3,0	-3,9	-9,7
Construção	4,5	-0,9	-7,6
Produção e distribuição de eletricidade, gás e água	1,6	-2,6	-1,4
Setor serviços	2,8	0,4	-2,7
Comércio	3,4	-1,2	-8,9
Transporte, armazenagem e correio	2,6	2,1	-6,5
Serviços de informação	4,0	4,7	-0,3
Intermediação financeira, seguros, previdência complementar e serviços relativos	2,2	0,4	0,2
Outros serviços	1,6	0,4	-2,8
Atividades imobiliárias e aluguel	4,8	0,9	0,3
Administração, saúde e educação públicas	2,2	-0,1	0,0

Fonte: IBGE

Sob a ótica da demanda, ocorreram recuos em todos os componentes domésticos: FBCF (3,9%), consumo das famílias (2,6%) e consumo do governo (0,5%). No âmbito do setor externo, as exportações variaram 12,6% e as importações, -1,2%.

Quadro 1.3 – Taxas reais de variação do PIB – Ótica da despesa

Percentual			
Discriminação	2013	2014	2015
PIB	3,0	0,1	-3,8
Consumo das famílias	3,5	1,3	-4,0
Consumo do governo	1,5	1,2	-1,0
Formação Bruta de Capital Fixo	5,8	-4,5	-14,1
Exportações	2,4	-1,1	6,1
Importações	7,2	-1,0	-14,3

Fonte: IBGE

O PIB recuou 2,0% no segundo trimestre do ano, em relação ao trimestre anterior, maior contração nessa base de comparação desde o quarto trimestre de 2008. Sob a ótica da produção, houve retração nos setores primário (3,7%), secundário (3,7%) e terciário (1,0%). Ressalte-se que a contração da atividade industrial, a maior desde o primeiro trimestre de 2009, resultou de retrações na construção civil (6,4%), na indústria de transformação (4,3%) e na produção, distribuição de eletricidade, gás e água (1,7%).

No âmbito da demanda, a FBCF decresceu 7,2% e o consumo das famílias, 2,1%, enquanto o consumo do governo aumentou 0,3%. O setor externo, evidenciando

crescimento de 3,4% nas exportações e queda de 7,8% nas importações, contribuiu de forma positiva para a evolução do PIB no trimestre.

O recuo de 1,6% do PIB no terceiro trimestre de 2015 refletiu, sob a ótica da produção, reduções na agropecuária (3,2%), na indústria (2,0%) e no setor de serviços (1,0%).

Em relação ao componente doméstico da demanda, ocorreram variações de -1,6% no consumo das famílias, 0,3% no consumo do governo e -3,9% na FBCF. No âmbito do setor externo as exportações e importações variaram -2,3% e -6,9%, respectivamente, no trimestre.

O PIB decresceu 1,3% no quarto trimestre do ano, em relação ao terceiro trimestre. O resultado refletiu, sob a ótica da produção, crescimento de 2,9% do setor agrícola e recuos de 1,6% na indústria e de 1,5% no setor de serviços.

Em relação à demanda doméstica, houve recuos respectivos de 0,9%, 2,9% e 4,8% no consumo das famílias, no consumo do governo e na FBCF. O componente externo registrou variações de 0,1% nas exportações e de -5,5% nas importações.

Quadro 1.4 – PIB – Variação trimestre/trimestre imediatamente anterior com ajuste sazonal

Discriminação	2015			
	I	II	III	IV
PIB a preço de mercado	-1,2	-2,0	-1,6	-1,3
Ótica do produto				
Agropecuária	4,9	-3,7	-3,2	2,9
Indústria	-1,2	-3,7	-2,0	-1,6
Serviços	-1,1	-1,0	-1,0	-1,5
Ótica da despesa				
Consumo das famílias	-2,6	-2,1	-1,6	-0,9
Consumo do governo	-0,5	0,3	0,3	-2,9
Formação Bruta de Capital Fixo	-3,9	-7,2	-3,9	-4,8
Exportações	12,6	3,4	-2,3	0,1
Importações	-1,2	-7,8	-6,9	-5,5

Fonte: IBGE

Quadro 1.5 – PIB – Valor corrente, por componente

Em R\$ milhões

Discriminação	2012	2013	2014	2015
Produto Interno Bruto a preços de mercado	4 805 913	5 316 455	5 687 309	5 904 331
Ótica do produto				
Setor agropecuário	200 695	240 290	254 759	263 626
Setor industrial	1 064 812	1 131 810	1 169 169	1 149 415
Setor serviços	2 819 905	3 166 496	3 454 007	3 642 326
Ótica da despesa				
Consumo final	3 842 293	4 283 830	4 656 157	4 934 256
Consumo das famílias	2 949 664	3 276 050	3 547 428	3 741 855
Consumo da administração pública	892 629	1 007 780	1 108 729	1 192 401
Formação Bruta de Capital	1 029 062	1 155 332	1 186 631	1 045 771
Formação Bruta de Capital Fixo	995 644	1 113 772	1 147 423	1 072 458
Varição de estoques	33 418	41 560	39 208	- 26 687
Exportação de bens e serviços	563 474	620 077	636 230	770 084
Importação de bens e serviços (-)	628 916	742 784	791 709	845 779

Fonte: IBGE

Índice de atividade econômica do Banco Central

O Índice de atividade econômica do Banco Central (IBC-Br), indicador de periodicidade mensal, disponível a partir de janeiro de 2003, incorpora a trajetória de variáveis consideradas como proxies para o desempenho da economia. Seu cálculo incorpora a produção estimada para os três setores da economia – agropecuária, indústria e serviços – acrescida dos impostos sobre produtos, estimados a partir da evolução da oferta total (produção mais importações). A aderência do indicador ao PIB ratifica a importância de seu acompanhamento para melhor compreensão da atividade econômica, contribuindo, portanto, para a elaboração da estratégia de política monetária. O IBC-Br recuou 4,3% em 2015 (-0,3% em 2014). A análise na margem, considerados dados dessazonalizados, revela retrações respectivas de 0,7%, 2,2%, 1,8% e 1,4% no primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres de 2015¹.

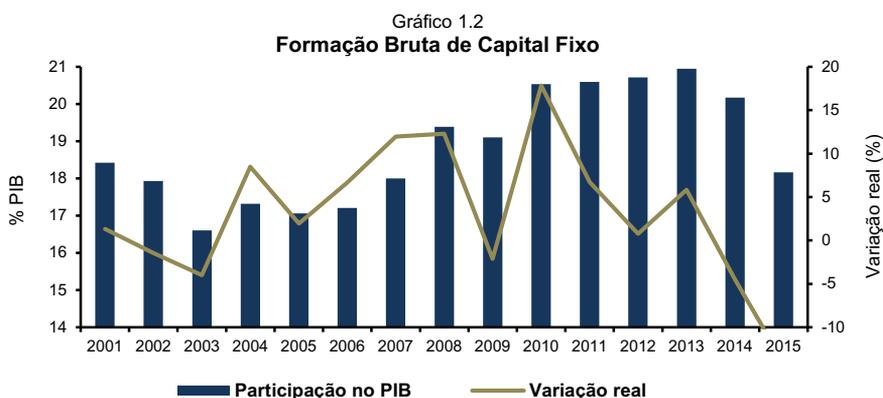
1/ Foi considerada a série do IBC-Br com metodologia atualizada para refletir os aperfeiçoamentos metodológicos do Sistema de Contas Nacionais – Referência 2010 e a incorporação de novos indicadores, notadamente a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS). A série do IBC-Br com a nova metodologia foi divulgada em 31 de março de 2016.



Fonte: Banco Central do Brasil

Investimentos

Os investimentos, excluindo as variações de estoques, recuaram 14,1% em 2015, de acordo com as Contas Nacionais Trimestrais do IBGE, após variarem -4,5% em 2014 e 5,8% em 2013.



Fonte: IBGE

A absorção de bens de capital recuou 25,1% no ano, resultado de variações respectivas de -25,5%, -1,1% e -18,2% na produção, exportação e importação desses bens. A retração da produção repercutiu, em especial, os recuos nas produções de peças agrícolas (22,2%), de equipamentos de transporte (16,5%) e de bens de capital para a construção (10,1%).

A produção de insumos típicos da construção civil recuou 12,9% em 2015 (-5,7% em 2014), resultado consistente com o cenário de redução de confiança dos agentes econômicos.

Os desembolsos do sistema BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame) e BNDES

Quadro 1.6 – Formação Bruta de Capital (FBC)

Percentual						
Ano	Participação na FBC				A preços correntes	
	Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)			Variação de estoques	FBCF/PIB	FBC/PIB
	Construção civil	Máquinas e equipamentos	Outros			
2011	47,6	35,9	10,9	5,6	20,6	21,8
2012	50,5	35,2	11,1	3,2	20,7	21,4
2013	49,3	36,5	10,6	3,6	20,9	21,7
2014	50,6	34,1	12,0	3,3	20,2	20,9
2015	57,0	31,3	14,3	-2,6	18,2	17,7

Fonte: IBGE

Quadro 1.7 – Produção de bens de capital selecionados

Discriminação	Participação percentual ^{1/}	Variação percentual		
		2013	2014	2015
Bens de capital	100,0	12,2	-9,3	-25,4
Industrial	30,0	-2,7	-4,2	-5,0
Seriados	22,7	-0,8	-8,6	-7,4
Não seriados	7,3	-8,6	10,8	1,5
Agrícolas	7,5	14,5	-8,1	-23,8
Peças agrícolas	1,1	30,2	-19,1	-23,5
Construção	4,7	21,9	-9,6	-43,9
Energia elétrica	5,8	0,0	2,5	-14,0
Transportes	40,6	15,5	-16,5	-30,7
Misto	10,4	-1,0	-1,4	-27,5

Fonte: IBGE

^{1/} Corresponde à participação estimada para 2010.

Participações S.A. (BNDESpar) – totalizaram R\$135,9 bilhões em 2015. A redução anual de 27,6% repercutiu retrações nos desembolsos para os segmentos indústria extrativa (43,0%), comércio e serviços (29,5%), indústria de transformação (25,3%) e agropecuária (18,3%), que representaram, na ordem, 1,3%, 62,8%, 25,9% e 10,1% dos desembolsos anuais totais.

A Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), utilizada como indexador de financiamentos contratados junto ao sistema BNDES, passou de 5,0% a.a., ao final de 2014, para 5,5% a.a., em janeiro de 2015; 6,0% a.a., em abril; 6,5% a.a., em julho; e 7,0% a.a. em outubro.

Quadro 1.8 – Desembolsos do Sistema BNDES^{1/}

Em R\$ milhões

Discriminação	2013	2014	2015
Total	190 419	187 837	135 942
Por setor			
Indústria de transformação	53 960	47 038	35 153
Comércio e serviços	113 741	120 996	85 354
Agropecuária	18 662	16 775	13 710
Indústria extrativa	4 056	3 027	1 725

Fonte: BNDES

1/ Compreende o BNDES, a Finame e o BNDESpar.

Indicadores da produção industrial

A produção física da indústria recuou 8,2% em 2015, segundo a Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF) do IBGE (-3,0% em 2014 e 2,1% em 2013). Houve expansão de 3,9% da produção da indústria extrativa e recuo de 9,8% na da indústria de transformação. A análise na margem, considerados dados dessazonalizados, indica que a produção industrial registrou recuos respectivos de 2,4%, 2,8%, 3,4% e 3,7% nos quatro trimestres do ano.

Quadro 1.9 – Produção industrial

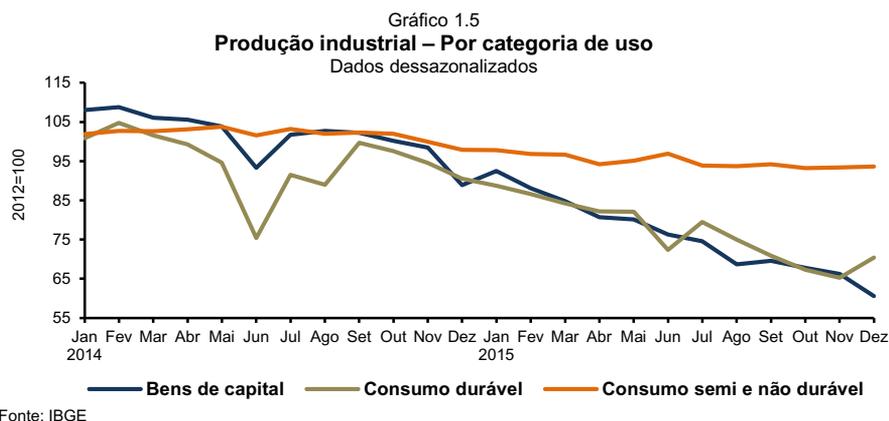
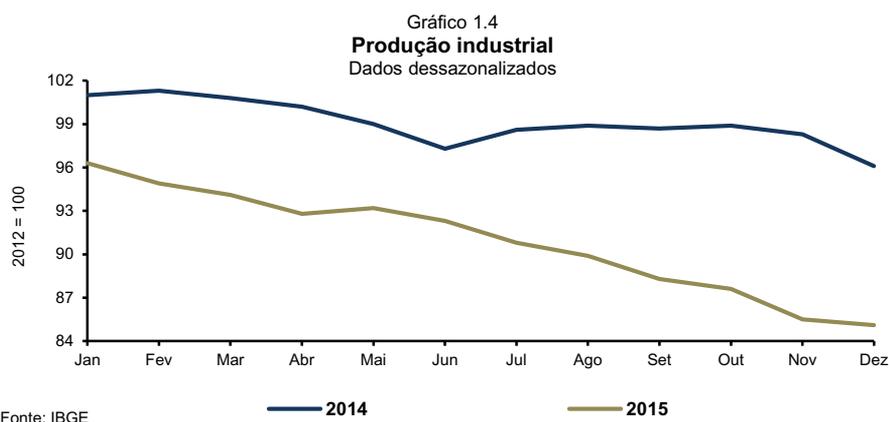
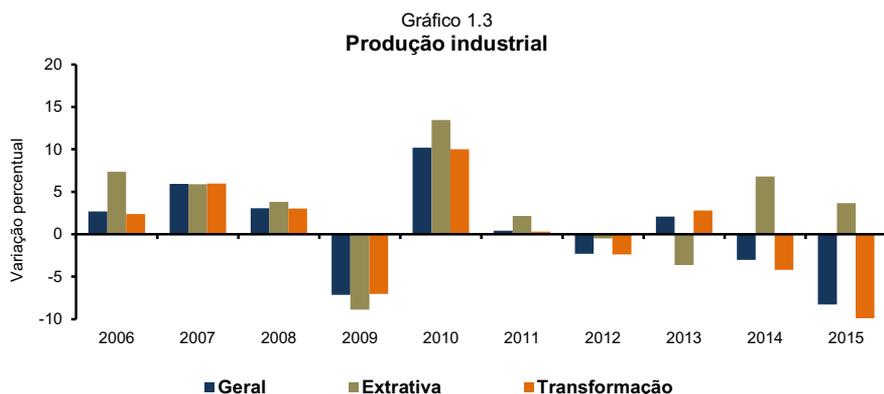
Discriminação	Variação percentual		
	2013	2014	2015
Total	2,1	-3,0	-8,3
Por categorias de uso			
Bens de capital	12,2	-9,3	-25,5
Bens intermediários	0,4	-2,4	-5,2
Bens de consumo	2,6	-2,3	-9,5
Duráveis	4,4	-9,1	-18,7
Semi e não duráveis	2,0	-0,1	-6,8

Fonte: IBGE

A segmentação por categorias de uso mostrou que a produção da indústria de bens de capital contraiu 25,4% em 2015 (veículos automotores, -43,7%; produtos de informática, produtos eletrônicos e ópticos, -34,0%; máquinas e equipamentos, -21,2%). A produção de bens intermediários recuou 5,2% (veículos automotores, -20,7%; produtos têxteis, -15,2%; e produtos de metal, -13,9%).

A indústria de bens de consumo duráveis apresentou retração de 18,7% (equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos, -27,8%; veículos automotores, -19,4%;

e outros equipamentos de transporte, -16,2%). A produção de bens de consumo semi e não duráveis recuou 6,7% em 2015 (impressão e reprodução de gravações, -16,1%; farmoquímicos e farmacêuticos, -14,0%; produtos têxteis, -12,0%).



Houve recuo na produção em todos os 25 segmentos considerados na PIM-PF², ressaltando-se os registrados nas indústrias de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos, 30,2%; veículos automotores, 25,9%; impressão e reprodução

2/ A produção de cada atividade está classificada, de modo geral, em mais de uma categoria de uso.

de gravações, 16,5%; móveis, 14,7%; máquinas e equipamentos, 14,6%; e produtos têxteis, 14,5%. A produção de alimentos, atividade com maior peso na indústria, diminuiu 2,1% em 2015.

A produção industrial retraiu em onze das catorze unidades federativas pesquisadas pelo IBGE (Amazonas, -16,8%; Rio Grande do Sul, -11,9%; São Paulo, -11,0%; Espírito Santo, 4,4%; Pará, 3,6%; Mato Grosso, 2,2%).

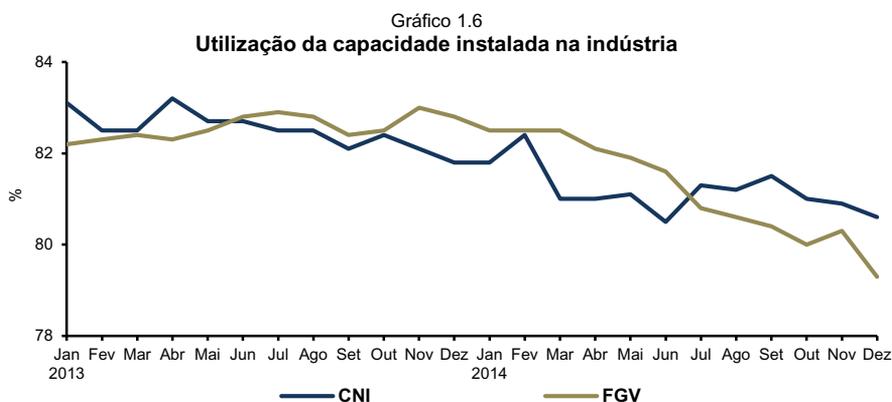
O Nível de Utilização da Capacidade Instalada (Nuci) da indústria atingiu 74,8% ao final do ano (79,2% em dezembro de 2014), considerados dados dessazonalizados. A média anual do indicador situou-se em 76,4% (81,2% em 2014). O pessoal ocupado assalariado na indústria diminuiu 6,2% em 2015 (-3,2% em 2014).

Quadro 1.10 – Utilização da capacidade instalada na indústria^{1/}

Percentual			
Discriminação	2013	2014	2015
Indústria de transformação	82,6	81,2	76,4
Bens de consumo finais	83,1	82,4	76,2
Bens de capital	83,5	80,7	71,2
Materiais de construção	84,2	83,2	80,4
Bens de consumo intermediários	81,8	80,0	76,2

Fonte: FGV

1/ Média do ano.



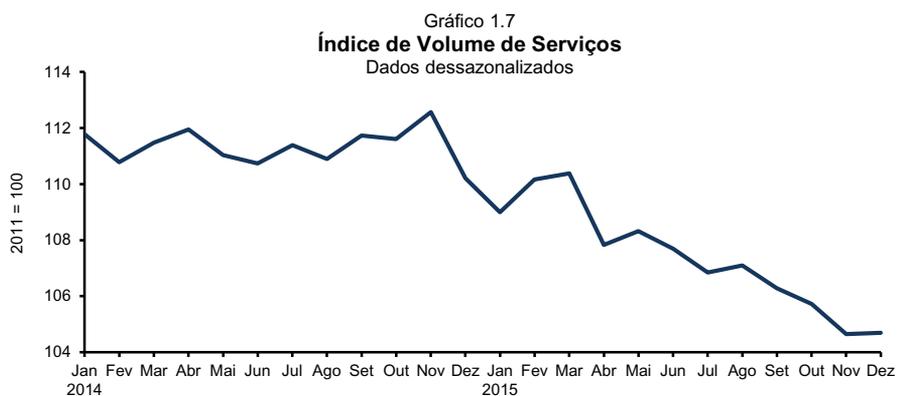
Fontes: CNI e FGV

O Índice de Confiança da Indústria (ICI), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), recuou 13,5 pontos em 2015. Após situar-se em 73,5 pontos em agosto, menor patamar da série, iniciada em janeiro de 2001, o ICI apresentou relativa recuperação nos meses seguintes e atingiu 75,6 pontos em dezembro. A evolução anual do ICI repercutiu reduções respectivas de 13,3 pontos e 12,7 pontos nos componentes Situação Atual e Expectativas, que encerraram o ano em 74,8 pontos e 76,8 pontos, respectivamente.

O Índice de Confiança da Construção (ICST), medido pela FGV, diminuiu 17,9 pontos em 2015, resultado de recuos respectivos de 20,7 pontos e 14,6 pontos nos Índices de Situação Atual e de Expectativas.

Serviços

O volume do setor de serviços decresceu 3,6% em 2015, ante aumento de 2,5% em 2014 (outros serviços, -9,0%; transportes, serviços auxiliares ao transporte e correio, -6,1%). O volume associado ao segmento serviços de informação e comunicação registrou estabilidade, resultado mais favorável no ano.



Fonte: IBGE, BCB

O Índice de Confiança de Serviços (ICS), da FGV, situou-se em 68,4 pontos em dezembro de 2015. O recuo anual de 20,8% repercutiu decréscimos de 19,8% no Indicador de Situação Atual (ISA-S) e de 20,8% no Indicador de Expectativas (IE-S). O ICS se manteve em patamar abaixo da linha de indiferença de 100 pontos, sinalizando expectativas desfavoráveis do empresariado do setor.

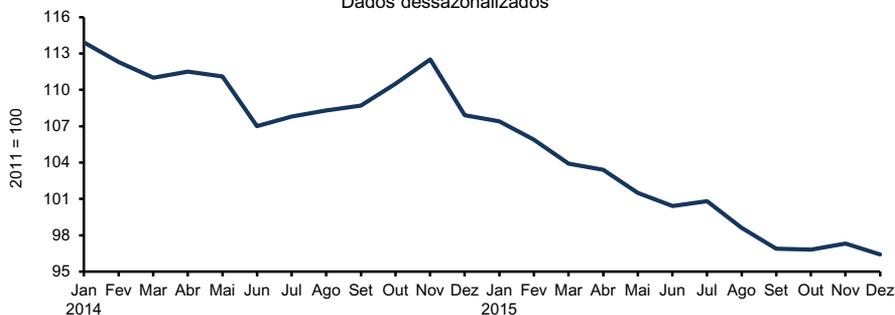
O Índice de Gerentes de Compras (PMI-Serviços)¹, relacionado ao quesito atividade de negócios, consistente com o menor dinamismo no setor, atingiu média de 44,3 pontos em 2015 (50,0 pontos em 2014, e 51,3 pontos em 2013).

Indicadores de comércio

Os indicadores da atividade varejista refletiram a redução do ritmo da atividade econômica, em ambiente de diminuição da renda das famílias, crédito mais restritivo e continuidade da deterioração da confiança do consumidor. Nesse cenário, de acordo com

a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada pelo IBGE, as vendas do comércio ampliado recuaram 8,6% em 2015 (-1,7% em 2014) e as vendas no conceito restrito, que exclui os setores automobilístico e de material de construção, contraíram 4,3%, representando os desempenhos mais desfavoráveis das respectivas séries históricas. Houve recuos nas vendas em todos os segmentos considerados na PMC, excetuado o aumento de 3,0% nas de artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria.

Gráfico 1.8
Índice de Volume de Vendas no Comércio – Ampliado
 Dados dessazonalizados



Fonte: IBGE

As vendas do comércio ampliado recuaram nas cinco regiões do país (Centro-Oeste, -11,9%; Sul, -10,7%) e em todas as 27 unidades da Federação (Espírito Santo, -16,2%; Goiás, -15,0%; Tocantins, -14,9%; Paraíba, -14,6%; Rio Grande do Sul, -13,2%).

A receita nominal de vendas do comércio ampliado recuou 1,9% em 2015, primeira redução na série histórica, iniciada em janeiro de 2003. Ocorreram variações de -8,6% no volume de vendas e de 7,4% nos preços. Destacaram-se as reduções nos segmentos veículos, partes e peças (14,1%); móveis e eletrodomésticos (11,9%); e livros, jornais, revista e papelaria (6,7%) e os aumentos nos relativos a artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria (9,7%), hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (6,6%) e combustíveis e lubrificantes (5,4%), únicos com desempenhos positivos, mas inferiores à inflação anual de 10,67%, mensurada pelo IPCA, do IBGE.

A trajetória das vendas do setor automobilístico em 2015 refletiu o ambiente de continuidade da desaceleração nas concessões de crédito e elevação nas taxas de juros. Nesse cenário, de acordo com a Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrade), as vendas de automóveis e comerciais leves nas concessionárias recuaram 25,6% no ano (-6,9% em 2014), enquanto as de autoveículos nacionais no mercado interno, divulgadas pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), decresceram 25,2% (-5,9% em 2014).

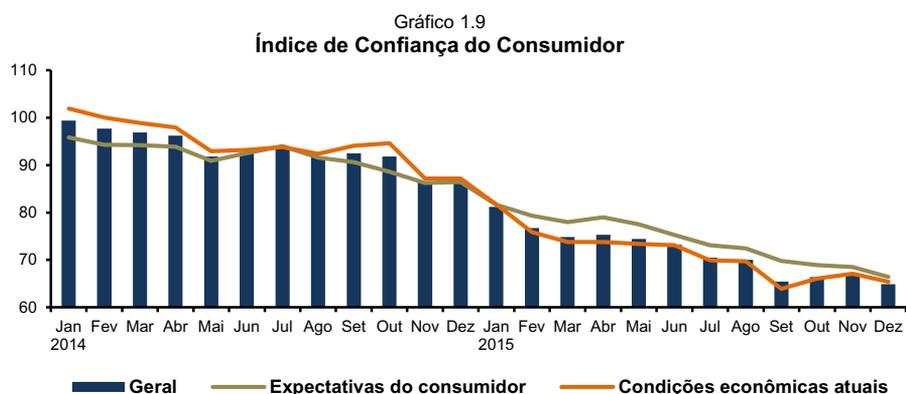
As vendas reais do setor supermercadista, segmento com peso aproximado de 30,0% na PMC, recuaram 1,9% em 2015 (aumento de 2,2% em 2014), configurando o primeiro recuo desde 2003, de acordo com a Associação Brasileira de Supermercados (Abras).

O indicador de inadimplência definido como a relação entre o número de cheques devolvidos por insuficiência de fundos e o total de cheques compensados atingiu, em média, 7,1% em 2015 (6,4% em 2014), com as maiores taxas ocorrendo no Nordeste (9,8%) e no Norte (8,5%).

Os indicadores de expectativas dos consumidores mantiveram-se em trajetória declinante em 2015. Nesse sentido, o Índice Nacional de Confiança (INC), elaborado pela Ipsos Public Affairs (Ipsos) para a Associação Comercial de São Paulo (ACSP), decresceu 32,6% em 2015 (-1,8% em 2014). Houve retrações em todas as regiões: Nordeste (22,8%); Sudeste (35,1%); Norte/Centro-Oeste (35,9%); e Sul (43,6%).

O Índice de Confiança do Consumidor (ICC), da FGV, recuou 22,4% em 2015 (-8,7% em 2014), reflexo de reduções de 18,7% no ISA e de 23,5% no IE. O pessimismo foi mais acentuado entre os consumidores de renda mais baixa e nos quesitos relacionados à situação da economia local e emprego.

O Índice Nacional de Confiança do Consumidor (Inec), divulgado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), diminuiu 9,9% em 2015 (-2,2% em 2014), com ênfase na deterioração da confiança em relação à situação financeira e às expectativas de renda pessoal.



Indicadores de produção agropecuária

A colheita de cereais, leguminosas e oleaginosas atingiu 209,4 milhões de toneladas em 2015 de acordo com o IBGE. O aumento de 7,6% em relação a 2014 refletiu aumentos

de 1,5% na área colhida e de 5,6% na produtividade. As culturas de arroz, milho e soja representaram, em conjunto, 93,1% da safra de grãos no ano, concentrada nos estados de Mato Grosso (24,9% do total), Paraná (18%) e Rio Grande do Sul (15,2%).

Quadro 1.11 – Produção agrícola – Principais culturas

Milhões de toneladas

Produtos	2014	2015
Grãos	194,6	209,5
Algodão herbáceo (caroço)	2,6	2,5
Arroz (em casca)	12,2	12,3
Feijão	3,3	3,1
Milho	79,9	85,7
Soja	86,8	97,0
Trigo	6,3	5,4
Outros	3,6	3,4
Variação da safra de grãos (%)	3,4	7,7
Outras culturas		
Banana	7,0	7,0
Batata-inglesa	3,7	3,7
Cacau (amêndoas)	0,3	0,3
Café (beneficiado)	2,8	2,6
Cana-de-açúcar	737,2	754,9
Fumo (em folhas)	0,9	0,9
Laranja	16,9	16,3
Mandioca	23,2	22,8
Tomate	4,3	3,7

Fonte: IBGE

A safra de soja, favorecida por condições climáticas favoráveis, atingiu o recorde de 97,2 milhões de toneladas em 2015. O crescimento anual de 12,0% repercutiu elevações de 5,4% no rendimento médio e de 6,1 % na área plantada.

A produção de arroz totalizou 12,3 milhões de toneladas de grãos em 2015, com crescimento anual de 1,0%. Houve expansão de 10,4% no rendimento médio e declínio

Quadro 1.12 – Produção agrícola, área colhida e rendimento médio – Principais culturas

Variação percentual

Produtos	Produção		Área		Rendimento médio	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015
Grãos	3,4	7,7	7,3	1,8	-3,7	5,8
Algodão herbáceo (caroço)	24,4	-2,7	20,3	-6,6	3,5	4,2
Arroz (em casca)	3,5	1,1	-0,3	-8,4	3,9	10,4
Feijão	12,2	-5,7	12,5	-8,8	-0,3	3,4
Milho	-0,8	7,3	0,7	0,8	-1,6	6,4
Soja	6,2	11,9	8,6	6,1	-2,3	5,4
Trigo	9,5	-13,4	28,3	-13,1	-14,6	-0,3

Fonte: IBGE

de 8,6% na área plantada. A produção do Rio Grande do Sul, com participação de 70,6% no total, aumentou 5,3% no ano.

A safra de milho somou 85,5 milhões de toneladas. O aumento anual de 7,1% repercutiu aumentos de 6,4% na produtividade média e de 0,5% na área colhida. A primeira safra atingiu 29,3 milhões de toneladas e a segunda, 56,2 milhões de toneladas (variações anuais respectivas de -5,4% e 14,9%).

A colheita de feijão totalizou 3,1 milhões de toneladas em 2015, recuando 5,3% no ano. Ocorreram variações de 3,4% na produtividade média e de -8,4% na área colhida. A primeira safra (44,4% do total) diminuiu 1,5%, refletindo a estiagem no Nordeste; a segunda, 8,7%; e a terceira safra, 6,1%, impactada pelo reduzido volume pluviométrico no Sudeste.

A safra de caroço de algodão herbáceo atingiu 2,5 milhões de toneladas, recuando 3,2% em relação a 2014. O resultado repercutiu variação de -7,3% na área colhida e de 4,2% no rendimento médio.

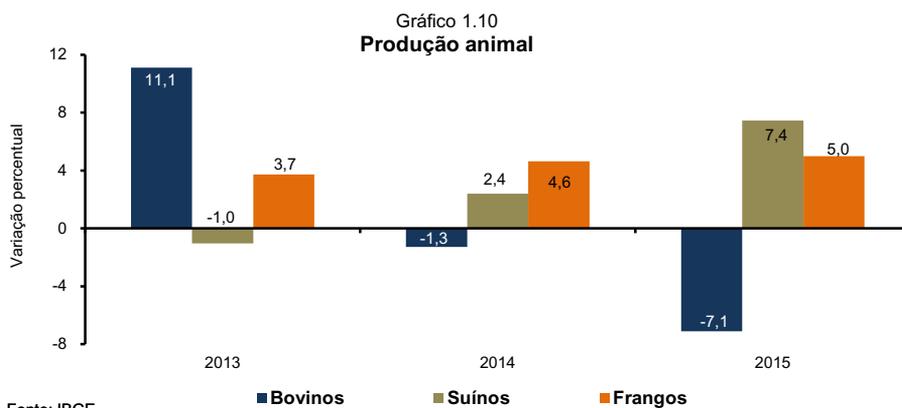
A produção de trigo totalizou 5,4 milhões de toneladas em 2015. O decréscimo anual de 14,3% decorreu de contrações de 14,8% na área colhida e de 0,3% no rendimento médio. A produção do Paraná, principal estado produtor, representou 61,5% do total colhido em 2015.

A safra de cana-de-açúcar atingiu 750,1 milhões de toneladas, ressaltando-se que a elevação anual de 1,8% foi condicionada, em especial, pela expansão de 4,5% na produtividade média.

A colheita de café, em ciclo bianual de baixa produtividade, totalizou 2,7 milhões de toneladas em 2015, retraindo 5,5% no ano. O resultado, impactado adicionalmente por adversidades climáticas no Sudeste, repercutiu reduções anuais respectivas de 0,8% e 4,8% na área colhida e no rendimento médio.

Pecuária

As produções de carnes de aves, bovinas e suínas atingiram – de acordo com a pesquisa trimestral de abate de animais, divulgada pelo IBGE – 13,1 milhões, 7,5 milhões e 3,4 milhões de toneladas, respectivamente, em 2015, variando, na ordem, 5,0%, -7,1% e 7,4% no ano. As respectivas exportações variaram, na ordem, 6,6%, -12,1% e 13%, no período.



Política agrícola

O Plano Agrícola e Pecuário 2014/2015, divulgado, em maio, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), disponibilizou linhas de crédito de R\$216,6 bilhões (elevação anual de 20,3%), das quais R\$187,7 bilhões (86,7%) destinados à agricultura comercial e R\$28,9 bilhões à agricultura familiar.

Dentre os recursos absorvidos pela agricultura comercial, R\$149,5 bilhões foram direcionados para custeio e comercialização, sendo R\$94,5 bilhões a taxas de juros controladas (de 7,75% a.a. a 10,5% a.a.) e R\$55 bilhões a taxas de juros livres, significando elevações anuais respectivas de 33,5%, 6,2% e 139,1%. As linhas de crédito para investimento somaram R\$38,2 bilhões (contração anual de 13,4%), dos quais R\$27,9 bilhões sob o amparo do BNDES e do Banco do Brasil, a taxas de juros controladas.

Produtividade

A produtividade do trabalho industrial – razão entre o índice de produção física do setor e o indicador do número de horas pagas ao pessoal ocupado assalariado na produção fabril, ambos divulgados pelo IBGE – recuou 1,6% em 2015 (aumentos de 0,9% em 2014 e de 3,4% em 2013). A retração repercutiu variações de 8,6% na produtividade da indústria extrativa e de -3,3% na da indústria transformação.

A produtividade média do setor agrícola – razão entre a produção de grãos, cereais e leguminosas e a área colhida – cresceu 5,8% em 2015. A produção, as importações e a demanda total por fertilizantes variaram, na ordem, 3,4%, -12,3% e -6,2% no ano, conforme a Associação Nacional para Difusão de Adubos (Anda). As vendas de máquinas

agrícolas no mercado interno diminuíram 34,4% em 2015, de acordo com a Anfavea (tratores de esteiras, -54,5%; retroescavadeiras, -45,7%; colheitadeiras, -39,3%).

Energia

A produção de petróleo, incluindo líquidos de gás natural (LGN) cresceu 7,7% em 2015 (11,0% em 2014), segundo a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). A produção média atingiu 2,527 milhões de barris/dia (mbd) (2,346 mbd em 2014), registrando o maior patamar em agosto (2,641 mbd) e o menor, em novembro (2,457 mbd). A produção de gás natural aumentou 10,1% em 2015, atingindo média de 0,605 mbd.

O total de óleo processado nas refinarias recuou 6,8% em 2015, atingindo média de 1,925 mbd. As importações de petróleo decresceram 17,9% no ano (média de 0,324 mbd) e as exportações aumentaram 42,0% (média de 0,737 mbd).

O consumo de derivados de petróleo no mercado interno diminuiu 6,2% em 2015 (óleo combustível, -20,4%; gasolina, -9,2%; óleo diesel, -4,7%; gás liquefeito de petróleo (GLP), -1,4%; demais derivados, -1,7%). O consumo de álcool aumentou 19,5%, resultado

Quadro 1.13 – Consumo aparente de derivados de petróleo e álcool carburante

Média diária (1.000 b/d)

Discriminação	2012	2013	2014
Petróleo	1 923	1 994	2 077
Óleos combustíveis	68	86	107
Gasolina	546	546	573
Óleo diesel	961	1 008	1 035
Gás liquefeito	222	229	232
Demais derivados	127	126	130
Álcool carburante	306	369	415
Anidro	136	167	191
Hidratado	169	203	224

Fonte: ANP

de variações de 37,5% nas vendas de álcool hidratado e de -1,5% nas de álcool anidro.

O consumo nacional de energia elétrica decresceu 2,1% em 2015, de acordo com a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), empresa pública federal vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). O resultado repercutiu variações no consumo dos segmentos industrial (-5,3%), residencial (-0,7%), outros, que inclui iluminação pública, serviços e poderes públicos e o setor rural (-0,2%) e comercial (0,6%).

Quadro 1.14 – Consumo de energia elétrica^{1/}

GWh

Discriminação	2013	2014	2015
Total	463 134	474 823	464 682
Por setores			
Comercial	83 704	89 840	90 383
Residencial	124 908	132 302	131 315
Industrial	184 685	179 106	169 574
Outros	69 838	73 575	73 411

Fonte: EPE

1/ Não inclui autoprodutores.

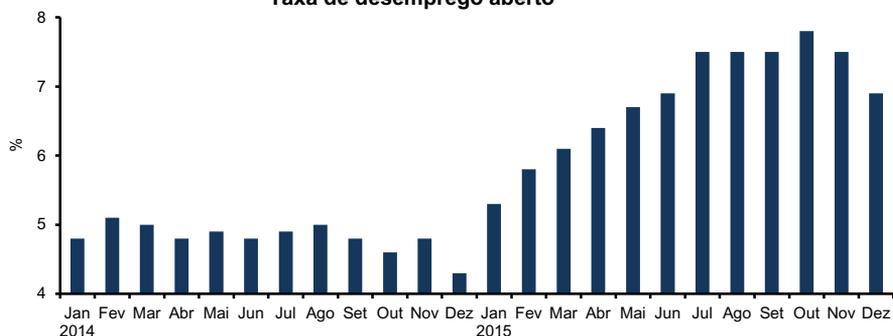
O consumo de energia elétrica diminuiu 3,3% no Sul e no Sudeste, e 0,9% no Nordeste e cresceu 3,3% no Norte e 0,8% no Centro-Oeste.

Indicadores de emprego

Os indicadores de emprego em 2015 evidenciaram o aprofundamento do processo de distensão do mercado de trabalho, expresso em aumento da taxa de desemprego, recuo da participação do emprego formal e moderação do crescimento dos rendimentos do trabalho.

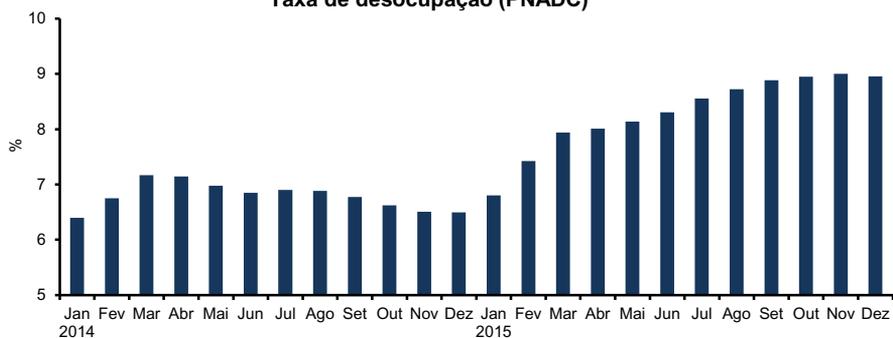
A taxa de desemprego atingiu 6,8% em 2015 (4,8% em 2014), segundo a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE, que abrange as seis principais regiões metropolitanas brasileiras. Houve aumento de 0,6% na população economicamente ativa (PEA) e redução de 1,6% no pessoal ocupado (PO). No mesmo sentido, a PNAD-Contínua do IBGE, com abrangência nacional, indicou aumento na taxa de desemprego, que passou de 6,8%, em dezembro de 2014, para 8,5%, em dezembro de 2015.

Gráfico 1.11
Taxa de desemprego aberto



Fonte: IBGE (PME)

Gráfico 1.12
Taxa de desocupação (PNADC)



Fonte: IBGE

A economia brasileira eliminou 1,6 milhão de empregos formais em 2015 (criação de 153 mil em 2014), de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Houve cortes de vagas em todas as atividades: indústria de transformação (606,1 mil), construção civil (414,1 mil), serviços (317,4 mil) e comércio (246,4). Nesse cenário, a formalização do mercado de trabalho – expressa pela razão entre as médias anuais do número de empregados

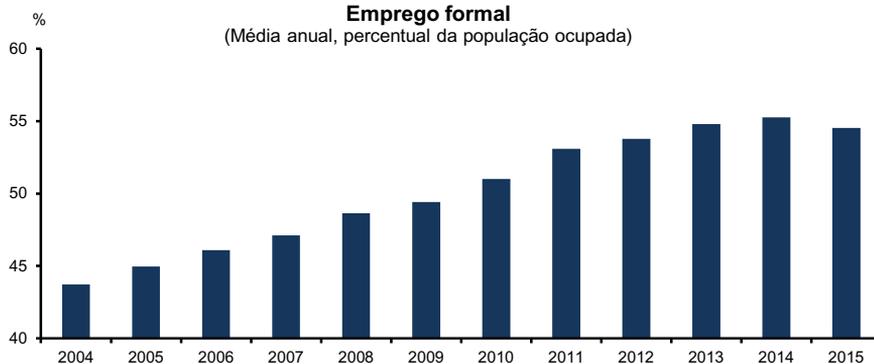
Quadro 1.15 – Emprego formal – Admissões líquidas

Em mil

Discriminação	2013	2014	2015
Total	730,7	152,7	-1.625,6
Por setores			
Indústria extrativa mineral	1,7	-2,8	-14,0
Indústria de transformação	83,6	-186,5	-606,1
Serviços industriais de utilidade pública	5,4	4,2	-8,4
Construção civil	35,1	-145,3	-414,1
Comércio	208,0	124,8	-246,4
Serviços	408,9	373,1	-317,4
Administração Pública	17,3	6,1	-13,2
Agropecuária	-29,3	-20,9	-5,9

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Gráfico 1.13
Emprego formal
(Média anual, percentual da população ocupada)



com carteira de trabalho e da população ocupada – recuou 0,7 p.p., para 54,5%, no ano, segundo a PME.

Indicadores de salários e rendimentos

O rendimento médio real habitual recebido no trabalho principal nas seis regiões metropolitanas da PME diminuiu 3,7% em 2015 (aumento de 2,7% em 2014). Houve reduções em todas as categorias de posição na ocupação: empregadores (6,2%), autônomos (4,1%), empregados no setor privado (3,4%) e empregados no setor público, excluindo empregos domésticos (1,6%). Da mesma forma, ocorreram recuos reais dos rendimentos em todas as atividades, destacando-se os registrados no comércio (5,6%), na construção (5,2%), nos serviços (5,1%) e na indústria (4,2%). A massa salarial real, produto do pessoal ocupado pelo rendimento médio real, recuou 5,2% no ano (expansão de 2,6% em 2014).

Considerados dados da PNAD Contínua, de âmbito nacional, o rendimento real habitual recebido no trabalho principal diminuiu 0,4% em 2015 (aumento de 1,2% em 2014). Por posição na ocupação, houve recuo nos rendimentos reais dos trabalhadores por conta própria (3,4%), dos empregadores (1,5%) e dos empregados no setor privado sem carteira, excluindo domésticos (0,8%), e elevações nos rendimentos reais dos empregados no setor privado com carteira (0,4%) e dos servidores públicos (0,3%). Por atividade, destacaram-se o recuo nos rendimentos reais na construção civil (3,1%)

Quadro 1.16 – Rendimento médio habitual das pessoas ocupadas, Brasil – 2015

Variação percentual

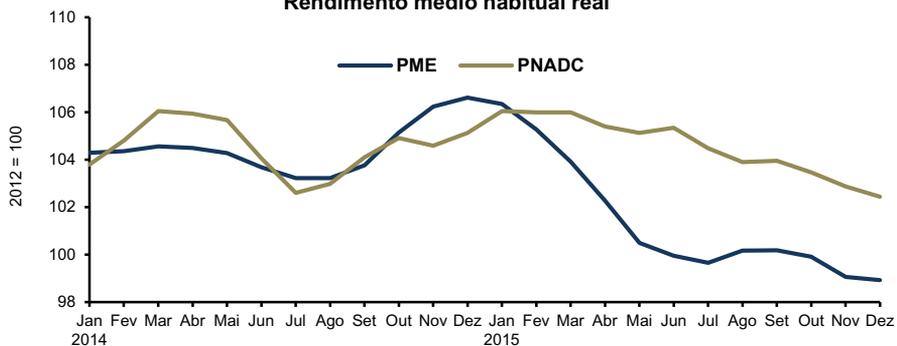
Discriminação	Nominal	Real ^{1/}
Ocupação total	8,6	-0,4
Empregados	9,6	0,5
Setor privado	9,3	0,2
Com carteira	9,5	0,4
Sem carteira	8,3	-0,8
Setor público	9,4	0,3
Conta própria	5,4	-3,4
Empregadores	7,4	-1,5

Fonte: IBGE/PNAD Contínua

1/ Deflacionado pelo IPCA.

e os aumentos na indústria (1,3%) e na administração pública (1,9%). A massa salarial real habitual recebida por todos os trabalhos das pessoas ocupadas recuou 0,2% em 2015, ante expansão de 2,9% no ano anterior.

Gráfico 1.14
Rendimento médio habitual real



Fonte: IBGE

Indicadores de preços

Os índices de preços ao consumidor aceleraram em 2015 refletindo aceleração dos preços livres e, em especial, dos monitorados³. Ressalte-se que o processo de aumento nos preços monitorados foi condicionado pelo realinhamento, iniciado a partir de novembro de 2014, dos preços de componentes relevantes no segmento. O índice de preços ao produtor, condicionado pela depreciação cambial, também acelerou no ano.

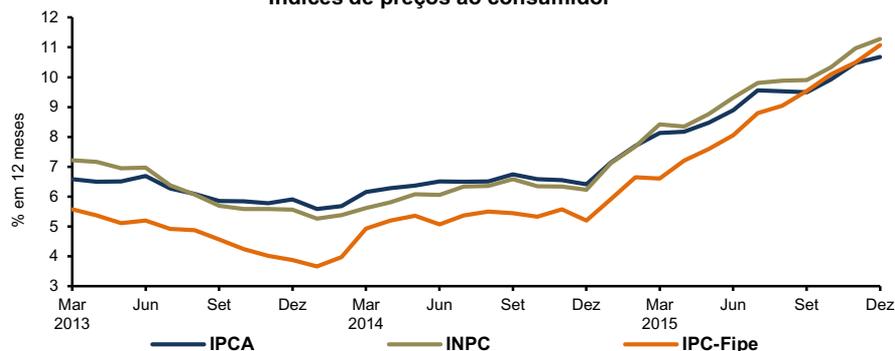
Índices gerais de preços

O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela FGV, variou 10,70% em 2015 (3,78% em 2014). O indicador agrega o Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), com pesos respectivos de 60,0%, 30,0% e 10,0%.

O IPA variou 11,31% no ano (2,15% em 2014), resultado de elevações anuais respectivas de 15,62% e 9,65% nos preços dos produtos agrícolas e dos produtos industriais (4,40% e 1,32%, na ordem, em 2014). O IPC variou 10,53% e o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), 7,48% (6,87% e 6,95%, respectivamente, em 2014).

^{3/} Entende-se por preços monitorados aqueles que são direta ou indiretamente determinados pelos governos federal, estadual ou municipal. Em alguns casos, os reajustes são estabelecidos por contratos entre produtores/fornecedores e as agências de regulação correspondentes, como nos casos de energia elétrica e de telefonia fixa.

Gráfico 1.15
Índices de preços ao consumidor



Fonte: IBGE e Fipe

Índices de preços ao consumidor

O IPCA – que considera a cesta de consumo de famílias com rendimento mensal de um a 40 salários mínimos – registrou aumento de 10,67% em 2015 (6,41% em 2014). As variações dos preços livres e dos monitorados atingiram 8,51% e 18,07%, respectivamente (6,72% e 5,32%, na ordem, em 2014), ressaltando-se, no último segmento, o impacto das elevações de preços dos itens energia elétrica, gasolina, ônibus urbano, taxa de água e esgoto, gás de botijão e planos de saúde.

A aceleração nos preços livres repercutiu aumentos nas variações dos preços dos bens não comercializáveis, de 7,43% para 8,67% (tubérculos, raízes e legumes, de 4,93% para 40,90%; frutas, de 6,40% para 15,21%), e dos comercializáveis, de 5,94% para 8,29% (etanol, de 1,96% para 29,63%; açúcares e derivados, de 4,03% para 20,52%; leite e derivados, de 1,08% para 7,22%; panificados, de 5,41% para 10,64%).

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo IBGE, que considera a cesta de consumo de famílias com rendimento mensal de um a seis salários mínimos, aumentou 11,27% em 2015, ante 6,23% em 2014. O IPC calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe⁴) variou 11,07%, ante 5,20% em 2014.

4/ Para famílias com rendimento entre um e vinte salários mínimos na cidade de São Paulo.

Quadro 1.17 – Participação de itens no IPCA em 2015

Variação percentual

Itens	IPCA				
	Pesos ^{1/}	Variação acumulada em 2014	Variação acumulada em 2015	Contribuição acumulada em 2015	Participação no índice ^{2/}
IPCA	100,00	6,41	10,67	10,67	100,00
Alimentação fora do domicílio	8,77	9,79	10,37	0,91	8,52
Aluguel residencial	4,07	9,35	7,81	0,32	2,98
Empregado doméstico	4,05	10,53	8,36	0,34	3,17
Alimentos <i>in natura</i>	2,25	5,45	24,46	0,55	5,16
Cursos regulares	2,97	8,87	9,17	0,27	2,56
Recreação	3,06	6,04	11,67	0,36	3,34
Cigarro	1,03	7,20	8,21	0,08	0,79
Arroz	0,58	8,62	9,66	0,06	0,52
Mão de obra	1,47	10,02	6,96	0,10	0,96
Panificados	1,95	5,41	10,64	0,21	1,94
TV, som e informática	0,65	-5,54	4,07	0,03	0,25
Automóvel usado	1,16	-2,11	-2,46	-0,03	-0,27
Automóvel novo	3,09	4,63	4,84	0,15	1,40

Fonte: IBGE

1/ Média de 2015.

2/ Corresponde à divisão da contribuição acumulada no ano pela variação anual.

Quadro 1.18 – Participação dos grupos no IPCA em 2015

Variação percentual

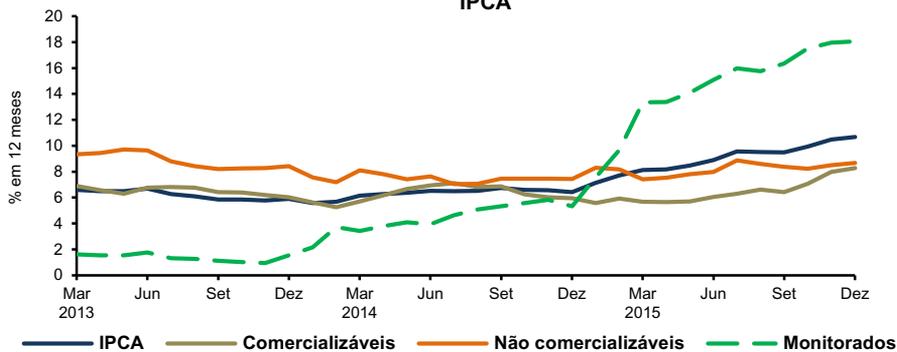
Grupos	IPCA				
	Pesos ^{1/}	Variação acumulada em 2014	Variação acumulada em 2015	Contribuição acumulada em 2015	Participação no índice ^{2/}
IPCA	100,00	6,41	10,67	10,67	100,00
Alimentação e bebidas	24,97	8,03	12,01	3,00	28,10
Habitação	15,48	8,80	18,34	2,84	26,59
Artigos de residência	4,37	5,50	5,38	0,24	2,20
Vestuário	6,21	3,65	4,47	0,28	2,60
Transportes	18,44	3,76	10,17	1,87	17,56
Saúde e cuidados pessoais	11,18	6,97	9,20	1,03	9,64
Despesas pessoais	10,72	8,31	9,51	1,02	9,55
Educação	4,64	8,45	9,25	0,43	4,02
Comunicação	3,99	-1,51	2,10	0,08	0,78

Fonte: IBGE

1/ Média de 2015.

2/ Corresponde à divisão da contribuição acumulada no ano pela variação anual.

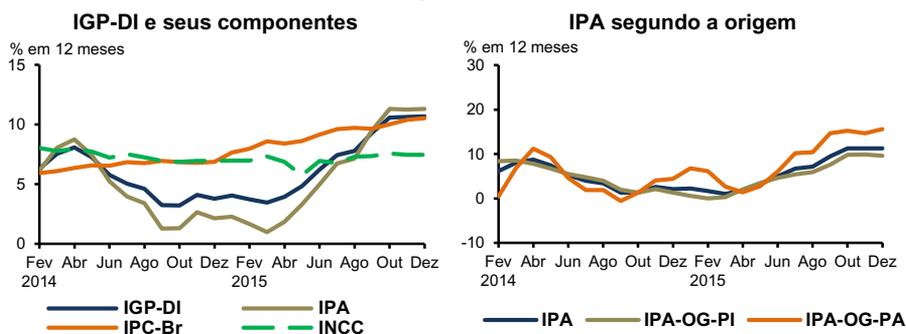
Gráfico 1.16
IPCA



Fonte: IBGE

Gráfico 1.17

Índices gerais de preços



Fonte: FGV

Preços monitorados

A variação dos preços monitorados atingiu 18,07% em 2015, respondendo por 4,38 p.p. da variação total do IPCA no ano. Destacaram-se os aumentos nos itens energia elétrica residencial (51,0%), gás de botijão (22,6%), gasolina (20,1%), ônibus urbano (15,1%), taxa de água e esgoto (14,8%), plano de saúde (12,2%) e remédios (6,9%).

A elevação nos preços do item planos de saúde – regulados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) – exerceu impacto de 0,40 p.p. sobre o IPCA no ano, e a registada nas tarifas de ônibus urbano, de 0,39 p.p. Os maiores reajustes neste item ocorreram em Brasília (33,33%), Fortaleza (25,00%), e Belo Horizonte (18,88%).

O aumento de 14,8% no item taxa de água e esgoto contribuiu com 0,22 p.p. para a variação do IPCA de 2015. Destacaram-se as elevações em Goiânia (23,1%), Campo Grande (22,45%), Curitiba (21,49%) e São Paulo (19,73%).

A média ponderada dos reajustes das tarifas de energia elétrica nas treze regiões abrangidas pelo IPCA atingiu 51,0%, contribuindo com 2,06 p.p. para a variação anual

Quadro 1.19 – Principais itens do grupo monitorados na composição do IPCA em 2015

Variação percentual

Discriminação	IPCA			
	Pesos ^{1/}	Variação acumulada em 2014	Variação acumulada em 2015	Contribuição acumulada em 2015
Índice (A)	100,00	6,41	10,67	10,67
Preços livres	76,18	6,72	8,51	6,48
Preços monitorados	23,87	5,32	18,07	4,31
Itens monitorados – Selecionados				
Plano de Saúde	3,26	9,46	12,16	0,40
Gasolina	3,90	2,89	20,10	0,78
Produtos farmacêuticos	3,30	4,94	6,90	0,23
Taxa de água e esgoto	1,42	-2,70	14,76	0,21
Gás de botijão	1,12	4,86	22,55	0,25
Energia elétrica residencial	3,77	17,06	50,99	1,92
Ônibus urbano	2,58	3,86	15,09	0,39

Fonte: IBGE

1/ Média de 2015.

do IPCA. As maiores variações ocorreram em São Paulo (70,97%), Curitiba (69,22%), Brasília (56,43%) e Goiânia (52,84%).

Os preços da gasolina variaram 20,1% em 2015 (2,88% em 2014), com o menor reajuste ocorrendo em Campo Grande (10,89%) e o maior, em Recife (27,13%).

Núcleos

Os índices de núcleos de inflação do IPCA calculados pelo Banco Central apresentaram aceleração anual em 2015. Nesse sentido, a variação anual do núcleo por exclusão, que exclui as variações dos preços de dez itens⁵ do subgrupo alimentação no domicílio e dos itens combustíveis domésticos e veículos, atingiu 9,45% (6,45% em 2014), seguindo-se as elevações nos núcleos por médias aparadas com suavização e de dupla ponderação⁶, ambas de 8,86% (6,25% e 6,40%, na ordem, no ano anterior); no núcleo por médias aparadas sem suavização, 7,86% (5,86% em 2014); e no núcleo que exclui os preços da alimentação no domicílio e os monitorados, 7,34% (6,64% no ano anterior).

5/ Os dez itens são: Tubérculos, raízes e legumes; Cereais, leguminosas e oleaginosas; Hortaliças e verduras; Frutas; Carnes; Pescados; Açúcares e derivados; Leites e derivados; Aves e ovos; e Óleos e gorduras.

6/ Este núcleo é calculado reponderando-se os pesos originais – baseados na importância de cada item para a cesta do IPCA – pelos respectivos graus de volatilidade relativa, resultando em menor representatividade para o comportamento dos componentes mais voláteis.

Quadro 1.20 – Preços ao consumidor e seus núcleos em 2015

Variação percentual

Discriminação	2014	2015		
		1º sem	2º sem	No ano
IPCA (cheio)	6,41	6,17	4,24	10,67
Exclusão	6,45	5,79	3,45	9,44
Exclusão sem alimentos no domicílio e monitorados	6,64	3,78	3,42	7,32
Médias aparadas com suavização	6,25	4,54	4,14	8,87
Médias aparadas sem suavização	5,86	4,26	3,46	7,87
Dupla ponderação	6,40	4,70	3,98	8,87
IPC-Br	6,87	6,42	3,87	10,53
Núcleo IPC-Br	6,18	4,34	3,88	8,39

Fontes: IBGE e FGV

A variação do núcleo do IPC, calculado pela FGV pelo método de médias aparadas com suavização, passou de 6,18%, em 2014, para 8,39%, em 2015. O índice cheio variou 10,53% no ano.



Moeda e Crédito

Política Monetária

O Comitê de Política Monetária (Copom) realizou oito reuniões em 2015, elevando a taxa básica de juros de 11,75% a.a., em dezembro de 2014, para 14,25% a.a., ao final do ano.

O Copom considerou, na reunião de janeiro, que a inflação se encontrava em patamar elevado devido, em parte, à ocorrência de dois importantes processos de ajustes de preços relativos na economia – realinhamento dos preços domésticos em relação aos internacionais e realinhamento dos preços administrados em relação aos livres. O Comitê considerou, ainda, que desde sua última reunião, entre outros fatores, a intensificação desses ajustes de preços relativos na economia tornou o balanço de riscos para a inflação menos favorável. Nesse contexto, o Comitê, reconhecendo que esses ajustes de preços relativos têm impactos diretos sobre a inflação, reafirmou sua visão de que a política monetária pode e deve conter os efeitos de segunda ordem deles decorrentes, e decidiu, por unanimidade, elevar a taxa Selic em 0,50 p.p., para 12,25% a.a., sem viés. Na reunião de março, o Copom, considerou que os ajustes de preços relativos na economia fazem com que a inflação se eleve no curto prazo e tenda a permanecer elevada em 2015. Nesse ambiente o Comitê decidiu, por unanimidade, elevar a taxa Selic em 0,50 p.p., para 12,75% a.a., sem viés.

O Copom ponderou, nas reuniões de abril, maio e julho, que o fato da inflação se encontrar em patamares elevados seguia refletindo, em grande parte, os efeitos do realinhamento dos preços domésticos em relação aos internacionais e do realinhamento dos preços administrados em relação aos livres. O Comitê considerou ainda que, dentre outros fatores, esses ajustes de preços relativos na economia tornavam o balanço de riscos para a inflação desfavorável para 2015 e contribuíam para que a inflação se elevasse no curto prazo e tendesse a permanecer elevada no ano. Diante do exposto, avaliando o cenário macroeconômico e as perspectivas para a inflação, o Copom decidiu, nas três reuniões, por unanimidade, elevar a taxa Selic em 0,50 p.p., para 13,25% a.a., 13,75% a.a. e 14,25% a.a., respectivamente.

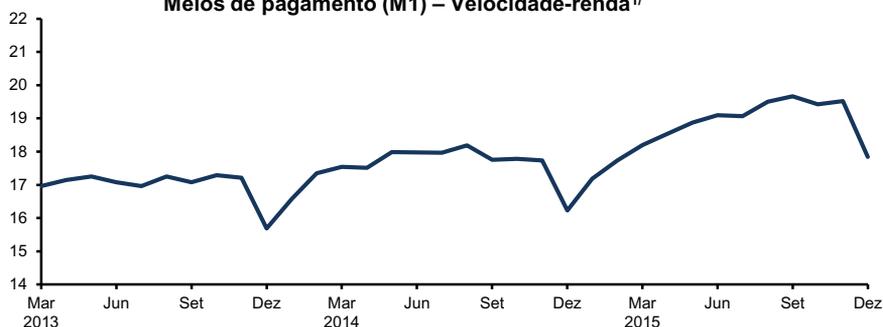
Na reunião de setembro, o Copom avaliou que o cenário de convergência da inflação para 4,5% no final de 2016 tem se mantido, apesar de certa deterioração no balanço de riscos. Para o Comitê, de um lado, os avanços alcançados no combate à inflação – a exemplo de sinais benignos vindos de indicadores de expectativas de médio e longo prazo – mostravam que a estratégia de política monetária estava na direção correta. Nesse cenário, o Copom decidiu, por unanimidade, manter a taxa Selic em 14,25% a.a., sem viés. O Comitê entendeu que a manutenção desse patamar da taxa básica de juros, por período suficientemente prolongado, é necessária para a convergência da inflação para a meta no final de 2016. Nas reuniões de outubro e novembro, avaliando o cenário macroeconômico, as perspectivas para a inflação e o atual balanço de riscos, o Copom decidiu manter a taxa Selic em 14,25% a.a. O Comitê entendeu que a manutenção desse patamar da taxa básica de juros, por período suficientemente prolongado, era necessária para a convergência da inflação para a meta no horizonte relevante da política monetária e ressaltou que a política monetária se manteria vigilante para a consecução desse objetivo.

Agregados Monetários

A trajetória dos agregados monetários em 2015 evidenciou, a exemplo do ocorrido no ano anterior, o processo de desaceleração da atividade econômica, aumento das taxas de juros e arrefecimento das operações de crédito. Nesse cenário, houve redução nominal nos meios de pagamentos mais restritos, consistente com o recuo no consumo das famílias, e crescimento dos agregados mais amplos, influenciado, em especial, pela capitalização dos juros em seus componentes.

A média dos saldos diários de M1 atingiu R\$332,3 bilhões ao final de dezembro. O recuo anual de 5,2% repercutiu variações de 4,0% no saldo do papel-moeda em poder do público e de -14,6% no dos depósitos à vista. Considerados dados dessazonalizados e deflacionados pelo IPCA, o M1 decresceu 6,3% em relação a dezembro de 2014.

Gráfico 2.1
Meios de pagamento (M1) – Velocidade-renda^{1/}



^{1/} Definida como a razão entre o PIB acumulado de doze meses a valores correntes e o saldo médio do agregado monetário.

Gráfico 2.2
**Papel-moeda em poder do público – Média dos saldos diários –
 Variação percentual em 12 meses**

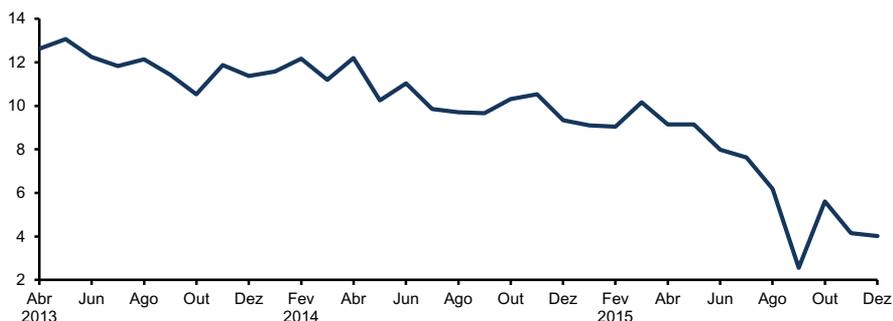


Gráfico 2.3
**Depósitos à vista – Média dos saldos diários –
 Variação percentual em 12 meses**



A velocidade renda do M1 – relação entre o PIB a valores correntes e o saldo médio do agregado – passou de 16,2, ao final de 2014, para 17,8, em dezembro de 2015.

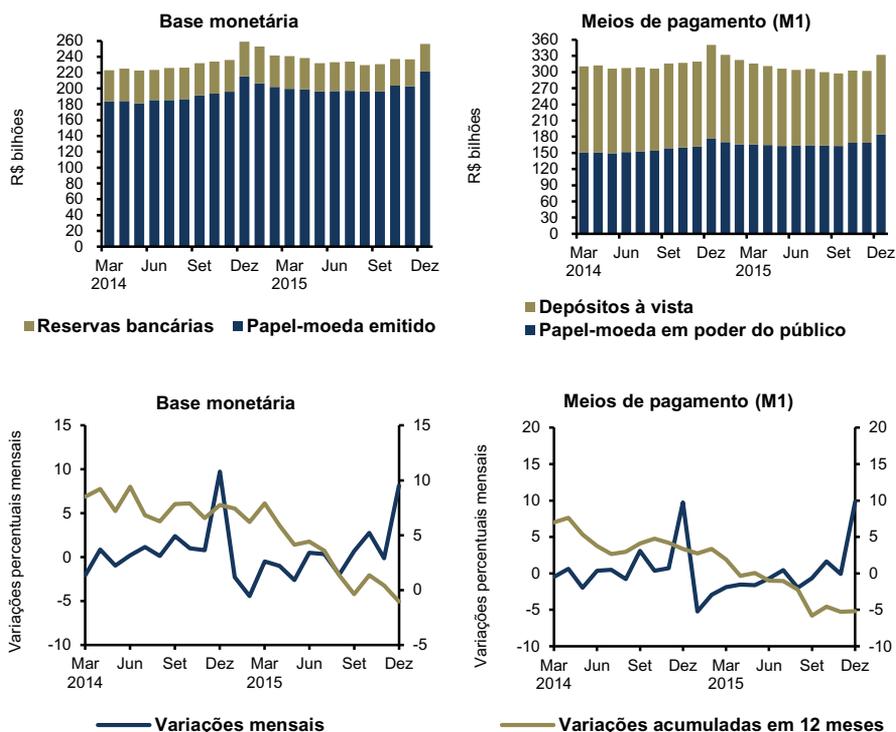
Os meios de pagamento somaram R\$2,3 trilhões no conceito M2, aumentando 6,3% no ano. O saldo de títulos privados variou 13,9%, destacando-se os resgates líquidos de R\$55,9 bilhões em depósitos a prazo e de R\$53,6 bilhões nos depósitos de poupança.

O agregado M3 totalizou R\$4,8 trilhões. O aumento anual de 10,2% foi influenciado, em parte, pela expansão de 15,3% nas quotas de fundos de investimento, que registraram captação líquida de R\$23,5 bilhões no ano. O M4, que agrega M3 e os títulos públicos de detentores não financeiros, atingiu R\$5,6 trilhões no final de 2015, elevando-se 11,2% no ano.

A base monetária restrita registrou saldo médio diário de R\$256,4 bilhões em dezembro. O recuo anual de 1,0% repercutiu variações de 2,8% no papel-moeda emitido e de -19,9% nas reservas bancárias. Considerados saldos de final de período, a base monetária somou R\$255,3 bilhões no final de 2015. A redução anual de R\$8,2 bilhões foi condicionada pelo impacto contracionista das operações com títulos públicos federais (R\$124 bilhões), dos depósitos compulsórios (R\$23,1 bilhões) e das operações com o setor externo (R\$15 bilhões), e pelo efeito expansionista dos ajustes das operações com derivativos

Gráfico 2.4
Base monetária e meios de pagamento

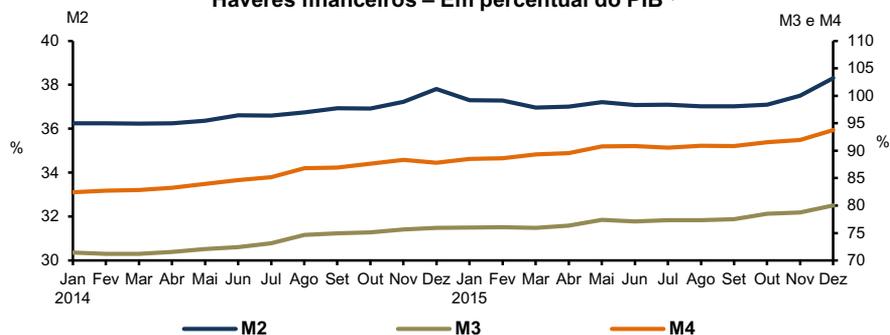
Média dos saldos diários



(R\$89,7 bilhões) e da movimentação da conta única do Tesouro Nacional, excluídas as operações com títulos públicos (R\$59,7 bilhões).

A base monetária ampliada – um indicador da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez que agrega a base monetária restrita, os depósitos compulsórios em espécie e os títulos públicos federais fora do Banco Central registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) – totalizou R\$4,2 trilhões ao final de dezembro, elevando-

Gráfico 2.5
Haveres financeiros – Em percentual do PIB^{1/}



1/ Refere-se a estimativa do PIB dos 12 últimos meses encerrados no mês de referência.

se 18,6% em 2015. Esse desempenho refletiu, em grande parte, a atualização da dívida mobiliária federal em poder do mercado.

Os multiplicadores da base monetária restrita⁷ e da base monetária ampliada⁸ não apresentaram tendência pronunciada em qualquer direção ao longo de 2015, registrando em ambos o índice de 1,3 ao final do período.

OCMNe o Banco Central, objetivando ajustar as condições de liquidez do sistema bancário, promoveram, em 28 de maio, alterações nas regras para os recolhimentos compulsórios:

- a Circular nº 3.755, reduziu a exigibilidade adicional sobre depósitos de poupança de 10,0% para 5,5%;
- a Circular nº 3.756 elevou a alíquota do compulsório sobre recursos a prazo de 20,0% para 25,0%;
- a Circular nº 3.757 elevou o percentual do encaixe obrigatório sobre depósitos de poupança no âmbito do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) de 20,0% para 24,5%, possibilitando que até 18,0% do encaixe seja cumprido com a dedução correspondente ao saldo dos financiamentos para a aquisição de imóveis residenciais nas condições do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Para a poupança rural a alíquota foi elevada de 13,0% para 15,5%;
- a Resolução 4.410 estipulou que apenas os certificados de recebíveis imobiliários (CRI) com lastro em financiamentos habitacionais no âmbito do SFH poderiam ser utilizados para atendimento da exigibilidade de aplicação de recursos captados em depósitos de poupança no âmbito do SFH. Até então, era permitido o cômputo de CRI com lastro em financiamento imobiliário de qualquer natureza, inclusive comercial ou industrial.

Adicionalmente, em 16 de dezembro de 2015, por intermédio da Circular nº 3.775, o Banco Central promoveu os seguintes ajustes nas regras dos recolhimentos compulsórios:

- aumento, de R\$44 milhões para R\$70 milhões, no valor a ser deduzido da base de cálculo no âmbito dos recursos à vista;
- admissibilidade, no limite de dedução de 18,0% do compulsório de poupança, além das operações de financiamentos habitacionais nas condições do SFH, das linhas de crédito para projetos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) (limitada a 15% dos 18%).

7/ Relação entre os saldos médios diários de M1 e da base monetária restrita.

8/ Relação entre os saldos de final de período de M4 e da base monetária ampliada.

Quadro 2.1 – Alíquotas de recolhimento sobre encaixes obrigatórios

Em percentual

Período	Rec.a vista ^{1/} 2/	Dep. a prazo ^{1/}	Dep. de poupança ^{1/}		Oper. de crédito	Recursos DI de Soc. de Arrend. Merc.	Pos. vendida de câmbio	FIF c. prazo	FIF 30 dias	FIF 60 dias
			Rural	Demais modalidades						
2000 Mar	55	0	15	15	0	-	-	0	0	0
Jun	45	"	"	"	"	-	-	"	"	"
2001 Set	"	10	"	"	"	-	-	"	"	"
2002 Jun	"	15	"	"	"	-	-	"	"	"
Jul	"	"	20	20	"	-	-	"	"	"
2003 Fev	60	"	"	"	"	-	-	"	"	"
Ago	45	"	"	"	"	-	-	"	"	"
2008 Mai	"	"	"	"	"	5 ^{3/}	-	"	"	"
Jul	"	"	"	"	"	10 ^{3/}	-	"	"	"
Set	"	"	"	"	"	15 ^{3/}	-	"	"	"
Out	42	"	"	"	"	"	-	"	"	"
Nov	"	"	15	"	"	"	-	"	"	"
2009 Jan	"	"	"	"	"	0 ^{4/}	-	"	"	"
Set	"	13,5	"	"	"	"	-	"	"	"
2010 Mar	"	15	"	"	"	"	-	"	"	"
Jun	43	"	16	"	"	"	-	"	"	"
Dez	"	20	"	"	"	"	-	"	"	"
2011 Abr	"	"	"	"	"	"	60 ^{5/}	"	"	"
Jun	"	"	17	"	"	"	"	"	"	"
Jul	"	"	"	"	"	"	60 ^{6/}	"	"	"
2012 Jul	44	"	"	"	"	"	"	"	"	"
Set	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
Out	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
Dez	"	"	"	"	"	"	„7/	"	"	"
2013 Jul	"	"	18	"	"	"	0 ^{7/}	"	"	"
2014 Jul	45	"	"	"	"	"	"	"	"	"
Out	"	"	13	"	"	"	"	"	"	"
2015 Jun	"	"	15,5	24,5	"	"	"	"	"	"
Ago	"	25	"	"	"	"	"	"	"	"

1/ A partir de agosto/2002, começou a vigorar recolhimento adicional sobre os recursos a vista (3%), depósitos a prazo (3%) e depósitos de poupança (5%). A partir de outubro/2002, as alíquotas dos recolhimentos adicionais sobre os recursos a vista, depósitos a prazo e depósitos de poupança passaram para 8%, 8% e 10%, respectivamente. Em outubro de 2008, as alíquotas dos recolhimentos adicionais sobre recursos à vista e depósitos a prazo passaram para 5%.

A partir de janeiro/2009, a alíquota adicional sobre os recursos a prazo passou para 4%. Em março/2010, as alíquotas dos recolhimentos adicionais sobre recursos à vista e depósitos a prazo elevaram-se para 8%. E, em dezembro/2010, as alíquotas dos recolhimentos adicionais sobre recursos à vista e depósitos a prazo subiram para 12%. Em julho/2012 a alíquota do recolhimento adicional sobre recursos à vista passou para 6%. Em setembro/2012 alíquota do adicional sobre recursos à vista foi reduzida para zero. Em outubro/2012 a alíquota do recolhimento adicional sobre depósitos a prazo passou para 11%. Em junho/2015 a alíquota dos recolhimentos adicionais sobre os depósitos de poupança passou para 5,5%.

2/ A partir de julho/1995, a incidência do compulsório refere-se exclusivamente à média aritmética dos saldos diários de cada período de cálculo.

3/ Inclui, também, 100% da variação, se positiva, da base de cálculo definida em 31 de janeiro de 2008.

4/ Os DI captados de sociedades de arrendamento mercantil foram incluídos na base de cálculo da exigibilidade de recolhimento compulsório sobre depósitos a prazo.

5/ Sobre a soma das posições vendidas (saldo diário) menos as posições compradas deduzidas do menor valor entre US\$3 bilhões e o nível I do Patrimônio de Referência.

6/ Sobre a soma das posições vendidas (média móvel de cinco dias consecutivos) menos as posições compradas deduzidas do menor valor entre US\$1 bilhão e o nível I do Patrimônio de Referência.

7/ Sobre a soma das posições vendidas (média móvel de cinco dias consecutivos) menos as posições compradas deduzidas do valor de US\$3 bilhões.

Quadro 2.2 – Haveres financeiros

Saldos em final de período		R\$ bilhões			
Período		M1	M2	M3	M4
2014	Jan	313,1	1 941,7	3 827,9	4 416,6
	Fev	316,2	1 960,7	3 853,2	4 475,2
	Mar	309,9	1 972,6	3 877,1	4 511,2
	Abr	309,2	1 983,4	3 914,7	4 555,1
	Mai	303,7	2 002,4	3 968,5	4 620,8
	Jun	305,8	2 022,9	4 001,6	4 676,7
	Jul	302,3	2 031,6	4 058,0	4 727,6
	Ago	306,5	2 048,2	4 160,0	4 838,9
	Set	314,0	2 072,3	4 204,5	4 876,2
	Out	312,8	2 081,0	4 233,9	4 940,0
	Nov	326,3	2 107,5	4 282,3	4 999,8
	Dez	351,6	2 150,7	4 319,5	4 993,1
2015	Jan	321,7	2 127,3	4 335,5	5 049,0
	Fev	319,0	2 130,8	4 348,0	5 065,3
	Mar	315,4	2 127,1	4 370,4	5 140,8
	Abr	306,9	2 135,9	4 406,2	5 167,9
	Mai	305,9	2 151,9	4 475,4	5 247,2
	Jun	306,0	2 154,2	4 479,8	5 277,1
	Jul	299,4	2 161,9	4 507,2	5 278,8
	Ago	297,3	2 163,4	4 518,8	5 313,9
	Set	295,8	2 167,5	4 540,7	5 319,4
	Out	297,5	2 180,6	4 614,4	5 380,3
	Nov	310,1	2 213,9	4 649,8	5 430,1
	Dez	333,7	2 271,5	4 745,4	5 559,4

Operações de crédito do sistema financeiro

As operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional (SFN) repetiram, em 2015, a perda de dinamismo observada no ano anterior, evolução condicionada, particularmente, pelo impacto da retração da atividade econômica sobre as contratações de operações com recursos livres. Embora com menor intensidade, o segmento de crédito direcionado registrou desaceleração na demanda de recursos do BNDES para investimentos e nas operações de crédito imobiliário, trajetória associada, também, pelas condições mais restritivas na oferta de recursos. A evolução das taxas ativas de juros repercutiu a trajetória da taxa básica de juros, consistente com o processo de ajuste macroeconômico em curso no país. O mercado de crédito apresentou, em 2015, crescimento dos *spreads*, dos níveis de inadimplência e dos prazos médios das contratações.

Nesse cenário, o saldo total do crédito do sistema financeiro somou R\$3.219 bilhões ao final de 2015, aumentando 6,7% no ano (11,3% em 2014 e 14,5% em 2013), e a razão

Quadro 2.3 – Evolução do crédito

	R\$ bilhões				
	2013	2014	2015	Variação %	
				2014	2015
Total	2.711,4	3.017,5	3.219,5	11,3	6,7
Pessoas jurídicas	1.465,7	1.605,4	1.707,2	9,5	6,3
Recursos livres	764,1	793,4	832,0	3,8	4,9
Direcionados	701,6	812,0	875,3	15,7	7,8
Pessoas físicas	1.245,7	1.412,1	1.512,2	13,4	7,1
Recursos livres	742,2	782,8	805,3	5,5	2,9
Direcionados	503,5	629,3	706,9	25,0	12,3
Participação %:					
Total/PIB	51,0	53,1	54,5		
Pes. jurídicas/PIB	27,6	28,2	28,9		
Pessoas físicas/PIB	23,4	24,8	25,6		
Recursos livres/PIB	28,3	27,7	27,7		
R. direcionados/PIB	22,7	25,3	26,8		

crédito/PIB atingiu 54,5%, elevando-se 1,4 p.p. no ano. As carteiras de pessoas jurídicas e de pessoas físicas totalizaram, na ordem, R\$1.707 bilhões e R\$1.512 bilhões, com elevações anuais respectivas de 6,3% e 7,1% (9,5% e 13,4%, em 2014, respectivamente).

As operações contratadas com recursos livres (50,9% da carteira total do sistema financeiro) atingiram R\$1.637 bilhões em dezembro, elevando-se 3,9% no ano. A carteira das pessoas físicas somou R\$805 bilhões, com aumento de 2,9% no ano, destacando-se as elevações nas modalidades crédito consignado (8,6%) e cartão de crédito (7,4%), cujas concessões variaram -17,0% e 3,7%, respectivamente, no ano. Evidenciando o cenário de distensão no mercado de trabalho e recuo nos índices de confiança dos consumidores, as operações destinadas à aquisição de veículos e de outros bens diminuíram 12,5% e 6,8%, respectivamente, em 2015.

Quadro 2.4 – Crédito a pessoas jurídicas

	R\$ bilhões				
	2013	2014	2015	Variação %	
				2014	2015
Recursos livres	764,1	793,4	832,0	3,8	4,9
Capital de giro	385,2	392,4	378,7	1,9	-3,5
Conta garantida	44,0	45,5	39,9	3,4	-12,2
ACC	42,5	52,5	67,3	23,7	28,0
Financ. a exportações	50,3	57,5	68,4	14,2	19,0
Demais	242,0	245,5	277,7	1,4	13,1
Recursos direcionados	701,6	812,0	875,3	15,7	7,8
BNDES	514,5	595,2	633,4	15,7	6,4
Imobiliário	53,8	66,2	72,7	23,1	9,8
Rural	69,6	74,3	77,4	6,7	4,2
Demais	63,8	76,3	91,8	19,6	20,4

Quadro 2.5 – Crédito a pessoas físicas

	R\$ bilhões				
	2013	2014	2015	Variação %	
				2014	2015
Recursos livres	742,2	782,8	805,3	5,5	2,9
Crédito pessoal	317,7	353,1	380,0	11,2	7,6
Do qual: consignado	221,9	252,2	273,9	13,7	8,6
Aquisição de veículos	192,8	184,1	161,1	-4,5	-12,5
Cartão de crédito	144,6	160,8	172,7	11,2	7,4
Cheque especial	23,3	24,5	24,6	5,0	0,2
Demais	63,8	60,2	67,1	-5,6	11,4
Recursos direcionados	503,5	629,3	706,9	25,0	12,3
BNDES	37,1	43,2	46,0	16,5	6,6
Imobiliário	337,2	431,6	499,6	28,0	15,7
Rural	119,6	146,1	153,7	22,2	5,2
Demais	9,7	8,4	7,5	-13,6	-10,4

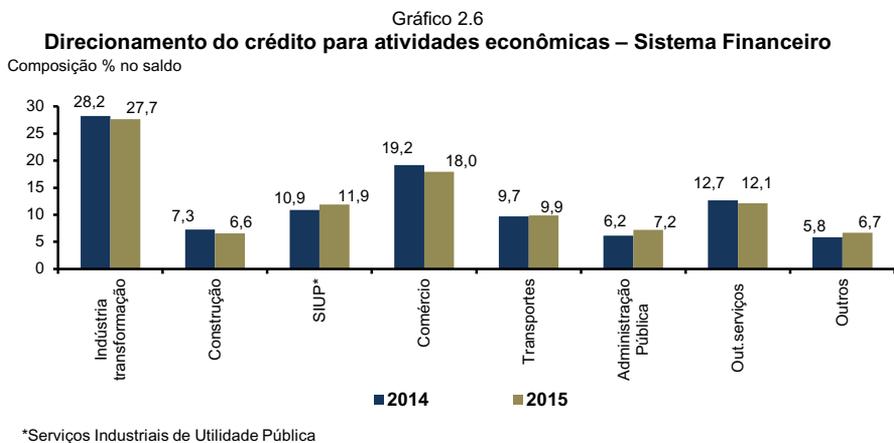
O estoque das operações de crédito com recursos livres atingiu R\$832 bilhões no segmento de pessoas jurídicas, elevando-se 4,9% no ano, apesar da redução de 2,1% nas concessões. Destacaram-se os aumentos nas modalidades desconto de duplicatas (18,3%) e outros créditos livres (32%), e na carteira de Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (28%). Em sentido inverso, as operações de capital de giro – que representaram 45,5% da carteira de crédito livre de empresas – e as relativas à conta garantida recuaram 3,5% e 12,2%, respectivamente, no ano.

Os empréstimos com recursos direcionados totalizaram R\$1.582 bilhões no final do ano, elevando-se 9,8% no ano (19,6% em 2014). A carteira de pessoas físicas cresceu 12,3%, para R\$707 bilhões, destacando-se o aumento de 15,7% na modalidade financiamentos imobiliários, que havia registrado expansão de 28,0% em 2014. Os desembolsos dessa modalidade recuaram 19,4% no ano, para R\$108,7 bilhões em 2015, evolução consistente com a redução dos limites de financiamento e com o cenário de elevação das taxas de juros e retração econômica. A carteira de pessoas jurídicas aumentou 7,8%, para R\$875 bilhões, no ano, salientando-se que os financiamentos para investimentos com recursos do BNDES – condicionados, principalmente, pela execução de cronogramas de desembolsos contratados anteriormente e pelo efeito da depreciação cambial nos contratos indexados em moeda estrangeira – cresceram 7,6% no período.

Ainda no âmbito dos recursos direcionados, o estoque das operações de crédito rural para pessoas físicas e jurídicas variou 4,9% no ano (16,5% em 2014), situando-se em R\$231 bilhões em dezembro. Houve variações respectivas de 7,0%, 7,0% e -15,1% nas modalidades custeio, investimentos e comercialização (14,1%, 25,1% e -14,5%, na ordem, em 2014).

A classificação das operações de crédito conforme o setor de atividade do tomador indica que o saldo das operações contratadas pela indústria somou R\$833 bilhões ao

final de 2015, elevando-se 6,5% no ano. Descaram-se os aumentos respectivos de 15,8% e 4,1% nas atividades serviços industriais de utilidade pública (eletricidade e gás) e indústria de transformação, e o recuo de 4,3% na carteira das empresas de construção. O estoque de créditos contratado pelo setor de serviços totalizou R\$806 bilhões em dezembro de 2015, ressaltando-se que o aumento anual de 5,3% foi influenciado, em especial, pelas elevações nas carteiras da administração pública (24,5%) e da atividade transportes (8,7%). O saldo dos empréstimos para o comércio registrou estabilidade, em R\$307 bilhões, no ano.



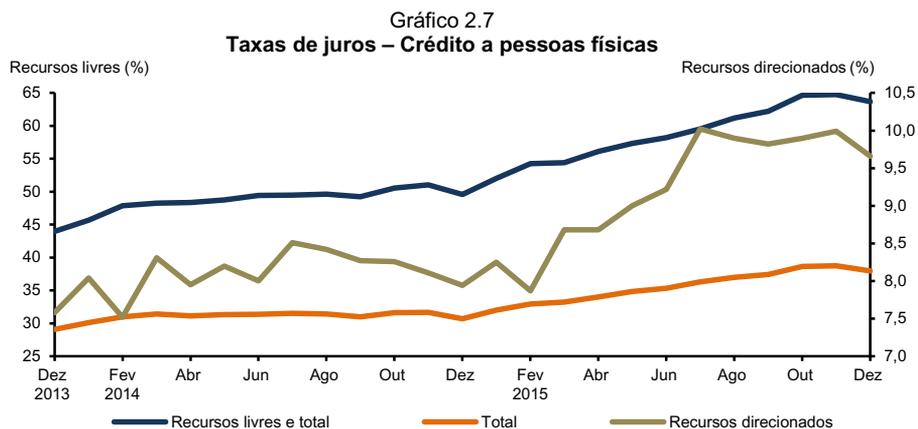
O saldo das operações de crédito concedidas pelos bancos públicos atingiu R\$1.797 bilhões em dezembro, elevando-se 10,7% no ano e passando a representar 55,8% da carteira total do sistema financeiro (53,8% em 2014). Os empréstimos efetuados pelas instituições privadas nacionais e pelas instituições estrangeiras variaram, na ordem, -0,5%, para R\$948 bilhões, e 7,6%, para R\$475 bilhões, no ano, com participações respectivas de 29,4% e 14,7% no total das operações de crédito do sistema financeiro (31,6% e 14,6%, na ordem, em 2014).

A segmentação por tipo de cliente evidencia que a carteira de crédito do setor privado somou R\$2.958 bilhões ao final de 2015, com aumento anual de 5,3% (9,7% em 2014), resultado de expansões respectivas de 7,1% e de 3,4% nos estoques das operações com pessoas físicas e com pessoas jurídicas. A carteira do setor público totalizou R\$261 bilhões ao final de dezembro, salientando-se que o aumento anual de 26,3% (38,3% em 2014) repercutiu expansões respectivas de 32% e 21,5% nas esferas do governo federal e dos estados e municípios.

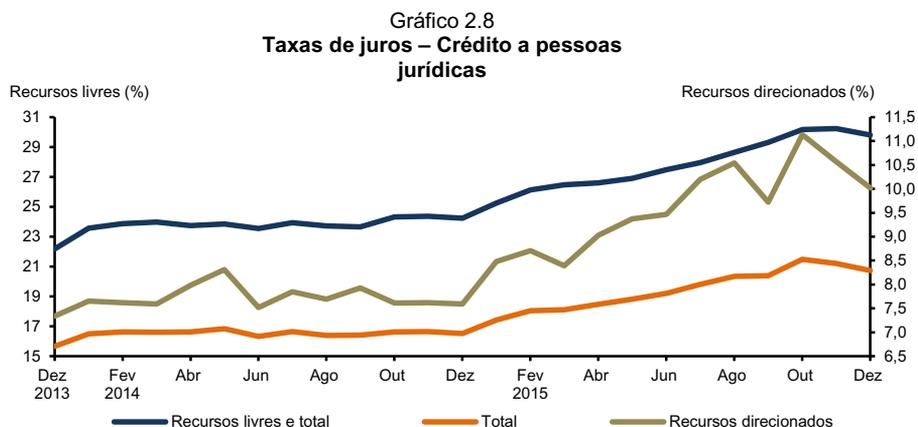
Taxas de juros e inadimplência

A taxa média de juros das operações de crédito do sistema financeiro, consideradas operações com recursos livres e direcionados, cresceu 6,1 p.p. no ano (1,4 p.p. em

2014), atingindo 29,8% a.a. em dezembro. A taxa atingiu 47,3% a.a. no segmento de recursos livres e 9,8% a.a. no de recursos direcionados, aumentando 10 p.p. e 2 p.p., respectivamente no ano.



A taxa média de juros atingiu 37,9% a.a. no segmento de pessoas físicas. O aumento de 7,2 p.p. em relação a dezembro de 2014 repercutiu elevações de 14,1 p.p., para 63,7% a.a., no âmbito das contratações com recursos livres (cartão de crédito rotativo, 99,8 p.p.; cheque especial, 86 p.p.; crédito pessoal não consignado, 15,8 p.p.), e de 1,8 p.p., para 9,7% a.a., no das operações com recursos direcionados (crédito rural, 3 p.p.).

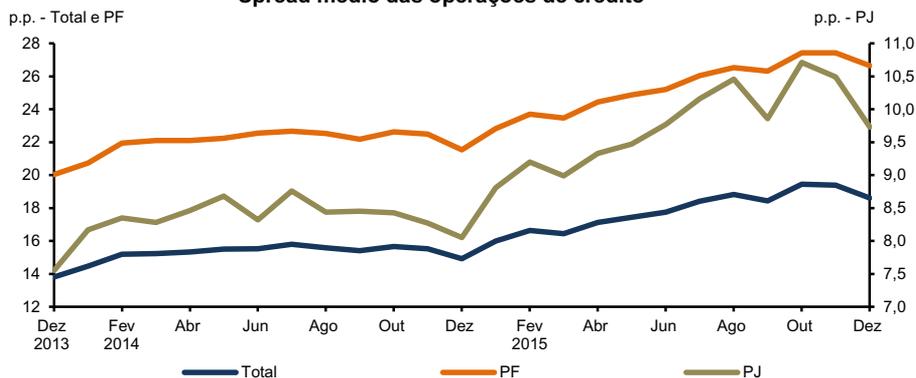


A taxa média de juros situou-se em 20,7% a.a. no segmento de pessoas jurídicas, elevando-se 4,2 p.p. no ano. Houve aumento de 5,6 p.p., para 29,8% a.a., no âmbito das operações contratadas com recursos livres (cheque especial, 84,6 p.p.; capital de giro, 5,2 p.p.; conta garantida, 8 p.p.), e de 2,4 p.p., para 10,0% a.a., no das efetuadas com recursos direcionados (financiamentos para investimentos do BNDES, 2,6 p.p.).

O *spread* bancário das operações de crédito do sistema financeiro situou-se em 18,6 p.p. em dezembro de 2015. O aumento anual de 3,7 p.p. repercutiu variações respectivas

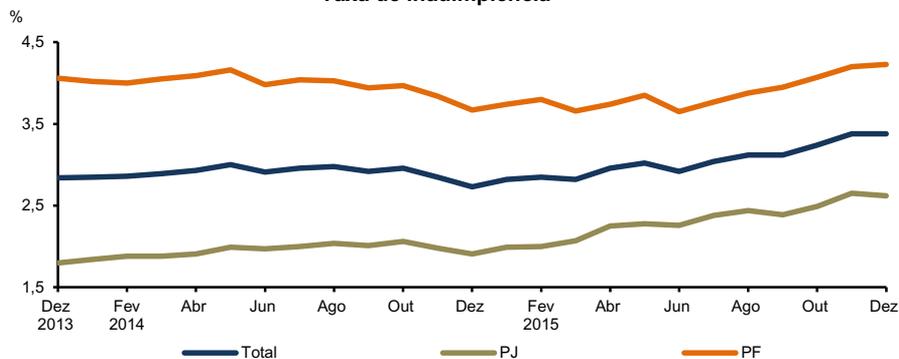
de 5,1 p.p. e 1,7 p.p. nos indicadores relativos aos segmentos de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, que atingiram, na ordem, 26,6 p.p. e 9,7 p.p.

Gráfico 2.9
Spread médio das operações de crédito



A inadimplência do sistema financeiro, consideradas operações com atrasos superiores a noventa dias, cresceu 0,7 p.p. no ano, totalizando 3,4% em dezembro. O indicador refletiu os aumentos respectivos de 0,5 p.p. e 0,7 p.p. nos segmentos de de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, que registraram, na ordem, taxas de inadimplência de 4,2% e 2,6%, em dezembro. A taxa atingiu 5,3% nas contratações com recursos livres e 1,4% nas pactuadas com recursos direcionados.

Gráfico 2.10
Taxa de inadimplência^{1/}



1/ Percentual da carteira com atraso superior a noventa dias.

O prazo médio das concessões de crédito aumentou 11,7 meses, para 118,4 meses, em 2015. Ocorreram elevações de 8,2 meses, para 165,4 meses, no segmento de pessoas físicas, e de 14,7 meses, para 81,8 meses no de pessoas jurídicas, com destaque para as ampliações de prazos nas concessões de repasses externos e nos financiamentos do BNDES.



Mercado Financeiro e de Capitais

Taxas de Juros Reais e Expectativas de Mercado

A taxa Selic efetiva atingiu 13,3% em 2015 e a taxa Selic real acumulada no ano, deflacionada pelo IPCA, 2,3%. A taxa de juros real *ex-ante*, calculada pelo Banco Central para o prazo de um ano, a partir de pesquisa realizada junto a analistas do setor privado, passou de 5,4% a.a., ao final de 2014, para 7,6% a.a., ao final de 2015, movimento compatível com a trajetória da taxa básica de juros.

Gráfico 3.1
Taxa over/Selic

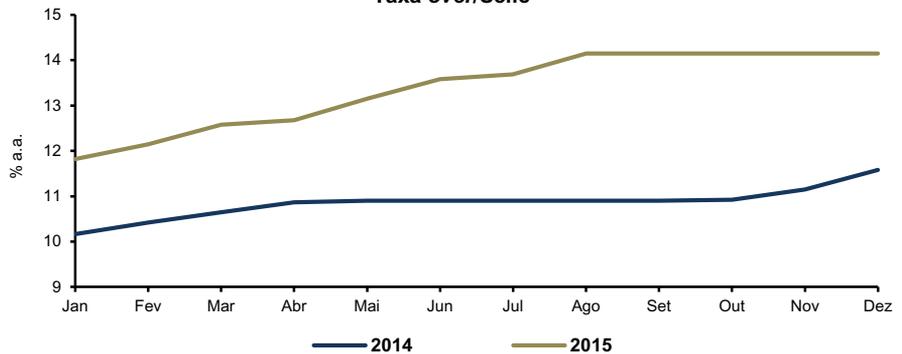
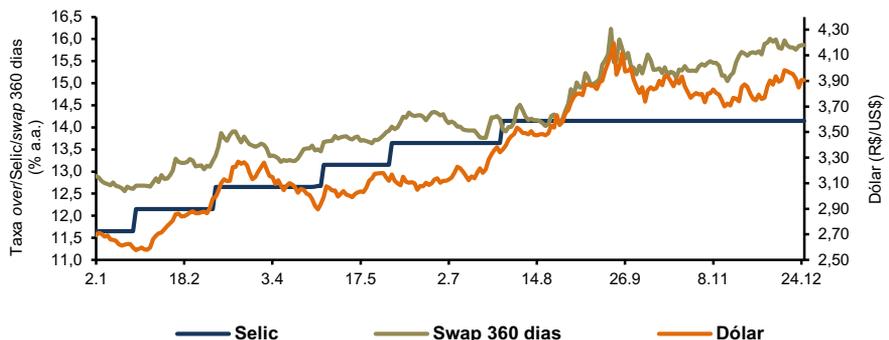


Gráfico 3.2
Taxa over/Selic x dólar x swap 360 dias



Nesse cenário, as taxas de juros dos contratos de *swap* DI x pré de 360 dias e de 30 dias cresceram 2,90 p.p. e 2,55 p.p., respectivamente, no ano, situando-se, na ordem, em 15,86% a.a. e 14,33% a.a. A taxa de juros *over*/Selic real acumulada em doze meses, deflacionada pelo IPCA, diminuiu de 4,3% a.a., em dezembro de 2014, para 2,3% a.a., em dezembro de 2015.

Gráfico 3.3
Curva de juros – Swap DI x pré

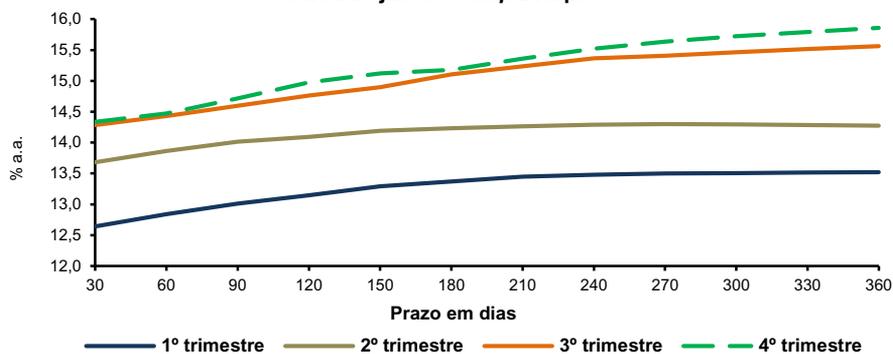
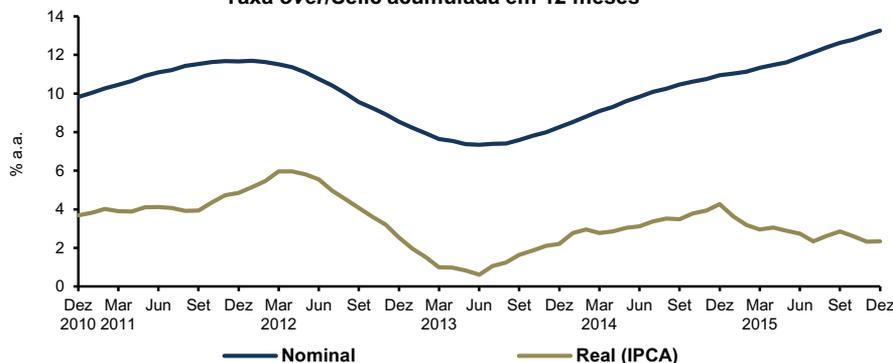


Gráfico 3.4
Taxa *over*/Selic acumulada em 12 meses

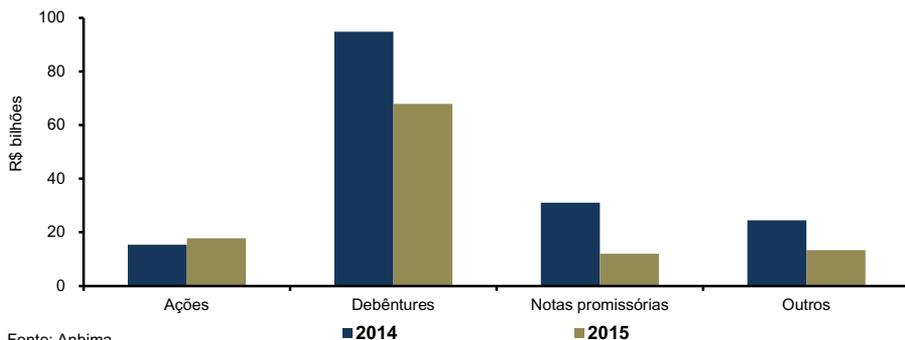


Mercado de capitais

As ofertas primárias de ações, debêntures e notas promissórias, entre outros, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) totalizaram R\$111,1 bilhões em 2015 (R\$165,8 bilhões em 2014). A retração anual de 33,0% repercutiu, em especial, os impactos dos decréscimos, de R\$94,8 bilhões para R\$67,9 bilhões, nas ofertas primárias de debêntures, e de R\$31,1 bilhões para R\$12 bilhões, nas de notas promissórias.

O Índice da Bolsa de Valores de São Paulo (Ibovespa), seguindo a volatilidade observada nos mercados financeiros internacionais, recuou 13,3% em 2015, encerrando o ano em

Gráfico 3.5
Mercado primário – Emissões do mercado de capitais



43.349 pontos. O indicador registrou máxima de 58.051 pontos em cinco de maio e mínima de 43.199 pontos em 21 de dezembro. Avaliado em dólares, o Ibovespa recuou 41% em 2015, enquanto o índice Nasdaq cresceu 5,7% e o Dow Jones diminuiu 2,2%.

Gráfico 3.6
Ibovespa

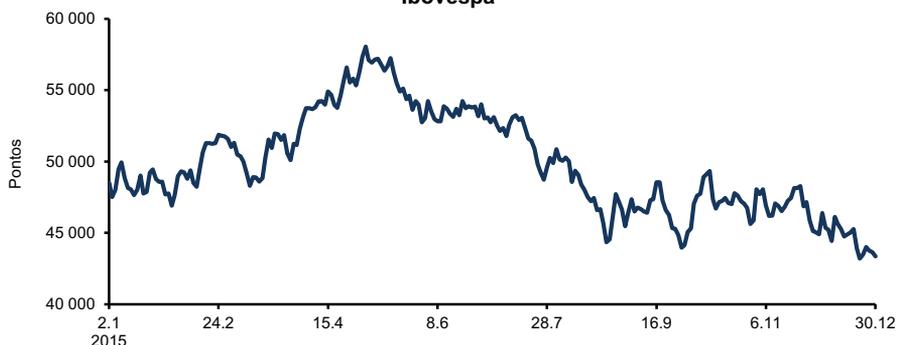
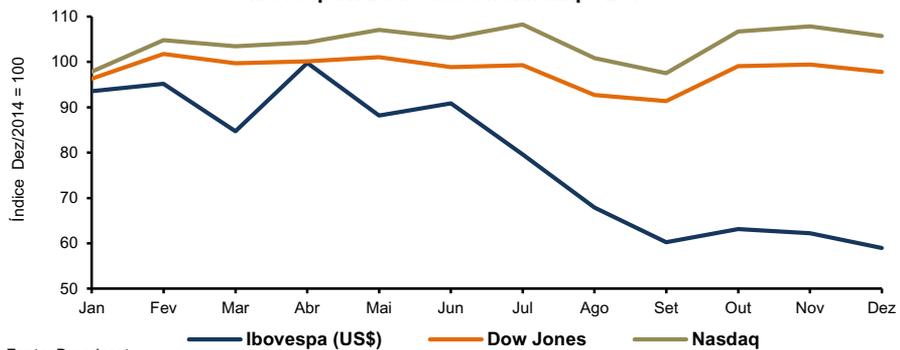
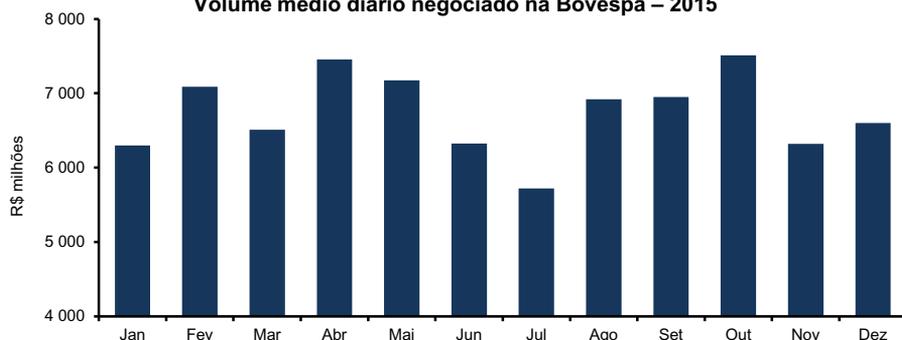


Gráfico 3.7
Ibovespa x Dow Jones x Nasdaq – 2015



O valor de mercado das empresas listadas na Bovespa diminuiu 14,8% em 2015, totalizando R\$1,9 trilhão ao final de dezembro (R\$2,2 trilhões em igual período de

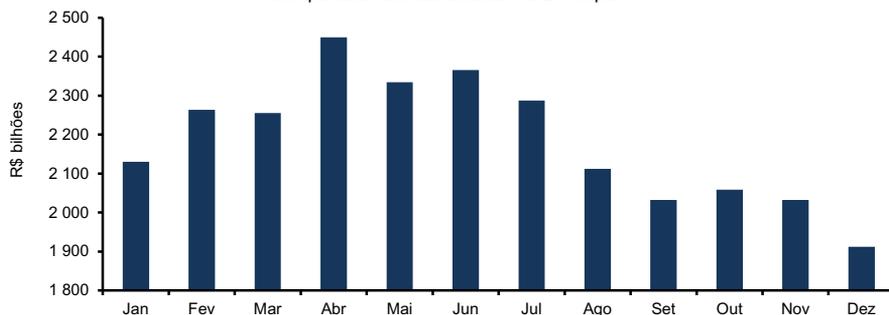
Gráfico 3.8
Volume médio diário negociado na Bovespa – 2015



Fonte: Bovespa

2014). Acompanhando a tendência de retração do mercado, o volume médio diário negociado recuou 4,9% no ano, situando-se em R\$6,7 bilhões em dezembro.

Gráfico 3.9
Valor de mercado – 2015
 Companhias abertas listadas na Bovespa



Fonte: Bovespa

Aplicações financeiras

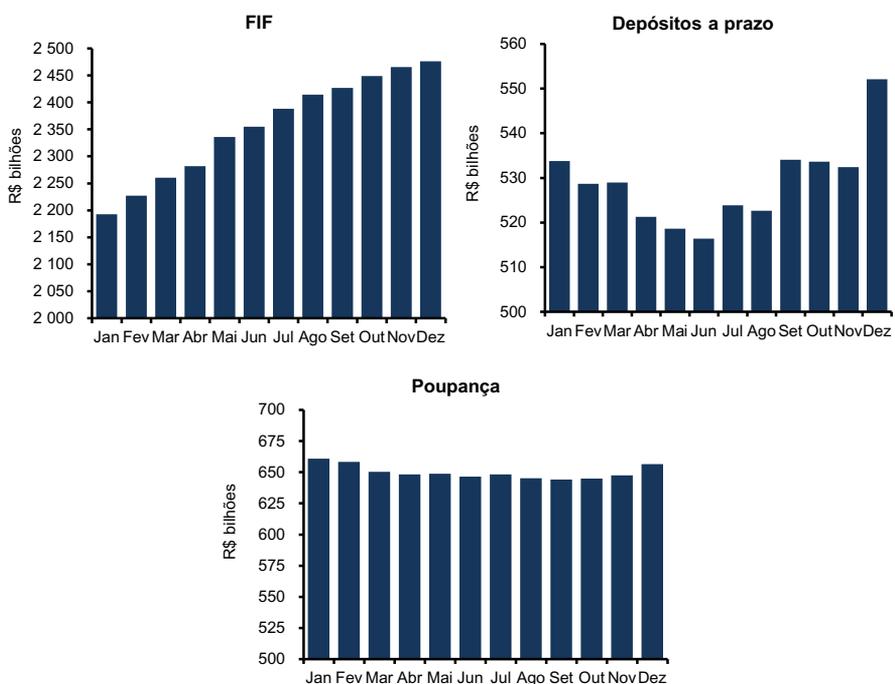
O saldo consolidado dos fundos de investimento, dos depósitos a prazo e das cadernetas de poupança atingiu R\$3,7 trilhões ao final de 2015 (aumento anual de 9,4%). O saldo dos fundos de investimento, considerados fundos de renda fixa, multimercados, referenciados, de curto prazo e cambiais, cresceu 14,7% no ano, enquanto os depósitos a prazo e de poupança variaram 1,1% e -0,9%, respectivamente. A participação dos títulos públicos na carteira consolidada dos fundos atingiu 41,9% em dezembro de 2015, aumentando 585 p.b. em relação a dezembro de 2014.

Apoupança acumulou saldo de R\$656,6 bilhões em 2015, recuo anual de 0,9% decorrente de resgate líquido de R\$53,6 bilhões e rentabilidade de 8,1% a.a. Os depósitos a prazo,

que registraram rentabilidade anual de 12,3% a.a. e resgates líquidos de R\$55,9 bilhões, totalizaram R\$552,1 bilhões ao final de 2015.

Gráfico 3.10

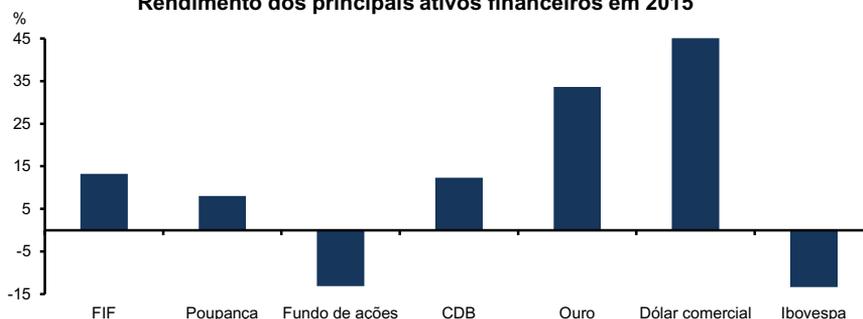
Aplicações financeiras – Saldos – 2015



Os fundos de ações registraram rentabilidade média negativa de 13,1% em 2015, contribuindo para que seu patrimônio líquido consolidado diminuísse 21,0%, para R\$144,1 bilhões, no ano. O saldo dos fundos de investimento extramercado, correspondente aos recursos da administração pública federal indireta, totalizou R\$11,9 bilhões ao final de 2015, com aumento anual de 19,7%. Houve captações líquidas de R\$2,5 bilhões no período.

Gráfico 3.11

Rendimento dos principais ativos financeiros em 2015



Fontes: Banco Central do Brasil e Broadcast

Quadro 3.1 – Rendimentos nominais das aplicações financeiras – 2015

Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2015
FIF	1,53	1,28	1,57	0,50	1,59	0,54	1,54	0,72	1,07	0,51	1,47	0,21	13,25
Poupança	0,59	0,52	0,63	0,61	0,62	0,68	0,73	0,69	0,69	0,68	0,63	0,73	8,07
Fundo de Ações	-4,61	4,87	0,93	3,91	-2,31	-0,50	-0,60	-5,08	-1,67	1,11	-0,66	-8,55	-13,10
CDB	0,88	0,77	0,98	0,89	0,93	1,00	1,10	1,04	1,03	1,02	0,98	1,06	12,34
Ouro	7,50	2,02	10,43	-5,94	5,54	-2,47	0,51	10,04	7,22	-0,53	-5,88	2,65	33,63
Dólar comercial	0,23	8,11	11,46	-6,68	6,19	-2,40	9,39	7,45	8,95	-2,87	-0,22	1,41	47,01
Ibovespa	-6,20	9,97	-0,84	9,93	-6,17	0,61	-4,17	-8,33	-3,36	1,80	-1,63	-3,93	-13,31

Fontes: Banco Central do Brasil, CVM, Ibovespa e BM&F



Finanças Públicas

Política orçamentária, fiscal e tributária

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 (Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015) fixou em R\$95 bilhões a meta de *superavit* primário para o setor público consolidado não financeiro, sendo R\$83,9 bilhões no âmbito do Governo Central e R\$11,1 bilhões no dos governos estaduais. A Lei introduziu dispositivo que permite que o Governo Central reduza a meta sob sua responsabilidade em até R\$28,7 bilhões. Nesse contexto, a Lei Orçamentária Anual de 2015 (Lei nº 13.115, de 20.4.2015) foi elaborada considerando *superavit* primário de R\$55,2 bilhões.

Objetivando o cumprimento da meta, o Governo Central adotou diversas medidas de contenção de despesas e de recuperação da arrecadação de tributos. No âmbito do controle de gastos, destacaram-se:

- a) aumento das taxas de juros em diversas linhas de crédito, para reduzir os subsídios pagos pelo Tesouro Nacional;
- b) racionalização dos gastos de diversos programas de governo, com revisão das metas (Decretos 8.456, de 22.5.2015, e 8.496, de 30.7.2015);
- c) redução de R\$9 bilhões no subsídio à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE);
- d) revisão das regras de concessão de pensão por morte e auxílio doença (Lei 13.135, de 17.6.2015); e
- e) modificações na legislação pertinente às políticas públicas de emprego financiadas pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) – seguro desemprego, abono salarial e seguro defeso (Lei 13.134, de 16.6.2015 e Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador (Codefat) nº 748, de 2.7.2015).

O Governo também promoveu alterações nas regras do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), anunciando novos limites de comprometimento,

prazos e taxas de juros (Portaria Normativa nº 21, de 26 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação, e Resolução CMN 4.432, de 23.7.2015).

Com relação à receita, destacaram-se as seguintes medidas destinadas a promover ganhos adicionais na arrecadação:

- a) revisão da desoneração do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre automóveis, móveis, laminados e painéis de madeira e cosméticos (Decretos 8.279 e 8.280, de 30.6.2014, e 8.393, de 28.1.2015);
- b) elevação das alíquotas do Programa de Integração Social/Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (PIS/Cofins) incidentes sobre importações (Lei 13.137, de 19.6.2015);
- c) aumento do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente sobre as operações de crédito para pessoas físicas (Decreto 8.392, de 20.1.2015);
- d) restabelecimento da cobrança da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) sobre combustíveis (Decreto 8.395, de 28.1.2015);
- e) restabelecimento parcial da cobrança do PIS/Cofins sobre receitas financeiras auferidas por pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa (Decreto 8.426, de 1.4.2015);
- f) realinhamento de taxas e de preços públicos (Decreto 8.510, de 31.8.2015);
- g) revisão parcial da desoneração da folha de pagamentos das empresas (Lei 13.161, de 31.8.2015); e
- h) elevação, de 15,0% para 20,0%, da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) cobrada das instituições financeiras (Lei 13.169, de 6.10.2015).

O impacto esperado das medidas mencionadas foi neutralizado pelo cenário de retração acentuada da atividade econômica, em ambiente de aumento da crise de confiança dos agentes econômicos, associado, parcialmente, à intensificação da ocorrência de eventos não-econômicos. Adicionalmente, ressaltou-se o impacto sobre o desempenho fiscal decorrente de determinação do TCU para que a União realizasse pagamentos de passivos acumulados junto a bancos federais oficiais e ao FGTS. Tendo em vista que essa combinação de fatores, entre outros, impediria o cumprimento da meta de *superavit* primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), foi promulgado normativo - Lei 13.199, de 3.12.2015 – autorizando que o Governo Central registrasse *deficit* primário de R\$51,8 bilhões, podendo ser estendido até R\$119,9 bilhões, para

acomodar frustração de receitas com concessões (R\$11,1 bilhões) e os pagamentos de passivos determinados pelo TCU mencionados anteriormente.

Necessidades de financiamento do setor público

O setor público registrou *deficit* primário de R\$111,2 bilhões em 2015, representando 1,88% do PIB, ante *deficit* de 0,58% do PIB no ano anterior. O aumento repercutiu os impactos da elevação de 1,6 p.p. do PIB no *deficit* do Governo Central, da melhoria do resultado dos governos regionais (-0,3 p.p.) e da estabilidade do resultado das empresas estatais.

Quadro 4.1 – Necessidades de financiamento do setor público

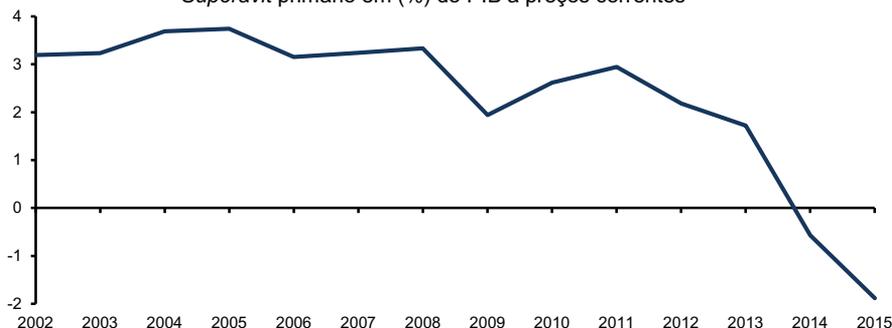
Discriminação	2013		2014		2015	
	R\$ milhões	% do PIB ^{1/}	R\$ milhões	% do PIB ^{1/}	R\$ milhões	% do PIB ^{1/}
Nominal	157 550	3,0	343 916	6,0	613 035	10,8
Governo Central ^{2/}	110 555	2,1	271 542	4,8	513 896	9,0
Governos estaduais	36 557	0,7	59 714	1,0	73 260	1,3
Governos municipais	7 420	0,1	4 982	0,1	15 830	0,3
Empresas estatais	3 018	0,1	7 679	0,1	10 048	0,2
Primário	-91 306	-1,7	32 536	0,6	111 249	2,0
Governo Central ^{2/}	-75 291	-1,4	20 472	0,4	116 656	2,1
Governos estaduais	-12 961	-0,2	13 246	0,2	-9 075	-0,2
Governos municipais	-3 376	-0,1	-5 455	-0,1	-609	-0,0
Empresas estatais	322	0,0	4 274	0,1	4 278	0,1
Juros nominais	248 856	4,7	311 380	5,5	501 786	8,8
Governo Central ^{2/}	185 846	3,5	251 070	4,4	397 240	7,0
Governos estaduais	49 518	0,9	46 468	0,8	82 335	1,4
Governos municipais	10 796	0,2	10 437	0,2	16 439	0,3
Empresas estatais	2 696	0,1	3 405	0,1	5 771	0,1

1/ Preços correntes.

2/ Governo federal, Banco Central e INSS.

As receitas do Tesouro Nacional somaram R\$896,8 bilhões em 2015 (R\$883,3 bilhões em 2014). Considerado o IPCA como deflator – as receitas registraram retração real de 6,8% no ano, destacando-se os recuos nas associadas a dividendos (42,8%), royalties do petróleo (34,2%), concessões (30,5%), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (13,8%) e IPI (10,8%). A redução na receita de royalties repercutiu, principalmente, o recuo no preço internacional do petróleo, enquanto o decréscimo na relativa a dividendos evidenciou a diminuição nos pagamentos recebidos do BNDES e da Petrobrás.

Gráfico 4.1
Necessidades de financiamento do setor público
Superávit primário em (%) do PIB a preços correntes



As despesas do Tesouro Nacional atingiram R\$710,4 bilhões em 2015, ante R\$633,5 bilhões em 2014. O crescimento real de 2,5%, também considerado o IPCA como deflator, reflete, em grande parte, o impacto dos pagamentos da União no âmbito dos Acórdãos do TCU nº 825/2015 e nº 3.297/2015, que tratam do pagamento de passivos com bancos federais oficiais, com a Finame e com o FGTS.

Os juros nominais, apropriados por competência, totalizaram R\$501,8 bilhões no ano, representando 8,50% do PIB. O crescimento anual de 3 p.p. do PIB foi condicionado,

Quadro 4.2 – Resultado primário do Governo Central

Discriminação	R\$ milhões			Variação %	
	2013	2014	2015		
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Receita total	1 181 095	1 224 041	1 250 183	3,6	2,1
Tesouro Nacional	871 154	883 285	896 811	1,4	1,5
Receita bruta	895 619	906 083	929 024	1,2	2,5
Restituições (-)	24 465	22 798	32 212	-6,8	41,3
Previdência Social	307 147	337 503	350 272	9,9	3,8
Banco Central	2 795	3 252	3 100	16,4	-4,7
Transferências a estados e municípios	189 986	210 165	215 759	10,6	2,7
Receita líquida total	991 109	1 013 875	1 034 425	2,3	2,0
Despesa total	914 115	1 031 086	1 150 265	12,8	11,6
Tesouro Nacional	552 999	633 518	710 376	14,6	12,1
Previdência Social	357 003	394 201	436 090	10,4	10,6
Banco Central	4 113	3 367	3 799	-18,1	12,8
Fundo Soberano do Brasil ^{1/}	0	0	855	-	-
Resultado do Governo Central ^{2/}	76 994	-17 211	-114 986	-122,4	568,1
Tesouro Nacional	128 168	39 602	-29 323	-69,1	-174,0
Previdência Social	-49 856	-56 698	-85 818	13,7	51,4
Banco Central	-1318	- 115	-699	-91,3	508,8
Resultado primário/PIB – %	1,4	-0,3	-1,9	-	-

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

1/ Para efeito do cálculo do superávit primário, essa rubrica é considerada receita do Tesouro Nacional.

2/ (+) = *superávit*; (-) = *deficit*.

Quadro 4.3 – Receita bruta do Tesouro Nacional

R\$ milhões	Discriminação	2013	2014	2015	Variação %	
		(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
	Receita total	895 619	906 083	929 024	1,2	2,5
	Impostos e contribuições	753 642	764 724	798 826	1,5	4,5
	Demais receitas	141 977	141 359	130 197	-0,4	-7,9
	Compensações financeiras ^{1/}	36 451	39 373	28 201	8,0	-28,4
	Diretamente arrecadadas	43 022	42 800	46 537	-0,5	8,7
	Dividendos da União	17 142	18 940	12 073	10,5	-36,3
	Concessões	22 073	7 921	5 891	-64,1	-25,6
	Contribuição para o plano da seguridade social (CPSS)	12 342	13 260	14 578	7,4	9,9
	Outras	10 947	19 065	22 917	74,1	20,2

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

1/ Receitas sobre a produção de petróleo e gás natural.

Quadro 4.4 – Despesas do Tesouro Nacional

R\$ milhões	Discriminação	2013	2014	2015	Variação %	
		(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
	Despesas total	552 999	633 518	710 376	14,6	12,1
	Pessoal e encargos sociais	202 744	219 834	235 764	8,4	7,2
	Custeio e capital	348 144	411 117	472 218	18,1	14,9
	Fundo de Amparo ao Trabalhador	44 688	54 381	47 973	21,7	-11,8
	Subsídios e subvenções econômicas	10 212	8 985	58 930	-12,0	555,9
	Benefícios assistenciais (Loas/RMV)	33 944	38 558	42 538	13,6	10,3
	Auxílio à CDE	7 868	9 208	1 261	17,0	-86,3
	Outras despesas de custeio e capital	251 432	299 986	321 515	19,3	7,2
	Outras despesas de custeio	188 208	222 450	265 983	18,2	19,6
	Investimento	63 224	77 536	55 532	22,6	-28,4
	Transferências do Tesouro ao Bacen	2 112	2 566	2 394	21,5	-6,7

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

fundamentalmente, pelas elevações da taxa Selic e da variação do IPCA no ano, indexadores de parcelas significativas do endividamento líquido, e pelo resultado das operações de *swap* cambial no período.

O resultado nominal do setor público, que agrega o resultado primário e os juros nominais apropriados, foi deficitário em R\$613 bilhões em 2015 (10,38% do PIB, ante 6,08% do PIB em 2014). Seu financiamento ocorreu mediante expansões da dívida mobiliária e da dívida bancária líquida, neutralizadas, em parte, pelas reduções do financiamento externo líquido e das demais fontes de financiamento interno, que incluem a base monetária.

Quadro 4.5 – Usos e fontes – Setor público consolidado

Discriminação	2013		2014		2015	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Usos	157 550	3,0	343 916	6,0	613 035	10,4
Primário	-91 306	-1,7	32 536	0,6	111 249	1,9
Juros internos	248 704	4,7	310 550	5,5	499 619	8,5
Juros reais	133 139	2,5	220 705	3,9	210 926	3,6
Atualização monetária	115 566	2,2	89 845	1,6	288 694	4,9
Juros externos	151	0,0	831	0,0	2 167	0,0
Fontes	157 550	3,0	343 916	6,0	613 035	10,4
Financiamento interno	179 126	3,4	334 882	5,9	631 515	10,7
Dívida mobiliária	113 800	2,1	434 291	7,6	559 132	9,5
Dívida bancária	45 736	0,9	-118 707	-2,1	74 358	1,3
Renegociações	-	-	-	-	-	-
Estados	-	-	-	-	-	-
Municípios	-	-	-	-	-	-
Estatais	-	-	-	-	-	-
Demais	19 043	0,4	19 298	0,3	-1 974	-0,0
Relacionamento TN/Bacen	547	0,0	-	-	-	-
Financiamento externo	-21 577	-0,4	9 034	0,2	-18 480	-0,3
PIB em 12 meses ^{1/}	5 316 455		5 687 309		5 904 331	

1/ PIB a preços correntes.

Dívida mobiliária federal

A dívida mobiliária federal fora do Banco Central, avaliada pela posição de carteira, atingiu R\$2.650,2 bilhões (44,9% do PIB) ao final de 2015, ante R\$2.183,6 bilhões (38,4% do PIB) em 2014. O aumento repercutiu emissões líquidas de R\$138,2 bilhões; incorporação de juros de R\$322,4 bilhões; e o impacto de R\$5,9 bilhões decorrente da depreciação do real frente ao dólar.

Os títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional totalizaram R\$3.936,7 bilhões em dezembro de 2015, dos quais R\$1.286,5 bilhões em poder do Banco Central e R\$2.650,2 bilhões em poder do mercado.

A participação dos títulos prefixados no total da dívida recuou de 43,1%, ao final de 2014, para 41,0%, ao final de 2015. No mesmo período, a representatividade dos títulos atrelados à taxa Selic passou de 19,2% para 23,6%; a dos vinculados à taxa de câmbio, de 0,6% para 0,7%; a dos indexados à Taxa Referencial (TR), de 0,5% para 0,4%; e a dos atrelados a índices de preços, de 36,7% para 34,3%.

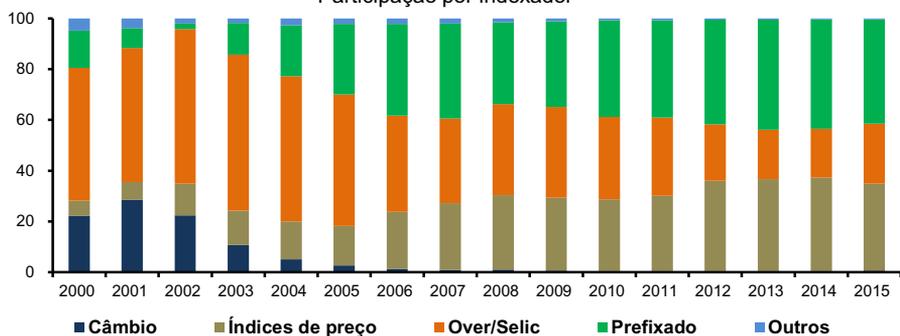
As operações primárias do Tesouro Nacional com títulos públicos federais registraram emissões líquidas de R\$123,5 bilhões em 2015, com resgates de R\$705,6 bilhões e

Quadro 4.6 – Títulos públicos federais – Posição de carteira

Saldos em R\$ milhões

Discriminação	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Responsabilidade do TN	2 036 230	2 307 143	2 534 897	2 823 336	2 986 224	3 301 051	3 936 680
Carteira do Bacen	637 815	703 203	751 837	906 627	958 098	1 117 440	1 286 515
LTN	132 191	112 341	148 877	262 538	325 004	406 237	427 315
LFT	242 856	271 074	226 960	187 753	175 065	166 878	213 835
NTN	262 768	319 788	376 000	456 336	458 030	544 325	645 365
Fora do Bacen	1 398 415	1 603 940	1 783 060	1 916 709	2 028 126	2 183 611	2 650 165
LTN	247 270	354 731	402 376	552 030	645 145	686 033	764 479
LFT	500 224	521 705	548 664	424 949	395 065	418 587	626 192
BTN	18	13	10	5	0	0	0
NTN	621 479	701 128	805 849	915 327	962 540	1 052 637	1 229 620
CTN/CFT-A/CFT-B/ CFT-C/CFT-D/CFT-E	12 851	13 141	12 435	12 725	14 595	16 437	19 711
Créditos securitizados	12 058	9 096	9 719	8 217	7 642	7 054	7 693
TDA	4 516	4 125	4 008	3 456	3 140	2 862	2 472
Em % do PIB	42,0	41,3	40,8	39,9	38,1	38,4	44,9

Gráfico 4.2
Títulos públicos federais
Participação por indexador



Quadro 4.7 – Títulos públicos federais

Participação percentual por indexador – Posição de carteira

Índice de correção	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Total – R\$ milhões	1 398 415	1 603 940	1 783 061	1 916 709	2 028 126	2 183 611	2 650 165
Câmbio	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7
TR	1,2	0,8	0,8	0,6	0,5	0,5	0,4
IGP-M	4,6	4,5	4,0	4,0	4,0	3,9	3,7
Over/Selic	35,8	32,5	30,8	22,2	19,5	19,2	23,6
Prefixado	33,7	37,9	38,3	41,2	43,3	43,1	41,0
IGP-DI	0,4	0,3	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
INPC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IPCA	23,6	23,3	25,4	31,4	32,0	32,7	30,6
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

colocações de R\$829,1 bilhões. As operações de trocas, realizadas para alongar o prazo da dívida vincenda, totalizaram R\$13,4 bilhões, com resgates antecipados de R\$4,5 bilhões.

O saldo médio diário das operações compromissadas no mercado aberto situou-se em R\$920,9 bilhões em dezembro de 2015, elevando-se 7,3% no ano. A representatividade das operações de duas semanas a três meses recuou de 65,0%, em 2014, para 50,0%, em 2015, contrastando com os aumentos nas participações das operações com prazo superior a três meses, de 20,0% para 22,0%, e de curtíssimo prazo, de 15,0% para 28,0%. No ano, as operações compromissadas registraram compras líquidas de títulos de R\$6 bilhões e incorporação de juros de R\$109 bilhões.

Gráfico 4.3
Posição líquida de financiamento dos títulos públicos federais – Média diária

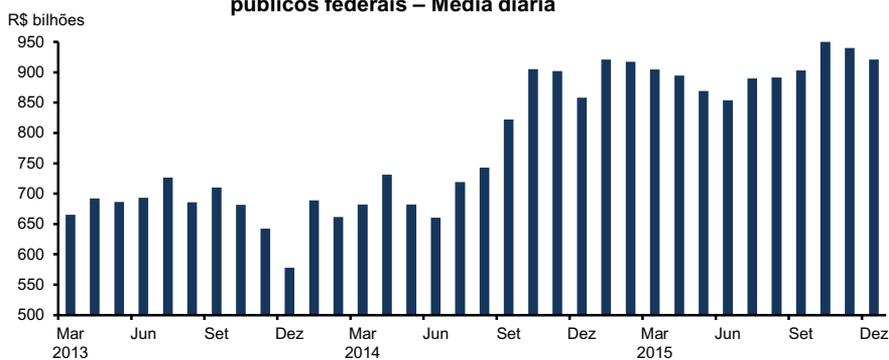
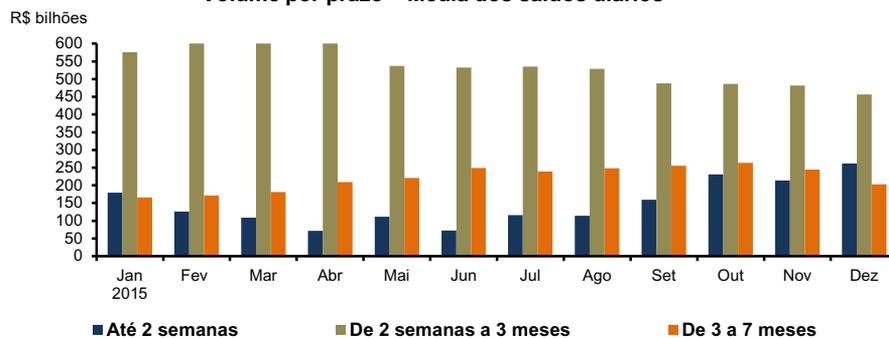


Gráfico 4.4
Operações compromissadas do Banco Central – Volume por prazo – Média dos saldos diários



A exposição total líquida nas operações de *swap* cambial atingiu R\$426,8 bilhões em dezembro de 2015. O resultado dessas operações no ano (diferença entre a rentabilidade do Depósito Interfinanceiro (DI) e a variação cambial mais cupom) foi desfavorável ao Banco Central em R\$89,7 bilhões, no conceito caixa, resultado considerado na apuração das necessidades de financiamento do setor público.

A dívida mobiliária em mercado, exceto operações compromissadas, apresentava o seguinte cronograma de amortização em dezembro de 2015: vencimentos de 19,1%

do total em 2016; de 12,0%, em 2017; e de 68,8% a partir de janeiro de 2018. O prazo médio de vencimento da dívida em dezembro atingiu 53,3 meses.

Dívida Líquida do Setor Público

A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) atingiu R\$2.136,9 bilhões ao final de 2015, representando 36,2% do PIB, ante 33,1% do PIB ao final de 2014. O aumento anual de 3,1 p.p. do PIB na relação DLSP/PIB refletiu as contribuições do *déficit* primário (1,9 p.p.), da apropriação de juros nominais (8,5 p.p.), do ajuste de paridade da cesta de moedas que compõem a dívida externa líquida (0,4 p.p.), do reconhecimento de passivos (0,1 p.p.), da depreciação cambial de 47,0% no período (-6,5 p.p) e do crescimento do PIB corrente (-1,2 p.p.).

Em relação à composição da DLSP, destacaram-se, em 2015, as elevações da parcela credora vinculada ao câmbio e das parcelas devedoras vinculadas à taxa Selic e à TJLP.

A Dívida Bruta do Governo Geral (Governo Federal, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), governos estaduais e governos municipais) atingiu R\$3.927,5 bilhões (65,5% do PIB) em dezembro de 2015, elevando-se 9,3 p.p. do PIB no ano. Destacaram-se as contribuições dos juros nominais apropriados sobre os passivos (7,6 p.p.), das emissões líquidas (2,3 p.p.) e do crescimento do PIB nominal (-2,1 p.p.).

Quadro 4.8 – Evolução da Dívida Líquida do Setor Público

Discriminação	2011		2012		2013	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
Dívida líquida total – Saldo	1 508 547	34,5	1 550 083	32,3	1 626 335	30,6
Dívida líquida – Variação acumulada no ano			41 536	-2,2	76 252	-1,7
Fatores condicionantes (fluxos acum. ano): ^{1/}			41 536	0,9	76 252	1,4
Necessidade de financiamento do setor público			108 912	2,3	157 550	3,0
Primário			-104 951	-2,2	-91 306	-1,7
Juros nominais			213 863	4,4	248 856	4,7
Ajuste cambial ^{2/}			-56 560	-1,2	-95 923	-1,8
Dívida mobiliária interna indexada ao câmbio			-3 171	-0,1	-4 643	-0,1
Dívida externa			-53 389	-1,1	-91 280	-1,7
Dívida externa – Outros ajustes ^{3/}			-5 011	-0,1	17 600	0,3
Reconhecimento de dívidas			-5805	-0,1	-2427	-0,0
Privatizações			0	0,0	-547	-0,0
Efeito crescimento PIB – Dívida ^{4/}				-3,1		-3,1
PIB em R\$ milhões	4 373 658		4 805 913		5 316 455	

(continua)

Quadro 4.8 – Evolução da Dívida Líquida do Setor Público (continuação)

Discriminação	2014		2015	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
Dívida líquida total – Saldo	1 883 147	33,1	2 136 888	36,2
Dívida líquida – Variação acumulada no ano	256 812	2,5	253 741	3,1
Fatores condicionantes (fluxos acum. ano) ^{1/}	256 812	4,5	253 741	4,3
Necessidade de financiamento do setor público	343 916	6,0	613 035	10,4
Primário	32 536	0,6	111 249	1,9
Juros nominais	311 380	5,5	501 786	8,5
Ajuste cambial ^{2/}	-96 075	-1,7	-385 743	-6,5
Dívida mobiliária interna indexada ao câmbio	-2 835	-0,0	-16 568	-0,3
Dívida externa	-93 239	-1,6	-369 175	-6,3
Dívida externa – Outros ajustes ^{3/}	12 481	0,2	21 830	0,4
Reconhecimento de dívidas	-3511	-0,1	4619	0,1
Privatizações	0	0,0	0	0,0
Efeito crescimento PIB – Dívida ^{4/}		-2,0		-1,2
PIB em R\$ milhões	5 687 309		5 904 331	

1/ Os fatores condicionantes da dívida líquida como percentual do PIB consideram o total dos fatores dividido pelo PIB acumulado nos últimos doze meses valorizado, segundo a fórmula:

$(\sum \text{Fatores Condicionantes} / \text{PIB}_{12 \text{ Meses Valorizado}}) * 100$. Não reflete a variação da dívida em percentagem do PIB.

2/ Considera a soma dos efeitos mensais até o mês de referência.

3/ Inclui ajuste de paridade da cesta de moedas que integram as reservas internacionais e a dívida externa e demais ajustes da área externa.

4/ Considera a variação da relação dívida/PIB devida ao crescimento verificado no PIB, calculada pela fórmula:

$Dt-1 / (\text{PIB}_{\text{Mês Atual}} / \text{PIB}_{\text{Mês Base}}) - Dt-1$.

Quadro 4.9 – Dívida Líquida do Setor Público

Discriminação	2013		2014		2015	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Dívida fiscal líquida (G=E-F)	1 598 692	30,1	1 942 608	34,2	2 555 643	43,3
Ajuste metodológico s/dívida interna (F)	106 878	2,0	104 042	1,8	87 474	1,5
Dívida fiscal líquida com câmbio (E=A-B-C-D)	1 705 570	32,1	2 046 651	36,0	2 643 118	44,8
Ajuste metodológico s/dívida externa (D)	-106 975	-2,0	-187 733	-3,3	-535 077	-9,1
Ajuste patrimonial (C)	103 763	2,0	100 252	1,8	104 871	1,8
Ajuste de privatização (B)	-76 024	-1,4	-76 024	-1,3	-76 024	-1,3
Dívida líquida total (A)	1 626 335	30,6	1 883 147	33,1	2 136 888	36,2
Governo federal	1 090 393	20,5	1 272 707	22,4	1 500 582	25,4
Banco Central do Brasil	-65 035	-1,2	-72 028	-1,3	-187 621	-3,2
Governos estaduais	483 257	9,1	551 199	9,7	660 099	11,2
Governos municipais	86 536	1,6	91 866	1,6	111 535	1,9
Empresas estatais	31 183	0,6	39 402	0,7	52 292	0,9
Dívida interna líquida	2 341 011	44,0	2 669 547	46,9	3 289 112	55,7
Governo federal	1 000 843	18,8	1 166 120	20,5	1 364 148	23,1
Banco Central do Brasil	804 454	15,1	909 952	16,0	1 236 016	20,9
Governos estaduais	430 635	8,1	477 025	8,4	546 350	9,3
Governos municipais	79 558	1,5	83 711	1,5	99 414	1,7
Empresas estatais	25 521	0,5	32 739	0,6	43 184	0,7
Dívida externa líquida	-714 676	-13,4	-786 400	-13,8	-1152 224	-19,5
Governo federal	89 550	1,7	106 587	1,9	136 434	2,3
Banco Central do Brasil	-869 490	-16,4	-981 979	-17,3	-1423 637	-24,1
Governos estaduais	52 623	1,0	74 174	1,3	113 749	1,9
Governos municipais	6 978	0,1	8 156	0,1	12 122	0,2
Empresas estatais	5 663	0,1	6 663	0,1	9 107	0,2
PIB em R\$ milhões	5 316 455		5 687 309		5 904 331	

Quadro 4.10 – Dívida líquida e bruta do Governo Geral^{1/}

Discriminação	2013		2014		2015	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Dívida Líquida do Setor Público (A=B+K+L)	1 626 335	30,6	1 883 147	33,1	2 136 888	36,2
Dívida líquida do governo geral (B=C+F+I+J)	1 660 187	31,2	1 915 773	33,7	2 272 217	38,5
Dívida bruta do governo geral (C=D+E)	2 747 997	51,7	3 252 449	57,2	3 927 523	66,5
Dívida interna (D)	2 603 992	49,0	3 068 822	54,0	3 670 785	62,2
Dívida externa (E)	149 659	2,8	189 294	3,3	262 411	4,4
Governo federal	90 058	1,7	106 965	1,9	136 540	2,3
Governos estaduais	52 623	1,0	74 174	1,3	113 749	1,9
Governos municipais	6 978	0,1	8 156	0,1	12 122	0,2
Créditos do governo geral (F=G+H)	-1 512 226	-28,4	-1 579 880	-27,8	-1 917 603	-32,5
Créditos internos (G)	-1 511 717	-28,4	-1 579 502	-27,8	-1 917 498	-32,5
Disponibilidades do Governo						
Geral	-727 586	-13,7	-674 269	-11,9	-944 828	-16,0
Aplic.da Previdência Social	-206	-0,0	-216	-0,0	-245	-0,0
Arrecadação a recolher	-3 802	-0,1	-2 384	-0,0	-5 416	-0,1
Depósitos a vista (inclui agências descentralizada)	-8 145	-0,2	-10 869	-0,2	-9 853	-0,2
Disponib. do gov. federal no Bacen	-655 965	-12,3	-605 921	-10,7	-881 932	-14,9
Aplicações na rede bancária (estadual)	-59 468	-1,1	-54 880	-1,0	-47 383	-0,8
Créditos concedidos a inst. financeiras						
Oficiais	-466 925	-8,8	-545 610	-9,6	-567 434	-9,6
Instrumentos híbridos de capital e dívida	-53 912	-1,0	-57 748	-1,0	-52 920	-0,9
Créditos junto ao BNDES	-413 012	-7,8	-487 862	-8,6	-514 515	-8,7
Aplicações de fundos e programas	-116 190	-2,2	-136 312	-2,4	-154 216	-2,6
Créditos junto às estatais	-8 121	-0,2	-7 454	-0,1	-7 769	-0,1
Demais créditos do governo						
federal	-9 230	-0,2	-13 679	-0,2	-16 573	-0,3
Recursos do FAT na rede bancária	-183 665	-3,5	-202 178	-3,6	-226 677	-3,8
Créditos externos (H)	-508	-0,0	-377	-0,0	-106	-0,0
Governo federal	-508	-0,0	-377	-0,0	-106	-0,0
Governos estaduais	-	-	-	-	-	-
Governos municipais	-	-	-	-	-	-
Títulos livres na carteira do Bacen (I)	429 365	8,1	308 378	5,4	373 236	6,3
Equalização Cambial (J)	-4 949	-0,1	-65 173	-1,1	-110 938	-1,9
Dívida líquida do Banco Central (K)	-65 035	-1,2	-72 028	-1,3	-187 621	-3,2
Dívida líquida das empresas estatais (L)	31 183	0,6	39 402	0,7	52 292	0,9
PIB em R\$ milhões	5 316 455		5 687 309		5 904 331	

1/ Inclui as dívidas do governo federal e dos governos estaduais e municipais com os demais agentes econômicos, inclusive as dívidas com o Banco Central.

Arrecadação de impostos e contribuições federais

A arrecadação de tributos e contribuições federais, inclusive do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e de receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, atingiu R\$1.221,5 bilhões em 2015, com redução real de 5,6% no ano, considerando o IPCA como deflator. Esta retração repercutiu, fundamentalmente, as reduções da atividade econômica e das importações, esta sensibilizando a arrecadação do Imposto de Importação e do IPI-vinculado à importação, e o aumento, de R\$99,4 bilhões para R\$103,3 bilhões, nas desonerações tributárias.

A análise por tributo mostra que a arrecadação real do IPI diminuiu 10,8% em 2015, evolução compatível com o recuo de 7,7% registrado na produção industrial, no período. Adicionalmente, ressaltam-se as retrações nos recolhimentos do PIS/Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (Pasep) (5,0%), Cofins (4,9%) e do Imposto de Importação (2,8%), determinados, basicamente, pelas reduções de 7,7% na produção industrial e de 27,2% no valor em dólar das importações.

Em sentido oposto, ocorreram aumentos reais nas arrecadações da CIDE-combustível, que teve as alíquotas restabelecidas a partir do mês de maio, do Imposto sobre Operações Financeiras -IOF (6,9%) e do Imposto de Renda Retido na Fonte (6,3%). A evolução do IOF repercutiu o aumento na alíquota incidente sobre operações de crédito das pessoas físicas, a partir de janeiro, e a do Imposto de Renda, os recolhimentos provenientes dos ganhos de capital.

Quadro 4.11 – Arrecadação bruta de receitas federais

Discriminação	2013	2014	2015	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Imposto de Renda (IR)	292 810	304 437	322 101	4,0	5,8
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	47 101	50 711	49 266	7,7	-2,8
Imposto sobre a Importação (II)	37 197	36 839	39 015	-1,0	5,9
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	29 415	29 770	34 693	1,2	16,5
Contribuição para o Financiamento da					
Seguridade Social (Cofins)	201 527	194 549	201 673	-3,5	3,7
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL)	65 732	65 547	61 382	-0,3	-6,4
Contribuição para o PIS/Pasep	51 899	51 955	53 781	0,1	3,5
Contribuição Provisória sobre					
Movimentação Financeira (CPMF)	0	0	0	-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio					
Econômico (Cide)	35	14	3 312	-	-
Outros tributos	80 675	96 277	91 927	19,3	-4,5
Subtotal	806 389	830 099	857 150	2,9	3,3
Receita previdenciária	331 937	357 851	364 396	7,8	1,8
Total	1 138 326	1 187 950	1 221 546	4,4	2,8

Fonte: Ministério da Fazenda/Receita Federal do Brasil

Quadro 4.12 – Arrecadação do Imposto de Renda e do IPI por setores

R\$ milhões

Discriminação	2013 (a)	2014 (b)	2015 (c)	Variação %	
				(b)/(a)	(c)/(b)
Imposto de Renda (IR)	292 810	304 437	322 101	4,0	5,8
Pessoas físicas	26 452	27 779	28 450	5,0	2,4
Pessoas jurídicas	126 149	121 189	113 397	-3,9	-6,4
Entidades financeiras	21 894	19 235	17 713	-12,1	-7,9
Demais empresas	104 254	101 954	95 684	-2,2	-6,1
Retido na fonte	140 209	155 470	180 255	10,9	15,9
Rendimentos do trabalho	79 004	87 021	93 222	10,1	7,1
Rendimentos do capital	34 284	39 816	52 469	16,1	31,8
Remessas para o exterior	16 971	18 658	24 204	9,9	29,7
Outros rendimentos	9 949	9 975	10 360	0,3	3,9
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	47 101	50 711	49 266	7,7	-2,8
Fumo	5 097	5 654	5 682	10,9	0,5
Bebidas	3 427	3 344	2 548	-2,4	-23,8
Automóveis	3 505	4 559	4 050	30,1	-11,2
Vinculado à importação	15 210	15 187	16 821	-0,2	10,8
Outros	19 862	21 968	20 165	10,6	-8,2

Fonte: Ministério da Fazenda/Receita Federal do Brasil

Regime Geral da Previdência Social

O *deficit* do RGPS passou de R\$56,7 bilhões, em 2014 (1,0% do PIB), para R\$85,8 bilhões, em 2015 (1,4% do PIB). As receitas somaram R\$350,2 bilhões, reduzindo-se 4,8% em termos reais, considerado o IPCA como deflator, evolução influenciada pela redução real da massa salarial no período.

As despesas com pagamento de benefícios atingiram R\$436,1 bilhões, aumento anual real de 1,4%, resultado da combinação de variações de 2,6% no número médio de benefícios emitidos e de -1,0% no valor médio dos benefícios, que passaram de R\$1.185,84 para R\$1.174,15.

Finanças estaduais e municipais

A arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) totalizou R\$402,0 bilhões em 2015, elevando-se 3,4% no ano. Os aumentos mais expressivos ocorreram no Paraná (9,3%) e na Bahia (6,5%), contrastando com o recuo de 0,9% registrado em Minas Gerais. A arrecadação em São Paulo (31,3% do total) cresceu 2,6% no ano.

Quadro 4.13 – Resultado da Previdência Social

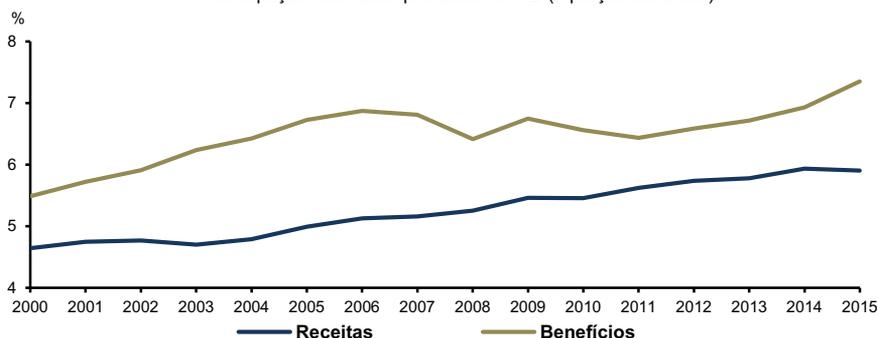
R\$ milhões

Discriminação	2013	2014	2015	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Arrecadação líquida	307 147	337 503	350 272	9,9	3,8
Arrecadação bruta	341 837	375 815	388 477	9,9	3,4
Contribuição previdenciária	299 916	319 275	326 413	6,5	2,2
Compensação RGPS ^{1/}	9 020	18 052	25 407	100,1	40,7
Outras receitas	32 901	38 488	36 657	17,0	-4,8
Restituição (-)	1 833	1 798	339	-1,9	-81,1
Transferências a terceiros (-)	32 857	36 514	37 866	11,1	3,7
Benefícios previdenciários	357 003	394 201	436 090	10,4	10,6
Resultado primário	-49 856	-56 698	-85 818	13,7	51,4

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

1/ Compensação do Tesouro Nacional por perda de arrecadação previdenciária devido desoneração da folha de pagamentos.

Gráfico 4.5
Previdência Social
Participação dos fluxos primários no PIB (a preços correntes)



As transferências por repartição de receita da União atingiram R\$215,8 bilhões em 2015, com redução real de 6,0%, considerado o IPCA como deflator. Destacaram-se o aumento real de 5,4% nos repasses de recursos efetuados com base na Contribuição do Salário Educação e a retração real de 3,0% nos dos fundos de participação de estados e municípios.

Quadro 4.14 – Arrecadação do ICMS

R\$ milhões

Discriminação	2013	2014	2015	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
São Paulo	121 912	122 836	125 990	0,8	2,6
Rio de Janeiro	31 646	31 887	33 034	0,8	3,6
Minas Gerais	35 953	38 288	37 947	6,5	-0,9
Rio Grande do Sul	24 061	25 854	27 126	7,5	4,9
Paraná	20 758	22 816	24 942	9,9	9,3
Bahia	16 832	18 117	19 290	7,6	6,5
Santa Catarina	14 011	15 770	16 071	12,6	1,9
Goiás	12 138	13 253	13 745	9,2	3,7
Pernambuco	11 709	12 660	12 840	8,1	1,4
Espírito Santo	8 787	9 026	9 473	2,7	5,0
Demais estados	71 464	78 162	81 562	9,4	4,4
Total	369 269	388 667	402 020	5,3	3,4

Fonte: Ministério da Fazenda/Confaz

Quadro 4.15 – Transferências da União para os estados e municípios

R\$ milhões

Discriminação	2013	2014	2015	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Fundos de Participação e IPI-exportação	143 921	156 823	165 695	9,0	5,7
Fundo de Comp. das Exportações (LC nº 87/1996)	1 950	3 900	3 900	100,0	0,0
Transferências da Cide	57	116	448	102,4	286,2
Demais	44 058	49 326	45 715	12,0	-7,3
Auxílio financeiro aos estados e municípios	1 500	1 500	0	0,0	-100,0
ITR/IOF	544	697	862	28,1	23,7
Royalties (Lei nº 9.478/1997)	23 441	25 151	18 837	7,3	-25,1
Salário-educação	9 044	10 801	12 355	19,4	14,4
Fundeb	9 272	10 860	13 288	17,1	22,4
Outras	256	317	373	23,7	17,7
Total	189 986	210 165	215 758	10,6	2,7

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional



Relações Econômico-Financeiras com o Exterior

Política de comércio exterior

A política de comércio exterior brasileira em 2015, além de tratar de alterações pontuais na política tarifária, esteve centrada no Plano Nacional de Exportações (PNE) 2015-2018 e na renovação e ampliação de acordos bilaterais para comércio de veículos e demais produtos do setor automobilístico (acordos automotivos). O PNE 2015-2018 estabeleceu uma série de medidas para expandir as exportações brasileiras, sem fixação de meta de saldo comercial.

No âmbito de medidas de política tarifária, o Brasil ratificou decisões estabelecidas na esfera do Mercado Comum do Sul (Mercosul). Por ocasião da Cúpula do Mercosul realizada em Brasília, em julho, a Decisão nº 26/2015 prorrogou as listas de exceções da Tarifa Externa Comum (TEC), medida implementada no país pela Resolução da Câmara de Comércio Exterior (Camex) nº 92, de 25 de setembro de 2015. As listas de exceções do Brasil e da Argentina (100 produtos cada país), com vigência prevista até 31 de dezembro de 2015, foram prorrogadas até o final de 2021; a do Paraguai (649 produtos), de dezembro de 2019 para o final de 2023; a do Uruguai (225 produtos), do final de 2017 para dezembro de 2022; e a da Venezuela (225 produtos), com prazo até o final de 2022. Nessa mesma Cúpula de Brasília, pela Decisão nº 27/2015, o Conselho do Mercosul prorrogou, de 30 de junho de 2015 para dezembro de 2021, o mecanismo que autoriza alterações tarifárias para mais 100 posições tarifárias por um ano, prorrogável por mais um. Na mesma reunião, foi assinado o protocolo de Adesão da Bolívia ao Mercosul, que passará a ser o sexto sócio do bloco, tendo o país quatro anos, a partir da ratificação pelos demais sócios, para se alinhar às normas do bloco, inclusive a TEC.

O Brasil negociou acordos bilaterais de comércio automotivo com diversos países da América Latina. Na relação com o México, vale registrar a assinatura, em 16 de março, do Quinto Protocolo Adicional ao Apêndice II do Acordo de Complementação Econômica nº 55 no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi). Pelo Protocolo assinado, a cota recíproca para automóveis e veículos leves foi fixada em US\$1,56 bilhão até março de 2016, nível vigente em 2013. O livre comércio de automóveis e veículos leves entre os dois países, previsto para 19 de março de 2015,

foi adiado por quatro anos. A proposta de postergar o início da liberação do comércio de automóveis entre os países partiu do Brasil, em ambiente de redução da demanda doméstica por automóveis e do nível do emprego no setor.

O Acordo Automotivo Brasil-Argentina foi prorrogado por um ano, a partir de 1º de julho de 2015, sem alteração de regras, mediante o 41º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 14 (ACE 14), no âmbito da Aladi. O sistema conhecido como “*flex*” continuou em vigor, ou seja, para cada dólar que a Argentina exporta ao Brasil em autopeças e veículos, sem incidência de impostos, pode importar 1,5 dólar em produtos brasileiros, nas mesmas condições. A decisão de prorrogar as atuais regras permitirá aos países preservar a corrente de comércio bilateral e ter mais algum tempo para realizar negociações em bases mais amplas, pois é intenção mútua aprofundar a integração produtiva no setor.

O prazo do Acordo Automotivo com o Uruguai também foi estendido. O acordo anterior previa a exportação de 8.504 automóveis e comerciais leves e US\$99,6 milhões em autopeças entre 1º de julho de 2015 e 31 de junho de 2016. Em 31 de agosto, o acordo foi estendido até 31 de dezembro de 2016, com isenção de alíquotas para 10.056 automóveis e comerciais leves e US\$99,6 milhões em autopeças. Além disso, as empresas importadoras brasileiras terão direito a cota de US\$49,7 milhões, gerada a partir do desempenho importador verificado no último período do acordo. Brasil e Uruguai estabeleceram ainda um Plano de Trabalho, que tratou, entre outros pontos, do aumento da integração produtiva entre os dois países.

Em 9 de outubro, foram assinados diversos acordos de cooperação com a Colômbia, dentre eles o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI) e, no âmbito do setor automobilístico, o Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 59, firmado em 2003 entre os países do Mercosul, Colômbia e Equador, no âmbito da Aladi. O ACFI tem por objetivo apoiar a internacionalização das empresas brasileiras e contribuir para a melhoria no ambiente de investimentos. Foi a primeira vez que o Brasil concluiu este tipo de acordo com um país sul americano. O Brasil já firmara ACFIs com México, Angola, Moçambique e Maláui. O Acordo Automotivo, com prazo de vigência inicial de oito anos, reduziu a zero as alíquotas do Imposto de toneladas, e fixou a concessão de 100% de preferência para os veículos dos dois países, com cotas anuais crescentes. No primeiro ano Importação para automóveis de passageiros e comerciais leves de até 3,5, a cota de exportações foi estipulada em 12 mil unidades; no segundo ano, em 25 mil unidades; e a partir do terceiro ano, em 50 mil unidades.

O PNE 2015-2018, definiu cinco áreas de atuação na política comercial: acesso a mercados; promoção comercial; facilitação de comércio; financiamento e garantias; e aperfeiçoamento de instrumentos e regimes tributários. Vale destacar os avanços em curso na área de facilitação das operações de comércio exterior, expressos na criação do Portal Único de Comércio Exterior e do Operador Econômico Autorizado (OEA),

e na adoção de medidas para reduzir a burocracia e aumentar a eficiência nos trâmites aduaneiros. Dentre estas medidas, ressalte-se a Portaria da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) nº 61, de 31 de agosto, que simplificou procedimentos e divulgou cronograma para que todos os documentos referentes a processos de competência do Departamento de Comércio Exterior (Decex) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) passem a ser encaminhados pelo módulo de Anexação de Documentos do Portal Único de Comércio Exterior.

A Resolução Camex nº 34, de 6 de maio de 2015, alterou o limite para concessão de seguro de crédito à exportação com garantia da União, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE). A concessão para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) com faturamento anual de até R\$90 milhões passa a ser permitida para MPMEs com faturamento com exportações de até US\$3 milhões, sendo o limite anterior de apenas US\$1 milhão. As garantias podem compreender as operações na fase pré-embarque seguidas por operações na fase pós-embarque, incluindo o Programa de Financiamento às Exportações (Proex), bem como operações na fase pós-embarque. Já pela Resolução nº 74, de 4 de agosto, a Camex estabeleceu diretrizes para a utilização do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), com garantia da União, ao amparo do FGE, de modo que as operações cursadas no Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos da ALADI (CCR) sigam critérios previstos em Nota Técnica Atuarial, que disciplinará seu enquadramento e precificação. Essa medida pode aumentar o custo do seguro de crédito, pois as operações cursadas no âmbito do CCR estavam classificadas no menor nível de risco.

No âmbito do ajuste fiscal introduzido pelo governo federal em 2015, destacaram-se, em relação às medidas de política de comércio exterior, a reversão parcial de alguns incentivos às exportações. Nesse sentido, a alíquota para cálculo do crédito sobre a receita de exportação, estipulada em 3,0% pela Reintegra – mecanismo de compensação de impostos indiretos incidentes no processo de produção de mercadorias para exportação criado em 2011, no âmbito do Plano Brasil Maior – foi reduzida para 1,0% pelo Decreto nº 8.415, de 27 de fevereiro de 2015, a vigorar de primeiro de março de 2015 até o final de 2016; aumentando para 2,0% em 2017 e retornando a 3,0% em 2018.

Pela Medida Provisória nº 668, de 30 de janeiro de 2015, convertida na Lei nº 13.137, de 19 de junho de 2015, foram aumentadas, de 1,65% para 2,1%, as alíquotas do PIS/PASEP–Importação; e de 7,6% para 9,65%, as da Cofins – Importação, incidentes na aquisições de produto ao exterior. Algumas exceções foram estabelecidas pela Lei, como produtos do setor farmacêutico, produtos de higiene, de toucador ou de higiene pessoa, máquinas e veículos, pneus novos e câmaras de ar, autopeças e papel.

A política de redução temporária do Imposto sobre a Importação (II) de bens de capital, bens de informática e telecomunicações sem similar nacional prosseguiu no ano. Os ex-tarifários têm por objetivo reduzir os custos de investimento e de produção no país.

As listas desses produtos publicadas ao longo do ano contemplaram a renovação de posições tarifárias com vigência vencida, bem como de novos itens, incluindo autopeças sem produção nacional, matéria regulamentada, no âmbito do Regime de Autopeças Não Produzidas, pela Resolução Camex nº 61, de 24 de junho. Ressalte-se que, pela Decisão nº 25/2015, os sócios do Mercosul prorrogaram, de 31 de julho de 2015 para o final de dezembro de 2021, a autorização para os países manterem os regimes nacionais de bens de capital (BK) e de informática e telecomunicações (BITS), entrando em vigor em 2022 um regime comum para esses bens. Essa medida foi incorporada às normas brasileiras pela Resolução Camex nº 92, de 25 de setembro de 2015.

Com relação à defesa comercial, ocorreu, no ano, recuo do número de investigações iniciadas pelo país e aumento na aplicação de medidas definitivas. Pela Portaria Secex nº 38, de 19 de maio de 2015, foi reduzido de 180 para 150 dias o prazo para investigação de falsas declarações de origem para produtos sujeitos a medidas antidumping. Além disso, a norma aprimorou o mecanismo de investigação e simplificou os procedimentos. Por outro lado, as políticas comerciais brasileiras foram contestadas no âmbito do Mecanismo de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC). Em 17 de março, foi instituído um *panel* a partir de demanda da União Europeia, que teve adesão de Argentina, Austrália, Canadá, China, Colômbia, Índia, Japão, Coreia do Sul, Rússia, África do Sul, Taiwan, Turquia e EUA. O *panel* questiona a concessão de subsídios domésticos ao setor automobilístico e ao setor eletrônico e de tecnologia de Informação; políticas que beneficiam empresas localizadas na Zona Franca de Manaus; e outras desonerações tributárias às exportações brasileiras.

Política cambial

A taxa de cambio registrou depreciação acentuada em 2015, movimento associado, entre outros fatores, às incertezas em relação ao início do processo de normalização da política monetária dos EUA; aos impactos da desaceleração do crescimento econômico da China, principal parceiro comercial do Brasil, sobre preços de *commodities* com participação relevante na pauta exportadora brasileira; e aos efeitos da redução da nota de crédito soberano do Brasil por importantes agências de *rating*.

Nesse contexto, em que a taxa de câmbio nominal (venda) registrou desvalorização de 47,0% no ano, passando de R\$2,6562/US\$, ao final de 2014, para R\$3,9048/US\$, ao final de 2015, o Banco Central atuou no mercado de câmbio com vistas a reduzir a volatilidade das cotações, garantir a fluidez do mercado e oferecer proteção cambial aos agentes econômicos.

O programa de oferta diária de contratos de *swap* cambial, em vigor desde 22 de agosto de 2013 e renovado por duas vezes, foi mantido até 31 de março de 2015, compreendendo

oferta diária de até US\$100 milhões. Em 25 de março, o banco central anunciou que esse programa não mais seria renovado, mas se comprometeu a renovar integralmente os *swaps* cambiais vincendos a partir de primeiro de maio de 2015. Sem novas ofertas a partir de março, mas com renovação integral das operações vincendas, o estoque nocional de *swaps* cambiais encerrou 2015 em US\$108,1 bilhões (US\$109,6 bilhões ao final de 2014). Importante lembrar que o *swap* cambial é liquidado em moeda doméstica e, portanto, não afeta o estoque de reservas internacionais.

A autoridade monetária também ofertou linhas de venda de dólar com compromisso de recompra. O estoque dessas linhas atingiu US\$12,3 bilhões em dezembro de 2015, patamar 16,9% superior ao do ano anterior, decorrente de retornos de US\$15,8 bilhões e concessões de US\$17,6 bilhões.

No âmbito da regulação do mercado de câmbio, a Circular nº 3.750, de onze de março, alterou a Circular nº 3.691, de 16 de dezembro de 2013, e dispôs sobre cadastramento e movimentação de contas de depósito em moeda nacional tituladas por residentes, domiciliados ou com sede no exterior, em virtude da modernização do Sistema de Transferências Internacionais em Reais (TIR). A Circular nº 3.752, de 30 de março de 2015, regulamentou a Resolução 4.373, de setembro de 2014, uniformizando, simplificando e esclarecendo regras para aplicações de investidores não residentes nos mercados financeiro e de capitais do Brasil. A norma especificou que ficam sujeitas a operações simultâneas de câmbio ou de transferências internacionais em reais as seguintes movimentações de capital: conversão de haveres no país de não residentes em capital estrangeiro registrável no banco central; transferência entre modalidades de capital estrangeiro registrado no banco central; e renovação e repactuação de empréstimo externo direto ou por meio de emissão de títulos no exterior. A resolução também dispõe sobre as aplicações por meio de *depository receipts* (DR), regulamentando o registro e o credenciamento dessas operações.

O CMN, pela Resolução 4.407, de 23 de abril, alterou o § 2º do art. 1º da Resolução nº 4.319, de 27 de março de 2014, que regulamenta movimentações em contas de depósito em moeda nacional tituladas por organismos internacionais acreditados pelo Governo brasileiro para operações de captação e financiamento em reais. Com a mudança, os recursos dos organismos internacionais poderão ser aplicados também em títulos públicos. Esses recursos são decorrentes de captações no mercado brasileiro de valores mobiliários e, anteriormente, só podiam ser direcionados à concessão de crédito ao setor privado ou à realização de investimento em títulos privados no país. A mudança possibilita a oferta, por parte dos organismos financeiros internacionais, de produtos financeiros, em especial de longo prazo, com possíveis benefícios a projetos de infraestrutura no país.

O governo federal não renovou a isenção de Imposto de Renda (IR) para remessas de até R\$20 mil por mês ao exterior, destinadas a despesas educacionais e de serviços

turísticos. O benefício venceu no dia 31 de dezembro de 2015 e a partir de 2016 passa a vigorar a alíquota de 25,0%.

Movimento de câmbio

O mercado de câmbio contratado foi superavitário em US\$9,4 bilhões em 2015 (*deficit* de US\$9,3 bilhões em 2014). O segmento comercial registrou *superavit* de US\$25,5 bilhões (US\$4,1 bilhões em 2014), resultado decorrente de recuos respectivos de 18,3% e 28,4% nas contratações de exportações e importações de bens, que atingiram, US\$181,7 bilhões e US\$156,2 bilhões, respectivamente.

Quadro 5.1 – Movimento de câmbio contratado

US\$ milhões

Período	Comercial					Financeiro			Saldo (C) =(A)+(B)	
	Exportações		Importações			Saldo	Compras	Vendas		Saldo
	Total	ACC	PA	Demais	(A)					
2013	232 920	38 259	62 460	132 202	221 785	11 136	451 740	475 136	-23 396	-12 261
2014										
Jan	19 157	2 537	6 333	10 288	17 566	1 591	43 344	43 324	19	1 610
Fev	15 665	3 417	4 604	7 645	17 794	-2 129	34 165	33 892	272	-1 856
Mar	17 008	3 376	4 643	8 988	17 529	- 521	40 706	37 881	2 825	2 304
Abr	23 080	3 574	7 036	12 470	19 282	3 798	45 867	46 882	-1 015	2 783
Mai	21 449	3 998	5 587	11 864	19 527	1 922	41 677	44 412	-2 735	- 813
Jun	17 047	3 640	4 048	9 358	18 819	-1 772	42 543	40 652	1 890	118
Jul	21 511	3 804	6 924	10 783	19 894	1 617	40 769	44 177	-3 408	-1 791
Ago	15 736	2 998	3 572	9 166	17 776	-2 040	44 605	45 620	-1 016	-3 056
Set	19 474	2 907	6 699	9 868	18 453	1 021	45 931	44 909	1 022	2 044
Out	19 871	3 244	4 827	11 801	18 356	1 515	53 072	47 661	5 412	6 927
Nov	14 674	2 682	3 231	8 760	16 032	-1 358	35 187	37 335	-2 149	-3 507
Dez	17 599	2 913	4 933	9 752	17 107	492	45 329	59 871	-14 542	-14 050
Ano	222 270	39 090	62 436	120 745	218 133	4 137	513 193	526 617	-13 424	-9 287
2015										
Jan	15 389	3 630	3 059	8 700	15 604	- 215	51 459	47 341	4 118	3 903
Fev	12 380	2 177	2 452	7 751	11 812	568	36 500	38 210	-1 710	-1 142
Mar	14 611	2 542	2 944	9 126	14 682	- 71	62 219	60 145	2 074	2 003
Abr	17 713	4 083	4 496	9 134	14 601	3 112	49 828	39 833	9 995	13 107
Mai	17 051	3 516	4 298	9 236	13 568	3 483	37 867	43 427	-5 560	-2 077
Jun	17 042	3 422	5 159	8 461	14 107	2 935	45 191	52 820	-7 629	-4 694
Jul	17 689	3 134	4 481	10 074	13 248	4 441	36 258	44 634	-8 376	-3 935
Ago	13 494	2 289	2 882	8 323	11 504	1 989	39 798	37 676	2 122	4 111
Set	13 771	2 685	2 935	8 151	12 604	1 167	41 367	42 644	-1 277	- 111
Out	12 039	2 271	3 346	6 422	12 276	- 237	34 871	38 134	-3 263	-3 500
Nov	11 751	2 363	3 144	6 244	10 560	1 190	37 871	35 166	2 705	3 895
Dez	18 731	2 661	8 285	7 786	11 607	7 124	49 501	58 772	-9 270	-2 146
Ano	181 660	34 773	47 479	99 408	156 174	25 486	522 731	538 802	-16 071	9 414

O segmento financeiro apresentou *deficit* de US\$16,1 bilhões (US\$13,4 bilhões em 2014), refletindo aumentos respectivos de 1,9% e 2,3% nas compras e nas vendas de moeda estrangeira, que totalizaram US\$522,7 bilhões e US\$538,8 bilhões, respectivamente.

A atuação do Banco Central no mercado de câmbio, condicionada pelas condições do crédito externo e pelo comportamento do fluxo cambial, contribuiu para suavizar o impacto da volatilidade nos mercados financeiros sobre a demanda por *hedge* cambial no decorrer de 2015, período em que as vendas líquidas somaram US\$1,8 bilhão, em operações de linhas de venda de moeda estrangeira com compromisso de recompra (compras líquidas de US\$6,5 bilhões em 2014).

A posição dos bancos, que reflete as operações com clientes no mercado primário de câmbio e as intervenções do Banco Central do Brasil, passou de vendida em US\$28,3 bilhões, ao encerrar 2014, para vendida em US\$20,1 bilhões, ao final de 2015.

O real depreciou 47,0% em relação ao dólar dos EUA em 2015. Os índices da taxa real efetiva de câmbio, deflacionados pelo Índice de Preços ao Produtor Amplo – Disponibilidade Interna (IPA-DI) e pelo IPCA, variaram 19,0% e 24,8%, respectivamente, no ano.

Balanco de pagamentos

Os resultados do balanço de pagamentos de 2015 confirmaram a perspectiva de redução significativa no *deficit* em transações correntes, que, em ambiente de retração da demanda interna e depreciação da taxa de câmbio, totalizou US\$58,9 bilhões (3,33% do PIB), comparativamente a US\$104,2 bilhões (4,31% do PIB), em 2014. Ressalte-se que esta redução repercutiu a expressiva reversão do *deficit* comercial e os recuos nas despesas líquidas de serviços e de renda primária.

O cenário de incertezas relacionadas ao processo de normalização da política monetária nos EUA, deterioração das perspectivas de crescimento global, recuo nos preços de *commodities*, e turbulências nos mercados cambial e acionário na China, influenciou a apreciação do dólar e o aumento da aversão ao risco nos mercados financeiros, com desdobramentos negativos sobre os fluxos de capitais para as economias emergentes.

Nesse ambiente, embora a conta financeira apresentasse captações líquidas inferiores às de 2014, o ingresso de investimentos diretos no país manteve-se consistente no decorrer do ano, contribuindo para que o balanço de pagamentos registrasse excedente de financiamento externo de US\$16,2 bilhões (-0,92% do PIB) no ano, ante necessidade de financiamento de US\$7,3 bilhões (0,30% do PIB), em 2014.

Quadro 5.2 – Balanço de pagamentos

US\$ milhões

Discriminação	2014			2015		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Transações correntes	-49 406	-54 776	-104 181	-37 888	-20 995	-58 882
Balança comercial (bens)	-3 493	-3 137	-6 629	1 264	16 406	17 670
Exportações ^{1/}	110 036	114 062	224 098	93 876	96 216	190 092
Importações ^{2/}	113 529	117 198	230 727	92 612	79 810	172 422
Serviços	-22 545	-25 562	-48 107	-20 408	-16 511	-36 919
Renda primária	-24 526	-27 644	-52 170	-19 840	-22 517	-42 357
Renda secundária	1 158	1 567	2 725	1 096	1 628	2 724
Conta capital	101	131	231	128	312	440
Conta financeira ^{3/}	-45 556	-55 043	-100 599	-36 815	-17 919	-54 734
Investimento direto no exterior	17 113	8 927	26 040	11 274	2 225	13 498
Participação no capital ^{4/}	16 921	8 407	25 328	11 996	2 341	14 337
Operações intercompanhia	192	520	712	-722	-117	-839
Investimento direto no país	45 938	50 957	96 895	30 932	44 143	75 075
Participação no capital ^{5/}	27 704	30 214	57 918	22 288	34 133	56 421
Operações intercompanhia	18 234	20 743	38 977	8 644	10 010	18 653
Investimento em carteira – ativos	2 603	217	2 820	-761	-2 787	-3 548
Ações e cotas em fundos	1 190	955	2 144	70	-168	-98
Títulos de renda fixa	1 413	-738	675	-830	-2 620	-3 450
Investimento em carteira – passivos	32 809	8 718	41 527	27 270	-8 771	18 500
Ações e cotas em fundos	9 039	2 734	11 773	10 810	-780	10 030
Títulos de renda fixa	23 770	5 984	29 754	16 460	-7 990	8 469
Derivativos – ativos e passivos	-302	1 871	1 568	1 751	1 699	3 450
Outros investimentos – ativos ^{6/}	22 858	27 808	50 667	16 689	27 312	44 001
Outros investimentos – passivos ^{6/}	21 104	32 999	54 103	16 279	3 850	20 130
Ativos de reserva	12 024	-1 192	10 833	8 713	-7 144	1 569
Erros e omissões	3 749	-398	3 351	944	2 764	3 708
Memo:						
Transações correntes / PIB (%)			-4,31			-3,33
Investimento direto no país / PIB (%)			4,01			4,24

1/ Exclui mercadorias deixando o território nacional sem mudança de proprietário. Inclui mercadorias entregues no território nacional (exportação ficta), encomendas postais, e outros ajustes.

2/ Exclui mercadorias ingressando no território nacional sem mudança de proprietário. Inclui mercadorias entregues fora do território nacional (importação ficta), importação de energia elétrica sem cobertura cambial, encomendas postais e outros ajustes.

3/ Para contas de ativo e de passivo, + = aumento de estoque e - = redução de estoque. Conta financeira = fluxos de investimentos ativos - fluxos de investimentos passivos.

4/ Inclui, entre outras, transações em que o cotista residente no Brasil possui 10% ou mais do patrimônio líquido do fundo de investimento no exterior.

5/ Inclui, entre outras, transações em que o cotista residente no exterior possui 10% ou mais do patrimônio líquido do fundo de investimento no Brasil.

6/ Inclui depósitos, empréstimos, créditos comerciais e outros.



Nesse contexto, a variação de ativos de reservas decorrente dos fluxos do balanço de pagamentos foi positiva em US\$1,6 bilhão no ano (US\$10,8 bilhões em 2014).

Balança comercial

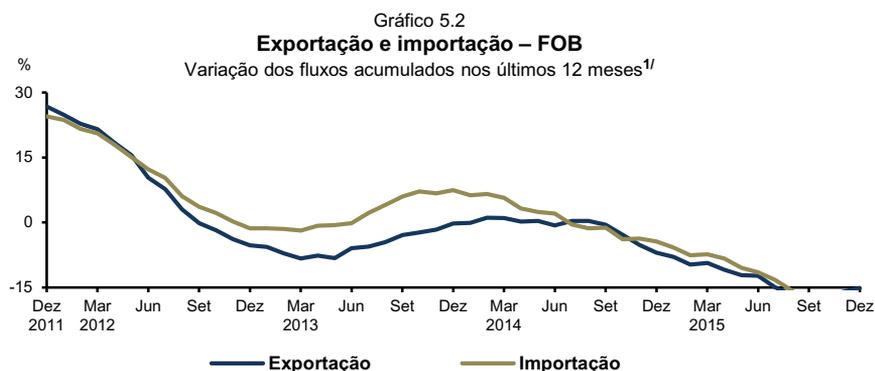
A balança comercial registrou *superavit* de US\$19,7 bilhões em 2015, ante *deficit* de US\$4 bilhões em 2014, reversão decorrente de recuos de 15,1% nas exportações e de 25,2% nas importações, que somaram US\$191,1 bilhões e US\$171,5 bilhões, respectivamente. A corrente de comércio recuou 20,2% no ano, para US\$362,6 bilhões.

Quadro 5.3 – Balança comercial – FOB

US\$ milhões

Ano	Exportação	Importação	Saldo	Fluxo de comércio
2014	225 101	229 145	-4 044	454 246
2015	191 134	171 461	19 673	362 596
Variação %	-15,1	-25,2	...	-20,2

Fonte: MDIC/Secex



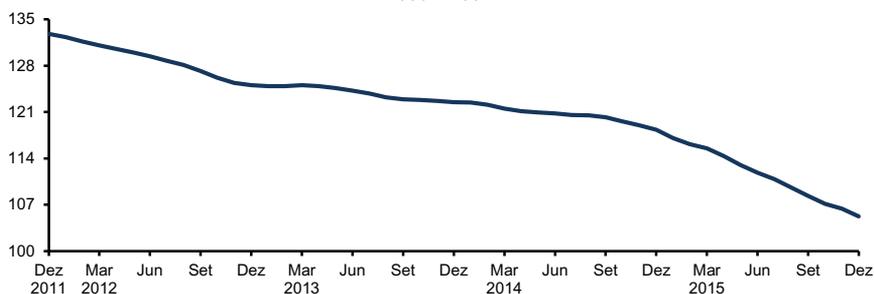
Fonte: MDIC/Secex

^{1/} Sobre igual período precedente.

Termos de Troca

Os termos de troca, mantendo-se na trajetória observada no triênio 2012-14, recuaram 11,0% em 2015, evolução condicionada, em parte, pelos efeitos dos recuos nos preços de *commodities* importantes na pauta exportadora brasileira. Consideradas médias anuais, os preços das exportações e das importações recuaram, na ordem, 21,6% e 11,9% em 2015.

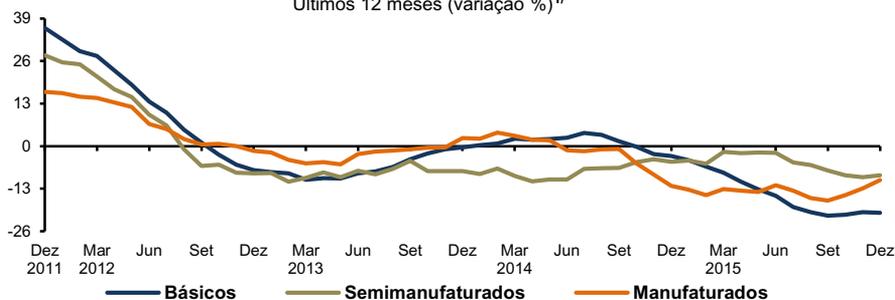
Gráfico 5.3
Índice de termos de troca
2006 = 100



Fonte: Funcex

A retração das exportações repercutiu contração de 21,6% nos preços e aumento de 8,3% no *quantum*. Ocorreram reduções nas vendas externas em todas as categorias de fator agregado: produtos básicos (20,4%), semimanufaturados (9,0%) e manufaturados (9,3%).

Gráfico 5.4
Exportação por fator agregado – FOB
Últimos 12 meses (variação %)^{1/}



Fonte: MDIC/Secex
1/ Sobre igual período precedente.

O decréscimo nos preços das exportações repercutiu, em especial, a evolução das cotações dos preços das *commodities*, que exerceu impacto fundamental para o recuo de 29,7% nos preços de produtos básicos, além de contribuir para as reduções nos preços dos semimanufaturados (16,1%) e dos manufaturados (11,3%). As quantidades exportadas das categorias de bens mencionadas registraram aumentos respectivos de 13,2%, 8,5% e 2,3%, no ano.

Quadro 5.4 – Exportação por fator agregado – FOB

US\$ milhões

Discriminação	2011	2012	2013	2014	2015
Total	256 040	242 578	242 034	225 101	191 134
Produtos básicos	122 457	113 454	113 023	109 556	87 188
Produtos industrializados	128 317	123 749	123 471	109 276	99 254
Semimanufaturados	36 026	33 042	30 526	29 065	26 463
Manufaturados	92 291	90 707	92 945	80 211	72 791
Operações especiais	5 265	5 375	5 540	6 268	4 692

Fonte: MDIC/Secex

Quadro 5.5 – Índices de preço e *quantum* de exportação

Variação % sobre o ano anterior

Discriminação	2014		2015	
	Preço	<i>Quantum</i>	Preço	<i>Quantum</i>
Total	-5,3	-1,8	-21,6	8,3
Básicos	-8,9	6,4	-29,7	13,2
Semimanufaturados	-4,2	-0,6	-16,1	8,5
Manufaturados	-1,0	-12,9	-11,3	2,3

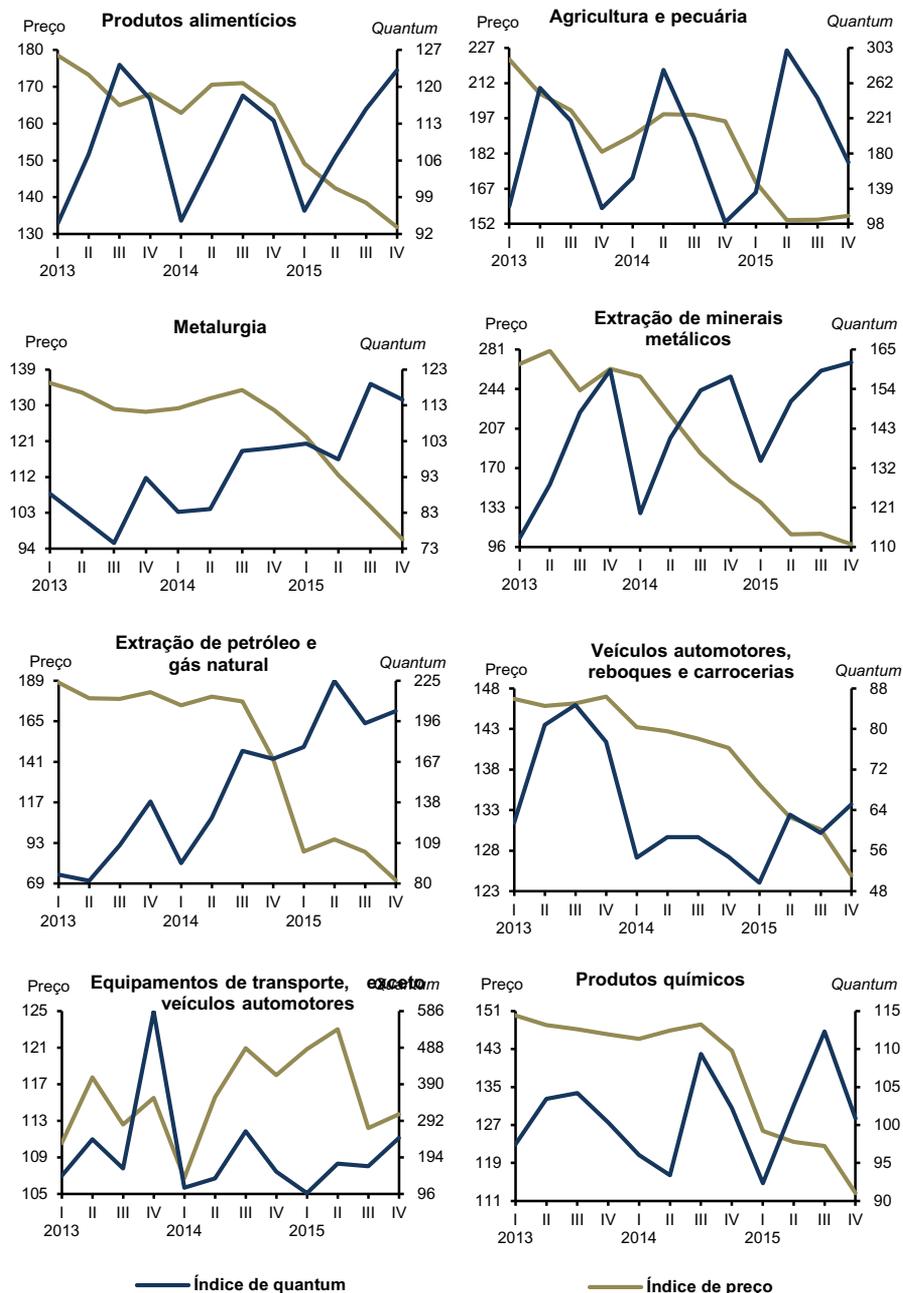
Fonte: Funcex

Na categoria de produtos básicos ocorreram recuos anuais acentuados nos preços de petróleo (49,3%), minério de ferro (48,7%), trigo em grãos (45,4%), carne de suíno (28,5%), soja (24,2%), farelo de soja (23,1%), carne de frango (15,2%), algodão (14,6%), milho (9,0%), café em grão (8,9%) e carne de bovino (8,4%). O aumento anual nas quantidades exportadas repercutiu, em especial, as elevações nos embarques de petróleo (43,7%), milho (41,7%), soja (20,3%), algodão (12,8%), fumo em folhas (9,4%), farelo de soja (9,4%), carne de frango (7,9%) e minério de ferro (7,6%).

No âmbito dos bens semimanufaturados destacaram-se as retrações nos preços de ouro semimanufaturado não monetário (41,6%), produtos semimanufaturados de ferro e aço (32,0%), ferro fundido bruto e ferro *spiegel* (29,5%), cátodos de cobre (22,1%), óleo de soja em bruto (19,7%), açúcar em bruto (19,4%) e couros e peles (16,5%). A relativa estabilidade no *quantum* exportado de semimanufaturados refletiu, em especial, os aumentos nas quantidades embarcadas de cobre (145,5%), zinco em bruto (129,4%), ouro semimanufaturado não monetário (83,2%), produtos semimanufaturados de ferro/aço (40,1%) e óleo de soja em bruto (33,2%), e os recuos nas de sucos e extratos vegetais (21,8%), ferro-ligas (10,8%) e couros e peles (6,9%).

O recuo anual nos preços de produtos manufaturados refletiu, em parte, as reduções nos itens óleos combustíveis (54,0%), hidrocarbonetos e seus derivados halogenados (40,0%), plataformas de perfuração/exploração (36,4%), etanol (35,2%), produtos

Gráfico 5.5
Índice trimestral de preço e *quantum* das exportações brasileiras
 2006 = 100



Fonte: Funcex

laminados planos de ferro/aço (25,0%), polímeros (20,7%), tubos de ferro fundido (17,8%), açúcar refinado (17,1%), partes de motores para veículos automóveis (9,0%) e calçados (7,5%) e veículos de carga (-7,5%). A retração anual das quantidades exportadas

da categoria esteve condicionada, em parte, pelos recuos nos itens máquinas e aparelhos para terraplanagem e perfuração (25,5%), óleo combustível (17,0%), medicamentos (13,7%), tubos de ferro fundido ou aço (11,2%), bombas, compressores e ventiladores (5,6%) e motores/geradores/transformadores elétricos e partes (5,1%).

A participação das vendas externas dos oito principais setores exportadores no total das exportações do país em 2014 atingiu 75,8%, de acordo com a Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex). Ressaltem-se as reduções de preços nos setores extração de extração de petróleo e gás natural (49,3%), minerais metálicos (44,6%), agricultura e pecuária (19,2%), produtos químicos (16,9%) e produtos alimentícios (16,1%), e os aumentos nas quantidades exportadas nos segmentos extração de petróleo e gás natural (41,5%), produtos metalúrgicos (17,7%), agricultura e pecuária (16,9%), e extração de minerais metálicos (6,0%).

O decréscimo anual das importações decorreu de recuos de 11,9% nos preços e 15,1% nas quantidades. Ocorreram retrações nas aquisições de todas as categoria de uso: combustíveis e lubrificantes (44,3%), bens de consumo duráveis (25,8%), matérias-primas e produtos intermediários (20,2%), bens de capital (20,2%) e bens de consumo não-duráveis (12,9%).

Quadro 5.6 – Importação por categoria de uso – FOB

US\$ milhões					
Discriminação	2011	2012	2013	2014	2015
Total	226 247	223 183	239 748	229 145	171 461
Bens de capital	47 909	48 634	51 662	47 769	37 662
Matérias-primas e produtos intermediários	102 076	99 858	106 503	102 999	81 200
Bens de consumo	40 088	39 376	40 966	38 832	30 842
Duráveis	24 097	22 225	22 229	20 273	14 862
Não duráveis	15 991	17 150	18 737	18 560	15 980
Combustíveis e lubrificantes	36 174	35 317	40 616	39 545	21 757

Fonte: MDIC/Secex

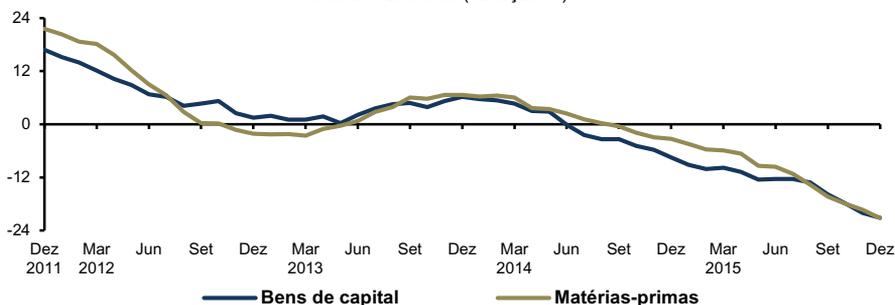
Quadro 5.7 – Índices de preço e *quantum* de importação

Variação % sobre o ano anterior				
Discriminação	2014		2015	
	Preço	Quantum	Preço	Quantum
Total	-2,0	-2,5	-11,9	-15,1
Bens de capital	1,5	-9,1	-5,1	-16,9
Bens intermediários	-2,2	-1,2	-6,1	-16,2
Bens de consumo duráveis	0,3	-9,0	-5,0	-23,2
Bens de consumo não-duráveis	-0,9	0,1	-6,6	-7,8
Combustíveis e lubrificantes	-4,7	2,5	-38,3	-11,1

Fonte: Mdic (elaboração Bacen)

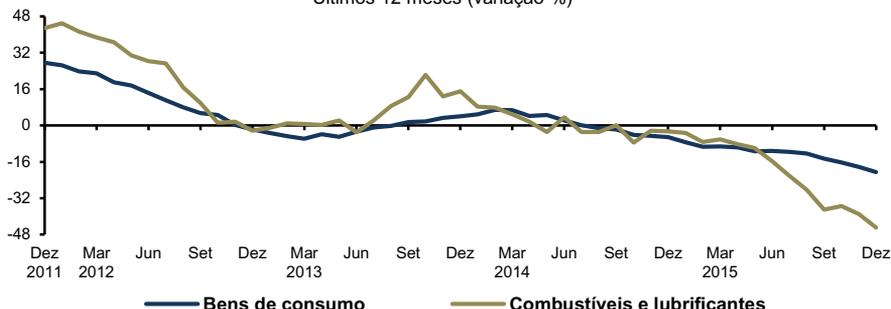
O recuo anual das importações de matérias-primas e produtos intermediários refletiu retrações de 6,1% nos preços e 16,2% no *quantum*. Sobressaíram as reduções nos preços dos itens produtos minerais (16,4%), partes e peças de produtos intermediários (10,3%) e produtos químicos e farmacêuticos (7,4%), e os recuos nas quantidades adquiridas de acessórios de equipamento de transporte (20,2%), outras matérias-primas para agricultura (17,6%) e partes e peças de produtos intermediários (15,8%).

Gráfico 5.6
Importação por categoria de uso final – FOB
 Últimos 12 meses (variação %)^{1/}



Fonte: MDIC/Secex
 1/ Sobre igual período do ano anterior.

Gráfico 5.7
Importação por categoria de uso final – FOB
 Últimos 12 meses (variação %)^{1/}



Fonte: MDIC/Secex
 1/ Sobre igual período do ano anterior.

A retração nas compras de bens de capital refletiu reduções de -16,9% no *quantum* e de -5,1% nos preços, esta evidenciando, em especial, retrações nos itens outros bens de capital (21,0%), equipamento móvel de transporte (11,0%) e máquinas e aparelhos de escritório e serviço científico (7,1%). Relativamente às quantidades adquiridas, destacaram-se os recuos nos itens maquinaria industrial (26,8%), partes e peças para bens de capital para indústria (17,3%) e máquinas e aparelhos de escritório e serviço científico (15,3%).

A redução anual das importações de bens de consumo duráveis resultou de recuos de 23,2% no *quantum* e de 5,0% nos preços. A evolução do *quantum* foi influenciada pelos decréscimos nos itens automóveis de passageiros (29,3%), máquinas e aparelhos de uso doméstico (22,2%) e objetos de adorno ou de uso pessoal (13,2%). Os preços destes itens registraram recuos respectivos de 4,6%, 4,9% e 4,4%.

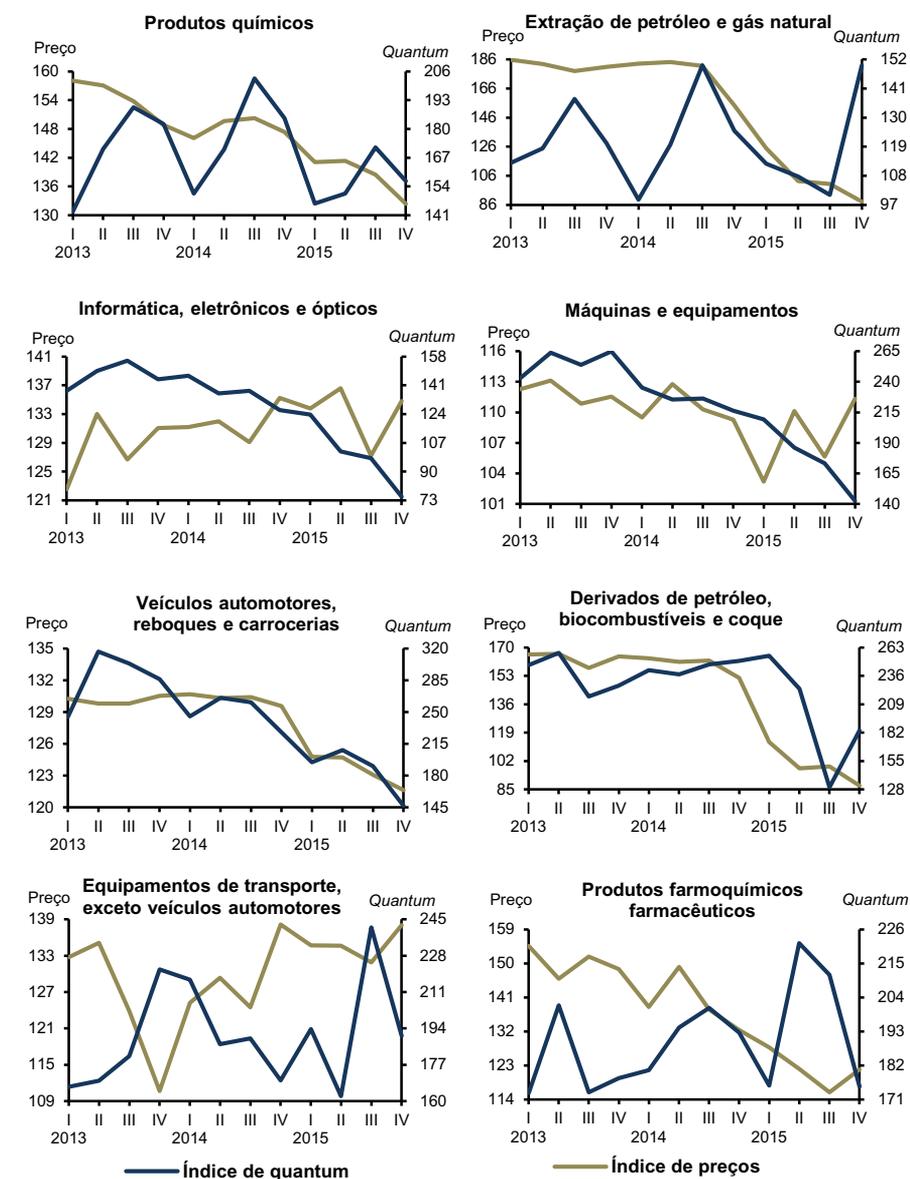
O decréscimo anual das aquisições de bens de consumo não-duráveis repercutiu recuos de 7,8% no *quantum* e de 6,6% nos preços, destacando-se as reduções nas quantidades adquiridas de vestuário e confecções (12,7%) e produtos alimentícios (3,6%), e as retrações nos preços de produtos farmacêuticos (14,9%) e produtos alimentícios (13,6%).

A representatividade das importações dos oito principais setores importadores no total das compras externas do país em 2015 atingiu 76,2%. Destacaram-se as reduções no

Gráfico 5.8

Índice trimestral de preço e *quantum* das importações brasileiras

2006 = 100



quantum importado dos setores equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (27,1%), veículos automotores, reboques e carrocerias (26,0%), máquinas e equipamentos (21,3%), derivados de petróleo, biocombustíveis e coque (18,8%), produtos químicos (11,8%) e extração de petróleo e gás natural (4,6%), e as reduções nos preços dos setores extração de petróleo e gás natural (40,8%), derivados do petróleo, biocombustíveis e coque (37,9%), produtos farmoquímicos farmacêuticos (12,5%), produtos químicos (6,8%), veículos automotores, reboques e carrocerias (5,1%) e máquinas e equipamentos (2,6%).

Exportações: principais produtos e destinos

As vendas externas de produtos básicos somaram US\$87,2 bilhões (45,6% do total exportado em 2015). As vendas dos três principais produtos da categoria – soja em grão, minério de ferro e petróleo em bruto – representaram 53,7% das exportações do segmento, com reduções anuais respectivas de 8,8%, 44,8% e 27,1%. Os principais

Quadro 5.8 – Exportação – FOB – Principais produtos básicos

Variação % da média diária de 2015 sobre 2014

Produto	Valor	Preço ^{1/}	Quantidade ^{2/}	Participação % ^{3/}
Soja mesmo triturada	-8,8	-24,2	20,3	24,1
Minérios de ferro e seus concentrados	-44,8	-48,7	7,6	16,1
Óleos brutos de petróleo	-27,1	-49,3	43,7	13,5
Carne e miúdos de frango	-8,5	-15,2	7,9	7,1
Farelo e resíduos da extração de óleo de soja	-15,9	-23,1	9,4	6,7
Café cru em grãos	-6,9	-8,9	2,1	6,4
Milho em grãos	28,9	-9,0	41,7	5,7
Carne de bovino	-18,5	-8,4	-11,1	5,3
Fumo em folhas e desperdícios	-11,6	-19,2	9,4	2,4
Minérios de cobre e seus concentrados	11,2	-13,3	28,3	2,3
Algodão em bruto	-3,7	-14,6	12,8	1,5
Carne de suíno	-18,2	-28,5	14,3	1,3
Carnes salgadas, incluídas as de frango	-20,8	-17,4	-4,1	0,5
Miudezas de animais, comestíveis	-25,2	-17,5	-9,4	0,4
Trigo em grãos	255,1	-45,4	549,9	0,4
Arroz em grãos, inclusive quebrado	-10,7	-14,7	4,6	0,4
Pimenta em grão	19,4	6,3	12,2	0,4
Tripas e buchos de animais	-35,9	-22,7	-17,1	0,4
Minérios de alumínio e seus concentrados	-1,0	-12,5	13,1	0,3
Bovino vivo	-68,5	-4,9	-66,8	0,2
Demais produtos básicos	-4,7	-	-	4,4

Fonte: MDIC/Secex

1/ Variação percentual do valor unitário em US\$/kg.

2/ Variação percentual da quantidade medida em quilogramas.

3/ Participação percentual no total da categoria de produtos básicos.

países de destino das exportações de produtos básicos foram China (33,0% do total), EUA (5,0%) e Holanda (5,0%).

As exportações de produtos básicos para a Ásia – principal destino destes bens – totalizaram US\$45,9 bilhões em 2015 (52,7% das vendas da categoria e 72,8% das exportações à região), recuando 13,0% no ano. As exportações de produtos básicos à União Europeia atingiram US\$16,4 bilhões, decréscimo anual de 23,9%, representando 18,8% dos embarques da categoria e 48,3% do total direcionado ao bloco. Os demais países adquiriram US\$13 bilhões dos embarques de produtos básicos, contração anual de 13,0% (14,9% do total exportado da categoria e 42,3% do total das vendas externas do Brasil para esses países).

As exportações de produtos básicos para a América Latina e Caribe recuaram 29,5% no ano, para US\$7,5 bilhões (45,0% destinados a países do Mercosul), equivalendo a 8,6% das exportações da categoria e a 19,2% dos embarques destinados à região. As vendas externas aos EUA de itens básicos totalizaram US\$4,3 bilhões, recuando 31,7% no ano (4,9% dos embarques da categoria e 17,8% das exportações brasileiras ao país).

Quadro 5.9 – Exportação – FOB – Principais produtos semimanufaturados

Variação % da média diária de 2015 sobre 2014

Produto	Valor	Preço ^{1/}	Quantidade ^{2/}	Participação % ^{3/}
Açúcar de cana em bruto	-19,8	-19,4	-0,6	22,3
Celulose	6,9	-2,7	9,8	21,1
Produtos semimanufaturados, de ferro/aço	-4,7	-32,0	40,1	11,4
Ferro-ligas	-16,7	-6,5	-10,8	8,5
Couros e peles, depilados, exceto em bruto	-22,2	-16,5	-6,9	8,5
Ouro em formas semimanuf., uso não monetário	7,0	-41,6	83,2	5,9
Óleo de soja em bruto	6,9	-19,7	33,2	4,0
Ferro fundido bruto e ferro spiegel	-24,2	-29,5	7,6	2,9
Catodos de cobre	91,2	-22,1	145,5	2,1
Alumínio em bruto	-14	-12,6	-1,0	2,1
Madeira serrada/fendida longitud. >6mm	8,4	-9,8	20,2	1,7
Borracha sintética e borracha artificial	-12,7	-31,3	27,0	0,7
Catodos de níquel	-18,3	-30,4	17,2	0,7
Manteiga, gordura e óleo, de cacau	42,0	-12,6	62,5	0,6
Madeira em estilhas ou em partículas	3,8	-1,4	5,3	0,5
Estanho em bruto	-25,2	-25,2	-0,1	0,5
Ceras vegetais	-1,7	-2,2	0,5	0,4
Zinco em bruto	128,2	-0,5	129,4	0,4
Óleo de dendê em bruto	-5,8	-27,2	29,3	0,3
Sucos e extratos vegetais	-9,0	16,3	-21,8	0,3
Demais produtos semimanufaturados	-2,8	-	-	5,0

Fonte: MDIC/Secex

1/ Variação percentual do valor unitário em US\$/kg.

2/ Variação percentual da quantidade medida em quilogramas.

3/ Participação percentual no total da categoria de produtos semimanufaturados.

As vendas externas de bens semimanufaturados totalizaram US\$26,5 bilhões em 2015 (13,8% das exportações totais), destacando-se os embarques de açúcar em bruto, celulose, semimanufaturados de ferro e aço, ferro-ligas, e artigos de couro e pele, que representaram 71,9% das exportações da categoria. Os principais destinos foram a Ásia, União Europeia, demais países e EUA.

As exportações de semimanufaturados para a Ásia totalizaram US\$10,1 bilhões (recoo anual de 3,4%), representando 38,1% das vendas da categoria e 15,9% do total exportado para a região. As vendas para a União Europeia contraíram 5,5% no ano, para US\$5,5 bilhões, e equivaleram a 20,7% das exportações da categoria e a 16,1% do total destinado ao bloco. As exportações de semimanufaturados aos demais países somaram US\$5,3 bilhões (retração anual de 8,3%), representando 20,2% das vendas da categoria e 17,4% do total exportado ao bloco. As vendas de bens semimanufaturados aos EUA totalizaram US\$4,3 bilhões, reduzindo-se 19,1% no ano e representando 16,2% do total da categoria e 17,7% das exportações para o país.

Os embarques de produtos manufaturados atingiram US\$72,8 bilhões em 2015 (38,1% do total exportado no ano), destacando-se os relativos a aviões (5,5% do total), automóveis de passageiros (4,6%), óxidos e hidróxidos de alumínio (3,6%), partes e peças para veículos automóveis (3,2%) e plataformas de perfuração/exploração (2,7%). As vendas de bens manufaturados se destinaram principalmente aos países da América Latina e Caribe, EUA e União Europeia.

As exportações de manufaturados para a América Latina e Caribe totalizaram US\$30,2 bilhões (recoo anual de 9,5%) e representaram 41,4% das vendas da categoria e 77,1% dos embarques à região. As vendas para os EUA, segundo maior destino da categoria, aumentaram 2,2%, para US\$13,9 bilhões, no ano, e responderam por 19,1% do total da categoria e 57,4% das vendas ao país. As exportações para a União Europeia atingiram US\$11,8 bilhões (recoo anual de 15,3%), representando 16,2% do total da categoria e 34,8% dos embarques para o bloco.

As operações especiais – incluídos consumo de bordo e reexportações – somaram US\$4,7 bilhões em 2015, recuando 25,1% no ano e respondendo por 2,5% das vendas externas.

As exportações de produtos industriais totalizaram US\$122,9 bilhões em 2015 (retração anual de 10,0%), com participação de 64,3% no total exportado no ano e distribuídas em bens de baixa tecnologia (27,9% do total), de média-baixa tecnologia (14,2%), média-alta tecnologia (17,3%) e alta tecnologia (4,8%).

As vendas externas de produtos industrializados de baixa tecnologia somaram US\$53,4 bilhões, recuando 11,1% no ano, com ênfase nas relativas a alimentos, bebidas e tabaco (70,6% do total), madeira e seus produtos, papel e celulose (18,5%), e têxteis, couro

Quadro 5.10 – Exportação – FOB – Principais produtos manufaturados

Variação % da média diária de 2015 sobre 2014

Produto	Valor	Preço ^{1/}	Quantidade ^{2/}	Participação % ^{3/}
Aviões	19,0	-2,3	21,9	5,5
Automóveis de passageiros	6,6	-3,0	9,9	4,6
Óxidos e hidróxidos de alumínio	8,9	3,7	5,1	3,6
Partes e peças para veículos automóveis e tratores	-9,9	-9,0	-0,9	3,2
Plataformas de perfuração/exploração, dragas etc	-0,8	-27,3	36,4	2,7
Partes de motores para veículos automóveis	-10,7	-6,5	-4,6	2,7
Produtos laminados planos de ferro/aço	24,5	-25,0	65,9	2,6
Polímeros de etileno, propileno e estireno	-6,8	-20,7	17,6	2,5
Açúcar refinado	-12,3	-17,1	5,8	2,4
Veículos de carga	10,1	-7,5	19,0	2,2
Motores/geradores/transform. elétricos e partes	-18,3	-13,9	-5,1	2,0
Máq. e apar. para terraplanagem, perfuração etc.	-30,1	-6,2	-25,5	1,8
Óleos combustíveis (diesel, fuel-oil etc.)	-61,8	-54,0	-17,0	1,8
Bombas, compressores, ventiladores etc.	-12,4	-7,2	-5,6	1,7
Tubos flexíveis, de ferro ou aço	39,7	-11,7	58,2	1,6
Papel e cartão para fins gráficos	3,7	-4,8	8,95	1,5
Pneumáticos	-14,9	-13,6	-1,5	1,5
Medicamentos para medicina humana e veterinária	-16,9	-3,7	-13,7	1,4
Tubos de ferro fundido, ferro ou aço	-27,0	-17,8	-11,2	1,3
Tratores	-4,9	-6,3	1,5	1,3
Calçados	-8,9	-7,5	-1,5	1,3
Suco de laranja não congelado	-5,5	-10,0	5,0	1,3
Suco de laranja congelado	-2,1	-8,0	6,4	1,2
Etanol	-0,8	-26,6	35,2	1,2
Obras de mármore e granito	-1,3	-7,0	6,2	1,2
Chassis c/motor e carroçarias p/veic. automóveis	-7,5	-6,9	-0,7	1,2
Torneiras, válvulas e dispositivos semelhantes e partes	8,5	4,9	3,4	1,0
Hidrocarbonetos e seus derivados halogenados etc.	-40,3	-40,0	-0,5	1,0
Rolamentos e engrenagens, partes e peças	-9,1	-4,2	-5,1	0,9
Carne bovina em preparações e conservas	3,4	-1,2	4,6	0,9
Demais produtos manufaturados	-8,8	-	-	40,7

Fonte: MDIC/Secex

1/ Variação percentual do valor unitário em US\$/kg.

2/ Variação percentual da quantidade medida em quilogramas.

3/ Participação percentual no total da categoria de produtos manufaturados.

e calçados (8,2%). A China foi o principal destino (9,6% do total), seguindo-se EUA (8,7%) e Holanda (7,3%).

Os embarques de produtos industrializados de média-baixa tecnologia atingiram US\$27,1 bilhões em 2015 (recoo anual de 12,0%), destacando-se as de produtos metálicos (65,5% do total) e de produtos de petróleo refinado e outros combustíveis (10,3%). Essas vendas destinaram-se, em especial, aos EUA (22,6% do total), Holanda (10,9%), Argentina (7,2%) e China (6,6%).

Quadro 5.11 – Exportação por fator agregado e região – FOB

US\$ milhões

Produto	2014		2015		
	Valor	Valor	Variação % sobre 2014	Participação %	
				Na categoria	No bloco
Total	225 101	191 134	-14,1	100,0	-
Básicos	109 556	87 188	-19,5	45,6	-
Semimanufaturados	29 065	26 463	-7,9	13,8	-
Manufaturados	80 212	72 791	-8,2	38,1	-
Operações especiais	6 268	4 692	-24,2	2,5	-
América Latina e Caribe	46 045	39 095	-14,1	20,5	100,0
Básicos	10 800	7 519	-29,5	8,6	19,2
Semimanufaturados	1 398	1 285	-7,0	4,9	3,3
Manufaturados	33 709	30 159	-9,5	41,4	77,1
Operações especiais	138	132	-3,4	2,8	0,3
Mercosul	25 053	20 987	-15,2	11,0	100,0
Básicos	4 906	3 387	-30,1	3,9	16,1
Semimanufaturados	768	545	-28,2	2,1	2,6
Manufaturados	19 324	17 027	-10,8	23,4	81,1
Operações especiais	55	28	-48,7	0,6	0,1
EUA ^{1/}	27 145	24 216	-9,7	12,7	100,0
Básicos	6 373	4 301	-31,7	4,9	17,8
Semimanufaturados	5 363	4 289	-19,1	16,2	17,7
Manufaturados	13 779	13 911	2,2	19,1	57,4
Operações especiais	1 629	1715	6,5	36,5	7,1
União Europeia	42 047	33 947	-18,3	17,8	100,0
Básicos	21 794	16 389	-23,9	18,8	48,3
Semimanufaturados	5 855	5 470	-5,5	20,7	16,1
Manufaturados	14 118	11 811	-15,3	16,2	34,8
Operações especiais	280	277	0,1	5,9	0,8
Ásia	73 513	63 171	-13,0	33,1	100,0
Básicos	55 464	45 985	-16,1	52,7	72,8
Semimanufaturados	10 544	10 070	-3,4	38,1	15,9
Manufaturados	7 422	7 067	-3,6	9,7	11,2
Operações especiais	83	49	-39,8	1,1	0,1
Demais	36 351	30 707	-14,5	16,1	100,0
Básicos	15 125	12 996	-13,0	14,9	42,3
Semimanufaturados	5 905	5 349	-8,3	20,2	17,4
Manufaturados	11 183	9 843	-10,9	13,5	32,1
Operações especiais	4 137	2 519	-38,4	53,7	8,2

Fonte: MDIC/Secex

^{1/} Inclusive Porto Rico.

As vendas externas de produtos industrializados de média-alta tecnologia diminuíram 9,9% no ano, para US\$33,1 bilhões. Destacaram-se as de produtos químicos, exclusive farmacêuticos (34,1%), veículos automotores, reboques e semi-reboques (33,5% do total) e de máquinas e equipamentos mecânicos (23,1%). Os principais países de destino foram Argentina (26,0% do total), EUA (11,6%) e México (6,2%).

As exportações de produtos de alta tecnologia totalizaram US\$9,3 bilhões em 2015 (aumento anual de 3,0%) e concentraram-se em itens aeronáutico e aeroespacial (69,8%

Quadro 5.12 – Exportação por principais produtos e países de destino – FOB

US\$ bilhões				
Produto	2014			2015
	Valor	Valor	Var. % sobre 2013	Participação percentual dos principais mercados de destino
Total	225,1	191,1	-15,1	China (19%), EUA (13%), Argentina (7%)
Básicos	109,6	87,2	-20,4	China (33%), EUA (5%), Holanda (5%)
Soja	23,3	21,0	-9,9	China (75%), Espanha (4%), Tailândia (3%)
Minérios de ferro	25,8	14,1	-45,5	China (46%), Japão (9%), Holanda (6%)
Petróleo	16,4	11,8	-28,0	China (35%), EUA (16%), Uruguai (11%)
Carne de frango	6,9	6,2	-9,6	Arábia Saudita (22%), Japão (13%), China (10%)
Farelo de soja	7,0	5,8	-16,8	Holanda (23%), Indonésia (13%), França (11%)
Café	6,0	5,6	-8,0	EUA (21%), Alemanha (19%), Itália (10%)
Milho	3,9	5,0	27,4	Vietnã (17%), Irã (15%), Coreia do Sul (10%)
Carne de bovino	5,8	4,7	-19,5	Hong Kong (14%), Egito (13%), Rússia (12%)
Fumo em folhas	2,4	2,1	-12,6	Bélgica (19%), China (12%), EUA (11%)
Minérios de cobre	1,8	2,0	9,9	Alemanha (24%), Polônia (13%), Índia (13%)
Algodão	1,4	1,3	-4,9	Vietnã (16%), Indonésia (16%), China (13%)
Carne de suíno	1,4	1,2	-19,2	Rússia (55%), Hong Kong (15%), Cingapura (5%)
Carnes salgadas	0,6	0,5	-21,7	Holanda (57%), R. Unido (19%), Alemanha (12%)
Carnes, miudezas	0,5	0,4	-26,1	Hong Kong (74%), Egito (5%), Rússia (5%)
Demais	6,3	5,7	-10,1	Diversos países.
Semimanufaturados	29,1	26,5	-9,0	China (18%), EUA (16%), Holanda (7%)
Açúcar de cana	7,5	5,9	-20,8	Bangladesh (13%), China (13%), Argélia (9%)
Celulose	5,3	5,6	5,6	China (33%), EUA (18%), Holanda (16%)
Semimanuf. ferro/aço	3,2	3,0	-5,8	EUA (52%), Alemanha (8%), Turquia (8%)
Ferro-ligas	2,7	2,3	-17,7	China (25%), Holanda (25%), EUA (12%)
Couros e peles	2,9	2,3	-23,1	China (27%), Itália (16%), EUA (10%)
Ouro não monetário	1,5	1,6	5,7	R. Unido (46%), Suíça (12%), EAU (9%)
Óleo de soja em bruto	1,0	1,1	5,7	Índia (52%), China (13%), Bangladesh (10%)
Ferro fundido <i>spiegel</i>	1,0	0,8	-25,1	EUA (58%), Holanda (13%), México (8%)
Cátodos de cobre	0,3	0,6	89,0	China (100%), Tailândia (0%), Argentina (0%)
Alumínio em bruto	0,6	0,5	-14,5	Japão (67%), Suíça (32%), México (0%)
Madeira serrada	0,4	0,5	7,1	EUA (29%), México (11%), China (10%)
Borracha	0,2	0,2	-13,8	EUA (35%), Argentina (13%), Holanda (7%)
Cátodos de níquel	0,2	0,2	-19,3	Holanda (36%), EUA (36%), Japão (13%)
Manteiga de cacau	0,1	0,2	40,3	EUA (50%), Argentina (33%), Chile (10%)
Demais	2,0	2,0	-2,5	Diversos países.
Manufaturados	80,2	72,8	-9,3	EUA (19%), Argentina (16%), Holanda (6%)
Aviões	3,4	4,0	17,6	EUA (69%), China (4%), Irlanda (4%)
Automóveis	3,2	3,4	5,4	Argentina (75%), México (8%), Indonésia (7%)
Óxidos/hidróx. de alum.	2,4	2,6	7,6	Canadá (28%), Noruega (17%), EAU (17%)
Autopeças	2,6	2,3	-10,9	Argentina (54%), EUA (12%), México (7%)
Plataf. de perfuração	2,0	1,9	-2,0	Suíça (42%), Cingapura (36%), China (20%)
Partes de motor p/auto	2,2	1,9	-11,8	EUA (25%), Argentina (21%), México (16%)
Laminados de ferro	1,6	1,9	23,0	EUA (29%), Argentina (18%), Turquia (5%)
Polímeros	2,0	1,8	-7,9	Argentina (20%), China (12%), Bélgica (10%)
Açúcar refinado	2,0	1,7	-13,4	EAU (15%), Arábia Saudita (10%), Mauritânia (7%)
Veículos de carga	1,5	1,6	8,8	Argentina (48%), México (16%), Chile (9%)
Motor/gerador elétrico	1,8	1,5	-19,2	EUA (29%), Alemanha (8%), Argentina (7%)
Máq. p/ terraplanagem	1,9	1,3	-30,9	EUA (27%), Argentina (7%), México (7%)
Óleos combustíveis	3,4	1,3	-62,2	Antilhas Hol. (38%), Cingapura (31%), Holanda (23%)
Bombas e comp.	1,4	1,2	-13,4	Argentina (16%), EUA (14%), China (12%)
Demais	48,8	44,2	-9,4	Diversos países.

do total) e produtos farmacêuticos (14,2%). Os principais países de destino foram os EUA (40,9% do total), Argentina (3,6%), China (3,2%) e México (2,6%).

Quadro 5.13 – Exportação por intensidade tecnológica – FOB

US\$ milhões

Discriminação	2014	2015		
	Valor	Valor	Var.% ^{1/}	Part.%
Total	225 101	191 134	-15,1	100,0
Produtos não industriais	88 481	68 241	-22,9	35,7
Produtos industriais	136 620	122 893	-10,0	64,3
Alta tecnologia	8 981	9 250	3,0	4,8
Aeronáutica e aeroespacial	5 831	6 454	10,7	3,4
Farmacêutica	1 582	1 318	-16,7	0,7
Outros	1 568	1 478	-5,7	0,8
Média-alta tecnologia	36 745	33 117	-9,9	17,3
Veículos automotores, reboques/semi-reboques	11 422	11 093	-2,9	5,8
Produtos químicos, exclusive farmacêuticos	12 661	11 284	-10,9	5,9
Máquinas e equipamentos mecânicos n. e.	9 021	7 658	-15,1	4,0
Outros	3 641	3 082	-15,3	1,6
Média-baixa tecnologia	30 829	27 143	-12,0	14,2
Produtos metálicos	18 691	17 788	-4,8	9,3
Produtos de petróleo refinado/outros combustíveis	5 105	2 807	-45,0	1,5
Outros	7 034	6 547	-6,9	3,4
Baixa tecnologia	60 065	53 383	-11,1	27,9
Alimentos, bebidas e tabaco	43 781	37 651	-14,0	19,7
Madeira e seus produtos, papel e celulose	9 445	9 861	4,4	5,2
Têxteis, couro e calçados	5 260	4 389	-16,6	2,3
Produtos manufaturados n.e. e bens reciclados	1 578	1 482	-6,1	0,8

Fonte: MDIC/Secex

Obs.: n. e. = não especificados nem compreendidos em outra categoria.

1/ Variação percentual no ano, pela média diária.

Importações: principais produtos e origens

O decréscimo anual de 25,2% nas importações refletiu recuos nas aquisições em todas as categorias de uso: combustíveis e lubrificantes (45,0%), matérias-primas e produtos intermediários (21,2%), bens de capital (21,2%), bens de consumo duráveis (26,7%) e bens de consumo não-duráveis (13,9%).

As importações de combustíveis e lubrificantes atingiram US\$21,8 bilhões em 2015, representando 12,7% das aquisições do país. Os principais mercados fornecedores foram Nigéria (21,2% do total), EUA (15,8%) e Bolívia (11,3%).

As compras externas de matérias-primas e produtos intermediários somaram US\$81,2 bilhões em 2015 (47,4% das importações anuais), ressaltando-se que as relacionadas a produtos químicos e farmacêuticos, produtos minerais, acessórios de equipamento de transporte, outras matéria-prima para agricultura e partes e peças de produtos intermediários responderam, em conjunto, por 84,7% do total da categoria.

Quadro 5.14 – Importações – FOB – Principais produtos

Variação % de 2015 sobre 2014

Produto	Valor	Preço ^{1/}	Quantidade ^{2/}	Participação ^{3/}
Bens de capital	-20,2			100,0
Maquinaria industrial	-21,9	6,7	-26,8	27,8
Partes e peças para bens de capital para indústria	-18,9	-1,9	-17,3	18,6
Máquinas e aparelhos de escritório, serviço científico	-21,3	-7,1	-15,3	15,3
Equipamento móvel de transporte	-12,5	-11,0	-1,7	14,6
Outros bens de capital	-24,2	-21,0	-4,1	12,1
Acessórios de maquinaria industrial	-27,0	-7,0	-21,4	6,5
Demais bens de capital	-12,2	-24,9	16,9	5,0
Matérias-primas e produtos intermediários	-20,2			100,0
Produtos químicos e farmacêuticos	-15,3	-7,4	-8,6	29,5
Produtos minerais	-24,7	-16,4	-10,0	16,9
Acessórios de equipamento de transporte	-21,0	-0,9	-20,2	13,7
Outras matérias-primas para agricultura	-17,2	0,4	-17,6	12,3
Produtos intermediários – partes e peças	-24,5	-10,3	-15,8	12,3
Produtos agropecuários não alimentícios	-22,9	-3,9	-19,8	5,9
Produtos alimentícios intermediários	-29,3	-18,9	-12,7	3,4
Materiais de construção	-29,3	26,8	-44,2	2,7
Demais matérias-primas e produtos intermediários	-0,6	42,5	-30,2	3,4
Bens de consumo não duráveis	-12,9			100,0
Produtos farmacêuticos	-10,3	-14,9	5,4	31,8
Produtos alimentícios	-16,7	-13,6	-3,6	29,5
Vestuário e outras confecções têxteis	-9,8	3,3	-12,7	16,8
Demais bens de consumo não duráveis	-13,4	-8,0	-5,8	21,9
Bens de consumo duráveis	-25,8			100,0
Automóveis de passageiros	-32,6	-4,6	-29,3	37,7
Objetos de adorno ou de uso pessoal	-17,0	-4,4	-13,2	24,6
Máquinas e aparelhos de uso doméstico	-26,0	-4,9	-22,2	22,3
Partes e peças para bens de consumo duráveis	-19,7	-5,6	-15,0	5,9
Móveis e outros equipamentos para casa	-21,9	-8,7	-14,4	5,8
Demais bens de consumo duráveis	-14,9	-1,5	-13,6	3,7
Combustíveis e lubrificantes	-44,3			100,0
Combustíveis	-44,7	-42,5	-3,8	97,5
Lubrificantes e eletricidade	-25,6	-23,6	-2,7	2,5

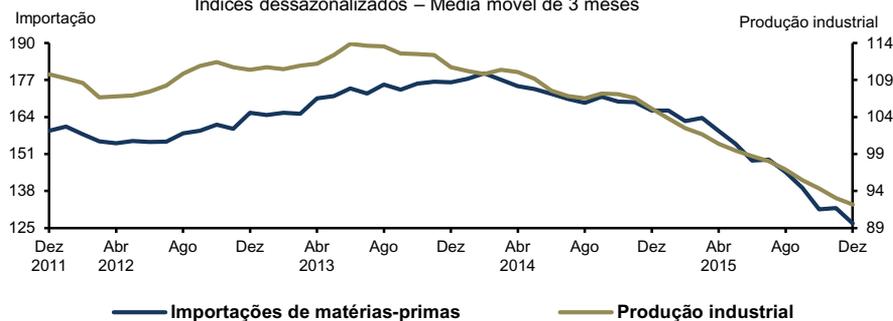
Fonte: MDIC/Secex

1/ Variação percentual do valor unitário em US\$/kg.

2/ Variação percentual da quantidade medida em quilogramas.

3/ Participação percentual em cada categoria de uso final.

Gráfico 5.9
Importação de matérias-primas x produção industrial
 Índices dessazonalizados – Média móvel de 3 meses



Fonte: IBGE e Funcex

As aquisições de matérias-primas e produtos intermediários provenientes da Ásia, União Europeia e dos EUA atingiram, na ordem, US\$25,5 bilhões, US\$17,6 bilhões e US\$14,6 bilhões, correspondendo, em conjunto, a 71,0% do total da categoria. As aquisições originárias da América Latina e Caribe e dos demais países recuaram, na ordem, 23,5% e 25,4% no ano, totalizando US\$12,9 bilhões e US\$10,6 bilhões, respectivamente.

As importações de bens de capital atingiram US\$37,7 bilhões em 2015 (22,0% do total no ano). As compras de maquinaria industrial, partes e peças para bens de capital para indústria, máquinas e aparelhos de escritório e serviço científico, e equipamento móvel de transporte totalizaram, em conjunto, US\$28,7 bilhões (76,3% das aquisições da categoria de uso).

As compras de bens de capital provenientes da Ásia, União Europeia e EUA corresponderam a 86,3% das importações da categoria, registrando-se recuos anuais nas aquisições oriundas das três regiões/blocos. China, EUA e Alemanha foram os três principais países de origem das importações de bens de capital (53,0% do total), com a China respondendo por 28,3% do total.

As aquisições de bens de consumo duráveis somaram US\$14,9 bilhões em 2015 (8,7% das importações do país no ano), concentrando-se em automóveis de passageiros (37,7% do total), objetos de adorno ou de uso pessoal (24,6%) e máquinas e aparelhos de uso doméstico (22,3%), que situaram-se, na ordem, em patamar 33,4%, 18,0% e 26,9% inferior ao de 2014. Ásia (47,9% do total) e América Latina e Caribe (24,6%) foram os mercados de origem mais importantes.

As importações de bens de consumo não duráveis recuaram 13,9% no ano, para US\$16,0 bilhões, e foram provenientes, em especial, da Ásia (31,2% do total) e União Europeia (29,0%). Por país, destacaram-se as compras de produtos da China (18,0% do total), Argentina (9,8%) e EUA (8,8%). As aquisições de bens de consumo não duráveis concentraram-se em produtos farmacêuticos (31,8% do total), produtos alimentícios (29,5%) e vestuário e têxteis (16,8%).

Quadro 5.15 – Importações por categoria de uso e região – FOB

US\$ milhões

Produto	2014		2015		
	Valor	Valor	Variação % sobre 2014	Participação %	
				Na categoria	No bloco
Total	229 145	171 461	-25,2	100,0	-
Bens de capital	47 769	37 662	-21,2	22,0	-
Bens de consumo duráveis	20 273	14 862	-26,7	8,7	-
Bens de consumo não duráveis	18 560	15 980	-13,9	9,3	-
Combustíveis e lubrificantes	39 545	21 757	-45,0	12,7	-
Matérias-primas e produtos intermediários	102 999	81 200	-21,2	47,4	-
América Latina e Caribe	37 565	27 249	-27,5	15,9	100,0
Bens de capital	4 538	3 143	-30,7	8,3	11,5
Bens de consumo duráveis	5 399	3 654	-32,3	24,6	13,4
Bens de consumo não duráveis	4 356	3 470	-20,3	21,7	12,7
Combustíveis e lubrificantes	6 404	4 076	-36,4	18,7	15,0
Matérias-primas e produtos intermediários	16 868	12 906	-23,5	15,9	47,4
Mercosul	18 446	13 065	-29,2	7,6	100,0
Bens de capital	3 518	2 221	-36,9	5,9	17,0
Bens de consumo duráveis	3 455	2 292	-33,7	15,4	17,5
Bens de consumo não duráveis	2 674	2 126	-20,5	13,3	16,3
Combustíveis e lubrificantes	291	216	-25,7	1,0	1,7
Matérias-primas e produtos intermediários	8 508	6 211	-27,0	7,6	47,5
EUA ^{1/}	35 308	26 760	-24,2	15,6	100,0
Bens de capital	8 113	6 103	-24,8	16,2	22,8
Bens de consumo duráveis	1 314	1 132	-13,9	7,6	4,2
Bens de consumo não duráveis	1 729	1 528	-11,6	9,6	5,7
Combustíveis e lubrificantes	6 583	3 442	-47,7	15,8	12,9
Matérias-primas e produtos intermediários	17 568	14 555	-17,2	17,9	54,4
União Europeia	46 718	36 645	-21,6	21,4	100,0
Bens de capital	13 030	10 186	-21,8	27,0	27,8
Bens de consumo duráveis	3 427	2 534	-26,0	17,1	6,9
Bens de consumo não duráveis	5 359	4 637	-13,5	29,0	12,7
Combustíveis e lubrificantes	2 608	1 712	-34,3	7,9	4,7
Matérias-primas e produtos intermediários	22 294	17 575	-21,2	21,6	48,0
Ásia	71 176	55 778	-21,6	32,5	100,0
Bens de capital	19 992	16 202	-19,0	43,0	29,0
Bens de consumo duráveis	9 672	7 124	-26,4	47,9	12,8
Bens de consumo não duráveis	5 531	4 983	-9,9	31,2	8,9
Combustíveis e lubrificantes	3 952	1 922	-51,4	8,8	3,4
Matérias-primas e produtos intermediários	32 028	25 547	-20,2	31,5	45,8
Demais	38 378	25 030	-34,8	14,6	100,0
Bens de capital	2 096	2 028	-3,2	5,4	8,1
Bens de consumo duráveis	460	418	-9,2	2,8	1,7
Bens de consumo não duráveis	1 584	1 362	-14,0	8,5	5,4
Combustíveis e lubrificantes	19 997	10 605	-47,0	48,7	42,4
Matérias-primas e produtos intermediários	14 241	10 617	-25,4	13,1	42,4

Fonte: MDIC/Secex

^{1/} Inclusive Porto Rico.

As compras externas de produtos industriais atingiram US\$150,7 bilhões em 2015, decrescendo 23,4% no ano e representando 87,9% das importações totais. A segmentação

Quadro 5.16 – Importação por principais produtos e países de origem – FOB

US\$ bilhões

Produto	2014		2015	
	Valor	Var. % sobre 2014	Principais mercados de origem (%)	
Total	229,1	171,5 -25,2	China (18%), EUA (15%), Alemanha (6%)	
Bens de capital	47,8	37,7 -21,2	China (28%), EUA (16%), Alemanha (9%)	
Maquinaria industrial	13,6	10,5 -22,8	China (22%), Alemanha (15%), EUA (13%)	
Partes/pçs. p/ bk de indústria	8,8	7,0 -19,8	China (38%), EUA (13%), Vietnã (10%)	
Máq. e aparelhos de escritório	7,4	5,8 -22,2	EUA (27%), China (21%), Alemanha (10%)	
Equip. móvel de transporte	6,3	5,5 -13,5	Argentina (35%), China (26%), EUA (16%),	
Outros bens de capital	6,1	4,6 -25,1	China (41%), EUA (12%), Alemanha (7%)	
Acessórios de maq. industrial	3,4	2,5 -27,8	China (15%), EUA (9%), Alemanha (5%)	
Demais	2,2	1,9 -13,3	China (27%), EUA (19%), Alemanha (8%)	
Bens de consumo não duráveis	18,6	16,0 -13,9	China (18%), Argentina (10%), EUA (9%)	
Produtos farmacêuticos	5,7	5,1 -11,4	Alemanha (19%), EUA (15%), Suíça (12%)	
Produtos alimentícios	5,7	4,7 -17,7	Argentina (24%), Chile (15%), China (9%)	
Vestuário e têxteis	3,0	2,7 -10,9	China (63%), Bangladesh (7%), Índia (5%)	
Demais	4,1	3,5 -14,4	China (20%), EUA (11%), Argentina (9%)	
Bens de consumo duráveis	20,3	14,9 -26,7	China (31%), EUA (6%), Coreia do Sul (4%)	
Automóveis de passageiros	8,4	5,6 -33,4	Arg. (35%), México (18%), Alemanha (7%)	
Objeto de adorno e uso pessoal	4,5	3,7 -18,0	China (35%), EUA (15%), Alemanha (6%)	
Máq. e apar. de uso doméstico	4,5	3,3 -26,9	China (60%), Coreia Sul (14%), EUA (5%)	
Partes/pçs. p/ bens de cons. dur.	1,1	0,9 -20,6	China (40%), EUA (9%), Hong Kong (8%)	
Móveis e equip. para casa	1,1	0,9 -22,8	China (60%), EUA (9%), Paraguai (4%)	
Demais	0,7	0,5 -15,9	China (48%), Alemanha (9%), Índia (6%)	
Combustíveis e lubrificantes	39,5	21,8 -45,0	Nigéria (21%), EUA (16%), Bolívia (11%)	
Combustíveis	38,8	21,2 -45,3	Nigéria (22%), EUA (15%), Bolívia (12%)	
Demais	0,8	0,6 -26,5		
Matéria-prima e prod. intermediários	103,0	81,2 -21,2	EUA (18%), China (15%), Alemanha (6%)	
Prod. químicos e farmacêuticos	28,6	24,0 -16,4	EUA (26%), China (14%), Alemanha (9%)	
Produtos minerais	18,5	13,7 -25,6	China (15%), Chile (14%), EUA (10%)	
Acessório p/equip. de transporte	14,2	11,1 -21,9	EUA (16%), Coreia do Sul (9%), China (9%),	
Outras matéria-prima p/agricultura	12,3	10,0 -18,2	EUA (14%), Rússia (12%), Canadá (8%)	
Prod. intermediários-partes/peças	13,4	10,0 -25,4	China (27%), EUA (13%), Coreia Sul (10%)	
Prod. agropecuário não alimentício	6,2	4,8 -23,8	China (33%), Indonésia (11%), EUA (10%)	
Prod. alimentícios intermediário	3,9	2,7 -30,1	Argentina (55%), Paraguai (12%), Uruguai (8%)	
Materiais de construção	3,1	2,2 -30,1	China (27%), EUA (9%), Japão (9%)	
Demais	2,8	2,7 -1,8	EUA (64%), China (5%), França (4%)	

por intensidade tecnológica mostra que a participação das importações de produtos de média-alta tecnologia nas importações brasileiras atingiu 42,7% no ano, seguindo-se as relativas a bens de alta tecnologia (18,0%), média-baixa tecnologia (17,2%) e baixa tecnologia (10,1%).

As aquisições de produtos de média-alta tecnologia totalizaram US\$73,1 bilhões (decréscimo anual de 21,7%) e concentraram-se em produtos químicos (41,9% do total), máquinas e equipamentos mecânicos (25,2%) e veículos automotores, reboques e semi-reboques (20,2%). Os principais mercados de origem foram EUA (16,9% do total), China (16,3%), Alemanha (9,3%), Argentina (8,5%) e Japão (4,4%).

Quadro 5.17 – Importação por intensidade tecnológica – FOB

US\$ milhões

Discriminação	2014	2015		
		Valor	Var.% ^{1/}	Part.%
Total	229 145	171 461	-25,2	100,0
Produtos não industriais	32 371	20 797	-35,8	12,1
Produtos industriais	196 774	150 664	-23,4	87,9
Alta tecnologia	38 685	30 824	-20,3	18,0
Equipamentos de rádio, TV e comunicação	16 181	11 558	-28,6	6,7
Farmacêutica	8 218	7 190	-12,5	4,2
Instrumentos médicos de ótica e precisão	5 138	4 141	-19,4	2,4
Aeronáutica e aeroespacial	4 943	4 888	-1,1	2,9
Material de escritório e informática	4 205	3 047	-27,5	1,8
Média-alta tecnologia	93 351	73 128	-21,7	42,7
Produtos químicos, exclusive farmacêuticos	37 013	30 651	-17,2	17,9
Máquinas e equipamentos mecânicos, n. e.	24 130	18 453	-23,5	10,8
Veículos automotores, reboques/semirreboques	21 154	14 764	-30,2	8,6
Máquinas e equipamentos elétricos n. e.	9 390	7 658	-18,4	4,5
Equipamentos para ferrovia e material de transporte n. e.	1 664	1 603	-3,7	0,9
Média-baixa tecnologia	43 785	29 469	-32,7	17,2
Produtos de petróleo refinado/outros combustíveis	20 279	10 234	-49,5	6,0
Produtos metálicos	14 189	11 276	-20,5	6,6
Borracha e produtos plásticos	6 212	4 876	-21,5	2,8
Outros	3 105	3 084	-0,7	1,8
Baixa tecnologia	20 952	17 242	-17,7	10,1
Têxteis, couro e calçados	7 424	6 211	-16,3	3,6
Alimentos, bebidas e tabaco	7 415	6 063	-18,2	3,5
Madeira e seus produtos, papel e celulose	1 976	1 441	-27,1	0,8
Produtos manufaturados n.e. e bens reciclados	4 138	3 527	-14,8	2,1

Fonte: MDIC/Secex

Obs.: n. e. = não especificados nem compreendidos em outra categoria.

1/ Variação percentual pela média diária.

As compras externas de produtos de alta tecnologia atingiram US\$30,8 bilhões (contração anual de 20,3%), destacando-se as de equipamentos de rádio, TV e comunicação (37,5% do total), produtos farmacêuticos (23,3%), aeronáutica e aeroespacial (15,9%), instrumentos médicos, de ótica e precisão (13,4%) e material de escritório e informática (9,9%). As importações do segmento foram provenientes, em especial, da China (24,7% do total), EUA (20,3%), Coreia do Sul (6,7%), Alemanha (6,4%), Taiwan (3,3%) e França (3,3%).

As importações de produtos de média-baixa tecnologia recuaram 32,7% em 2015, para US\$29,5 bilhões, e concentraram-se em produtos metálicos (38,3% do segmento), produtos de petróleo e combustíveis (34,7%) e borracha e produtos plásticos (16,5%).

Os principais mercados de origem foram China (18,6% do segmento), EUA (17,3%), Índia (7,0%) e Holanda (4,5%).

As importações de produtos de baixa tecnologia somaram US\$17,2 bilhões, recuando 17,7% no ano. Destacaram-se as aquisições de têxteis, couro e calçados (36,0% do total) e de alimentos, bebidas e tabaco (35,2%). Estes bens originaram-se, em especial, da China (32,0% do total) e EUA (8,6).

O *deficit* comercial dos produtos industriais totalizou US\$27,8 bilhões em 2015, reflexo de resultados negativos nos segmentos de média-alta tecnologia (US\$40,0 bilhões), alta tecnologia (US\$21,6 bilhões) e média-baixa tecnologia (US\$2,3 bilhões), e de *superavit* de US\$36,1 bilhões no segmento de baixa tecnologia.

Intercâmbio Comercial

A corrente de comércio com os países da Ásia somou US\$119,4 bilhões em 2015. A retração anual de 17,8% repercutiu decréscimos de 14,2% nas exportações e de 21,5% nas importações, que resultaram em *superavit* brasileiro de US\$7,5 bilhões com a região. O *superavit* comercial com a China atingiu US\$4,9 bilhões e o *deficit* com a Coreia do Sul, US\$2,3 bilhões.

O comércio bilateral com a União Europeia diminuiu 20,5% no ano, para US\$70,6 bilhões. As exportações brasileiras para o bloco recuaram 19,3% e as importações, 21,6%, resultando em *deficit* de US\$2,7 bilhões (*deficit* de US\$4,7 bilhões em 2014). Destaque para os *deficits* nas transações com a Alemanha, França, Itália e Espanha, e para os saldos *superavitários* no comércio com a Holanda, Bélgica e Luxemburgo, e Reino Unido.

O comércio externo com os países da América Latina e Caribe atingiu US\$66,3 bilhões em 2015. A retração anual de 20,7% repercutiu recuos respectivos de 15,1% e 27,5% nas exportações e nas importações. As transações com a Argentina, principal parceiro na região, diminuíram 18,8% no ano, com recuos de 10,4% nas exportações e de 27,3% nas importações, enquanto as correntes de comércio com Uruguai e Paraguai recuaram, na ordem, 18,9% e 23,8%.

O fluxo comercial com os EUA totalizou US\$51,0 bilhões em 2015. A redução anual de 18,4% refletiu decréscimos respectivos de 10,8% e 24,2% nas exportações e nas importações brasileiras, que somaram, na ordem, US\$24,2 bilhões e US\$26,8 bilhões.

Quadro 5.18 – Balança comercial por países e blocos – FOB

US\$ milhões

Discriminação	2014			2015		
	Exportação	Importação	Saldo	Exportação	Importação	Saldo
Total	225 101	229 145	-4 044	191 134	171 461	19 673
Aelc ^{1/}	3 299	3 911	-611	2 917	3 161	-244
América Latina e Caribe	46 045	37 565	8 480	39 095	27 249	11 845
Mercosul ^{2/}	25 053	18 446	6 607	20 987	13 065	7 922
Argentina	14 282	14 143	139	12 800	10 284	2 516
Paraguai	3 194	1 210	1 983	2 473	884	1 589
Uruguai	2 945	1 918	1 027	2 727	1 217	1 510
Venezuela	4 632	1 174	3 458	2 987	680	2 307
Chile	4 984	4 011	973	3 978	3 423	555
México	3 670	5 363	-1 693	3 588	4 378	- 790
Demais	12 338	9 745	2 592	10 541	6 383	4 158
Canadá	2 316	2 715	-400	2 363	2 422	-60
União Europeia	42 047	46 718	-4 671	33 947	36 645	-2 698
Alemanha	6 633	13 838	-7 205	5 179	10 378	-5 200
Bélgica/Luxemburgo	3 304	1 924	1 380	3 026	1 712	1 314
Espanha	3 255	3 910	-655	2 943	3 499	-556
França	2 918	5 700	-2 782	2 245	4 458	-2 213
Itália	4 021	6 311	-2 291	3 270	4 675	-1 405
Países Baixos	13 036	3 168	9 867	10 044	2 469	7 575
Reino Unido	3 827	3 257	570	2 907	2 800	108
Demais	5 054	8 610	-3 556	4 331	6 654	-2 323
Europa Oriental	4 152	3 931	221	2 600	2 800	-201
Ásia ^{3/}	73 944	71 281	2 663	63 438	55 932	7 506
Japão	6 719	5 901	817	4 845	4 877	-32
China	40 616	37 345	3 271	35 608	30 719	4 889
Coreia, República da	3 831	8 526	-4 695	3 122	5 421	-2 298
Demais	22 778	19 509	3 269	19 864	14 916	4 948
EUA ^{4/}	27 145	35 308	-8 163	24 216	26 760	-2 544
Outros	26 153	27 716	-1 563	22 560	16 492	6 068
Memo:						
Nafta	33 130	43 386	-10 256	30 167	33 560	-3 393
Opep	16 866	21 557	-4 691	13 953	11 515	2 437

Fonte: MDIC/Secex

1/ Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça.

2/ Inclui Venezuela a partir de agosto/2012.

3/ Exclui o Oriente Médio.

4/ Inclui Porto Rico.

Serviços

A conta de serviços apresentou *deficit* de US\$37 bilhões em 2015, ante US\$48,1 bilhões em 2014, redução explicada, em especial, pelos recuos nos *deficits* das contas viagens internacionais e transportes, e aluguel de equipamentos.

A conta viagens internacionais evidenciou o cenário de apreciação da taxa de câmbio e redução da renda real e da confiança dos consumidores. Nesse sentido, a conta registrou saídas líquidas de US\$11,5 bilhões em 2015, ressaltando-se que a retração anual de 38,5% repercutiu recuos respectivos de 32,1% e 14,6% nas despesas efetuadas por brasileiros no exterior e por estrangeiros no país, que atingiram, na ordem, US\$17,4 bilhões e US\$5,8 bilhões, no ano.

A conta de transportes registrou saídas líquidas de US\$5,7 bilhões. O recuo anual de 34,9% repercutiu, fundamentalmente, a retração na corrente de comércio externo do país. As despesas líquidas com passagens e com fretes recuaram 33,1% e 30,9%, respectivamente, no ano.

A rubrica aluguel de equipamentos apresentou *deficit* de US\$21,5 bilhões em 2015 (US\$22,6 bilhões no ano anterior). Estas remessas refletem pagamentos contratuais e utilização, no país, de bens de capital de propriedade de não-residentes.

Os pagamentos líquidos ao exterior de serviços de propriedade intelectual, rubrica que inclui os serviços de licenças para o uso de resultados de pesquisa e desenvolvimento e licenciamentos de franquias e marcas, entre outros, atingiram US\$4,7 bilhões em 2015, recuando 15,8% no ano.

As despesas líquidas com serviços de telecomunicação, computação e informação somaram US\$1,8 bilhão. A redução anual de 20,5% refletiu, principalmente, o recuo de 17,5% no item programas de computador.

As receitas líquidas de serviços de negócios totalizaram US\$10,2 bilhões em 2015. O recuo anual de 19,0% refletiu, em grande parte, a redução de 25,7% nas relativas a serviços técnicos relacionados ao comércio e outros serviços empresariais.

Quadro 5.19 – Serviços

US\$ milhões

Discriminação	2014			2015		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	-22 545	-25 562	-48 107	-20 408	-16 511	-36 919
Receitas	19 787	20 179	39 965	17 149	16 629	33 778
Despesas	42 332	45 741	88 072	37 557	33 139	70 696
Transportes	-4 343	-4 354	-8 697	-3 421	-2 244	-5 664
Receitas	2 825	3 019	5 844	2 340	2 616	4 956
Despesas	7 168	7 373	14 541	5 761	4 859	10 620
Viagens	-8 859	-9 865	-18 724	-6 996	-4 517	-11 513
Receitas	3 584	3 259	6 843	2 944	2 900	5 844
Despesas	12 443	13 124	25 567	9 940	7 417	17 357
Seguros	-416	-367	- 783	-208	-126	- 333
Receitas	297	372	669	426	561	988
Despesas	712	739	1 451	634	687	1 321
Serviços financeiros	184	-0	184	-204	-78	-282
Receitas	721	455	1 176	372	370	742
Despesas	537	455	992	576	448	1 024
Serviços de propriedade intelectual	-2 914	-2 634	-5 548	-2 355	-2 314	-4 669
Receitas	207	168	375	373	208	581
Despesas	3 121	2 801	5 923	2 728	2 522	5 250
Telecomunicação, computação e informações	-1 149	-1 075	-2 224	- 911	- 857	-1 768
Receitas	590	857	1446	781	790	1571
Despesas	1 738	1 932	3 670	1 692	1 647	3 340
Aluguel de equipamentos	-10 244	-12 385	-22 629	-11 070	-10 462	-21 532
Receitas	66	104	170	95	96	191
Despesas	10 310	12 489	22 799	11 165	10 558	21 723
Outros serviços de negócio ^{1/}	6212	6439	12 651	5626	4621	10 247
Receitas	10319	10862	21 181	9086	8213	17 299
Despesas	4 107	4 423	8 530	3 460	3 592	7 052
Serviços culturais, pessoais e recreativos ^{2/}	- 698	- 843	-1 541	- 483	- 176	- 659
Receitas	397	283	681	147	166	314
Despesas	1 096	1 126	2 222	630	343	973
Serviços governamentais	- 560	- 678	-1 238	- 500	- 546	-1 045
Receitas	453	466	919	367	422	789
Despesas	1 012	1 144	2 157	867	967	1 834
Demais serviços ^{3/}	241	200	441	113	188	300
Receitas	328	334	662	217	286	502
Despesas	87	134	221	104	98	202

1/ Inclui serviços de pesquisa e desenvolvimento, serviços jurídicos, serviços de publicidade, serviços de engenharia e arquitetura de limpeza e despoluição.

2/ Inclui serviços audiovisuais, serviços de educação e serviços de saúde.

3/ Inclui serviços de manufatura, serviços de manutenção e reparo e serviços de construção.

Quadro 5.20 – Viagens internacionais^{1/}

US\$ milhões

Discriminação	2014			2015		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	-8 859	-9 865	-18 724	-6 996	-4 517	-11 513
Receitas	3 584	3 259	6 843	2 944	2 900	5 844
Despesas	12 443	13 124	25 567	9 940	7 417	17 357
Negócios	-1 759	-1 942	-3 701	-1 053	- 538	-1 591
Receitas	1 117	1 034	2 151	1 023	1 006	2 029
Despesas	2 875	2 977	5 852	2 076	1 544	3 620
Pessoais	-7 100	-7 923	-15 023	-5 943	-3 979	-9 922
Receitas	2 467	2 224	4 692	1 921	1 894	3 815
Despesas	9 568	10 147	19 715	7 864	5 873	13 737
Saúde	- 6	- 7	- 13	- 5	0	- 4
Receitas	14	15	29	15	18	32
Despesas	20	22	42	19	17	37
Educação	- 623	- 702	-1 325	- 490	- 376	- 866
Receitas	79	72	151	80	79	159
Despesas	702	773	1 476	570	455	1 025
Outras viagens pessoais, inclusive turismo	-6 471	-7 214	-13 685	-5 448	-3 604	-9 052
Receitas	2 374	2 137	4 511	1 826	1 798	3 624
Despesas	8 845	9 351	18 197	7 274	5 401	12 675
Dos quais: Com uso de cartões internacionais	-2 976	-3 503	-6 479	-2 378	-1 214	-3 592
Receitas	2 707	2 531	5 238	2 136	2 016	4 152
Despesas	5 683	6 034	11 717	4 514	3 230	7 744

1/ A distribuição por motivo do viajante - Negócios, Saúde, educação, Outras viagens pessoais inclusive turismo - é construída a partir de dados da pesquisa do Ministério do Turismo.

Quadro 5.21 – Transportes

US\$ milhões

Discriminação	2014			2015		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	-4 343	-4 354	-8 697	-3 421	-2 244	-5 664
Receitas	2 825	3 019	5 844	2 340	2 616	4 956
Despesas	7 168	7 373	14 541	5 761	4 859	10 620
Passageiros	-1 921	-1 948	-3 870	-1 591	- 997	-2 589
Receitas	241	321	562	90	320	410
Despesas	2 162	2 270	4 431	1 682	1 318	2 999
Fretes	-1 827	-1 867	-3 694	-1 433	-1 118	-2 551
Receitas	976	993	1 969	836	846	1 682
Despesas	2 803	2 860	5 663	2 270	1 964	4 234
Outros serviços de transportes	-594	-539	-1 133	-396	-128	- 524
Receitas	1 608	1 705	3 313	1 414	1 449	2 863
Despesas	2 203	2 243	4 446	1 810	1 578	3 387

Renda primária

O *deficit* da conta de renda primária diminuiu 18,8%, para US\$42,4 bilhões, em 2015, destacando-se que as despesas líquidas de juros ultrapassaram as remessas líquidas com lucros e dividendos, no período.

A conta de juros apresentou despesas líquidas de US\$21,9 bilhões no ano, com recuos de 13,7% nas receitas – consistente com o comportamento das taxas de juros internacionais – e de 0,4% nas despesas. As remessas líquidas de lucros e dividendos, incluídos os lucros reinvestidos, somaram US\$20,8 bilhões no ano, patamar 33,3% inferior ao de 2014.

As remessas líquidas de rendas de investimento direto somaram US\$21,3 bilhões em 2015, recuando 24,7% no ano. As despesas líquidas de lucros, incluídos os reinvestidos, e dividendos somaram US\$16,7 bilhões e as relativas a juros de empréstimos intercompanhias, US\$4,6 bilhões, variando -32,0% e 23,1% no período.

As remessas líquidas de renda de investimento em carteira totalizaram US\$18,1 bilhões, reduzindo-se 14,1% no ano, com destaque para o recuo de 38,3% nas relativas a dividendos de ações listadas em bolsas de valores no Brasil e de recibos negociados em bolsas de valores no exterior, que somaram US\$4,1 bilhões. As despesas líquidas de juros de títulos de renda fixa negociados no mercado externo e as referentes a títulos negociados no mercado doméstico somaram, na ordem, US\$7,1 bilhões e US\$6,9 bilhões em 2015. A renda de outros investimentos, que inclui juros de créditos de fornecedores, empréstimos, depósitos e outros ativos e passivos, totalizou remessas líquidas de US\$5,9 bilhões, e as receitas com as reservas internacionais, US\$2,6 bilhões, reduzindo-se 4,7% e 14,0%, respectivamente, no ano.

Os ingressos líquidos de salários e ordenados resultaram em recebimentos líquidos de US\$349 milhões. O recuo anual de 2,1% decorreu de reduções respectivas de 15,9% e 46,0% na renda originada do exterior por trabalhadores residentes no país e no envio de salários para pagamento de trabalhadores no exterior.

As remessas brutas de lucros e dividendos, excluindo despesas de lucros reinvestidos, totalizaram US\$20,9 bilhões em 2015, com redução anual de 25,1%. As remessas brutas de dividendos em investimentos estrangeiros em carteira somaram US\$4,2 bilhões e as despesas brutas de lucros e dividendos referentes ao investimento direto, US\$16,7 bilhões, decrescendo 37,7% e 21,0%, respectivamente, no período.

As empresas do setor de serviços e da indústria remeteram 48,2% e 45,7%, respectivamente, das remessas brutas de lucros e dividendos referentes a investimento direto no país em 2015. Destacaram-se as participações dos envios dos segmentos bebidas (15,6%), serviços financeiros (12,6%), produtos químicos (7,2%), telecomunicações (7,1%),

Quadro 5.22 – Renda primária

US\$ milhões

Discriminação	2014			2015		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	-24 526	-27 644	-52 170	-19 840	-22 517	-42 357
Receitas	6 373	6 476	12 849	5 797	6 134	11 931
Despesas	30 900	34 120	65 020	25 637	28 651	54 288
Salários e ordenados	180	177	357	187	162	349
Receitas	263	257	520	231	207	438
Despesas	83	81	163	44	44	88
Renda de investimentos	-24 707	-27 820	-52 527	-20 027	-22 680	-42 706
Renda de investimento direto	-12 879	-15 347	-28 226	-9 143	-12 111	-21 255
Lucros e dividendos	-11 181	-13 318	-24 499	-7 099	-9 566	-16 665
Lucros e dividendos, exceto reinvestidos	-9 192	-10 620	-19 811	-6 271	-7 754	-14 025
Receitas	633	691	1 324	1 221	1 446	2 667
Despesas	9 825	11 310	21 135	7 492	9 200	16 692
Lucros reinvestidos	-1 989	-2 699	-4 688	- 827	-1 812	-2 639
Receitas	3 034	2 976	6 010	2 192	2 314	4 506
Despesas	5 023	5 675	10 698	3 019	4 126	7 145
Juros de operações intercompanhia	-1 699	-2 028	-3 727	-2 044	-2 546	-4 590
Receitas	82	160	243	89	28	116
Despesas	1 781	2 189	3 970	2 133	2 573	4 706
Renda de investimento em carteira	-10 174	-10 893	-21 067	-9 098	-8 994	-18 092
Lucros e dividendos	-3 790	-2 898	-6 688	-2 383	-1 746	-4 128
Receitas	52	63	116	49	58	107
Despesas	3 842	2 961	6 804	2 431	1 804	4 235
Juros de títulos negociados no mercado ex	-3 065	-3 682	-6 747	-3 297	-3 776	-7 073
Receitas	125	228	353	164	190	354
Despesas	3 190	3 910	7 101	3 461	3 966	7 427
Juros de títulos negociados no mercado dc	-3 318	-4 313	-7 631	-3 419	-3 473	-6 891
Renda de outros investimentos (inclui juros)	-3 178	-3 046	-6 224	-3 038	-2 895	-5 932
Receitas	659	635	1 294	600	570	1 170
Despesas	3 837	3 680	7 518	3 638	3 465	7 103
Renda de reservas – receitas	1 525	1 465	2 990	1 252	1 320	2 573
Demais rendas primárias ^{1/}	0	0	0	0	0	0
Memo:						
Juros	-9 735	-11 604	-21 340	-10 545	-11 368	-21 913
Receitas	2 392	2 489	4 880	2 105	2 109	4 213
Despesas	12 127	14 093	26 220	12 650	13 477	26 127
Lucros e dividendos	-14 971	-16 216	-31 187	-9 482	-11 311	-20 793
Receitas	3 719	3 730	7 449	3 461	3 818	7 280
Despesas	18 690	19 946	38 636	12 943	15 130	28 073

1/ Inclui impostos sobre a produção e sobre as importações, subsídios e aluguel.

comércio (6,5%), e produtos alimentícios (6,1%) que somaram, em conjunto, US\$9,2 bilhões (55,1% das remessas totais).

Renda secundária

A renda secundária totalizou US\$2,7 bilhões em 2015, mantendo-se estável no ano. Parcela relevante desse fluxo refere-se à receita bruta de transferências pessoais, conceito mais amplo que a antiga “manutenção de residentes”, que atingiu US\$2,5 bilhões, elevando-se 15,6% no ano.

Quadro 5.23 – Renda secundária

US\$ milhões

Discriminação	2014			2015		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	1 158	1 567	2 725	1 096	1 628	2 724
Receitas	2 202	2 728	4 930	2 163	2 549	4 712
Despesas	1044	1 162	2 205	1067	922	1 989
Governo	53	10	64	-10	-7	-17
Receitas	143	161	304	152	127	279
Despesas	90	151	241	163	134	296
Demais setores	1105	1 556	2 661	1106	1 635	2 741
Transferências pessoais ^{1/}	439	313	752	437	772	1209
Receitas	1033	1094	2128	1115	1344	2459
Despesas	594	781	1375	678	573	1251
Outras transferências	666	1 243	1 909	669	863	1 533
Receitas	1 025	1 473	2 498	896	1 078	1 974
Despesas	360	230	589	226	215	442

1/ Transferências entre pessoas físicas.

Conta capital

A conta capital, que inclui as movimentações de ativos não financeiros não produzidos e transferências de capital, registrou ingressos líquidos de US\$440 milhões em 2015, comparados a US\$231 milhões em 2014.

Conta financeira

As captações líquidas da conta financeira superaram as concessões líquidas em US\$54,7 bilhões em 2015 (US\$100,6 bilhões em 2014), destacando-se as relativas a investimentos diretos (US\$61,6 bilhões) e a investimentos em carteira (US\$22,0 bilhões). A taxa de rolagem, relação entre novos desembolsos e amortizações ocorridas, atingiu 101,0% no ano (155,0% em 2014).

Quadro 5.24 – Saldo de transações correntes e necessidade de financiamento externo^{1/}

US\$ milhões

Período	Saldo de transações correntes			Investimentos diretos no país			Necessidade de financiamento externo			
	Valor		% PIB	Valor		% PIB	Valor		% PIB	
	Mensal	Últimos 12 meses	Últimos 12 meses	Mensal	Últimos 12 meses	Últimos 12 meses	Mensal	Últimos 12 meses	Últimos 12 meses	
2010	Dez	-6 571	-75 825	-3,43	20 427	88 451	4,00	-13 856	-12 626	-0,57
2011	Dez	-8 228	-77 033	-2,95	8 894	101 160	3,87	- 666	-24 127	-0,92
2012	Dez	-9 172	-74 218	-3,02	6 339	86 608	3,52	2 833	-12 390	-0,50
2013	Dez	-6 595	-74 838	-3,04	3 649	69 182	2,81	2 946	5 656	0,23
2014	Jan	-13 165	-76 237	-3,10	9 028	75 353	3,06	4 137	884	0,04
	Fev	-7 507	-78 879	-3,19	5 464	78 635	3,18	2 043	244	0,01
	Mar	-6 626	-79 821	-3,24	6 732	79 192	3,21	- 106	629	0,03
	Abr	-9 174	-82 398	-3,35	8 503	81 231	3,30	671	1 167	0,05
	Mai	-7 849	-85 035	-3,46	9 643	79 513	3,23	-1 794	5 522	0,22
	Jun	-5 086	-87 429	-3,56	6 568	76 237	3,11	-1 482	11 192	0,46
	Jul	-9 300	-86 080	-3,52	9 485	81 258	3,32	- 185	4 822	0,20
	Ago	-6 947	-87 828	-3,60	10 009	88 363	3,63	-3 062	- 535	-0,02
	Set	-8 411	-93 891	-3,86	7 867	91 881	3,77	544	2 010	0,08
	Out	-9 316	-95 891	-3,95	7 796	93 620	3,85	1 520	2 271	0,09
	Nov	-9 148	-99 124	-4,09	5 798	90 542	3,74	3 350	8 582	0,35
	Dez	-11 654	-104 183	-4,31	10 003	96 896	4,01	1 651	7 287	0,30
2015	Jan	-12 165	-103 183	-4,36	5 765	93 633	3,96	6 400	9 550	0,40
	Fev	-7 175	-102 851	-4,45	3 121	91 290	3,95	4 054	11 561	0,50
	Mar	-5 759	-101 984	-4,51	4 262	88 820	3,92	1 497	13 164	0,58
	Abr	-6 842	-99 652	-4,51	5 776	86 093	3,90	1 066	13 559	0,61
	Mai	-3 384	-95 187	-4,42	6 610	83 060	3,86	-3 226	12 127	0,56
	Jun	-2 563	-92 664	-4,40	5 397	81 889	3,89	-2 834	10 775	0,51
	Jul	-5 684	-89 048	-4,34	5 993	78 397	3,82	- 309	10 651	0,52
	Ago	-2 592	-84 693	-4,24	5 250	73 638	3,69	-2 658	11 055	0,55
	Set	-3 050	-79 332	-4,09	6 037	71 808	3,70	-2 987	7 524	0,39
	Out	-4 277	-74 293	-3,95	6 712	70 724	3,76	-2 435	3 569	0,19
	Nov	-2 948	-68 093	-3,73	4 940	69 866	3,83	-1 992	-1 773	-0,10
	Dez	-2 443	-58 882	-3,33	15 211	75 074	4,24	-12 768	-16 192	-0,92

^{1/} Necessidade de financiamento externo = deficit de transações correntes - investimento direto no país

A Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD) estimou o fluxo mundial de Investimento Estrangeiro Direto (IED) em 2015, considerado o princípio direcional, em US\$1,7 trilhão, patamar 36,5% superior ao registrado em 2014. Essa evolução repercute, em especial, o crescimento de 61,4%, para US\$644 bilhões, nos fluxos destinados às operações de fusões e aquisições (*cross-border M&A*). Os investimentos em novos projetos, *greenfield investments*, aumentaram 0,9%, para US\$721 bilhões. Os fluxos de IED direcionados aos países desenvolvidos e aos países emergentes cresceram 89,9% e 5,3%, respectivamente, no ano, totalizando, na ordem,

Quadro 5.25 – Taxas de rolagem: passivos selecionados de longo prazo^{1/}

US\$ milhões

Discriminação	2014			2015		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	192%	122%	155%	97%	107%	101%
Ingressos	27 648	19 844	47 493	34 752	22 029	56 781
Amortizações	14 434	16 269	30 703	35 657	20 517	56 174
Setor privado	153%	99%	125%	95%	110%	100%
Ingressos	21 485	15 156	36 641	33 148	19 526	52 674
Amortizações	14 048	15 279	29 328	34 770	17 757	52 527
Setor privado – títulos de longo prazo	73%	50%	59%	56%	98%	76%
Ingressos	3 342	3 239	6 581	3 937	6 395	10 332
Amortizações	4 601	6 508	11 109	6 992	6 530	13 521
Setor privado – empréstimos diretos	192%	136%	165%	105%	117%	109%
Ingressos	18 142	11 917	30 060	29 211	13 131	42 342
Amortizações	9 447	8 772	18 219	27 778	11 228	39 006
Setor público ^{2/}	1599%	474%	789%	181%	91%	113%
Ingressos	6 164	4 688	10 852	1 604	2 503	4 107
Amortizações	385	990	1 376	888	2 759	3 647
Setor público ^{2/} – títulos de longo prazo	-	428%	1911%	44%	0%	6%
Ingressos	3 479	1 003	4 481	100	0	100
Amortizações	0	234	234	229	1401	1631
Setor público ^{2/} – empréstimos diretos	697%	488%	558%	228%	184%	199%
Ingressos	2 685	3 685	6 370	1 504	2 503	4 007
Amortizações	385	756	1 141	658	1 358	2 016
Memo:						
Títulos de longo prazo	148%	63%	98%	56%	81%	69%
Ingressos	6 821	4 242	11 063	4 037	6 395	10 432
Amortizações	4 601	6 742	11 343	7 221	7 931	15 152
Empréstimos diretos	212%	164%	188%	108%	124%	113%
Ingressos	20 828	15 602	36 430	30 715	15 634	46 349
Amortizações	9 833	9 527	19 360	28 437	12 586	41 022

1/ O cálculo da taxa de rolagem corresponde à razão entre ingressos e amortizações. Considera apenas títulos negociados no mercado externo.

2/ Exclui bônus da República. Inclui setor público financeiro e outros do setor público.

US\$936 bilhões e US\$741 bilhões (55,1% e 43,6% do total, respectivamente). No segundo grupo de países, os fluxos para a Ásia cresceram 15,5% e os direcionados à África e à América Latina e Caribe recuaram 31,4% e 11,2%, respectivamente. O Brasil foi o oitavo destino dos fluxos de IED em 2015 (3,3% do total), após EUA, Hong Kong, China, Países Baixos, Reino Unido, Cingapura e Índia.

Considerado o critério de ativos e passivos, os fluxos líquidos de Investimento Direto no País (IDP) recuaram 22,5% em 2015, para US\$75,1 bilhões. Os fluxos destinados à participação no capital de empresas no país atingiram US\$56,4 bilhões (incluindo US\$7,1 bilhões de lucros reinvestidos) e os direcionados a empréstimos intercompanhias, US\$18,7 bilhões. Os ingressos líquidos de IDP representaram 4,24% do PIB.

O estoque de IDP diminuiu 16,8% no ano, para US\$615,0 bilhões, ressaltando-se que a diferença entre sua variação e a do fluxo de ingressos líquidos reflete, em especial, a variação cambial.

Os ingressos de IDP relacionados à modalidade participação no capital recuaram 2,6% no ano, para US\$56,4 bilhões, com destaque para os ingressos brutos provenientes dos Países Baixos (20,0% do total), EUA (11,5%), Luxemburgo (11,4%), Espanha (11,3%) e Alemanha (6,0%).

O setor serviços foi o maior receptor dos fluxos de IDP, participação no capital (49,1% do total), com destaque para os setores comércio, telecomunicações e eletricidade e gás. A indústria absorveu US\$21,0 bilhões (36,2% do total), destacando-se os segmentos veículos, produtos químicos e alimentícios. Os recursos destinados ao setor agricultura, pecuária e extrativa mineral atingiu US\$8,3 bilhões (14,4% do total), com destaque para as atividades de extração de petróleo e gás natural.

Quadro 5.26 – Investimentos diretos no país

US\$ milhões

Discriminação	2014			2015		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	45 938	50 957	96 895	30 932	44 143	75 075
Participação no capital – total ^{1/}	27 704	30 214	57 918	22 288	34 133	56 421
Participação no capital, exceto lucros reinvestidos	22 681	24 539	47 220	19 269	30 007	49 276
Ingressos no país	27 924	28 175	56 099	24 317	33 590	57 907
Regressos ao exterior	5 243	3 636	8 879	5 049	3 582	8 631
Participação no capital – lucros reinvestidos no Brasil	5 023	5 675	10 698	3 019	4 126	7 145
Operações intercompanhia	18 234	20 743	38 977	8 644	10 010	18 653
Créditos recebidos do exterior	27 721	36 108	63 828	26 894	31 628	58 522
Matriz no exterior e filial no Brasil	8 701	10 209	18 910	11 323	10 906	22 229
Filial no exterior e matriz no Brasil	13 176	14 597	27 773	7 791	12 036	19 827
Empresas irmãs	5 844	11 302	17 146	7 781	8 687	16 467
Amortizações pagas ao exterior	9 487	15 365	24 852	18 251	21 618	39 869
Matriz no exterior e filial no Brasil	4 055	5 886	9 942	8 430	10 013	18 443
Filial no exterior e matriz no Brasil	1 316	2 208	3 524	4 407	4 438	8 846
Empresas irmãs	4 116	7 270	11 386	5 414	7 167	12 580

1/ Inclui, entre outras, transações em que o cotista residente no exterior possui 10% ou mais do patrimônio líquido do fundo de investimento no Brasil.

Quadro 5.27 — Ingressos em investimentos diretos no país – Participação no capital

Distribuição por país do investidor imediato

US\$ milhões Discriminação	2014			2015		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	27 924	28 175	56 099	24 317	33 590	57 907
Países Baixos	4 486	4 305	8 791	3 184	8 389	11 573
Estados Unidos	4 369	4 212	8 580	3 080	3 567	6 647
Luxemburgo	2 181	4 478	6 659	2 853	3 745	6 599
Espanha	3 539	2 423	5 962	5 174	1 395	6 570
Alemanha	462	1 113	1 574	475	2 978	3 453
Japão	2 147	1 633	3 780	1 392	1 485	2 878
França	1 331	1 614	2 945	1 289	1 552	2 841
Noruega	355	200	554	753	1 692	2 445
Itália	373	495	868	492	1 227	1 720
Reino Unido	1 158	569	1 726	766	883	1 649
Suíça	890	1 083	1 973	550	576	1 126
Chile	928	344	1 273	440	583	1 024
Bélgica	114	234	347	136	853	989
Canadá	505	407	912	501	477	978
Ilhas Virgens Britânicas	85	687	772	286	478	764
México	51	73	125	81	492	573
Hong Kong	12	426	438	249	306	555
Ilhas Cayman	111	470	581	198	340	538
Suécia	227	447	674	81	340	422
Angola	3	6	9	390	26	415
Portugal	2 788	373	3 161	185	201	386
Irlanda	52	69	121	230	140	370
Dinamarca	105	181	286	218	111	329
Uruguai	56	128	183	227	91	318
Coréia do Sul	385	20	405	117	156	273
Cingapura	54	165	219	66	201	267
Panamá	138	97	235	90	174	264
Bermudas	24	68	92	76	160	237
China	83	757	840	19	213	232
Austrália	99	257	356	150	30	180
Bahamas	154	33	187	94	84	178
Finlândia	28	21	49	32	133	165
Peru	11	89	100	111	44	155
Colômbia	63	38	101	14	120	135
Liechtenstein	4	9	13	66	3	70
Áustria	209	88	297	11	50	61
Ilha da Madeira	8	81	88	59	1	60
Israel	9	12	21	21	23	44
Andorra	0	0	1	35	7	42
Argentina	26	50	76	11	28	39

Quadro 5.28 – Ingressos em investimento estrangeiro direto – Participação no capital

Distribuição por setor de atividade econômica

US\$ milhões

Discriminação	2014			2015		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	27 924	28 175	56 099	24 317	33 590	57 907
Agricultura, pecuária e extrativa mineral	2 346	3 274	5 621	3 863	4 447	8 310
Extração de petróleo e gás natural	1 008	1 150	2 158	2 025	2 570	4 595
Extração de minerais metálicos	788	1 361	2 149	1 004	513	1 516
Atividades de apoio à extração de minerais	375	396	771	267	1 147	1 414
Agricultura, pecuária e serviços relacionados	126	219	345	362	137	499
Produção florestal	46	119	165	197	32	229
Demais	2	30	32	9	48	57
Indústria	6 899	10 023	16 922	5 445	15 522	20 967
Veículos automotores, reboques e carrocerias	1 258	1 656	2 914	1 118	3 399	4 518
Produtos químicos	922	1 254	2 176	546	1 871	2 417
Produtos alimentícios	744	803	1 547	584	1 737	2 321
Produtos do fumo	25	16	41	5	2 179	2 184
Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e óptica	354	1 174	1 528	541	581	1 122
Máquinas e equipamentos	497	317	814	254	833	1 087
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	441	579	1 020	322	698	1 019
Produtos de borracha e de material plástico	299	379	678	406	477	883
Metalurgia	439	1 948	2 387	227	643	870
Produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	141	255	396	190	637	827
Celulose, papel e produtos de papel	283	238	520	424	274	697
Produtos minerais não-metálicos	33	179	212	136	524	660
Produtos farmoquímicos e farmacêuticos	546	316	862	200	401	601
Outras indústrias	916	910	1 826	493	1 267	1 760
Serviços	18 580	14 777	33 357	14 908	13 501	28 409
Comércio, exceto veículos	2 579	3 078	5 657	2 930	2 540	5 471
Telecomunicações	4 465	454	4 919	4 283	269	4 552
Eletricidade, gás e outras utilidades	1 606	946	2 552	542	3 388	3 930
Atividades imobiliárias	842	799	1 641	864	1 287	2 150
Serviços financeiros e atividades auxiliares	3 108	1 656	4 763	552	829	1 381
Saúde	15	2	16	1 017	321	1 338
Serviços de tecnologia da informação	640	548	1 188	369	636	1 005
Armazenamento e atividades auxiliares de transportes	204	226	430	365	458	823
Serviços financeiros - holdings não-financeiras	449	380	830	293	411	704
Obras de infra-estrutura	74	1 070	1 144	396	295	691
Construção de edifícios	372	454	825	333	330	663
Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde	280	1 760	2 040	248	386	634
Transporte	1 138	305	1 443	243	367	610
Comércio e reparação de veículos	157	243	399	266	303	570
Publicidade e pesquisa de mercado	89	35	124	401	169	569
Serviços de arquitetura e engenharia	129	335	464	292	191	483
Demais	2 434	2 487	4 922	1 514	1 321	2 836
Aquisição e venda de imóveis	99	100	199	101	120	221

Quadro 5.29 – Investimentos em carteira - passivos

US\$ milhões

Discriminação	2014			2015		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	32 809	8 718	41 527	27 270	-8 771	18 500
Receitas	139 934	132 390	272 324	124 887	95 385	220 272
Despesas	107 125	123 672	230 797	97 617	104 155	201 772
Investimentos em ações	8 524	2 349	10 873	8 843	-2 314	6 528
Negociadas no mercado doméstico	7 487	2 409	9 897	8 451	-2 280	6 171
Ingressos	70 254	70 389	140 644	57 658	40 904	98 562
Saídas	62 767	67 980	130 747	49 206	43 184	92 390
Negociadas no mercado externo (DR's)	1 037	- 60	977	391	- 34	357
Ingressos	1 180	82	1 263	529	133	662
Saídas	144	143	286	138	167	305
Fundos de investimentos ^{1/}	515	385	900	1968	1534	3502
Ingressos	1691	1845	3536	3430	2852	6282
Saídas	1 177	1 460	2 636	1 462	1 318	2 780
Títulos de renda fixa	23 770	5 984	29 754	16 460	-7 990	8 469
Negociados no mercado doméstico ^{2/}	20 895	6 174	27 068	21 000	-4 704	16 296
Ingressos	58581	50780	109361	58499	44537	103036
Saídas	37686	44606	82292	37499	49241	86740
Negociados no mercado externo	2 875	- 190	2 686	-4 541	-3 287	-7 827
Títulos soberanos	625	1 885	2 510	-1 841	-1 576	-3 418
Ingressos	1376	4600	5976	0	54	54
Amortizações	751	2715	3 466	1841	1630	3 472
Outros títulos	2251	-2075	176	-2699	-1710	-4410
Títulos de curto prazo	31	425	457	485	- 174	311
Ingressos	31	452	483	734	509	1 243
Amortizações	0	27	27	249	683	933
Títulos de longo prazo	2220	-2500	-280	-3184	-1536	-4720
Ingressos	6820	4 241	11 061	4037	6 395	10 432
Amortizações	4 600	6741	11 341	7 221	7931	15 152

1/ Inclui transações em que o cotista residente no exterior possui menos de 10% do patrimônio líquido do fundo de investimento no Brasil.

2/ Inclui juros reinvestidos.

Os investimentos em carteira passivos totalizaram aplicações líquidas de US\$18,5 bilhões em 2015, ante US\$41,5 bilhões em 2014, com recuos de 19,1% nos ingressos e de 12,6% nas remessas. Ocorreram ingressos líquidos de US\$10,0 bilhões em ações de empresas brasileiras e fundos de investimentos, e de US\$8,5 bilhões em títulos de renda fixa. Os investimentos em títulos de renda fixa negociados no país registraram ingressos líquidos de US\$16,3 bilhões no ano (US\$27,1 bilhões em 2014). As amortizações líquidas de bônus soberanos somaram US\$3,4 bilhões (ingressos líquidos de US\$2,5 bilhões em 2014). Os títulos de renda fixa de longo prazo negociados no exterior, exceto os soberanos, somaram amortizações líquidas de US\$4,7 bilhões no ano (US\$280 milhões em 2014), contribuindo para que a taxa de rolagem para papéis de longo prazo, exceto títulos soberanos, totalizasse 69,0% em 2015 (98,0% em 2014). Os títulos de curto prazo apresentaram captações líquidas de US\$311 milhões, em 2015.

Os outros investimentos passivos registraram captações líquidas de US\$20,1 bilhões no ano. O crédito comercial de fornecedores registrou desembolsos líquidos de US\$23,5 bilhões no ano, concentrados em operações de curto prazo. Os empréstimos de longo prazo apresentaram ingressos líquidos de US\$4,6 bilhões no ano, propiciando taxa de rolagem dos empréstimos diretos de médio e longo prazos de 113,0% em 2015 (188,0%

Quadro 5.30 – Outros investimentos - passivos

US\$ milhões

Discriminação	2014			2015		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	21 104	32 999	54 103	16 279	3 850	20 130
Outras participações em capital	0	0	0	0	0	0
Moeda e depósitos	-480	-3 081	-3 562	440	-1 301	-861
Bancos	812	-1 664	-852	1 135	-1 089	47
Demais setores ^{1/}	-1 292	-1 417	-2 709	-695	-212	-908
Empréstimos	20 783	23 012	43 795	3 384	-5 961	-2 577
Curto prazo	9 251	15 189	24 440	1 275	-8 424	-7 149
Ingressos	9 472	15 701	25 173	12 323	12 090	24 413
Amortizações	221	512	734	11 048	20 514	31 562
Longo prazo	11 532	7 824	19 355	2 109	2 463	4 572
Ingressos	28 759	25 388	54 147	38 318	24 092	62 410
Amortizações	17 227	17 564	34 791	36 208	21 629	57 838
Créditos comerciais e adiantamentos	801	13 068	13 869	12 446	11 098	23 544
Curto prazo	305	12 287	12 592	12 111	10 640	22 750
Longo prazo	496	781	1 278	335	459	794
Outras contas a pagar ^{2/}	-0	0	-0	9	14	23

1/ Inclui depósitos de organismos internacionais.

2/ Inclui seguros, fundos de pensão e garantias.

Quadro 5.31 – Investimentos diretos no exterior

US\$ milhões

Discriminação	2014			2015		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	17 113	8 927	26 040	11 274	2 225	13 498
Participação no capital – total ^{1/}	16 921	8 407	25 328	11 996	2 341	14 337
Participação no capital, exceto lucros reinvestidos	13 887	5 432	19 318	9 804	27	9 832
Aplicação no exterior	15 206	8 685	23 891	13 613	6 815	20 428
Regressos ao Brasil	1 319	3 253	4 572	3 808	6 788	10 597
Participação no capital – lucros reinvestidos no exterior	3 034	2 976	6 010	2 192	2 314	4 506
Operações intercompanhia	192	520	712	- 722	- 117	- 839
Créditos concedidos ao exterior	1 129	2 131	3 260	696	476	1 172
Matriz no Brasil e filial no exterior	333	1 680	2 012	469	96	566
Filial no Brasil e matriz no exterior	265	205	470	124	209	333
Empresas irmãs	531	247	779	103	171	273
Amortizações recebidas do exterior	937	1 611	2 549	1 419	593	2 011
Matriz no Brasil e filial no exterior	54	808	862	625	191	816
Filial no Brasil e matriz no exterior	568	134	702	551	179	730
Empresas irmãs	315	669	984	243	222	465

1/ Inclui, entre outras, transações em que o cotista residente no Brasil possui 10% ou mais do patrimônio líquido do fundo de investimento no exterior.

no ano anterior). As amortizações líquidas de empréstimos de curto prazo atingiram US\$7,1 bilhões no ano (desembolsos líquidos de US\$24,4 bilhões em 2014).

Os investimentos diretos no exterior (IDE) somaram remessas líquidas de US\$13,5 bilhões, patamar 48,2% inferior ao de 2014. Desse total, US\$14,3 bilhões referiram-se a aumento de participação no capital (incluindo lucros reinvestidos de US\$4,5 bilhões) e US\$839 milhões a retornos líquidos de empréstimos intercompanhias.

Quadro 5.32 – Investimentos em carteira - ativos

US\$ milhões

Discriminação	2014			2015		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	2 603	217	2 820	- 761	-2 787	-3 548
Receitas	10 106	9 923	20 029	8 676	7 662	16 338
Despesas	7 503	9 706	17 209	9 436	10 449	19 886
Investimentos em ações	350	- 290	60	22	141	163
Aquisição	707	713	1 420	571	823	1 394
Venda	358	1 002	1 360	549	682	1 231
Fundos de investimento ^{1/}	840	1 244	2 084	48	- 309	- 261
Aquisição	6 519	8 011	14 530	6 829	6 628	13 457
Venda	5 679	6 766	12 445	6 781	6 937	13 718
Títulos de renda fixa	1 413	- 738	675	- 830	-2 620	-3 450
Aquisição	2 880	1 200	4 079	1 276	211	1 486
Venda	1 467	1 937	3 404	2 106	2 831	4 936
Curto prazo	75	- 25	50	- 24	- 237	- 260
Aquisição	77	72	150	18	39	56
Venda	2	97	99	41	276	317
Longo prazo	1 338	- 713	625	- 806	-2 383	-3 190
Aquisição	2 802	1 127	3 930	1 258	172	1 430
Venda	1 465	1 840	3 305	2 064	2 555	4 620

1/ Inclui transações em que o cotista residente no Brasil possui menos de 10% do patrimônio líquido do fundo de investimento no exterior.

Quadro 5.33 – Outros investimentos - ativos

US\$ milhões

Discriminação	2014			2015		
	1º sem	2º sem	Ano	1º sem	2º sem	Ano
Total	22 858	27 808	50 667	16 689	27 312	44 001
Outras participações em capital	89	6	95	125	46	172
Moeda e depósitos	9 175	5 897	15 072	5 943	9 992	15 934
Bancos	485	-2 504	-2 019	-1 111	3 476	2 364
Demais setores	8 690	8 401	17 091	7 054	6 516	13 570
Empréstimos	-74	-92	-166	-335	-191	-526
Curto prazo	85	88	173	-161	-17	-178
Longo prazo	-159	-180	-340	-174	-174	-348
Créditos comerciais e adiantame	13 496	21 847	35 343	10 774	17 632	28 406
Outras contas a receber ^{1/}	173	151	323	182	-166	16

1/ Inclui seguros, fundos de pensão e garantias.

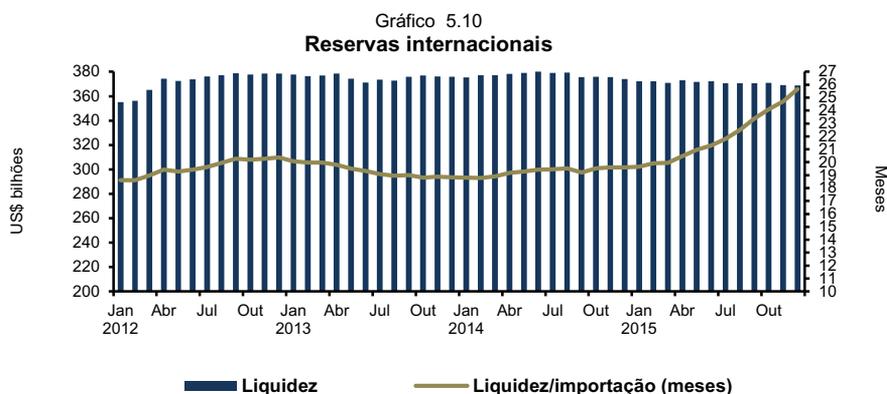
O estoque dos investimentos diretos no exterior totalizou US\$288,5 bilhões, conforme estimativa para dezembro de 2015 (US\$299,7 bilhões em 2014).

Os investimentos em carteira ativos totalizaram retornos líquidos de US\$3,5 bilhões em 2015 (aplicações líquidas de US\$2,8 bilhões em 2014), com destaque para os retornos líquidos de US\$3,2 bilhões de títulos de longo prazo estrangeiros (aplicações líquidas de US\$625 milhões em 2014). As aplicações em ações de empresas no exterior somaram US\$163 milhões (US\$60 milhões no ano anterior).

Outros investimentos ativos atingiram US\$44,0 bilhões em 2015, destacando-se a concessão líquida de créditos comerciais e adiantamentos (US\$28,4 bilhões) e a constituição de depósitos no exterior de empresas não financeiras (US\$13,6 bilhões).

Reservas internacionais

As reservas internacionais totalizaram, ao final do ano, US\$356,5 bilhões no conceito caixa e US\$368,7 bilhões no conceito liquidez internacional, que inclui ativos sob a forma de linhas com recompra, recuando US\$7,1 bilhões e US\$5,3 bilhões, respectivamente, em relação ao final de 2014. Em relação aos condicionantes da variação do estoque das reservas, destacaram-se os impactos das receitas de remuneração (US\$2,6 bilhões), e das variações por preços de títulos (-US\$773 milhões) e por paridades (-US\$7,9 bilhões).



Quadro 5.34 – Demonstrativo de variação das reservas internacionais

US\$ milhões			
Discriminação	2013	2014	2015
I - Posição das reservas (final do ano anterior)	373 147	358 808	363 551
Compras (+)/vendas (-) do Banco Central (intervenções)	-11 520	6 486	-1 775
A termo	-	-	-
Pronto	-	-	-
Linhas com recompra	-11 520	6 486	-1 775
Empréstimos em moeda estrangeira	-	-	-
Desembolsos	903	386	221
Bônus	-	-	-
Organismos	903	386	221
Juros	3 397	2 990	2 573
Remuneração das reservas	3 397	2 990	2 573
Outras variações	-7 120	-5 120	-8 106
Variações por preço	-4 321	1 724	- 773
Variações por paridades	-4092	-7 814	-7 883
Demais ^{1/}	1 293	970	550
II - Variação total	-14 340	4 743	-7 087
III - Posição das reservas - conceito caixa	358 808	363 551	356 464
IV - Saldo de linhas com recompra	16 986	10 500	12 275
V - Operações de empréstimo em moeda estrangeira	-	-	-
VI - Posição das reservas - conceito liquidez ^{2/}	375 794	374 051	368 739

1/ Compreende pagamentos/recebimentos do Convênio de Créditos Recíprocos (CCR), recebimento/pagamento de ágio/deságio, pagamento de comissões, reclassificações, alocações de DES e variação de derivativos financeiros (forwards).

2/ Inclui o saldo de linhas com recompra e operações de empréstimo em moedas estrangeiras.

Serviço da dívida externa do Tesouro Nacional

O Tesouro Nacional manteve, em 2015, a política, iniciada em 2003, de contratar divisas no mercado de câmbio para fazer frente ao serviço da dívida (principal e juros) relativo a bônus. As liquidações em mercado somaram US\$5,9 bilhões no ano, dos quais US\$3,4 bilhões referentes a pagamentos de principal e US\$2,5 bilhões, a despesas de juros. Entre os pagamentos de principal, destacaram-se os relativos aos bônus Global 40 (US\$1,2 bilhão), Global 15 (US\$1 bilhão) e Euro 15 (US\$563 milhões).

O programa de recompra de títulos da dívida externa brasileira, que objetiva promover a melhora do perfil da curva de juros brasileira no exterior, foi mantido em 2015. A liquidação de pagamentos antecipados somou US\$531 milhões no ano, dos quais US\$456 milhões em valor de face dos papéis, US\$8 milhões em juros decorridos e US\$67 milhões em despesas de ágio, considerado o valor de mercado.

Quadro 5.35 – Tesouro Nacional – Serviço da dívida externa^{1/}

US\$ milhões

Período	Perfil de vencimentos			Liquidação de vencimentos		
	Principal	Juros	Total	Mercado	Reservas	Total
2015						
Jan	103	901	1003	1003	-	1003
Fev	576	146	722	722	-	722
Mar	1039	67	1106	1106	-	1106
Abr	20	121	141	141	-	141
Mai	35	70	105	105	-	105
Jun	16	39	54	54	-	54
Jul	72	858	930	930	-	930
Ago	1 180	105	1 284	1 284	-	1 284
Set	25	27	51	51	-	51
Out	124	90	214	214	-	214
Nov	86	71	157	157	-	157
Dez	131	3	134	134	-	134
Ano	3 405	2 496	5 901	5 901	-	5 901

1/ Inclui vencimentos de principal e juros relativos a bônus.

Quadro 5.36 – Tesouro Nacional – Operações de recompra de títulos soberanos da dívida externa

Pela data de liquidação

US\$ milhões

Período	Principal	Juros	Ágio/Deságio	Total
2015				
Jan	43	0	16	59
Fev	13	0	2	15
Mar	39	0	11	50
Abr	20	0	6	26
Mai	35	1	12	48
Jun	16	1	6	22
Jul	14	0	2	16
Ago	23	0	5	28
Set	25	0	3	28
Out	13	0	3	16
Nov	86	2	4	91
Dez	131	3	-3	131
Ano	456	8	67	531

Dívida externa

A dívida externa bruta atingiu US\$334,6 bilhões ao final de 2015, recuando US\$18 bilhões em relação a dezembro do ano anterior. A dívida de longo prazo diminuiu US\$11,4 bilhões, para US\$283,6 bilhões, e a de curto prazo, US\$6,6 bilhões, para US\$51 bilhões. O estoque de operações intercompanhia decresceu US\$2 bilhões, para US\$205,7 bilhões, no ano.

A dívida externa bruta de longo prazo era composta, em dezembro de 2015, principalmente por títulos de dívida (34,2% do total) e empréstimos (63,9). Os estoques destes instrumentos variaram -US\$17 bilhões e US\$5,8 bilhões, respectivamente, no ano.

A dívida externa bruta do setor privado representava 61,8% do total ao final de 2015 e era constituída por operações de longo prazo (US\$161,6 bilhões) e de curto prazo (US\$45,3 bilhões). A dívida externa bruta do setor público (38,2% do total) era composta por operações de longo prazo (US\$122 bilhões) e de curto prazo (US\$5,8 bilhões) de curto prazo.

Quadro 5.37 – Dívida externa bruta

US\$ milhões

Discriminação	2012	2013	2014	2015
A. Dívida externa bruta (B+C)	327 590	312 517	352 684	334 636
B. Longo prazo	295 008	279 913	295 038	283 605
Títulos de dívida	131 945	114 371	113 968	97 002
Empréstimos	156 760	159 425	175 375	181 195
Crédito comercial	1 865	1 672	1 512	1 407
Alocações DES	4 437	4 446	4 183	4 001
C. Curto prazo	32 583	32 604	57 646	51 031
Títulos de dívida	-	-	454	753
Empréstimos	31 748	31 832	56 386	49 855
Moeda e depósitos	835	772	805	423
Crédito comercial	-	-	-	-
D. Operações intercompanhia	127 705	174 146	207 756	205 711
E. Dívida externa bruta, inclusive empréstimos intercompanhia (A+D)	455 295	486 663	560 440	540 346
F. Títulos de renda fixa negociados no mercado doméstico e detidos por não residentes - denominados e liquidados em reais	115 457	134 643	152 078	124 645
G. Dívida externa bruta, inclusive operações intercompanhia e títulos de renda fixa negociados no mercado doméstico e detidos por não residentes G=(E+F)	570 752	621 307	712 518	664 991

A dívida de longo prazo do setor público não bancário (65,9% do total da dívida externa bruta de longo prazo do setor público) era constituída, ao final do ano, por obrigações do Tesouro Nacional (39,6% do total), sendo US\$29,7 bilhões referentes a títulos de dívida; dos governos estaduais e municipais (40,1%), concentrada em créditos de organismos internacionais, US\$24,4 bilhões; das empresas públicas (15,3%), concentrada em créditos concedidos por agências de governos estrangeiros; e do Banco Central (5,0%), referente a alocações de Direitos Especiais de Saque (DES) junto ao Fundo Monetário Internacional (FMI), classificadas como dívida junto a organismos internacionais, enquanto a das estatais referia-se, principalmente, a créditos de agências governamentais.

A dívida contratada com aval do setor público diminuiu US\$228 milhões, para US\$41 bilhões, em 2015, dos quais US\$39,6 bilhões concedidos pelo governo federal.

O esquema de amortização da dívida externa bruta de longo prazo, considerada a posição de dezembro de 2015, apresentava concentração de 63,1% dos vencimentos nos próximos cinco anos, dos quais 73,3% de responsabilidade do setor privado. Os créditos concedidos por bancos e as emissões de títulos de dívida correspondiam, na ordem, a 53,7% e a 27,5% da dívida ao final de 2015.

O prazo médio da dívida externa bruta atingiu 5,3 anos em dezembro de 2015 (5,6 anos em igual mês de 2014). Considerada por tipo de devedor, o prazo mais reduzido ocorria na dívida do setor privado bancário (2,2 anos), e o mais dilatado, na do Tesouro Nacional (12,2 anos). A análise por credor indica que o menor prazo médio ocorria na dívida a bancos (2,9 anos) e o maior, nas obrigações junto a organismos internacionais (9,1 anos).

As participações do dólar norte-americano e do euro na dívida externa bruta em 2015 diminuíram 0,2 p.p., para 82,9%, e 0,1 p.p., para 3,5%, respectivamente, enquanto a participação do iene manteve-se em 0,9%. A participação da dívida denominada em real recuou 0,8 p.p., para 2,4%, no ano.

O estoque da dívida remunerada por taxas flutuantes reduziu-se de 48,9% do total, em dezembro de 2014, para 48,2%, em dezembro de 2015. A participação da libor como indexador neste segmento aumentou de 1,8 p.p., para 92,5%, no período.

Quadro 5.38 – Dívida externa bruta – por setor do devedor e do credor

US\$ milhões

Posição: 31.12.2015

Devedor	Credor		
	Total	Organismos internacionais	Agências governamentais
Dívida de longo prazo	283 605	40 287	16 731
Setor público	121 996	35 591	10 417
Não bancário	80 383	31 374	8 548
Tesouro Nacional	31 858	1 264	65
Banco Central	4 001	4 001	-
Empresas públicas	12 285	1 715	7 323
Estados e municípios	32 240	24 394	1 159
Bancário	41 613	4 218	1 870
Setor privado	161 609	4 696	6 314
Não bancário	103 358	2 508	5 785
Bancário	58 252	2 188	529
Dívida de curto prazo	51 031	85	14
Setor público	5 754	-	-
Bancário	5 754	-	-
Setor privado	45 276	85	14
Não bancário	3 534	-	14
Bancário	41 743	85	-
Dívida externa bruta (A) ^{3/}	334 636	40 372	16 745
Operações intercompanhia (B)	205 711	-	-
Dívida externa bruta, inclusive operações intercompanhia (A+B)	540 346	40 372	16 745

(continua)

Quadro 5.38 – Dívida externa bruta – por setor do devedor e do credor (continuação)

US\$ milhões

Posição: 31.12.2015

Devedor	Credor		
	Bancos	Detentores de títulos de dívida ^{1/}	Outros credores ^{2/}
Dívida de longo prazo	117 746	96 999	11 843
Setor público	27 223	45 725	3 039
Não bancário	4 511	32 916	3 035
Tesouro Nacional	846	29 676	7
Banco Central	-	-	-
Empresas públicas	6	3 240	-
Estados e municípios	3 659	-	3 028
Bancário	22 712	12 809	4
Setor privado	90 523	51 273	8 804
Não bancário	65 538	24 989	4 538
Bancário	24 985	26 285	4 266
Dívida de curto prazo	48 967	753	1 211
Setor público	5 754	-	-
Bancário	5 754	-	-
Setor privado	43 213	753	1 211
Não bancário	2 982	509	30
Bancário	40 231	244	1 182
Dívida externa bruta (A) ^{3/}	166 713	97 751	13 054
Operações intercompanhia (B)	-	6 609	199 102
Dívida externa bruta, inclusive operações intercompanhia (A+B)	166 713	104 360	212 156

^{1/} Credor final indeterminado.^{2/} Empresas financeiras não bancárias, empresas não financeiras, famílias e instituições sem fins lucrativos.^{3/} Exclui operações intercompanhia.

Quadro 5.39 – Dívida externa bruta pública

Composição do principal por devedor e avalista

US\$ milhões

Discriminação	2012	2013	2014	2015
Governo federal (contratada diretamente)	57 548	42 346	44 473	31 858
Estados e municípios	20 375	25 449	31 002	32 240
Direta	0	66	2 643	2 991
Com aval	20 375	25 383	28 360	29 249
Autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista	50 331	54 847	63 576	63 652
Direta	38 544	43 390	52 707	53 303
Com aval	11 787	11 457	10 869	10 349
Setor privado (com aval do setor público)	1 961	1 712	2 014	1 417
Total geral	130 215	124 354	141 066	129 167
Direta	96 092	85 802	99 823	88 152
Com aval	34 122	38 551	41 243	41 015
Pelo governo federal	32 197	36 780	39 157	39 556
Pelos estados e municípios	-	66	80	71
Pelas autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista	1 925	1 705	2 006	1 388

Quadro 5.40 – Dívida externa bruta – Por setor do devedor

Esquema de amortização

US\$ milhões

Discriminação	Estoque 31.12.2015	2016	2017	2018	2019	2020
Dívida de longo prazo	283 605	63 963	38 407	30 697	24 774	20 990
Setor público	121 996	8 790	10 940	8 305	12 941	6 747
Não bancário	80 383	4 484	6 144	3 980	7 817	3 241
Tesouro Nacional ^{1/}	31 858	1 103	2 746	480	3020	412
Banco Central	4 001	-	-	-	-	-
Empresas públicas	12 285	1 997	1 870	1 726	2 681	661
Estados e municípios	32 240	1 383	1 529	1 775	2 116	2 167
Bancário	41 613	4 306	4 796	4 325	5 124	3 506
Setor privado	161 609	55 174	27 466	22 392	11 834	14 243
Não bancário	103 358	28 231	19 761	16 136	8 300	8 498
Bancário	58 252	26 943	7 706	6 256	3 533	5 745
Dívida de curto prazo	51 031	51 031	-	-	-	-
Setor público	5 754	5 754	-	-	-	-
Bancário	5 754	5 754	-	-	-	-
Setor privado	45 276	45 276	-	-	-	-
Não bancário	3 534	3 534	-	-	-	-
Bancário	41 743	41 743	-	-	-	-
Dívida externa bruta (A) ^{1/}	334 636	114 994	38 407	30 697	24 774	20 990
Operações intercompanhia (B)	205 711	32 467	23 337	41 861	33 814	17 297
Dívida externa bruta, inclusive operações intercompanhia C=(A+B)	540 346	147 461	61 743	72 558	58 588	38 287

(continua)

Quadro 5.40 – Dívida externa bruta – Por setor do devedor (continuação)

Esquema de amortização

US\$ milhões

Discriminação	2021	2022	2023	2024	2025	Posteriores e vencidos
Dívida de longo prazo	14 223	13 683	12 764	11 080	10 979	42 045
Setor público	9 531	5 311	9 048	7 503	7 887	34 993
Não bancário	8 409	3 188	4 497	4 091	6 974	27 557
Tesouro Nacional	4 213	706	2 171	2 032	5 234	9 741
Banco Central	-	-	-	-	-	4 001
Empresas públicas	1 986	210	210	161	129	653
Estados e municípios	2 210	2 272	2 116	1 898	1 612	13 162
Bancário	1 122	2 123	4 551	3 412	912	7 436
Setor privado	4 692	8 372	3 716	3 577	3 093	7 051
Não bancário	4 295	4 481	3 040	2 387	1 617	6 612
Bancário	397	3 891	675	1 190	1 475	440
Dívida de curto prazo	-	-	-	-	-	-
Setor público	-	-	-	-	-	-
Bancário	-	-	-	-	-	-
Setor privado	-	-	-	-	-	-
Não bancário	-	-	-	-	-	-
Bancário	-	-	-	-	-	-
Dívida externa bruta (A) ^{2/}	14 223	13 683	12 764	11 080	10 979	42 045
Operações intercompanhia (B)	6 319	18 217	7 660	8 859	8 174	7 706
Dívida externa bruta, inclusive operações intercompanhia C=(A+B)	20 542	31 900	20 424	19 939	19 153	49 750

1/ Títulos de dívida cotados a valor de mercado.

2/ Exclui operações intercompanhia.

Quadro 5.41 – Dívida externa bruta – Por setor do credor

Esquema de amortização

US\$ milhões

Discriminação	Estoque 31.12.2015	2016	2017	2018	2019	2020
Dívida de longo prazo	283 605	63 963	38 407	30 697	24 774	20 990
Organismos internacionais	40 287	3 017	2 613	2 823	2 455	2 747
Agências governamentais	16 731	2 649	2 852	2 751	3 111	1 178
Bancos	117 746	45 045	20 971	15 143	7 217	7 591
Detentores de títulos de dívida ^{1/}	96 999	11 040	9 604	8 621	11 184	8 640
Outros credores ^{2/}	11 843	2 211	2 366	1 359	807	834
Dívida de curto prazo	51 031	51 031	-	-	-	-
Organismos internacionais	85	85	-	-	-	-
Agências governamentais	14	14	-	-	-	-
Bancos	48 967	48 967	-	-	-	-
Detentores de títulos de dívida ^{1/}	753	753	-	-	-	-
Outros credores ^{2/}	1 211	1 211	-	-	-	-
Dívida externa bruta (A) ^{3/}	334 636	114 994	38 407	30 697	24 774	20 990
Operações intercompanhia (B)	205 711	32 467	23 337	41 861	33 814	17 297
Dívida externa bruta, inclusive operações intercompanhia C=(A+B)	540 346	147 461	61 743	72 558	58 588	38 287

(continua)

Quadro 5.41 – Dívida externa bruta – Por setor do credor (continuação)

Esquema de amortização

US\$ milhões

Discriminação	2021	2022	2023	2024	2025	Posteriores e vencidos
Dívida de longo prazo	14 223	13 683	12 764	11 080	10 979	42 045
Organismos internacionais	2 112	1 972	1 860	1 728	1 648	17 312
Agências governamentais	926	694	486	421	359	1 303
Bancos	2 616	2 913	3 799	3 008	883	8 560
Detentores de títulos de dívida ^{1/}	7 706	7 161	5 826	5 423	7 799	13 994
Outros credores ^{2/}	864	943	793	500	290	876
Dívida de curto prazo	-	-	-	-	-	-
Organismos internacionais	-	-	-	-	-	-
Agências governamentais	-	-	-	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	-	-
Detentores de títulos de dívida ^{1/}	-	-	-	-	-	-
Outros credores ^{2/}	-	-	-	-	-	-
Dívida externa bruta (A) ^{3/}	14 223	13 683	12 764	11 080	10 979	42 045
Operações intercompanhia (B)	6 319	18 217	7 660	8 859	8 174	7 706
Dívida externa bruta, inclusive operações intercompanhia C=(A+B)	20 542	31 900	20 424	19 939	19 153	49 750

1/ Credor final indeterminado.

2/ Empresas financeiras não bancárias, empresas não financeiras, famílias e instituições sem fins lucrativos.

3/ Exclui operações intercompanhia.

Quadro 5.42 – Prazo médio de amortização – Por setor do devedor

Dívida externa bruta

US\$ milhões

Discriminação	2014		2015	
	Estoque	Prazo médio (anos)	Estoque	Prazo médio (anos)
Setor público	139 051	9,1	121 996	8,6
Não bancário	93 963	10,6	80 383	10,1
Tesouro Nacional ^{1/}	44 473	12,8	31 858	12,2
Banco Central ^{2/}	4 183	...	4 001	...
Empresas públicas	14 305	4,4	12 285	4,3
Estados e municípios	31 002	10,5	32 240	10,0
Bancário	45 088	6,2	41 613	6,0
Setor privado	213 633	3,5	168 677	3,3
Não bancário	101 981	5,2	106 891	4,5
Bancário	111 652	2,0	61 785	2,2
Dívida externa bruta (A) ^{3/}	352 684	5,6	334 636	5,3
Operações intercompanhia (B)	207 756	5,2	205 711	4,9
Dívida externa bruta, inclusive operações intercompanhia C=(A+B)	560 440	5,5	540 346	5,2

1/ Títulos de dívida cotados a valor de mercado.

2/ Estoque refere-se a alocações de DES no FMI, com prazo de vencimento indeterminado.

3/ Exclui operações intercompanhia.

Quadro 5.43 – Prazo médio de amortização – Por setor do credor

Dívida externa bruta

US\$ milhões

Discriminação	2014		2015	
	Estoque	Prazo médio (anos)	Estoque	Prazo médio (anos)
Organismos internacionais	39 896	9,5	40 372	9,1
Agências governamentais	16 809	4,5	16 745	4,5
Bancos	168 657	2,7	166 713	2,9
Detentores de títulos de dívida ^{1/}	114 386	9,2	97 751	8,3
Outros credores ^{2/}	12 936	4,4	13 054	4,3
Dívida externa bruta (A) ^{3/}	352 684	5,6	334 636	5,3
Operações intercompanhia (B)	207 756	5,2	205 711	4,9
Dívida externa bruta, inclusive operações intercompanhia C=(A+B)	560 440	5,5	540 346	5,2

1/ Credor final indeterminado.

2/ Empresas financeiras não bancárias, empresas não financeiras, famílias e instituições sem fins lucrativos.

3/ Exclui operações intercompanhia.

Gráfico 5.11
Prazo médio da dívida externa bruta

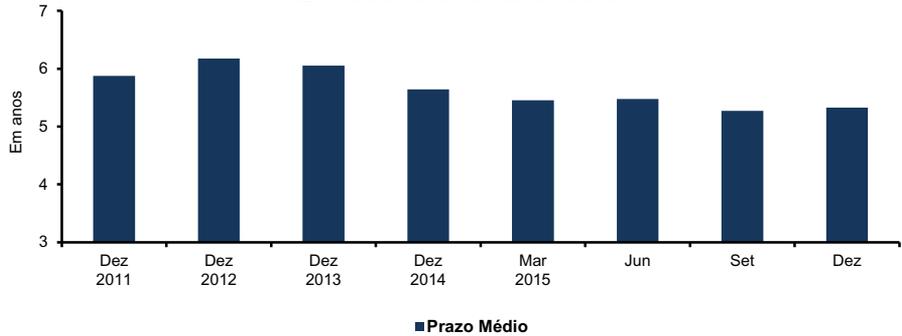
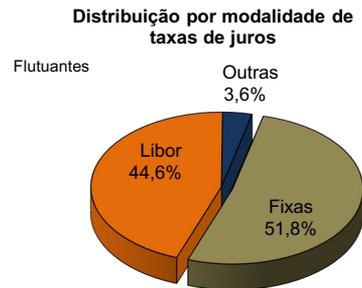
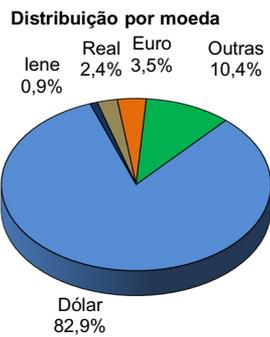


Gráfico 5.12
Composição da dívida externa bruta
 Dezembro de 2015



Indicadores de endividamento

Os indicadores da dívida externa líquida registraram evolução favorável em 2015, contrastando com a trajetória dos relacionados à dívida externa bruta e ao serviço da dívida.

O serviço da dívida aumentou 86,9% no ano, enquanto as exportações e o PIB em dólares recuaram, na ordem, 15,2% e 26,8%. Nesse contexto, ocorreram aumentos nas relações serviço da dívida/exportações (de 29,8%, ao final de 2014, para 65,6%, ao final de 2015), dívida externa bruta/PIB (de 14,6% para 18,9%), serviço da dívida/PIB (de 2,8% para 7,0%) e dívida externa bruta/exportações (de 157,4% para 176,0%).

A dívida externa líquida de ativos, que em dezembro de 2014 apresentava posição superavitária de US\$45,9 bilhões (-20,5% das exportações), atingiu US\$57,9 bilhões em dezembro de 2015, (-30,4% das exportações). Como percentual do PIB, a posição credora da dívida externa líquida aumentou de -1,9% para -3,3%, no período.

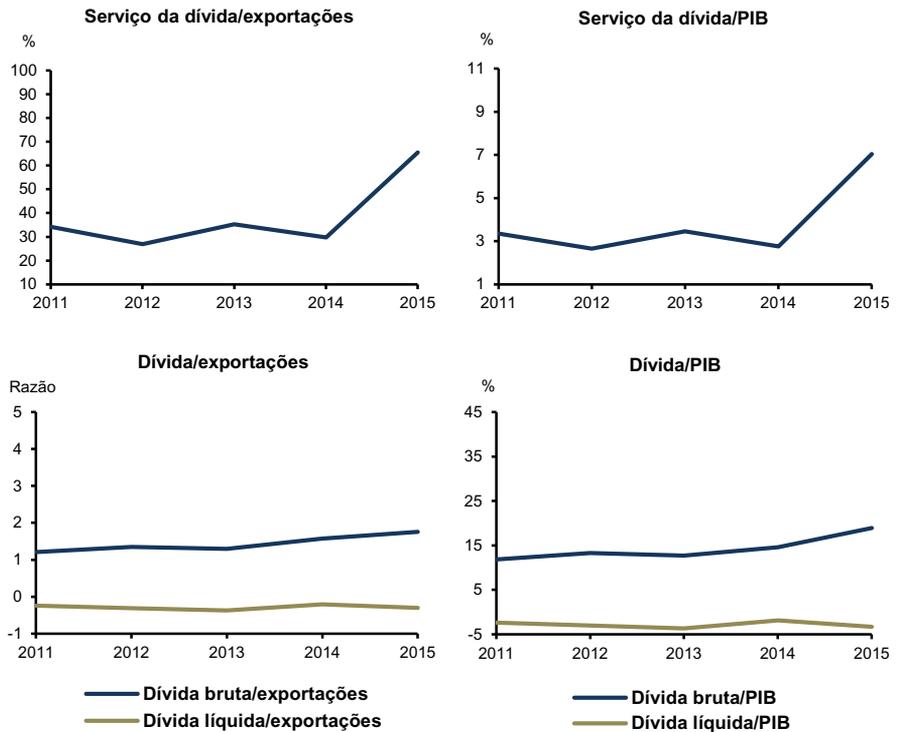
Quadro 5.44 – Indicadores de sustentabilidade externa^{1/}

US\$ milhões

Discriminação	2011	2012	2013	2014	2015
Serviço da dívida	87 503	65 114	85 122	66 692	124 634
Amortizações	74 161	50 963	70 890	52 073	110 105
Juros brutos	13 342	14 151	14 232	14 618	14 529
Dívida de longo prazo (A)	269 438	295 008	279 913	295 038	283 605
Dívida de curto prazo (B)	40 149	32 583	32 604	57 646	51 031
Dívida externa bruta (C)=(A+B)	309 587	327 590	312 517	352 684	334 636
Reservas internacionais - liquidez (D)	352 012	378 613	375 794	374 051	368 739
Reservas internacionais - caixa	352 012	373 147	358 808	363 551	356 464
Créditos brasileiros no exterior (E)	2 194	2 069	1 892	1 629	1 474
Haveres de bancos comerciais (F)	16 866	21 876	25 376	22 889	22 302
Dívida externa líquida (G)=(C-D-E-F)	-61 486	-74 969	-90 544	-45 884	-57 879
Exportações	256 040	242 283	241 577	224 098	190 092
PIB ^{2/}	2 612 855	2 459 022	2 461 436	2 415 916	1 768 770
Indicadores (em percentagem)					
Serviço da dívida/exportações	34,2	26,9	35,2	29,8	65,6
Serviço da dívida/PIB	3,3	2,6	3,5	2,8	7,0
Dívida bruta/exportações	120,9	135,2	129,4	157,4	176,0
Dívida bruta/PIB	11,8	13,3	12,7	14,6	18,9
Dívida líquida/exportações	-24,0	-30,9	-37,5	-20,5	-30,4
Dívida líquida/PIB	-2,4	-3,0	-3,7	-1,9	-3,3

^{1/} Exclui estoque de principal, amortizações e juros relativos a intercompanhias.^{2/} Taxa de câmbio de mercado, compra, média.

Indicadores de sustentabilidade externa



Títulos da dívida externa brasileira

As cotações dos papéis da dívida externa brasileira recuaram em 2015. Os títulos com maior prazo de vencimento, Global 37 e Global 41, apresentaram reduções de preços mais elevadas, 30,0% e 31,2%, respectivamente. Os preços dos títulos com prazos de vencimento mais curtos, Global BRL 16 e Global 17, recuaram com menor intensidade, 0,9% e 5,3%, na ordem.

A cesta contendo títulos da dívida externa brasileira apresentou, em 2015, diferencial médio de 346 p.b. em relação à remuneração dos títulos do Tesouro americano, ante 231 p.b. em 2014. Ao final de 2015, o diferencial de prêmio de risco atingiu 523 p.b., elevando-se 264 p.b. em relação ao final de 2014.

Gráfico 5.14
Cotações de títulos brasileiros no exterior
 Mercado secundário – Cotação de compra, final de período – 2015

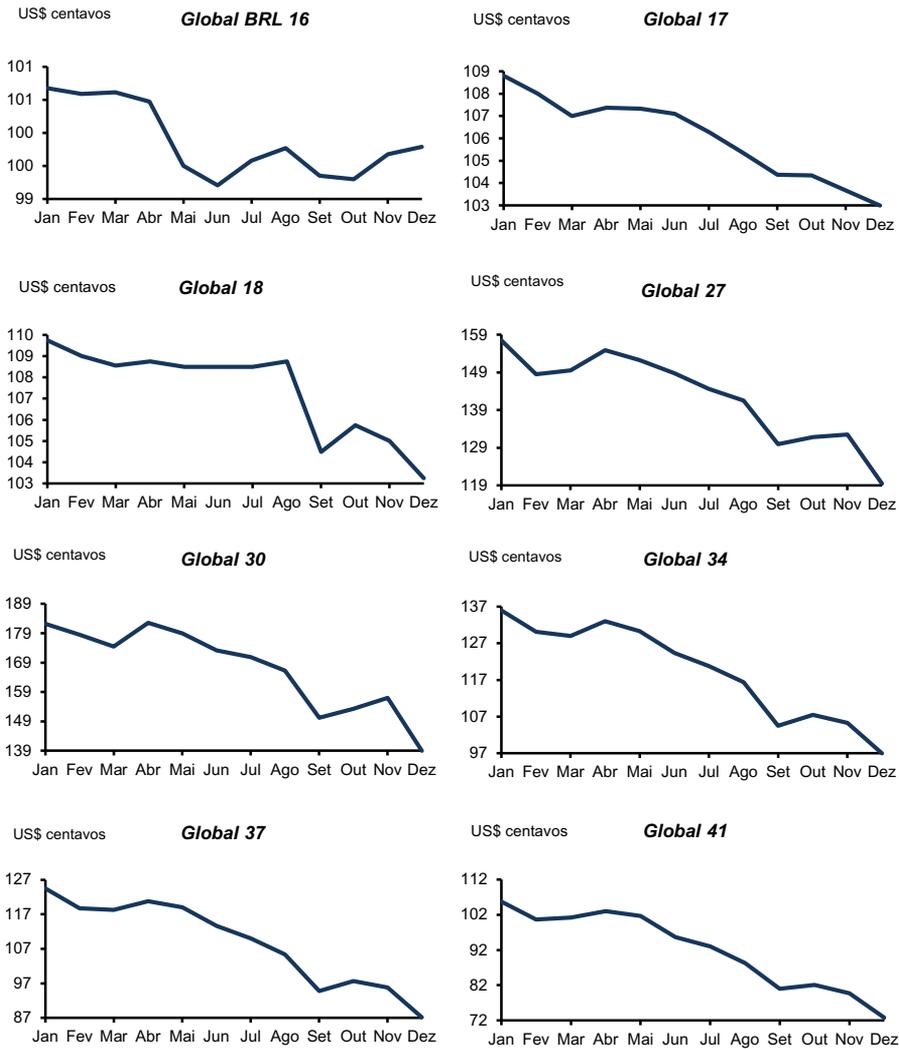
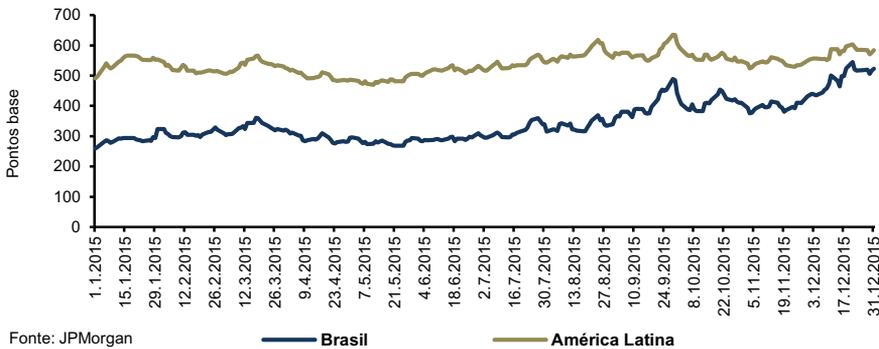


Gráfico 5.15
Índice de risco-Brasil – Embi+ (Strip spread)



Fonte: JPMorgan

— Brasil

— América Latina

Posição de Investimento Internacional

O passivo externo líquido do país atingiu US\$479,5 bilhões ao final de 2015. A redução anual de US\$297 bilhões repercutiu decréscimos respectivos de US\$12,1 bilhões e de US\$309,1 bilhões no ativo e no passivo externo bruto.

No âmbito do ativo externo, destacaram-se as reduções no investimento direto brasileiro no exterior (US\$11,2 bilhões), no investimento em carteira (US\$3,4 bilhões) e nas reservas internacionais US\$7,1 bilhões), e o aumento de US\$9,3 bilhões em outros investimentos.

Quadro 5.45 – Posição internacional de investimento

US\$ milhões

Discriminação	2013 ^{1/}	2014 ^{1/}	2015 ^{1/}
Posição de investimento internacional (A-B)	-741 231	-776 422	-479 470
Ativo (A) ^{2/}	758 984	765 471	753 316
Investimento direto no exterior	300 791	299 748	288 509
Participação no capital	278 331	275 532	264 853
Operações intercompanhia	22 461	24 216	23 656
Investimentos em carteira	25 437	28 241	24 840
Ações	16 930	18 622	18 916
Bancos, exceto Banco Central	4 757	5 038	5 282
Demais setores	12 173	13 584	13 634
Títulos de dívida	8 507	9 618	5 924
Bancos, exceto Banco Central	6 985	7 196	3 952
Curto prazo	3 273	4 573	2 730
Longo prazo	3 712	2 623	1 222
Demais setores	1 522	2 423	1 972
Curto prazo	950	1 778	1 274
Longo prazo	572	645	697
Derivativos financeiros (exceto reservas)	647	609	887
Outros investimentos	73 301	73 322	82 616
Moeda e depósitos	35 998	37 300	45 718
Bancos, exceto Banco Central	19 960	18 056	20 159
Demais setores	16 038	19 244	25 559
Empréstimos	22 826	22 296	22 327
Bancos, exceto Banco Central	12 741	12 903	12 997
Governo geral	1 726	1 470	1 314
Demais setores	8 359	7 923	8 016
Crédito comercial e adiantamentos	8 420	7 513	7 505
Curto prazo	7 792	6 597	6 590
Longo prazo	628	916	915
Outros ativos	4 344	4 411	5 091
Ativos de reservas	358 808	363 551	356 464

(continua)

Quadro 5.45 – Posição internacional de investimento (continuação)

US\$ milhões

Discriminação	2013 ^{1/}	2014 ^{1/}	2015 ^{1/}
Passivo (B)	1 500 215	1 541 893	1 232 786
Investimento direto no país	741 436	739 201	614 975
Participação no capital	567 290	531 445	409 265
Operações intercompanhia	174 146	207 756	205 711
Investimentos em carteira	554 249	526 356	368 615
Ações	305 235	259 856	146 216
No país	203 425	181 438	109 364
No exterior	101 810	78 417	36 852
Títulos de dívida	249 014	266 500	222 399
No país	134 643	152 078	124 645
No exterior	114 371	114 423	97 754
Derivativos financeiros (exceto reservas)	6 296	37 984	12 219
Outros investimentos	198 235	238 352	236 977
Moeda e depósitos	860	896	519
Banco Central	88	91	96
Bancos	772	805	423
Empréstimos	191 257	231 761	231 050
Bancos, exceto Banco Central	86 328	114 624	107 600
Curto prazo	31 827	53 709	46 829
Longo prazo	54 501	60 916	60 770
Governo geral	28 183	33 363	34 378
Curto prazo	-	-	-
Longo prazo	28 183	33 363	34 378
Demais setores	76 746	83 774	89 072
Curto prazo	5	2678	3 025
Longo prazo	76 741	81 096	86 047
Crédito comercial e adiantamentos	1 672	1 512	1 407
Outros passivos	-	-	-
Direitos Especiais de Saque	4 446	4 183	4 001

1/ Dados preliminares.

2/ Contempla dados recolhidos via pesquisa de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE), até a posição de dez/2015.

A evolução do passivo externo refletiu recuos respectivos de US\$124,2 bilhões e US\$157,7 bilhões nos investimentos diretos no país e nos investimentos em carteira, em posse de não residentes.

As fontes de financiamento do FMI e seu relacionamento com o Brasil

A Posição de Reserva do país no FMI atingiu DES1,2 bilhões (US\$1,7 bilhões) em dezembro de 2015, correspondendo a DES392 milhões (US\$543 milhões) em Reserve Tranche (cota em moedas conversíveis) e a DES846 milhões (US\$1,2 bilhão) em Notas do tipo A resgatáveis sob demanda, decorrentes do programa de financiamento do Fundo denominado *New Arrangements to Borrow*.

Quadro 5.46 – Posição financeira do Brasil no FMI

DES milhões

Data	Cota	Posição de reserva no Fundo			DES Ativos	Alocações de DES
		Reserve tranche	Notas tipo A	Total		
2015 Jan	4 251	609	1 025	1 634	2 596	2 887
Fev	4 251	559	967	1 526	2 596	2 887
Mar	4 251	468	888	1 356	2 596	2 887
Abr	4 251	468	888	1 356	2 596	2 887
Mai	4 251	468	888	1 356	2 596	2 887
Jun	4 251	468	839	1 307	2 596	2 887
Jul	4 251	468	839	1 307	2 596	2 887
Ago	4 251	477	877	1 354	2 597	2 887
Set	4 251	392	860	1 252	2 597	2 887
Out	4 251	392	860	1 252	2 597	2 887
Nov	4 251	392	860	1 252	2 597	2 887
Dez	4 251	392	846	1 238	2 597	2 887



A Economia Internacional

A economia global manteve-se em trajetória de expansão moderada em 2015, a despeito do arrefecimento registrado no final do período. As economias dos EUA e do Reino Unido apresentaram maior dinamismo do que as demais economias maduras, registrando-se persistência da retomada progressiva da atividade na Área do Euro e manutenção de resultados negativos na economia do Japão. Entre as principais economias emergentes, ressaltou-se o desempenho favorável da Índia, contrastando com a continuidade da desaceleração na China e com os desempenhos inferiores aos esperados nas economias da Rússia, Brasil e África do Sul, entre outros.

As incertezas associadas ao início e ao ritmo do processo de normalização da política monetária nos EUA (*liftoff*), a deterioração das perspectivas de crescimento global, o declínio nos preços de *commodities*, o risco de materialização de cenário deflacionário em economias maduras e as turbulências nos mercados cambial e acionário na China traduziram-se em valorização do dólar e aumento da aversão ao risco nos mercados financeiros, com impactos adversos sobre a precificação de ativos, em especial das economias emergentes.

Nesse ambiente, em que a maior robustez da atividade nos EUA foi determinante para que o *Federal Reserve* (Fed) iniciasse o processo de normalização de sua política monetária; e as autoridades monetárias da Área do Euro, Japão e China ampliaram o caráter expansionista de suas respectivas políticas, confirmou-se a expectativa de crescente assincronismo na atuação dos bancos centrais das principais economias.

Atividade econômica

O PIB dos EUA cresceu 2,4% em 2015. A taxa de crescimento trimestral anualizada do agregado atingiu 0,6% no primeiro trimestre do ano, ante 2,1% quarto trimestre de 2014, desaceleração associada, em especial, à contribuição negativa de 1,9 p.p. do setor externo, que, em cenário de valorização do dólar, repercutiu variações de -6,0% nas exportações e de 7,1% nas importações. No âmbito da demanda interna, destacou-se a

contribuição de 1,2 p.p. do consumo das famílias. A taxa de desemprego, em contínua diminuição, recuou 0,2 p.p. no trimestre, totalizando 5,5% em março de 2015.

A variação anualizada do PIB dos EUA atingiu 3,9% no segundo trimestre de 2015, ressaltando-se as contribuições respectivas de 2,4 p.p. e 0,8 p.p. do consumo das famílias e da formação bruta de capital fixo. O impacto do setor externo, a despeito da valorização do dólar, atingiu 0,2 p.p., refletindo aumentos anualizados de 5,1% nas exportações e de 3,0% nas

Quadro 6.1 – Maiores economias

Componentes do PIB^{1/}

Discriminação	Taxa % trimestral anualizada							
	2014			2015				
	II	III	IV	I	II	III	IV	
PIB								
Estados Unidos	4,6	4,3	2,1	0,6	3,9	2,0	1,4	
Área do Euro	0,4	1,2	1,5	2,2	1,5	1,3	1,7	
Reino Unido	3,8	3,3	3,4	1,1	1,7	1,8	2,8	
Japão	-7,9	-2,7	2,1	5,2	-1,7	1,7	-1,8	
China	7,4	7,8	7,0	6,6	7,4	7,4	6,1	
Consumo das famílias								
Estados Unidos	3,8	3,5	4,3	1,8	3,6	3,0	2,4	
Área do Euro	0,8	1,7	2,3	1,6	1,3	2,2	1,3	
Reino Unido	1,9	5,3	-0,6	3,3	3,2	2,6	2,3	
Japão	-18,2	0,2	2,4	0,8	-3,1	1,9	-3,2	
Formação Bruta de Capital Fixo das empresas								
Estados Unidos	4,4	9,0	0,7	1,6	4,1	2,6	-2,1	
Área do Euro ^{2/}	-1,7	1,9	1,9	6,2	0,3	2,0	5,9	
Reino Unido ^{2/}	-6,2	5,9	2,8	6,3	5,0	2,2	-3,8	
Japão	-15,8	-1,8	-0,2	13,5	-4,6	3,2	5,2	
Investimento residencial								
Estados Unidos	10,4	3,4	10,0	10,1	9,3	8,2	10,1	
Área do Euro ^{3/}	-9,1	nd	nd	nd	nd	nd	nd	
Reino Unido	-26,8	20,0	-2,7	8,3	18,3	-9,7	5,6	
Japão	-36,4	-25,5	-1,0	8,7	9,0	6,8	-4,1	
Exportações de bens e serviços								
Estados Unidos	9,8	1,8	5,4	-6,0	5,1	0,7	-2,0	
Área do Euro	4,0	6,7	4,8	6,3	6,5	1,6	2,7	
Reino Unido	-1,4	-5,3	16,8	8,8	-1,4	-0,7	13,3	
Japão	0,0	6,1	14,2	8,9	-17,8	10,8	-3,1	
Importações de bens e serviços								
Estados Unidos	9,6	-0,8	10,3	7,1	3,0	2,3	-0,7	
Área do Euro	4,6	6,3	4,7	9,4	3,5	5,2	5,6	
Reino Unido	-5,2	4,6	11,6	16,1	-8,0	5,2	10,3	
Japão	-16,0	4,0	4,6	5,9	-9,8	6,9	-4,3	
Gastos do Governo								
Estados Unidos	1,2	1,8	-1,4	-0,1	2,6	1,8	0,1	
Área do Euro ^{4/}	0,7	1,3	0,5	2,1	1,1	1,2	2,0	
Reino Unido ^{4/}	0,8	0,9	-1,0	1,8	4,1	1,1	0,7	
Japão	-2,9	2,2	1,0	-0,6	3,2	-1,3	-0,4	

Fontes: Thomson, Bloomberg, BEA, Cabinet Office, ONS e Eurostat

1/ Informações referentes à China disponíveis apenas para o PIB.

2/ Formação Bruta de Capital Fixo total (inclui governo).

3/ Formação Bruta de Capital Fixo.

4/ Somente consumo do governo.

importações. A taxa de desemprego recuou para 5,3% ao final do trimestre, período em que a economia dos EUA gerou 752 mil empregos (570 mil no trimestre finalizado em março).

A taxa de crescimento do PIB dos EUA atingiu 2,0% no terceiro trimestre do ano, destacando-se as contribuições do consumo das famílias (2,0 p.p.) e, em sentido inverso, da variação dos estoques (-0,7 p.p.) e do setor externo (-0,3 p.p.), em cenário de aumentos respectivos de 0,7% e 2,3% das exportações e das importações. A economia do país gerou 576 mil postos de trabalho no trimestre, contribuindo para que a taxa de desemprego recuasse para 5,1% em setembro, menor patamar desde abril de 2008.

A variação anualizada do PIB norte-americano recuou para 1,4% no quarto trimestre de 2015, repercutindo, em especial, as contribuições respectivas de 1,7 p.p. e 0,1 p.p. do consumo das famílias e da formação bruta de capital fixo. Em ambiente de dólar valorizado, o impacto do setor externo atingiu -0,1 p.p., resultado de contrações de 2,0% das exportações e de 0,7% das importações. A economia dos EUA gerou 846 mil postos de trabalho no período e a taxa de desemprego recuou para 5,0% em dezembro.

A economia da Área do Euro cresceu 1,5% em 2015. A variação anualizada do PIB atingiu 2,2% no primeiro trimestre de 2015 (1,5% no quarto trimestre de 2014), destacando-se a primeira expansão conjunta das quatro maiores economias do bloco desde o terceiro trimestre de 2010: Alemanha (1,6%), Itália (1,5%), França (2,6%) e Espanha (3,7%). A formação bruta de capital fixo total e o consumo das famílias proporcionaram contribuições respectivas de 1,2 p.p. e 0,9 p.p. para a evolução do PIB no período, contrastando com o impacto negativo de 1,0 p.p. exercido pelo setor externo, que repercutiu aumentos de 6,3% nas exportações e de 9,4% nas importações. Neste contexto, a taxa de desemprego, mantendo-se na trajetória declinante iniciada em junho de 2013, atingiu 11,2% em março, e o índice de confiança dos consumidores totalizou 103,9 pontos, maior patamar desde julho de 2011.

No segundo trimestre do ano, a variação trimestral anualizada do PIB do bloco atingiu 1,5%, sustentada, em especial pelo desempenho das economias da Alemanha e da Espanha, que cresceram 1,6% e 3,9%, respectivamente, no período. A análise dos componentes da demanda mostra que a evolução da atividade econômica Área do Euro repercutiu, fundamentalmente, as contribuições do consumo privado (0,7 p.p.) e do setor externo (1,5 p.p.). A taxa de desemprego atingiu 11,0% em junho, e o índice de confiança dos consumidores recuou 0,5 ponto, para 103,4 pontos, no trimestre.

A taxa de crescimento anualizada do PIB da Área do Euro situou-se em 1,3% no terceiro trimestre, destacando-se os recuos no desempenho das economias da Alemanha e da Espanha, e a recuperação na da França, que registaram taxas de expansão anualizadas de 1,1%, 3,3% e 1,5%, respectivamente. A evolução da economia do bloco foi condicionada, em grande parte, pelas contribuições do consumo das famílias (1,2 p.p.), da variação dos estoques (0,9 p.p.) e do setor externo (-1,5 p.p.), que registrou elevações de 1,6%

das exportações e de 5,2% das importações. A taxa de desemprego recuou para 10,6% ao final do trimestre, período em que o índice de confiança dos consumidores atingiu 105,5 pontos, maior patamar desde junho de 2011.

A variação do PIB da Área do Euro atingiu 1,7% no quarto trimestre de 2015, ressaltando-se os crescimentos registrados na França (1,5%) e na Espanha (3,2%), e a estabilidade observada na Alemanha, onde o PIB trimestral anualizado variou 1,0%. Neste contexto, em dezembro, a taxa de desemprego situou-se em 10,4% e o índice de confiança dos consumidores, 106,7 pontos, resultados mais favoráveis no ano.

O PIB do Reino Unido cresceu 2,2% em 2015. No primeiro trimestre do ano, a variação anualizada do PIB atingiu 1,1% (3,4% no trimestre anterior), com ênfase para a contribuição negativa de 2,6 p.p. do setor externo – reflexo de variações de 8,8% nas exportações e de 16,1% nas importações – e para os impactos positivos da formação bruta de capital fixo (1,0 p.p.) e do consumo privado (2,1 p.p.). A taxa de desemprego, em trajetória de retração, atingiu 5,5% no período.

A variação anualizada do PIB do Reino Unido atingiu 1,7% no segundo trimestre de 2015, destacando-se as contribuições do consumo das famílias (2,1 p.p.), da variação de estoques (-4,3 p.p.) e do setor externo (2,3 p.p.), que repercutiu retrações de 1,4% e 8,0% nas exportações e importações, respectivamente. Nesse cenário, a taxa de desemprego manteve-se em 5,6% no trimestre.

O PIB do Reino Unido cresceu 1,8%, em termos anualizados, no terceiro trimestre. No âmbito da oferta, destaque para o desempenho do setor de serviços (2,7%), contrapondo-se ao recuo 4,5% no setor de construção. Pela ótica da demanda, destacaram-se, no componente doméstico, as contribuições do consumo das famílias (1,7 p.p.) e da variação dos estoques (1,3 p.p.). O componente externo exerceu contribuição de -1,9 p.p. para o PIB no trimestre, reflexo de variações respectivas de -0,7% e 5,2% nas exportações e importações. Neste contexto, a taxa de desemprego recuou para 5,2%, no período.

A variação anualizada do PIB do Reino Unido atingiu 2,8% no quarto trimestre de 2015, destacando-se, no âmbito da oferta, a expansão de 3,4% do setor de serviços e o recuo de -1,2% na produção da indústria. A taxa de desemprego, em trajetória decrescente, registrou média de 5,1% no período.

No Japão, o PIB aumentou 0,5% em 2015. A economia do país cresceu 5,2%, em termos anualizados, no primeiro trimestre do ano, em ambiente de desaceleração do consumo privado e retomada da formação bruta de capital fixo, que aumentou 7,6% e contribuiu com 1,6 p.p. para a formação do PIB no período. Ressalte-se, ainda, a contribuição de 2,4 p.p. da variação dos estoques privados. O setor externo apresentou contribuição de 0,4 p.p., em cenário de elevações de 8,9% das exportações e de 5,9% das importações.

A atividade econômica do Japão voltou a contrair-se no segundo trimestre do ano, quando o PIB decresceu 1,7% em termos anualizados. Destacaram-se, no âmbito da demanda, as contribuições negativas do consumo privado (1,9 p.p.), e do setor externo (1,4 p.p.), que registrou retrações de 17,8% nas exportações e de 9,8% nas importações.

A variação anualizada do PIB japonês atingiu 1,7% no terceiro trimestre, com ênfase no impacto da recuperação do consumo das famílias, que exerceu contribuição de 1,1 p.p. para a evolução do agregado. No mesmo sentido, destacaram-se as contribuições dos investimentos empresariais (0,4 p.p.) e do setor externo (0,5 p.p.), que repercutiu elevações de 10,8% das exportações e de 6,9% das importações, contrastando com o impacto de -0,2 p.p. associado à variação dos estoques privados.

A economia japonesa apresentou nova contração anualizada no último trimestre de 2014 (-1,8%). Destacaram-se o impacto negativo do recuo de 3,2% no consumo das famílias (2,0 p.p.) e as contribuições positivas dos investimentos empresariais (0,7 p.p.) e do setor externo (0,3 p.p.) que repercutiu retrações respectivas de 3,1% e 4,3% nas exportações e nas importações.

A economia da China mostrou menor dinamismo em 2015, quando o PIB do país creceu 6,9% (7,3% em 2014). A trajetória de desaceleração da atividade econômica chinesa se aprofundou ao longo do primeiro trimestre de 2015, quando a taxa de expansão anualizada do PIB recuou para 6,6%, segunda desaceleração consecutiva nessa base de comparação. Em termos interanuais⁹, a produção industrial, os investimentos em ativos fixos e as vendas no varejo cresceram 5,6%, 13,6% e 10,2%, respectivamente, em março, em relação a igual período de 2014. No mesmo período, as exportações recuaram 15,2% e as importações, 12,6%.

A variação anualizada do PIB atingiu 7,4% no segundo trimestre de 2015. Em junho, a produção industrial, os investimentos em ativos fixos e as vendas no varejo cresceram, em termos interanuais, 6,8%, 11,4% e 10,6%, respectivamente. No âmbito do setor externo, ocorreu, na mesma base de comparação, crescimento de 1,5% nas exportações e retração de 6,8% nas importações.

O PIB chinês manteve o mesmo ritmo de crescimento no terceiro trimestre de 2015, variando 7,4% em termos anualizados. Considerada a comparação interanual, a produção industrial, os investimentos em ativos fixos e as vendas no varejo aumentaram 5,7%, 10,3% e 10,9%, respectivamente, em setembro. Na mesma base de comparação, as exportações e as importações recuaram 4,0% e 20,3%, respectivamente.

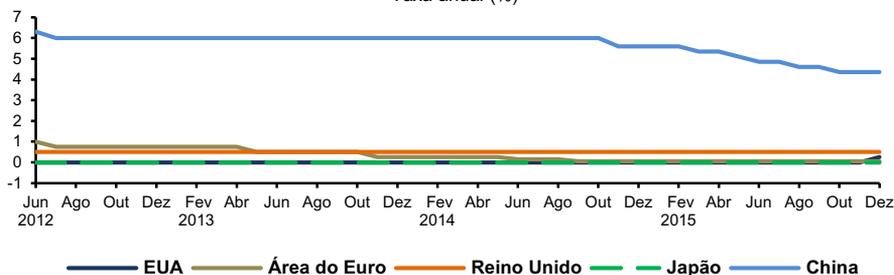
9/ Vendas no varejo e produção industrial medidas pela variação interanual, enquanto os dados de investimentos em ativos fixos refletem a variação acumulada no ano contra igual período do ano anterior. Vendas no varejo e produção industrial medidas pela variação interanual, enquanto os dados de investimentos em ativos fixos refletem a variação acumulada no ano contra igual período do ano anterior.

O processo de desaceleração da economia chinesa intensificou-se no quarto trimestre de 2015, quando a taxa de crescimento anualizada do PIB atingiu 6,1%. A análise em doze meses indica elevações respectivas de 10,0%, 11,1% e 5,9% nos investimentos em ativos fixos, nas vendas no varejo e na produção industrial, em relação a dezembro de 2014. Na mesma base de comparação, as exportações e as importações diminuíram, na ordem, 1,9% e 7,9%.

Política monetária e inflação

A inflação global, seguindo tendência iniciada em meados de 2013, apresentou trajetória descendente ao longo de 2015, especialmente nas economias maduras, onde os índices de inflação cheios se situaram próximos a zero ao longo do ano. Esse processo, em cenário de ampliação do ambiente de relaxamento monetário na maioria das economias desenvolvidas, refletiu, em grande medida, o recuo acentuado dos preços das *commodities*, marcadamente no segmento energético e, em especial, do petróleo. Ressalte-se, todavia, que a expressiva valorização do dólar dos EUA limitou a amplitude do processo desinflacionário nas economias emergentes, notadamente nos países exportadores de *commodities*.

Gráfico 6.1
Taxas de juros oficiais^{1/}
Taxa anual (%)

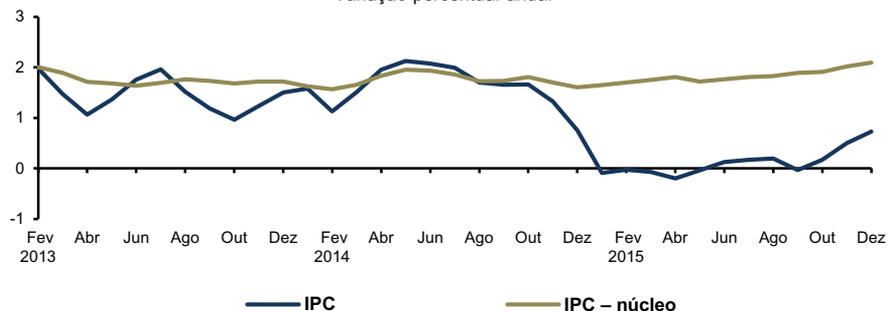


Fonte: EUA – Fed, Área do Euro – BCE, Reino Unido – BoE, Japão – BoJ e China – BPC
1/ EUA – *Fed funds*, Área do Euro – Taxa mínima de referência, Reino Unido – *Securities repurchase*, Japão – *Overnight call rate* e China – Capital de giro de 1 ano.

Nos EUA, a despeito da recuperação da atividade econômica e da trajetória declinante da taxa de desemprego, o IPC, após registrar variações interanuais negativas em metade dos meses do ano, variou 0,7% em dezembro de 2015. Esta evolução refletiu, em especial, o recuo anual de 12,6% nos preços da energia e a moderação dos preços dos alimentos, que aumentaram 0,8% no ano. O núcleo do IPC apresentou tendência de crescimento no ano, atingindo 2,1% em dezembro.

Nesse cenário, o Comitê Federal de Mercado Aberto (FOMC) do Fed decidiu, na reunião de dezembro de 2015, elevar o intervalo da meta para os juros básicos dos EUA (taxa dos *Fed funds*) de 0% a.a. a 0,25% a.a. (em vigor desde dezembro de 2008), para 0,25%

Gráfico 6.2
EUA: inflação^{1/}
 Variação percentual anual



Fonte: Bureau of Labor Statistics
 1/ Preços ao consumidor.

a.a. a 0,5% a.a. A decisão considerou a melhora observada no mercado de trabalho e a perspectiva de que a inflação atingiria, no médio prazo, o objetivo de 2,0% a.a. O Comitê destacou que suas próximas decisões dependeriam das condições econômicas realizadas e esperadas frente aos objetivos de máximo emprego e de inflação de 2,0%. Ressalte-se, no entanto, que a expectativa do FOMC, quando da decisão de dezembro, era de que as condições econômicas evoluíssem de modo a justificar apenas aumentos graduais nas taxas de juros.

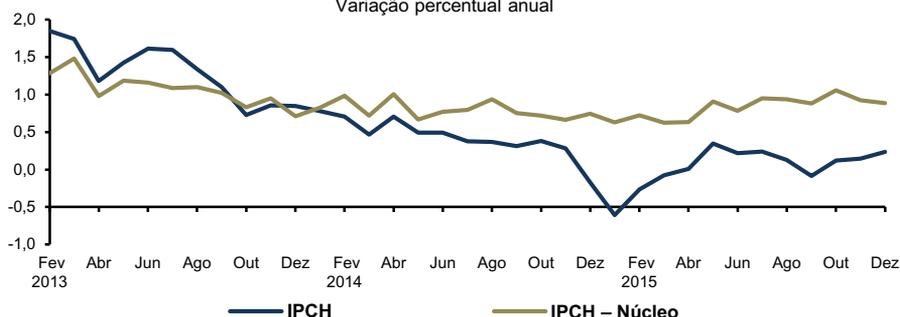
Na Área do Euro, a variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Harmonizado (IPCH) permaneceu em patamar reduzido longo do ano e atingiu 0,2% em dezembro, influenciada pela retração de 5,8% dos preços da energia. De forma diversa, a variação dos preços dos alimentos, álcool e tabaco, em trajetória crescente ao longo de 2015, atingiu 1,2% em dezembro. O núcleo do IPCH, após oscilar em torno de 1,0% ao longo do ano, registrou variação anual de 0,9% em dezembro.

Em janeiro de 2015, considerando a evolução da inflação, a recuperação modesta da atividade econômica e a elevada taxa de desemprego no bloco registradas ao final do ano anterior, o Banco Central Europeu (BCE) instituiu o programa expandido de compras de ativos (QE), que adicionou compras de títulos públicos aos programas existentes de compras de *asset-backed securities* (ABS) e de bônus cobertos. As compras combinadas de títulos públicos e privados somariam 60 bilhões de euros por mês, tendo início em março de 2015 e ocorreriam, a princípio, até setembro de 2016.

Na reunião de dezembro, considerando a persistência da inflação baixa e os impactos negativos do ambiente externo, o BCE decidiu ampliar o prazo das compras de ativos mencionada em seis meses, até março de 2017, podendo ser postergado, se necessário, até que a trajetória dos preços seja consistente com a meta de inflação inferior, porém próxima, a 2,0% a.a. no médio prazo. Na mesma reunião, o BCE optou pela redução da taxa de depósito (*deposit facility*) de -0,20% para -0,30%, e pela manutenção das duas outras principais taxas de política monetária: a taxa de juro de referência (*main*

refinancing rate), em 0,05% a.a.; e a taxa marginal de empréstimo (*marginal lending facility*), em 0,30% a.a.

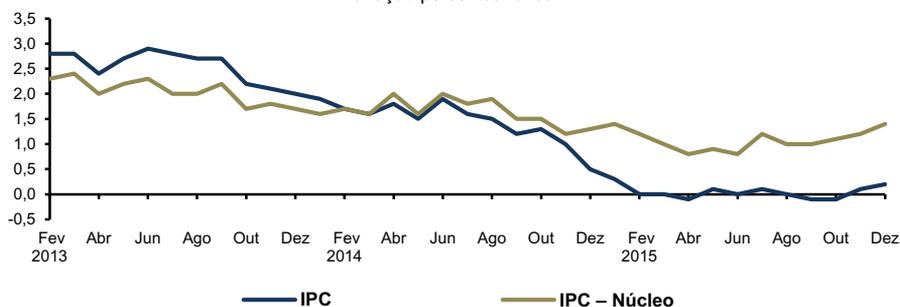
Gráfico 6.3
Área do Euro: inflação^{1/}
 Variação percentual anual



Fonte: Bloomberg
 1/ Preços ao consumidor.

No Reino Unido, a variação anual do IPC atingiu 0,2% em dezembro de 2015, após ter registrado períodos de deflação ao longo do ano, com destaque para a redução anual de 7,3% nos preços de energia. A variação do núcleo do IPC situou-se em 1,4% em dezembro (1,3% em dezembro de 2014).

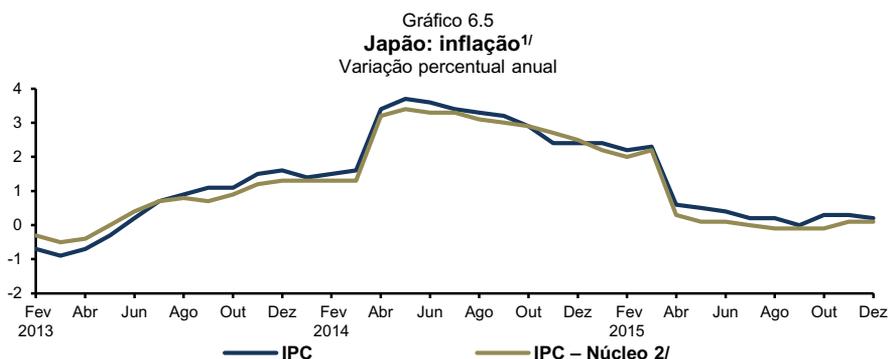
Gráfico 6.4
Reino Unido: inflação^{1/}
 Variação percentual anual



Fonte: Bloomberg
 1/ Preços ao consumidor.

A despeito da recuperação da atividade econômica e da melhora das condições no mercado de trabalho, o contexto de baixa inflação contribuiu para que o Comitê de Política Monetária (MPC) do Banco da Inglaterra (BoE) mantivesse, por mais um ano, a taxa de juros que remunera as reservas dos bancos comerciais (*Bank rate*) em 0,5%, patamar vigente desde março de 2009; e o estoque de ativos do programa de compra de ativos financiado pela emissão de reservas do banco central (QE) em £375 bilhões, programa também iniciado em março de 2009. Conforme apresentado no comunicado da reunião de dezembro de 2015, o MPC pretende definir a política monetária a fim de garantir que o crescimento seja suficiente para absorver a capacidade ociosa remanescente e que a inflação retorne à meta de 2,0% em cerca de dois anos.

No Japão, a variação do IPC, atingiu 0,2% em 2015 (2,4% em 2014). A inflação de energia, em território negativo durante todo o ano, atingiu -11,0%, e a de alimentos, 2,4%. O núcleo do IPC que exclui alimentos *in natura* variou 0,1% no ano, e o que exclui alimentos e energia, 0,8%.



Fonte: Bloomberg

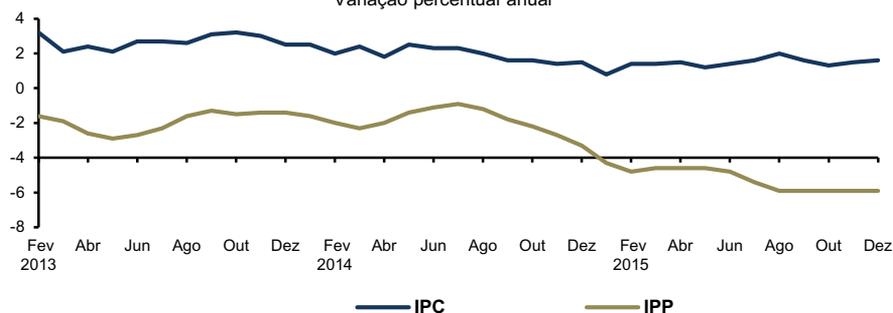
1/ Preços ao consumidor.

2/ Todos os itens, exceto alimentos *in natura*.

No âmbito do relaxamento monetário quantitativo e qualitativo (QQE) introduzido em abril de 2013, o Banco do Japão (BoJ) manteve, ao longo de 2015, a diretriz de conduzir as operações de mercado aberto a fim de aumentar a base monetária ao ritmo anual de aproximadamente ¥80 trilhões. Na reunião de dezembro de 2015, o BoJ anunciou um conjunto de medidas de apoio ao investimento das empresas em capital físico e humano, com destaque para a criação de um novo programa de compras de fundos de índices (*exchange-traded funds* – ETF), em adição ao programa já existente de compras de ¥3 trilhões por ano. Esse novo programa projeta compras anuais de ¥300 bilhões de ETFs compostos por ações emitidas por empresas que estão fazendo investimentos em capital físico e humano de forma proativa. Adicionalmente, o BoJ criou medidas para facilitar a implementação do QQE, com destaque para a extensão da maturidade média remanescente dos bônus do governo japonês (*Japanese Government Bonds* – JGB) adquiridos pelo BoJ, de 7-10 anos para 7-12 anos, a partir do início de 2016.

Na China, a variação do IPC atingiu 1,6% em 2015 (1,5% em 2014), evolução condicionada, em parte, pelas variações anuais registradas nos preços dos alimentos (2,7%) e da energia (-1,2%). O núcleo do IPC variou 1,5% no ano, ante 1,3% em 2014. Em contexto de continuidade do processo de desaceleração da atividade econômica e de variação relativamente contida dos preços, o Banco do Povo da China (BPC) reduziu, ao longo do ano, a taxa de juros oficial para empréstimos de um ano em 1,25 p.p., para 4,35%, e as taxas de recolhimento compulsório para pequenos e grandes bancos em 2,5 p.p., para 15,5% e 17,5%, respectivamente.

Gráfico 6.6
China: inflação^{1/}
 Variação percentual anual



Fonte: Bloomberg
 1/ Preços ao consumidor.

Mercado financeiro internacional

O desempenho dos mercados financeiros globais esteve condicionado, ao longo de 2015, pela perspectiva de início da normalização da política monetária nos EUA; pela desaceleração de importantes economias emergentes, com destaque para a China; pela apreciação do dólar dos EUA, que repercutiu o maior dinamismo relativo da atividade econômica naquele país; pelos riscos de deflação em relevantes economias maduras; pelo declínio dos preços de matérias-primas, em especial do petróleo; e por tensões políticas e geopolíticas.

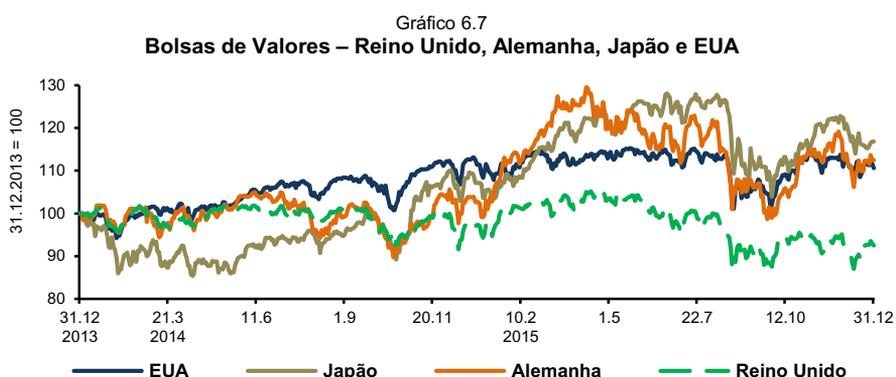
No primeiro trimestre do ano, os impactos negativos da persistência de tensões geopolíticas na Rússia/Ucrânia, de tensões políticas na Grécia e da piora das perspectivas de crescimento de importantes economias emergentes impulsionaram o aumento da demanda por ativos financeiros considerados mais seguros, implicando redução dos retornos dos títulos públicos de longo prazo emitidos por economias maduras e valorização de seus principais índices acionários.

No decorrer do segundo trimestre de 2015, a aversão ao risco registrou arrefecimento, processo favorecido pela redução de tensões geopolíticas e pela recuperação dos preços internacionais do petróleo. A melhora no sentimento dos investidores também refletiu a ratificação da orientação gradualista do processo de normalização da política monetária dos EUA e as expectativas de ampliação do caráter acomodaticio da política monetária na Área do Euro e no Japão. A ampla liquidez global e a expectativa de recuperação da atividade nas economias maduras impulsionaram os principais mercados acionários internacionais. Nesse contexto, o dólar dos EUA manteve a tendência de valorização ante as moedas de economias emergentes, notadamente em relação às mais dependentes de exportações de matérias-primas.

Nos primeiros meses da segunda metade do ano, a evolução dos preços internacionais de matérias-primas e as incertezas sobre o ritmo da atividade econômica global contribuíram para a volatilidade nos mercados financeiros globais e para o retorno do movimento de busca pela segurança, com impacto adverso sobre os ativos de economias emergentes. Adicionalmente, incertezas quanto ao início do processo de normalização da política monetária nos EUA e à renegociação do programa de assistência financeira multilateral para a Grécia influenciaram negativamente o sentimento dos investidores. Especialmente a partir de julho, as bolsas de valores em nível global repercutiram as turbulências dos mercados cambial e acionário chineses, provocadas pela mudança inesperada no gerenciamento da política cambial na China e pelo declínio abrupto dos seus índices acionários.

No último trimestre do ano, a ratificação de políticas expansionistas na China e as expectativas de sua ampliação na Área do Euro e no Japão favoreceram a retração da aversão ao risco nos mercados financeiros internacionais. Concomitantemente, o dinamismo da economia dos EUA e o efetivo início do *liftoff* pelo Fed reforçaram a tendência de valorização do dólar e de ampliação do *spread* entre os rendimentos dos papéis de longo prazo dos EUA e das economias europeias.

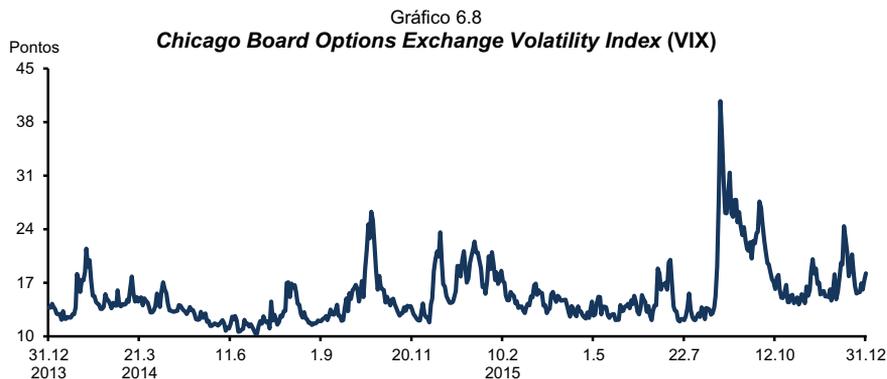
A despeito da ocorrência de períodos de maior volatilidade e aversão ao risco, a maioria das bolsas de valores das principais economias maduras da Europa apresentou desempenho favorável em 2015, destacando-se os ganhos nos índices FTSE MIB, da Itália (12,7%); DAX, da Alemanha (9,6%); e Nikkei, do Japão (9,1%). Em oposição, ocorreram retrações nos indicadores IBEX 35, da Espanha (7,2%), e FTSE 100, do Reino Unido (4,9%). O índice do *Standard & Poor's 500*, dos EUA, recuou 0,7% no ano.



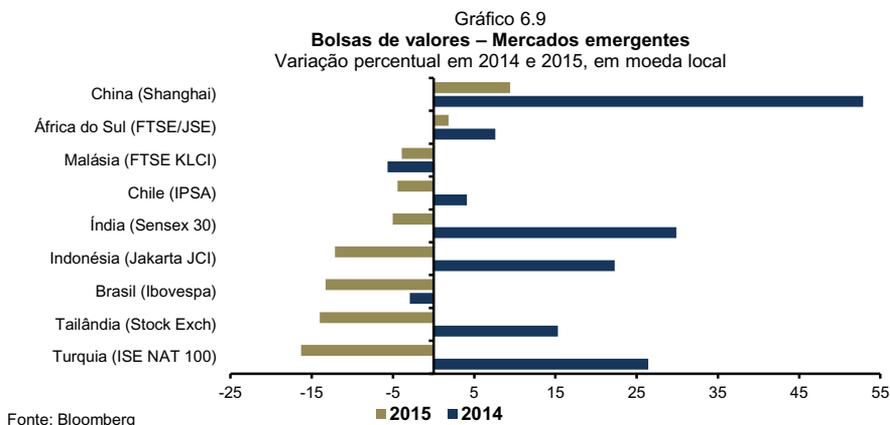
Fonte: Bloomberg

O índice *Chicago Board Options Exchange Volatility Index* (VIX), que mede a volatilidade implícita de curto prazo do índice S&P 500 – considerado importante medida de aversão ao risco – atingiu 18,2 pontos em 31 de dezembro (média anual de 16,7 pontos), ante 19,2 pontos no final de 2014 (média anual de 14,1 pontos em 2014). Ressalte-se que o VIX atingiu 40,7 pontos em 24 de agosto, maior patamar nos últimos cinco anos,

evidenciando o impacto de temores quanto à desaceleração maior do que a esperada da economia global, das turbulências nos mercados cambial e acionário na China, e da redução nos preços de *commodities*, em especial do petróleo.

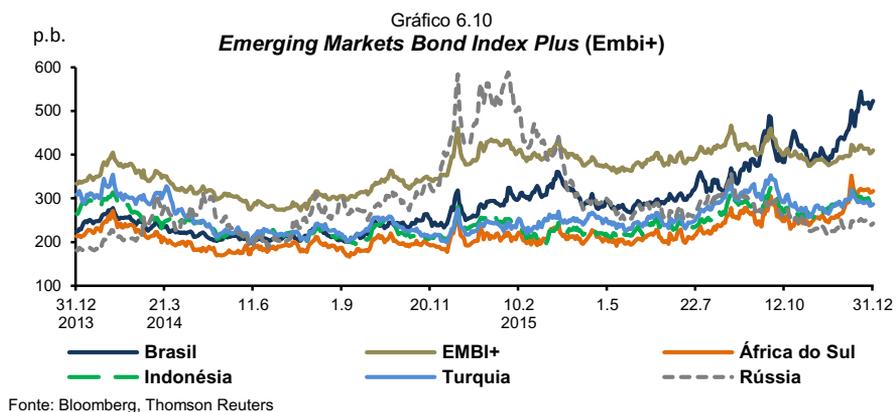


Incertezas sobre o ritmo de desaceleração da economia chinesa também afetaram desfavoravelmente os mercados acionários de economias emergentes, particularmente a partir de agosto. Neste contexto, em 2015, destacaram-se as desvalorizações dos índices ISE NAT 100, da Turquia (16,33%); STOCK EXCH, da Tailândia (14,0%); Ibovespa, do Brasil (13,3%), JAKARTA JCI, da Indonésia (12,1%); Sensex 30, da Índia (5,0%); e IPSA, do Chile (4,4%). Em oposição, os índices Shanghai, da China, e FTSE/JSE, da África do Sul, registraram ganhos anuais respectivos de 9,41% e 1,9%.



Explicitando a deterioração das perspectivas de crescimento para economias emergentes e exportadoras de *commodities*, o indicador de risco soberano *Emerging Markets Bonds Index Plus* (Embi+) aumentou 23 p.b. em 2015, encerrando o ano em 410 p.b. Destacaram-se os aumentos nos indicadores do Brasil (264 p.b., para 523 p.b.); Colômbia (125 p.b., para 321 p.b.); África do Sul (115 p.b., para 317 p.b.); Indonésia (56 p.b., para 295 pontos); Turquia (62 p.b., para 287 p.b.); e México (50 p.b., para 232 p.b.).

O Embi+ da Rússia, após registrar acentuada elevação no segundo semestre de 2014, recuou 229 p.b., para 243 p.b., em 2015.



Os rendimentos dos títulos de longo prazo das economias maduras apresentaram elevada volatilidade ao longo de 2015, refletindo realinhamentos recorrentes das expectativas sobre o início da elevação da taxa de juros básica nos EUA. Nesse sentido, a remuneração anual dos títulos de dez anos daquele país situou-se entre 1,64%, em fevereiro, e 2,48%, junho, e encerrou o ano em 2,27% (2,17% ao final de 2014). Os retornos de títulos similares de Reino Unido, Alemanha e Japão atingiram 1,96%, 0,63% e 0,27%, respectivamente, ao final de 2015 (1,76%, 0,54% e 0,33%, na ordem, em dezembro de 2014).

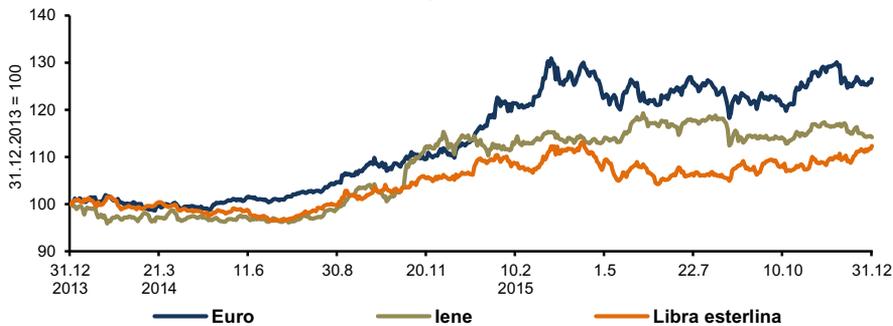


O dólar dos EUA, evidenciando o maior dinamismo da atividade naquele país, em relação ao registrado nas demais economias maduras, apresentou, em 2015, valorização em relação ao euro (11,4%), à libra esterlina (5,7%) e ao iene (0,4%). No âmbito das economias emergentes, o dólar apreciou ante o real brasileiro (49,0%), o rande sul-africano (33,7%), a lira turca (24,9%), o rublo russo (19,4%), o peso mexicano (16,6%), e a rúpia indonésia (11,3%). Evidenciando a maior flexibilidade cambial iniciada em agosto de 2015, o *renminbi* chinês desvalorizou-se 4,4% em relação ao dólar no ano, comparativamente a 2,4% em 2014.

Commodities

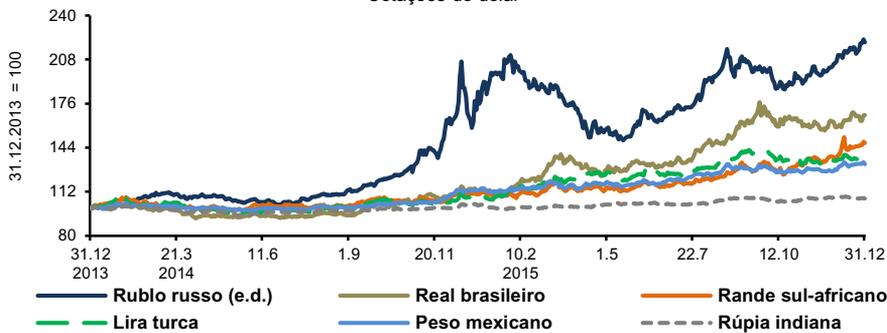
As cotações internacionais das *commodities* recuaram fortemente em 2015 refletindo, pelo lado da oferta, os significativos estoques existentes ao final de 2014; a maturação de projetos de mineração, extração e beneficiamento; o aumento da área plantada de importantes produtos agrícolas; e, apesar do *El Niño*, condições climáticas favoráveis. Pelo lado da demanda, a moderação do crescimento global, especialmente das economias emergentes, se traduziu em arrefecimento do consumo das *commodities*.

Gráfico 6.12
Moedas de países desenvolvidos
Cotações do dólar



Fonte: Bloomberg

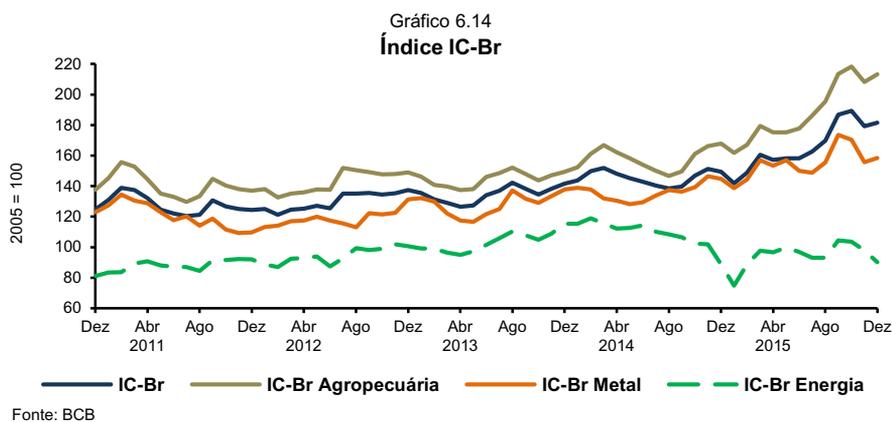
Gráfico 6.13
Moedas de mercados emergentes
Cotações do dólar



Fonte: Bloomberg

O índice de *Commodities* Brasil (IC-Br), calculado pelo Banco Central, cresceu 21,43% em 2015. Esse resultado, consistente com a depreciação do real no período, decorreu de aumentos respectivos de 27,11%, 9,43% e 1,68% nos segmentos de *commodities* agropecuárias, metálicas e energéticas. Consideradas médias anuais, o indicador aumentou 14,08% em 2015.

As cotações das *commodities* agropecuárias refletiram o cenário de oferta confortável, em especial, para as safras de soja, trigo e milho: os estoques destes produtos atingiram, em 2015, o maior nível dos últimos anos, aumentando 18,3%, 23,7% e 36,5%, respectivamente, em relação à média das cinco safras anteriores, segundo estimativa



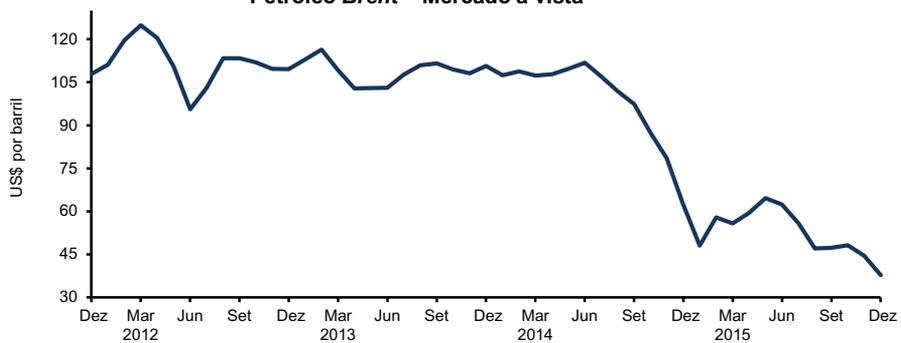
do Departamento de Agricultura Norte-Americano (USDA). A cotação do café recuou 30,6% no ano, repercutindo a melhora das condições das lavouras na América Latina e a depreciação da moeda dos países exportadores. Apesar da estiagem decorrente do *El Niño* em regiões produtoras de açúcar, que exerceu impactos negativos sobre a produção e os estoques da *commodity*, a cotação do açúcar registrou estabilidade no ano. A cotação do algodão aumentou 5,2% em 2015, evolução consistente com os recuos anuais observados na produção (15,0%) e nos estoques (8,0%).

As cotações das *commodities* metálicas recuaram no ano, em ambiente de aumentos da oferta e das incertezas em relação ao crescimento global, especialmente na China, e de apreciação do dólar norte-americano. Nesse cenário, consideradas médias mensais dos índices *S&P Goldman Sachs* de dezembro de 2015 e de 2014, destacaram-se os recuos nos preços do chumbo (12,0%), alumínio (21,7%), cobre (27,5%), zinco (29,3%) e níquel (45,4%).

O preço médio da tonelada do minério de ferro de teor de 65,0% – repercutindo a moderação do crescimento chinês e o aumento da oferta de importantes produtores, em especial Brasil e Austrália – recuou 43,4% em 2015 e encerrou o ano em US\$46,00, de acordo com a *Shangai Steelhome Information*.

O preço do petróleo manteve-se em trajetória de recuo durante 2015. Esse movimento repercutiu, sob a perspectiva da demanda, o impacto da moderação no crescimento global. Pelo lado da oferta, destacaram-se os impactos do recuo menor que o esperado na produção nos EUA; dos recordes registrados nas produções do Iraque e da Rússia; e da retirada das sanções contra o Irã. Nesse cenário, as cotações médias dos barris de petróleo tipos *Brent* e *WTI* atingiram, na ordem, US\$37,72 e US\$37,23 em dezembro de 2015, recuando 39,48% e 37,18%, respectivamente, no ano.

Gráfico 6.15
Petróleo *Brent* – Mercado à vista



Fonte: Bloomberg



Organismos Financeiros Internacionais

Fundo Monetário Internacional

O FMI foi criado por ocasião da Conferência de Bretton Woods, em 22 de julho de 1944, e iniciou sua atuação em 27 de dezembro de 1945, quando 29 países, inclusive o Brasil, subscreveram o Convênio Constitutivo¹⁰. Ao final de 2015, o FMI contava com 188 países membros¹¹.

A missão do FMI é assegurar o bom funcionamento do sistema financeiro global, por intermédio da promoção da cooperação monetária internacional, da estabilidade cambial e do crescimento econômico. As atividades principais são a concessão de empréstimos para países em dificuldades; o monitoramento das condições econômicas locais e globais (*surveillance*); e a prestação de assistência técnica e aconselhamento econômico.

O FMI é uma organização baseada em quotas, que representam a contribuição financeira de cada país-membro e determinam seu poder de decisão na instituição. As quotas são denominadas em DES, a unidade de conta do Fundo, que, ao final de 2015, totalizavam DES 238 bilhões (US\$330 bilhões)¹². A quota do Brasil era de DES 4,25 bilhões (US\$5,89 bilhões) e conferia ao país 1,79% do poder de voto do organismo.

Em 2010, a Assembleia de Governadores do FMI chegou a um consenso sobre duas mudanças na estrutura de poder do organismo: a 14ª Revisão Geral de Quotas e a reforma da Diretoria Executiva (*Board*). A primeira redistribuiria os pesos relativos dos membros, elevando a participação do Brasil para 2,32%, e a segunda estabeleceria uma Diretoria Executiva composta somente por diretores eleitos. As duas mudanças estão vinculadas, prevalecendo o critério mais rígido para a entrada em vigor do pacote de reformas (anuência por membros representando 85% do poder de voto). Apesar da expectativa inicial de que as reformas estariam em vigor ao final de 2012, até o fim de 2015 só se alcançou aproximadamente 77% do poder de voto. Até que a reforma do *Board* entre em vigor, cinco cadeiras da Diretoria Executiva continuam sendo ocupadas

10/ O Convênio Constitutivo do FMI foi incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto-Lei Nº 8.479, de 27 de dezembro de 1945.

11/ Sudão do Sul é o membro mais recente do FMI, tendo aderido ao organismo em abril de 2012. O potencial 189º membro é Nauru, que se candidatou à posição em maio de 2014.

12/ Os valores em dólares utilizam a taxa de conversão em 31/12/2015 (DES 1,00 = US\$ 1,385730).

pelos maiores quotistas do Fundo e as dezenove restantes decididas por eleição e compostas por agrupamentos de países, denominados *Constituencies*.

Concomitantemente aos esforços investidos nas reformas de 2010, iniciou-se em 2012 um processo de discussão de nova revisão de quotas, focada na mudança da fórmula que confere o peso de cada país dentro do organismo. Não houve acordo sobre mudanças na fórmula no prazo inicial de janeiro de 2013 e decidiu-se agregar essa discussão ao processo da 15ª Revisão Geral de Quotas, que deveria ser concluída até o final de 2015. Em face da dificuldade em aprovar a Revisão anterior, os trabalhos da 15ª Revisão não avançaram e o FMI propôs, em dezembro de 2015, novo adiamento do prazo para sua conclusão.

Para realizar as atividades de financiamento, além dos recursos provenientes das quotas, o FMI capta recursos junto aos países-membros na forma de empréstimos. O principal instrumento de empréstimo é o *New Arrangements to Borrow (NAB)*¹³, instrumento que possibilita ao FMI captar até DES 370 bilhões (US\$513 bilhões) adicionais. A contribuição do Brasil por meio deste instrumento pode somar até DES 8,74 bilhões (US\$12,1 bilhões). Ao final de 2015, a contribuição efetiva do Brasil era de DES 845,6 milhões (US\$1,17 bilhão). Deve-se destacar que, com a entrada em vigor da 14ª Revisão, o NAB deve ser reduzido para DES 182,3 bilhões (US\$252,7 bilhões) e o teto da participação do Brasil deve mudar para DES 4,4 bilhões (US\$6,2 bilhões).

Em 2012, em decorrência do agravamento da crise da dívida da zona do euro, mais de 30 países se comprometeram a colaborar com recursos adicionais por meio de acordos bilaterais, num total de US\$461 bilhões às taxas de câmbio vigentes naquele momento. Ao final de 2015, o FMI havia negociado contratos bilaterais que somavam cerca de DES 280 bilhões (US\$388 bilhões), mas as negociações para efetivar a contribuição brasileira não evoluíram. Os acordos tinham validade inicial de dois anos, podendo ser estendidos por mais dois períodos de um ano cada. A primeira extensão, que dependia apenas de aprovação do *Board* do FMI, foi realizada em setembro de 2014. A segunda extensão, que depende também do consentimento de cada membro, começou a ser negociada em junho de 2015 e está praticamente concluída.

Em 2015, o FMI realizou a revisão quinquenal das moedas que compõem a cesta do DES. A grande expectativa sobre esse processo estava ligada à possível entrada do *renminbi* na cesta. O *staff* e o *Board* do FMI avaliaram que o *renminbi* cumpria os dois requisitos necessários para a sua inclusão: estar entre os maiores exportadores e ser uma moeda livremente utilizável (amplamente utilizada e amplamente comercializada). Pesaram também a favor do *renminbi* a melhoria de questões operacionais (como o acesso a gestores de reservas para os mercados de câmbio e de renda fixa da China)

13/ Estabelecido em 1997 e ampliado em 2011, o NAB prevê que seus membros disponibilizem recursos ao Fundo (sob a forma de empréstimos ou notas) mediante solicitação pelo Diretor-Gerente do FMI e aprovação por 85% dos membros do arranjo.

e as reformas financeiras implantadas (liberalização da taxa de juros, maior peso do mercado na determinação do câmbio e introdução de um sistema de pagamentos interbancário transfronteiriço). Ao ser considerado uma moeda livremente utilizável, o *renminbi* também poderá ser utilizado nas transações do FMI com os seus membros.

Além da inclusão do *renminbi*, o *Board* adotou uma série de mudanças técnicas para melhorar o funcionamento do DES. O número de moedas na cesta foi expandido de quatro para cinco. Desta forma, a libra esterlina e o iene, que possuem desempenho muito próximo nos critérios de seleção, foram ambos mantidos. A fórmula que determina os pesos de cada moeda na cesta foi revisada, de modo a prover pesos iguais para o critério de exportações e para o critério financeiro. O critério financeiro, por sua vez, foi expandido, e agora inclui, além da participação das moedas nas reservas internacionais, indicadores de passivos bancários, títulos de dívida e giro financeiro (*turnover*).

Os pesos das moedas na nova cesta devem ser: 41,73% para o dólar, 30,93% para o euro, 10,92% para o *renminbi*, 8,33% para o iene e 8,09% para a libra. Diferentemente das avaliações anteriores, sob as quais a cesta revisada passava a valer já em 1º de janeiro do ano seguinte à decisão, desta vez a nova cesta e o caráter de livremente utilizável do *renminbi* só estarão em vigor a partir de 1º de outubro de 2016.

As atividades de monitoramento (*surveillance*) do FMI são tradicionalmente centradas na avaliação anual e bilateral da economia de cada país-membro, estabelecida pelo Artigo IV do Convênio Constitutivo do organismo. Essa avaliação compreende aspectos fiscais, monetários, financeiros e cambiais. Além disso, verifica-se a contribuição das políticas dos países para a estabilidade doméstica e externa. Para a execução dessa avaliação, o Banco Central, juntamente a outros órgãos da administração pública, participou mais uma vez ativamente no atendimento às missões avaliadoras do FMI. A avaliação de 2014 sobre o Brasil foi discutida pelo *Board* do FMI em março de 2015. Em setembro de 2015, o Brasil recebeu uma missão preliminar para a avaliação seguinte.

O FMI também realiza importante monitoramento multilateral, consolidando as impressões recebidas em seus estudos e elaborando avaliações da economia mundial. Os estudos mais relevantes são as publicações *Perspectivas da Economia Mundial* (WEO), o *Relatório de Estabilidade Financeira Global* (GFSR), e o *Fiscal Monitor*, todas editadas semestralmente. O FMI continuou a aprimorar o monitoramento multilateral, com a manutenção do *Spillover Report* e do *Relatório do Setor Externo* (*External Sector Report*).

Ainda, o FMI abordou em 2015 uma série de temas analíticos relevantes para suas proposições de políticas e para o acompanhamento das economias de seus membros.

Em junho, uma análise sobre a qualidade dos investimentos públicos revelou uma ineficiência (incompatibilidade entre insumos e retorno do investimento) média da

ordem de 30%. Dois terços dessa ineficiência poderiam ser cobertos com a melhoria das instituições que gerenciam o investimento. Nos países avançados, essa melhoria viria de um horizonte fiscal mais estável e favorável ao planejamento. Nos países emergentes, o ponto central é a transparência na seleção de projetos.

No mesmo mês, o Fundo considerou um tema relacionado às prioridades da Revisão de *Surveillance* de 2014: utilizar a análise de balanços como forma de capturar interações macrofinanceiras, uma técnica que faz parte do repertório do FMI desde 2002. Houve avanços relevantes nessa área na última década, com seu maior uso na *surveillance* bilateral e no apoio de dados provenientes das iniciativas SDDS (*Special Data Dissemination Standard*) e *G-20 Data Gaps*. Contudo, restam desafios tanto na obtenção de dados como na elaboração de novas ferramentas de análise.

Dando sequência ao fluxo de trabalhos sobre reestruturação de dívidas soberanas, iniciado em 2013, o FMI abordou ao final de 2015 a sua política de “não tolerância a atrasos” com credores oficiais. Nos moldes atuais, um país em atraso com um credor oficial pode ter rejeitado o acesso a recursos do FMI, caso esse credor se oponha ao programa e não exista um acordo de credores junto ao Clube de Paris sobre o tratamento da dívida. Com a maior relevância de credores que não participam do Clube de Paris, são maiores os incentivos para que um credor não participe de reestruturações de dívida e busque obter condições mais vantajosas para receber seus créditos, usando seu “poder de veto” a programas do Fundo como instrumento de pressão.

A nova política, aprovada em dezembro, contempla dois aspectos. Em primeiro lugar, ela estimula acordos no Clube de Paris e acordos de reestruturação celebrados por novos agrupamentos de credores. Caso não exista tal acordo de reestruturação, a segunda parte da decisão permite o acesso a recursos desde que se cumpram as seguintes condições: o apoio financeiro do FMI ao devedor; o país estar adotando políticas econômicas adequadas; o devedor estar agindo de boa-fé e o credor não mostrar esforços para chegar a um acordo consistente com o programa do FMI; e a concessão de recursos não afetar a capacidade futura de mobilizar recursos oficiais para pacotes de auxílio. Ao introduzir essas condições, o Fundo obtém equilíbrio entre prevenir ações predatórias dos credores, garantir o esforço do devedor e preservar o papel catalítico do FMI na solução de crises.

Grupo dos 20

O Grupo dos 20 (G-20) é um fórum informal que promove o debate entre países industrializados e emergentes sobre assuntos-chave relacionados à estabilidade econômica global. O Grupo apoia o crescimento e o desenvolvimento mundial por

meio do fortalecimento da arquitetura financeira internacional e de oportunidades de diálogo sobre políticas nacionais e cooperação internacional.

Criado em resposta às crises financeiras registradas no final dos anos 90, o G-20 reflete melhor a diversidade de interesses das economias industrializadas e emergentes, possuindo assim maior representatividade e legitimidade. É composto pelos Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais de 19 países¹⁴, pela presidência rotativa do Conselho da União Europeia e pelo Banco Central Europeu. Ainda, para garantir o trabalho simultâneo com instituições internacionais, o Diretor-Gerente do FMI e o Presidente do Banco Mundial participam *ex-officio* das reuniões. Desde o advento da última crise, o G-20 passou também a trabalhar em iniciativas diversas com outros organismos e fóruns internacionais, como o Banco de Compensações Internacionais (BIS), Fundo Soberano do Brasil (FSB), Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), dentre outros.

A presidência do Grupo é anual e rotativa dentre os membros, sendo o país presidente responsável pelo estabelecimento de um secretariado provisório durante sua gestão. Em 2015, a Turquia presidiu o G-20, realizando duas reuniões de Alternos, três encontros de Ministros de Fazenda e Presidentes de Bancos Centrais, além da Cúpula de Líderes, realizada em Antália, em novembro.

Em sua trilha financeira, a agenda do G-20 permaneceu, em 2015, concentrada na conjuntura internacional e no arcabouço de coordenação entre os países para o crescimento (chamado de *Framework*). Apesar de a projeção para o crescimento da economia mundial ter sido novamente reduzida¹⁵, os países reiteraram o compromisso em aumentar o PIB global em 2% até 2018, por meio da atualização e implantação das Estratégias de Crescimento nacionais, componente central do Plano de Ação de Brisbane.

O grupo de investimento e infraestrutura (IIWG) abordou outra preocupação central do G-20. Ao longo do ano, um grupo técnico de trabalho discutiu formas de compartilhar melhores práticas, aumentar o envolvimento do setor privado e maximizar o impacto dos gastos em investimento do setor público. Cada país desenvolveu um conjunto de estratégias específicas para impulsionar o investimento nacional, inclusive para facilitar a intermediação para pequenas e médias empresas e o desenvolvimento de parcerias-público-privadas.

Em relação à agenda regulatória, o G-20 continuou trabalhando em parceria com o *Financial Stability Board* (FSB). Ao longo do ano, finalizou-se o padrão TLAC (*Total*

14/ África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, Coreia do Sul, França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Rússia, Turquia, Reino Unido e Estados Unidos.

15/ Segundo o WEO de outubro de 2014, o crescimento global foi estimado em 3,3% em 2014, 3,8% em 2015; no WEO de abril de 2015, o crescimento global foi calculado em 3,4% para 2014 e as projeções para 2015 e 2016 foram 3,5% e 3,8% respectivamente; no WEO de outubro de 2015, as projeções para 2015 e 2016 foram 3,1% e 3,6% respectivamente.

Loss Absorbing Capacity) para aumentar a resiliência das instituições “grandes demais para falir”. Outros assuntos discutidos incluíram: a) a resiliência de contrapartes centrais; b) tratamento dos riscos inerentes ao sistema bancário paralelo (*shadow banking*); c) maior segurança no mercado de derivativos.

O G-20 tratou, ainda, do Plano de Ação para o Combate à Erosão da Base Tributável e Direcionamento de Lucros (BEPS), que inclui 15 ações. O projeto foi finalizado em sua primeira fase, tendo sido destacada a necessidade da implantação efetiva de suas medidas.

Em relação à Arquitetura Financeira Internacional, o G-20 instou os EUA, ao longo do ano, a validar, em seu Congresso, a 14ª Revisão de Quotas e Governança do Fundo Monetário Internacional. Em razão do poder de voto dos EUA no FMI, sua anuência era condição necessária para a entrada em vigor da reforma.

As atividades do G-20 foram encerradas em dezembro, com a reunião inaugural da presidência chinesa, país responsável pelo G-20 em 2016. A China apresentou um lema com quatro “Is”: em direção a uma economia global inovadora; fortalecida (*invigorated*); interconectada; e inclusiva. Além de dar continuidade aos temas abordados durante a presidência turca, os chineses reestabeleceram o grupo de Arquitetura Financeira Internacional. Ainda, em coordenação próxima com países europeus, foi proposta a criação de um grupo de estudo para o financiamento verde (GFSG – *Green Finance Study Group*). Este tema deverá estar na pauta no G-20 nos próximos anos.

BRICS – Arranjo Contingente de Reservas

A proposta para o Arranjo Contingente de Reservas (CRA) surgiu em um contexto em que a crise e a instabilidade atingiam mais fortemente economias avançadas, enquanto as economias emergentes apresentavam recuperação robusta e cobravam maior participação na arquitetura financeira internacional.

O CRA trata-se de um instrumento a mais à rede de proteção financeira dos países do BRICS em caso de algum deles vier a enfrentar dificuldades em seu balanço de pagamentos. Este instrumento compõe-se de um conjunto de contratos de *swaps* bilaterais entre os cinco países que somente são acionados em condições bem específicas.

Dessa forma, o estabelecimento do CRA não implicará a transferência imediata de reservas internacionais. Esta só deve ocorrer em caso de necessidade explícita e comprovada por parte dos países membros do Arranjo. O efeito inicial mais destacado do CRA é a sinalização ao mercado de que os países emergentes apresentam um novo

e fortalecido grau de coordenação entre si, sendo assim mais preparados para enfrentar crises e/ou dificuldades eventuais.

O CRA conta inicialmente com US\$100 bilhões e o valor máximo de acesso será determinado pelo multiplicador individual aplicado ao compromisso de cada país. Na atual configuração, o comprometimento máximo que o Brasil poderia vir a ter é de US\$18 bilhões (mesmo valor de Rússia e Índia – China apresenta o valor de US\$41 bilhões e África do Sul o valor de US\$5 bilhões).

Mais especificamente, as contribuições individuais só serão efetivamente sacadas caso um membro solicite apoio e tenha seu pedido aprovado pelo Comitê Permanente do CRA (*CRA Standing Committee*), em caso de necessidade potencial (via Instrumento Precaucionário) ou imediata de liquidez (por meio do Instrumento de Liquidez).

A operacionalização do CRA foi possibilitada pela assinatura do Acordo Multilateral de Bancos Centrais, onde foram definidos os detalhes para a execução dos *swaps* e estabelecidas as responsabilidades recíprocas¹⁶; e a finalização dos documentos que especificam procedimentos regulares do Comitê Executivo (*Standing Committee*)¹⁷.

Banco de Compensações Internacionais

O Banco de Compensações Internacionais (BIS), mais antiga instituição financeira internacional, fundada em 1930, tem como missão auxiliar os bancos centrais e autoridades financeiras na manutenção da estabilidade monetária e financeira, fomentar a cooperação internacional nessas áreas e atuar como um banco para bancos centrais. O Banco Central do Brasil é acionista do BIS desde 25 de março de 1997.

Em sua missão de promover a estabilidade financeira e fomentar a cooperação internacional, o BIS coordena o Comitê da Basileia de Supervisão Bancária; o Comitê do Sistema Financeiro Global; o Comitê de Pagamentos e Infraestruturas de Mercado; o Comitê de Mercados; o Fórum de Governança de Bancos Centrais e o Comitê Irving Fisher de Estatísticas de Bancos Centrais, concedendo a todos elevado grau de autonomia na estruturação de suas agendas e atividades. Desde 2009, o Brasil vem intensificando sua participação no BIS, passando a integrar formalmente, além dos comitês mencionados acima, o Conselho de Estabilidade Financeira (FSB).

16/ No Acordo entre Bancos Centrais (*Inter Central Bank Agreement – ICBA*) são tratadas definições mais precisas de aspectos operacionais das transações, tais como instrumentos, taxas, requisitos e sanções. Esse acordo foi assinado em julho de 2015, durante a reunião de Ministros de Fazenda e Presidentes de Bancos Centrais em Moscou.

17/ Os documentos são três: um de regras procedimentais do Comitê Permanente, um de Procedimentos Operacionais para Instrumentos do Comitê Permanente, e um com as diretrizes de funcionamento do Conselho de Governadores.

No papel de banco dos bancos centrais, o BIS oferece larga variedade de serviços bancários, especialmente desenhados para auxiliar no gerenciamento de reservas. Aproximadamente 140 instituições, dentre elas bancos centrais, fazem uso desse serviço.

Além da Assembleia Geral Anual, que ocorre tradicionalmente em junho, há outras reuniões de alto nível dedicadas à discussão de política monetária, à vigilância de mercados financeiros internacionais e aos tópicos de governança de Bancos Centrais. Reuniões técnicas de alto nível são realizadas com periodicidade bimestral, restritas a presidentes de bancos centrais e, no máximo, a mais um assessor especial, nas quais se destacam a Reunião de Economia Global (GEM) e a Reunião de Presidentes de Bancos Centrais.

A GEM, que congrega 30 presidentes de Bancos Centrais acionistas do BIS (incluindo o do Brasil) como membros efetivos e outros 19 como observadores, tem a função de monitorar os desenvolvimentos econômicos e financeiros e avaliar os riscos e oportunidades na economia mundial e no sistema financeiro global. Além disso, a GEM coordena as atividades do Comitê de Pagamentos e Infraestrutura de Mercados (CPMI), do Comitê sobre o Sistema Financeiro Global (CGFS) e do Comitê de Mercados. A fim de assessorar a GEM, elaborando as propostas para discussão e decisão, há o Comitê Consultivo de Economia (ECC). Limitado a 18 participantes, o ECC é composto pelos membros do Conselho Diretor e pelo Gerente-Geral do BIS.

O Comitê de Basileia de Supervisão Bancária proporciona um fórum para o intercâmbio de informações sobre esquemas nacionais de supervisão, melhora da eficácia das técnicas de supervisão bancária e estabelecimento de padrões mínimos de supervisão. No início de 2015, as prioridades estratégicas do Comitê de Basileia foram revisadas e endossadas. Houve, ao longo do ano, a publicação de uma série de padrões relativos à reforma de políticas, bem como de relatórios acerca da implantação e da supervisão dessas políticas. Além disso, o Comitê de Basileia prosseguiu em seu trabalho de assessorar as jurisdições na adoção dos princípios de Basileia III, publicados em 2010, com disposições mais rígidas ao sistema financeiro, em especial no tocante aos níveis de capital dos bancos. O Comitê de Basileia também desenvolveu diversos padrões globais para bancos, com destaque para os requerimentos de capital para exposição dos bancos às contrapartes centrais, para o arcabouço de supervisão para medir e controlar grandes exposições, e para as abordagens mais simples para risco operacional, entre outros.

O CGFS tem como função principal monitorar os desenvolvimentos nos mercados financeiros para os presidentes de Bancos Centrais. O objetivo é identificar e avaliar fontes potenciais de estresse nos mercados financeiros globais e promover a estabilidade e o aperfeiçoamento dos mercados. No último ano, discutiram-se os desafios associados à crescente divergência das condições macroeconômicas nas principais economias avançadas, dedicando-se atenção especial aos possíveis efeitos da normalização assíncrona das políticas monetárias sobre os mercados financeiros de economias

avançadas e emergentes. O CGFS também examinou o uso de medidas macroprudenciais voltadas às vulnerabilidades derivadas do atual ambiente macro-financeiro. Foram alvo de exame, ainda, os riscos existentes em setores específicos, inclusive para empresas de mercados emergentes, em razão da elevada alavancagem e exposição em moeda estrangeira. Também foi dada atenção às possíveis perturbações nos mercados financeiros, tais como o *rally* dos títulos do Tesouro Americano, em outubro, a revisão da qualidade dos ativos e testes de estresse do BCE e as implicações para a estabilidade financeira da queda dos preços das *commodities*.

O Comitê de Mercados é um fórum de acompanhamento da evolução, do funcionamento e de possíveis tendências dos mercados financeiros. A finalidade é facilitar a troca de informações entre seus membros sobre as implicações de curto prazo de eventos recentes no funcionamento dos mercados e nas operações dos bancos centrais. No último ano, deu-se destaque para a discussão das causas da volatilidade dos preços dos ativos, dos programas dos bancos centrais para compra de ativos públicos e privados e das mudanças na implantação da política monetária na China, dentre outros tópicos, com especial atenção para os impactos desses desdobramentos nas economias emergentes.

O Brasil participa, ainda, do Conselho Consultivo para as Américas do BIS (CCA). Criado em 2008 e integrado pelos presidentes dos bancos centrais da região membros do BIS, a entidade tem objetivos de aprimorar a atuação do BIS na região e de melhor refletir as necessidades e os interesses das Américas em seu programa de trabalho. O Banco Central também representa o Brasil no Comitê Irving Fisher sobre Estatísticas de Bancos Centrais.

Também é válida uma menção ao *Financial Stability Board* (FSB), órgão originalmente secretariado pelo BIS, mas transformado, em 2012, em entidade legal com maior autonomia financeira e capacidade ampliada para coordenar o desenvolvimento e adoção de políticas regulatórias.

O FSB possui a missão de coordenar, no âmbito internacional, o trabalho de autoridades financeiras nacionais e organismos internacionais definidores de normas e padrões a fim de desenvolver e promover a adoção efetiva de políticas de regulação, supervisão e outras políticas do setor financeiro. Almejando a estabilidade financeira global, o FSB busca agir em colaboração com as instituições financeiras internacionais para reduzir vulnerabilidades dos sistemas financeiros.

O Brasil ingressou no FSB em 2009, ainda na fase de secretariado por parte do BIS, tendo participado ativamente das discussões para reformulação dos padrões de regulação financeira. O presidente do Banco Central coordenou, entre julho de 2013 e junho de 2015, em conjunto com o superintendente da *Superintendencia Financiera de Colombia*, o grupo regional consultivo do FSB para as Américas (*Regional Consultative Group for the Americas – RCGA*).

Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos

O Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos (Cemla) é uma associação civil com domicílio legal na Cidade do México, estabelecido em 1952, que tem como missão a promoção de melhor entendimento sobre assuntos importantes para os bancos centrais na América Latina e no Caribe (estabilidade monetária; estabilidade financeira e coordenação regional e internacional), por intermédio de cursos de capacitação, assistência técnica, pesquisa e sistematização dos resultados, e divulgação de informações aos membros sobre fatos de interesse internacional e regional no âmbito das políticas monetária e financeira.

O Centro é composto atualmente por 53 instituições, 30 das quais são bancos centrais associados, com poder de voto e voz. As demais instituições são bancos centrais de outras regiões, agências de supervisão e organismos internacionais, denominados colaboradores, que possuem unicamente direito a voz.

A gerência do Centro ocorre por meio da Assembleia de Governadores e da Junta de Governo, assessoradas pelo Comitê de Alternos e pelo Comitê de Auditoria. No que diz respeito à administração do Centro, ela é realizada pelo Diretor Geral e o Subdiretor Geral, sendo a estrutura administrativa dividida entre gerências e coordenações.

Em 2015, foram implantados importantes projetos do Plano Estratégico, peça que orienta as atividades do CEMLA desde 2014. A partir da identificação das preferências e das necessidades dos bancos centrais membros, foi possível iniciar um processo gradual de melhoria nas atividades de programação e coordenação com os técnicos e parceiros. Cabe destacar a consolidação das atividades de investigação em projetos de médio prazo, as novas publicações, a série de seminários *online*, a coordenação das *Pasantías* (estágios no CEMLA), o apoio à revista Monetária e à Rede de Investigadores do CEMLA.

Durante o exercício de 2015, o Cemla ofereceu 72 atividades, a maioria delas em conjunto com outros organizadores. Destas, 34 foram de capacitação, no formato de cursos, seminários e *workshops*. Em relação à distribuição temática dos eventos, a ênfase continuou sendo em aspectos macroeconômicos e financeiros, abarcando ampla gama de temas relevantes para bancos centrais.

Em conjunto com o Banco Central do Brasil, o Cemla organizou, em 2015, três eventos, sendo uma reunião técnica (*XI Reunión de Responsables en Política Monetaria*), e dois seminários (*Evaluación de los Flujos Internacionales de Capital después de la Crisis*; *V Seminario Internacional sobre Planeación Estratégica en la Banca Central*).



Principais Medidas de Política Econômica

Emendas Constitucionais

86, de 17.3.2015 – Determinou a execução obrigatória das emendas parlamentares individuais ao Orçamento da União, até o limite de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior. Estabeleceu percentuais mínimos da receita corrente líquida a serem aplicados em ações de saúde: 13,7% em 2015; 14,1% em 2016; 14,5% em 2017 e 15% a partir de 2018.

87, de 16.4.2015 – Dispôs sobre a sistemática de cobrança e partilha do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidente sobre o comércio eletrônico. Doravante, a receita do tributo será compartilhada entre os estados produtores e os estados consumidores.

Leis Complementares

150, de 1.6.2015 – Dispôs sobre o contrato de empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, por mais de dois dias por semana.

151, de 5.8.2015 – Alterou a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, de modo a estabelecer que a União terá até 31 de janeiro de 2016 para promover os aditivos nos contratos de refinanciamento de dívidas celebrados com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, independentemente de regulamentação. Após esse prazo, o devedor poderá recolher, a título de pagamento à União, o montante devido, com a aplicação da lei, ficando a União obrigada a ressarcir ao devedor os valores eventualmente pagos a maior. Ampliou o percentual de depósitos judiciais e administrativos, que poderão ser transferidos das instituições financeiras depositárias para a conta única do tesouro dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

152, de 3.12.2015 – Determinou que serão aposentados compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 anos de idade:

- I – os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações;
- II – os membros do Poder Judiciário;
- III – os membros do Ministério Público;
- IV – os membros das Defensorias Públicas;
- V – os membros dos Tribunais e dos Conselhos de Contas.

Leis

13.080, de 2.1.2015 – Estabeleceu as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015. O orçamento deve ser compatível com a obtenção da meta de superávit primário, para o setor público consolidado não financeiro, de R\$ 66,3 bilhões, já considerada a redução do montante de R\$ 28,7 bilhões relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Portanto, a meta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foi fixada em R\$ 55,3 bilhões, cabendo aos governos regionais a meta de R\$ 11 bilhões.

13.097, 19.1.2015 (conversão da Medida Provisória nº 656, de 7.10.2014) - Atualizou a tabela de incidência de tributos sobre bebidas, com vigência a partir de 1º de maio de 2015; prorrogou, de 2014 até 2019, a dedução da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico, incidente sobre o valor da remuneração do empregado, do Imposto de Renda das Pessoas Físicas; alterou a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que permitiu a dedução, como despesa, das perdas no recebimento de créditos decorrentes das atividades da pessoa jurídica, para efeito da apuração do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ); promoveu a desoneração do Programa de Integração Social – Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (PIS-Pasep), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), PIS-Pasep-Importação e Cofins-Importação incidentes na venda e na importação de partes utilizadas exclusivamente em aerogeradores; prorrogou, de 2014 até 2018, o prazo de vigência do Programa de Inclusão Digital, que reduziu a zero as alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a receita bruta da venda a varejo de diversos produtos de informática; prorrogou, de 2014 até 2018, o regime especial de tributação de construtoras de unidades habitacionais elegíveis ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. Esse regime promoveu a redução, de 4% para 1%, da alíquota unificada do PIS-Pasep, Cofins, IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social; prorrogou, de 2014 até 2018, a concessão de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de resíduos sólidos; autorizou a criação da Letra Imobiliária Garantida (LIG) como instrumento de captação de longo prazo pelas instituições financeiras e como fonte alternativa de recursos para a expansão do crédito imobiliário; transferiu para os municípios e para o Distrito Federal, a competência para

que inscrevam em dívida ativa os débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e discutam judicialmente as demandas relacionadas a ele.

13.102, de 26.2.2015 – Alterou a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

13.115, de 20.4.2015 – Estimou a receita e fixou a despesa do Orçamento da União referente ao exercício financeiro de 2015. As receitas primárias líquidas foram estimadas em R\$ 1.205,3 bilhões (estão deduzidas as transferências constitucionais, no valor de R\$ 224,4 bilhões), e as despesas primárias foram fixadas em R\$ 1.150 bilhões, de modo a gerar um superávit primário de R\$ 55,3 bilhões.

13.126, de 21.5.2015 (conversão da Medida Provisória nº 661, de 2.12.2014) – Autorizou a União a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no montante de R\$ 30 bilhões, e a destinar superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional à cobertura de despesas primárias obrigatórias.

13.132, de 9.6.2015 (conversão da Medida Provisória nº 663, de 19.12.2014) – Elevou de R\$ 402 bilhões para R\$ 452 bilhões os recursos totais destinados aos financiamentos subvencionados pela União, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2015.

13.134, de 16.6.2015 (conversão da Medida Provisória nº 665, de 30.12.2014) – Modificou a legislação que dispõe sobre as políticas públicas de emprego financiadas pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT): seguro-desemprego, abono salarial e seguro-defeso para o pescador artesanal.

13.135, de 17.6.2015 (conversão da Medida Provisória nº 664, de 30.12.2014) – Alterou as regras de concessão de benefícios como pensão por morte e auxílio doença.

13.137, de 19.6.2015 (conversão da Medida Provisória nº 668, de 30.1.2015) – Elevou de 9,25% para 11,75%, a alíquota conjunta do Programa de Integração Social/ Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (PIS/Cofins) incidente sobre as importações, com vistas a proporcionar isonomia entre a produção doméstica e a estrangeira.

13.149, de 21.7.2015 (conversão da Medida Provisória nº 670, de 10.3.2015) – Reajustou a base de cálculo do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, com vigência a partir do mês de abril do ano-calendário de 2015.

13.152, de 29.7.2015 (conversão da Medida Provisória nº 672, de 24.3.2015) – Dispôs sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2016 a 2019.

13.155, de 4.8.2015 – Estabeleceu princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol; instituiu parcelamentos especiais para recuperação de dívidas pela União; e adotou outras providências.

13.161, de 31.8.2015 – Elevou as alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta a que estão sujeitas alguns setores da atividade econômica. As empresas que estavam sujeitas a uma alíquota de 1%, passarão a pagar 1,5%; as que estavam sujeitas a 2%, passarão a pagar 3%.

13.166 de 1.10.2015 – Dispôs sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2014, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

13.169, de 6.10.2015 (conversão da Medida Provisória nº 675, de 21.5.2015) – Elevou de 15% para 20% a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a cargo das instituições financeiras, exceto as cooperativas de crédito, que ficaram sujeitas a uma alíquota de 17%. As novas alíquotas passaram a vigorar em 1º de setembro de 2015 e serão mantidas até 31 de dezembro de 2018. Prorrogou o regime do Reporto, que terminaria ao final de 2015, para até 31 de dezembro de 2020, contemplando a suspensão do IPI, do PIS/Pasep, do Cofins e, quando for o caso, do Imposto de Importação.

13.172, de 21.10.2015 (conversão da Medida Provisória nº 681, de 10.7.2015) – Acrescentou margem de 5% para a realização de despesas efetuadas com cartão de crédito consignado, alterando a margem total de 30% para 35% em favor dos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), dos aposentados e pensionistas do INSS, bem como dos servidores públicos e civis da União, das autarquias e fundações públicas federais.

13.183, de 4.11.2015 (conversão da Medida Provisória nº 676, de 17.6.2015) – Dispôs que o segurado que preencher o requisito para aposentadoria por tempo de contribuição poderá optar pela não incidência do fator previdenciário no cálculo de sua aposentadoria, quando o total resultante da soma de sua idade e tempo de contribuição, incluídas as frações, na data do requerimento da aposentadoria for:

- I – igual ou superior a 95 pontos, se homem, observando o tempo mínimo de contribuição de 35 anos; ou
- II – igual ou superior a 85 pontos, se mulher, observando o tempo mínimo de contribuição de 30 anos.

As somas de idade e de tempo de contribuição serão majoradas em um ponto, a cada dois anos, o que irá resultar nas seguintes formatações:

- até 2018: 85/95
- nos exercícios de 2019 e 2020: 86/96
- nos exercícios de 2021 e 2022: 87/97
- nos exercícios de 2023 e 2024: 88/98
- nos exercícios de 2025 e 2026: 89/99
- a partir de 2027: 90/100

13.189, de 19.11.2015 (conversão da Medida Provisória nº 680, de 6.7.2015) – Instituiu, para vigorar até 30 de dezembro de 2017, o Programa de Proteção ao Emprego – PPE com os seguintes objetivos: a) possibilitar a preservação dos empregos em momentos de retração da atividade econômica; b) favorecer a recuperação econômico-financeira das empresas; c) sustentar a demanda agregada durante momentos de adversidade, para facilitar a recuperação econômica; d) estimular a produtividade do trabalho por meio do aumento da duração do vínculo empregatício; e) fomentar a negociação coletiva e aperfeiçoar as relações de emprego.

13.199, de 3.12.2015 – Alterou a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, de modo a estabelecer novas metas de resultado primário para o setor público consolidado não financeiro. A meta para o exercício de 2015 do setor público consolidado passou a ser um déficit de R\$ 48,9 bilhões assim distribuído:

- a) governo central, déficit de R\$ 51,8 bilhões;
- b) governos regionais, superávit de R\$ 2,9 bilhões.

A lei autorizou o governo central a ampliar o déficit em até R\$ 11,1 bilhões, caso haja frustração de receitas referentes aos leilões de Usinas Hidroelétricas, e em mais R\$ 57 bilhões referentes ao pagamento de passivos e despesas. Isto significa que o déficit do governo central pode alcançar, no limite, R\$ 119,9 bilhões.

13.203, de 8.12.2015 (conversão da Medida Provisória nº 688, de 18.8.2015) – Dispôs sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, instituiu a bonificação pela outorga e alterou a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispôs sobre a comercialização de energia elétrica, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispôs sobre as concessões de energia elétrica, e a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que instituiu o Conselho Nacional de Política Energética.

13.240, de 30.12.2015 – Dispôs sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos.

13.241, de 30.12.2015 (conversão da Medida Provisória nº 690, de 31.8.2015) – Elevou a tributação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre bebidas quentes (vinho e destilados); reinstituíu a cobrança de Programa de Integração Social /

Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (PIS/Cofins) incidente sobre a venda de produtos de informática (computadores, *tablets smartphones, etc*); e alterou a base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas / Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (IRPJ/CSLL) incidente sobre as receitas provenientes de direito de autor e de imagem. Os vinhos ficaram sujeitos a uma alíquota de 6% em 2016 e de 5% a partir de 2017. Por sua vez, o rum e as aguardentes serão tributados em 17%. Os percentuais serão aplicados sobre o valor do produto (*ad valorem*) e não mais sobre um valor fixo (*ad rem*). Quanto aos produtos de informática, que estavam com alíquota zero de PIS/Cofins até 2018, ficaram sujeitos a uma alíquota de 9,65% em 2016, 4,825% em 2017 e 2018, retornando à alíquota zero a partir de 2019. No tocante às alterações na legislação do IRPJ/CSLL, a lei determinou que as pessoas jurídicas que obtêm receitas de direito de autor e de imagem, passarão a recolher o tributo sobre o total da receita recebida e não mais com base no lucro presumido, que corresponde a 32% da receita total. Estas medidas passarão a vigorar em 1º de janeiro de 2016.

13.242, de 30.12.2015 – Dispôs sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016.

13.259 de 16.3.2016 (conversão da Medida Provisória nº 692, de 22.9.2015) – Estabeleceu a progressividade na cobrança do Imposto de Renda sobre os ganhos de capital percebidos por pessoa física em decorrência da alienação de bens e direitos de qualquer natureza. Tais ganhos, que estavam sujeitos a uma alíquota fixa de 15%, passarão a ser tributados com as alíquotas de: 15%, 17,5%, 20% e 22,5%.

13.262 de 22.3.2016 (conversão da Medida Provisória nº 695, de 2.10.2015) – Autorizou o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal a adquirirem participação em instituições financeiras, públicas ou privadas, inclusive empresas dos ramos securitário, previdenciário e de capitalização.

13.266 de 5.4.2016 (conversão da Medida Provisória nº 696, de 2.10.2015) – Extinguiu cargos públicos e dispôs sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.

13.292 de 31.5.2016 (conversão da Medida Provisória nº 701, de 8.12.2015) – Promoveu alterações na Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que instituiu o Seguro de Crédito à Exportação (SCE), com o objetivo de pacificar o entendimento de que o seguro pode ser utilizado não apenas por exportadores, instituições financeiras e agências de crédito, mas também por seguradoras e organismos internacionais como a Agência Multilateral de Garantia e Investimento (MIGA).

Decretos Legislativos

130, de 3.6.2015 – Aprovou o texto do Tratado para o Estabelecimento do Arranjo Contingente de Reservas dos BRICS, celebrado em Fortaleza, em 15 de julho de 2014.

200, de 8.9.2015 – Aprovou o texto revisto, em português, do Acordo de Comércio Preferencial (ACP) entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a União Aduaneira da África Austral (Sacu), integrada pela República da África do Sul, República de Botsuana, Reino do Lesoto, República da Namíbia e Reino da Suazilândia, assinado pelos sócios do Mercosul na Costa do Sauípe, Bahia, em dezembro de 2008 e pelos países africanos em Maseru, capital do Lesoto, em 3 de abril de 2009.

216, de 9.10.2015 – Aprovou o texto do Acordo de Livre Comércio (ALC) entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em San Juan, na República Argentina, em 2 de agosto de 2010.

Decretos

8.389, de 7.1.2015 – Estabeleceu em 1/18 (um dezoito avos) o limite de empenho mensal das dotações orçamentárias, de natureza discricionária, até a publicação da Lei Orçamentária de 2015. O limite de empenho para cada órgão e/ou unidade orçamentária encontra-se em anexo a este decreto.

8.392, de 20.1.2015 – Elevou, de 1,5% para 3,0%, a alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente sobre operações de crédito com pessoas físicas, com vigência a partir de 21 de janeiro de 2015.

8.393, de 28.1.2015 – Equiparou o estabelecimento atacadista a industrial, para efeito de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). A medida passará a vigorar em 1º de maio de 2015.

8.395, de 28.1.2015 – Restabeleceu a cobrança das alíquotas incidentes sobre a comercialização da gasolina e do óleo diesel. No período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2015, será cobrado R\$ 0,22 de Programa de Integração Social / Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (PIS/Cofins) sobre o litro da gasolina, e R\$ 0,15 de PIS/Cofins sobre o litro do diesel. A partir de 1º de maio, esses produtos terão a incidência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), R\$ 0,10 sobre o litro da gasolina e R\$ 0,05 sobre o litro do diesel, ao mesmo tempo em que as alíquotas do PIS/Cofins ficarão reduzidas para, nessa mesma ordem, R\$ 0,12 e R\$ 0,10.

8.407, de 24.2.2015 – Determinou que no exercício financeiro de 2015 a Secretaria do Tesouro Nacional promoverá, no prazo de cinco dias após a publicação deste decreto, o bloqueio, em conta contábil específica do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), dos restos a pagar não processados dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal inscritos até o exercício de 2014.

8.412, de 26.2.2015 – Dispôs sobre a execução financeira dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Federal, até o estabelecimento do cronograma de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal.

8.414, de 26.2.2015 – Instituiu o Programa Bem Mais Simples Brasil e criou o Conselho Deliberativo e o Comitê Gestor do Programa.

8.415, de 27.2.2015 – Regulamentou a aplicação do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – Reintegra. A pessoa jurídica que exporte bens nas condições definidas neste decreto, poderá apurar crédito, mediante a aplicação do percentual de 3% (três por cento) sobre a receita auferida com a exportação desses bens. A alíquota é de 1% (um por cento) no período de 1º de março de 2015 a 31 de dezembro de 2016; de 2% (dois por cento), no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017; e de 3% (três por cento), entre 1º de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018.

8.419, de 27.2.2015 – Dispôs sobre a execução do Quinto Protocolo Adicional ao Apêndice II “Sobre o Comércio no Setor Automotivo entre o Brasil e o México” do Acordo de Complementação Econômica nº 55, firmado entre Brasil e México. Foi adiado por quatro anos o livre comércio no segmento de automóveis e veículos leves entre os dois países, previsto para entrar em vigor no dia 19.3.2015.

8.426, de 1º.4.2015 – Restabeleceu as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social / Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Cofins incidentes sobre as receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa das referidas contribuições.

8.428, de 2.4.2015 – Estabeleceu o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, com a finalidade de subsidiar a administração pública na estruturação de empreendimentos objeto de concessão ou permissão de serviços públicos, de parceria público-privada, de arrendamento de bens públicos ou de concessão de direito real de uso.

8.434, de 22.4.2015 – Dispôs sobre o empenho de despesas pelos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo federal, até o estabelecimento do cronograma de despesas referente ao Orçamento da União.

8.440, de 29.4.2015 – Alterou o Decreto nº 4.584, de 5 de fevereiro de 2003, que instituiu o Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil (Apex-Brasil), e revogou o Decreto nº 8.018, de 27 de maio de 2013.

8.442, de 29.4.2015 – Regulamentou dispositivos da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, que dispõem sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para o Programa de Integração Social / Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), no mercado interno e na importação, sobre bebidas.

8.451, de 19.5.2015 – Determinou que para efeito do disposto na Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, ocorre elevada oscilação da taxa de câmbio quando, no período de um mês-calendário, o valor do dólar dos Estados Unidos da América para venda apurado pelo Banco Central do Brasil sofrer variação, positiva ou negativa, superior a dez por cento.

8.453, de 20.5.2015 – Dispôs sobre a execução do Septuagésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 2, firmado entre Brasil e Uruguai, em 11 de março de 2013, que tem por objetivos garantir a fluidez do intercâmbio comercial bilateral e promover a ampliação e o aprofundamento do comércio de bens e serviços.

8.454, de 20.5.2015 – Dispôs sobre a execução do Septuagésimo Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, firmado entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, em 11 de novembro de 2011, relativo ao Regime de Origem Mercosul.

8.456, de 22.5.2015 – Dispôs sobre a programação orçamentária e financeira, e estabeleceu o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2015. Comparativamente aos dados divulgados na Lei Orçamentária Anual, as estimativas das receitas líquidas foram reduzidas em R\$ 65,1 bilhões, o que determinou um ajuste nas despesas em igual valor.

8.477, de 30.6.2015 – Dispôs sobre a execução do Quadragésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 14, firmado entre Brasil e Argentina, em 25 de junho de 2015. Renova a vigência do “Acordo sobre a Política Automotiva Comum entre os dois países até 30 de junho de 2016.

8.479, de 6.7.2015 – Regulamentou dispositivos na Medida Provisória nº 680, de 6 de julho de 2015, que instituiu o Programa de Proteção ao Emprego.

8.484, de 8.7.2015 – Dispôs sobre a execução do Octogésimo Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, firmado entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, em 28 de setembro de 2011.

8.485, de 8.7.2015 – Dispôs sobre a execução do Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica nº 38, firmado entre Brasil e Guiana, em 3 de dezembro de 2010.

8.486, de 8.7.2015 – Dispôs sobre a execução do Protocolo de Adesão do Panamá ao Acordo-Quadro para a Promoção do Comércio mediante a Superação das Barreiras Técnicas ao Comércio (AR.BTC nº 8), firmado entre Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai, Venezuela e Panamá, em 2 de fevereiro de 2012.

8.496, de 30.7.2015 – Alterou o Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira, e estabeleceu o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2015.

8.510, de 31.8.2015 – Regulamentou o disposto na Medida Provisória nº 685, de 21 de julho de 2015, que dispôs sobre a correção monetária de taxas instituídas pela União.

8.511, de 31.8.2015 – Reconstituiu a cobrança do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre as operações de crédito realizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com recursos próprios ou com recursos de fundos por ele gerenciados.

8.512, de 31.8.2015 – Alterou a tabela de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre bebidas quentes.

8.513, de 3.9.2015 – Determinou que no ano de 2015 a primeira parcela do 13º salário dos servidores públicos será paga no mês de setembro, e a segunda parcela, no mês de novembro.

8.517, de 10.9.2015 – Dispôs sobre a inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND dos aeroportos Internacionais Salgado Filho, no Estado do Rio Grande do Sul; Deputado Luís Eduardo Magalhães, no Estado da Bahia; Hercílio Luz, no Estado de Santa Catarina; e Pinto Martins, no Estado do Ceará.

8.532, de 30.9.2015 – Alterou os anexos do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira, e estabeleceu o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2015.

8.535, de 2.10.2015 – Disciplinou aspectos relativos à contratação, gestão e execução orçamentária e financeira de serviços de instituições financeiras no interesse da execução de políticas públicas, bem como acerca das dotações orçamentárias alocadas em programações específicas no âmbito de encargos financeiros da União, da Lei Orçamentária Anual e de seus créditos adicionais, descentralizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

8.538, de 6.10.2015 – Regulamentou o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

8.540, de 9.10.2015 – Estabeleceu, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos. A medida tem como meta a redução de vinte por cento sobre o valor total dos contratos e instrumentos congêneres. Na relação de bens e serviços sujeitos à racionalização de gastos destacam-se a locação de máquinas e equipamentos; a locação, aquisição, manutenção e conservação de veículos; a aquisição de passagens; os serviços de cópia e reprodução de documentos, de limpeza e conservação, de telecomunicações e de vigilância ostensiva.

8.541, de 13.10.2015 – Estabeleceu no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público no uso de veículos oficiais e nas compras de passagens aéreas para viagens a serviço.

8.543, de 21.10.2015 – Alterou as alíquotas do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – Reintegra, para os seguintes exercícios : 1%, entre 1º.3.2015 e 30.11.2015; 0,1%, entre 1º.12.2015 e 31.12.2016; 2%, entre 1º 1.2017 e 31.12.2017; e 3%, entre 1º 1.2018 e 31.12.2018.

8.544, de 21.10.2015 – Alterou o Decreto nº 7.819, de 3 de outubro de 2012, que regulamenta os artigos 40 a 44 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores (Inovar-Auto), e o Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, que aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Autorizou as empresas beneficiadas a utilizarem em 2015 as cotas de importação estabelecidas no regime de drawback, não aproveitadas integralmente em 2014, com isenção do IPI.

8.550, de 23.10.2015 – Dispôs sobre a execução do Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 59 (9PA-ACE59), firmado entre Brasil,

Argentina, Paraguai e Uruguai, Estados-Partes do Mercosul, Colômbia e Equador, Países-Membros da Comunidade Andina, e Venezuela, de 22 de dezembro de 2011.

8.557, de 11.11.2015 – Dispôs sobre a execução do Quinquagésimo Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35, firmado entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, Estados-Partes do Mercosul, e Chile, em 24 de novembro de 2014, incorporando ao Acordo o Regulamento do Regime de Solução de Controvérsias.

8.558, de 11.11.2015 – Dispôs sobre a execução do Nonagésimo Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, firmado entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, em 14 de novembro de 2014, incorporando ao Acordo a Diretriz da Comissão de Comércio do Mercosul (CCM) nº 32/2014, relativa à “Adequação de Requisitos Específicos de Origem”.

8.559, de 11.11.2015 – Dispôs sobre a execução do Nonagésimo Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, firmado entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, em 14 de novembro de 2014, incorporando ao Acordo a Diretriz da Comissão de Comércio do Mercosul (CCM) nº 41/2011, relativa ao “Regime de Origem Mercosul”.

8.560, de 11.11.2015 – Dispôs sobre a execução do Nonagésimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, firmado entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, em 14 de novembro de 2014, incorporando ao Acordo a Diretriz da Comissão de Comércio do Mercosul (CCM) nº 33/2014, relativa ao “Regime de Origem Mercosul”.

8.561, de 11.11.2015 – Dispôs sobre a execução do Octogésimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, firmado entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, em 28 de fevereiro de 2011, incorporando ao Acordo a Diretriz da Comissão de Comércio do Mercosul (CCM) nº 22/2009 relativa à “Adequação de requisitos específicos de origem”.

8.562, de 11.11.2015 – Dispôs sobre a execução do Septuagésimo Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, firmado entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, em 17 de dezembro de 2010, incorporando ao Acordo a Diretriz da Comissão de Comércio do Mercosul (CCM) nº 12/2008, relativa à “Modificação da Diretriz CCM nº 10/2007 ‘Regime de Origem Mercosul’”.

8.563, de 11.11.2015 – Dispôs sobre a execução do Septuagésimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, firmado entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, em 17/12/2010, incorporando ao Acordo a Diretriz nº 31/2009 da Comissão de Comércio do Mercosul (CCM) relativa a “Regimes Especiais de Importação”.

8.564, de 11.11.2015 – Dispôs sobre a execução do Septuagésimo Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, firmado entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, em 17 de dezembro de 2010, incorporando ao Acordo a Diretriz CCM nº 7/2009 relativa à “Modificação da Diretriz da Comissão de Comércio do Mercosul (CCM) nº 10/2007 – Regime de Origem Mercosul”.

8.565, de 11.11.2015 – Dispôs sobre a execução do Nonagésimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, firmado entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, em 22/03/2012, incorporando ao Acordo a Diretriz nº 14/2011 da Comissão de Comércio do Mercosul relativa ao “Regime de Origem do Mercosul (Revogação da Diretriz da Comissão de Comércio do Mercosul – CCM nº 4/2001)”.

8.566, de 11.11.2015 – Dispôs sobre a execução do Vigésimo Protocolo Adicional ao Acordo Regional de Abertura de Mercados em favor da Bolívia, firmado entre Brasil e Bolívia, em 27 de outubro de 2010, incluindo na Lista de Abertura de Mercados outorgada pelo Brasil à Bolívia, com os benefícios previstos nos artigos 2º e 3º, e nas condições estabelecidas nos artigos 4º, 6º e 7º subsequentes, os produtos contidos no Anexo 1.

8.567, de 12.11.2015 – Dispôs sobre a execução do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 58, firmado entre Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Peru, em Montevidéu, em 30 de novembro de 2005, relativo ao Regime de Solução de Controvérsias.

8.568, de 12.11.2015 – Dispôs sobre a execução do Nonagésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, firmado entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, em 12 de outubro de 2011, referente aos Regimes Especiais de Importação.

8.569, de 12.11.2015 – Dispôs sobre a execução do Octogésimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, firmando entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, em 12 de outubro de 2011, relativo à adequação dos requisitos específicos de origem.

8.570, de 12.11.2015 – Dispôs sobre a execução do Sexagésimo Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, firmado entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, em 7 de julho de 2009, referente ao regime de certificação de mercadorias originárias de Israel armazenadas em depósitos aduaneiros dos Estados Partes do Mercosul.

8.571, de 12.11.2015 – Dispôs sobre a execução do Octogésimo Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, firmado entre Brasil,

Argentina, Paraguai e Uruguai, em 12 de outubro de 2011, relativo ao Regime de Origem do Mercosul.

8.596, de 18.12.2015 – Promulgou o Acordo entre Brasil e Colômbia para o Estabelecimento da Zona de Regime Especial Fronteiriço para as Localidades de Tabatinga, Brasil, e Leticia, Colômbia, firmado em Bogotá, Colômbia, em 19 de setembro de 2008.

8.597, de 18.12.2015 – Regulamentou a Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, na parte que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) nas Áreas de Livre Comércio localizadas nos municípios de Tabatinga, no Estado do Amazonas, Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, Macapá e Santana, no Estado do Amapá, e Brasília e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

8.603, de 18.12.2015 – Promulgou o Memorando de Entendimento entre Brasil e Colômbia para a Cooperação no Combate da Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Acessórios, Explosivos e Outros Materiais Relacionados, firmado em Bogotá, em 19 de julho de 2008.

8.608, de 18.12.2015 – Promulgou o Acordo entre o Brasil e a República Argentina Democrática e Popular sobre Transporte e Navegação Marítima, firmado em Argel, em 8 de fevereiro de 2006.

8.616, de 29.12.2015 – Regulamentou o disposto na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, para dispor sobre as seguintes questões: critérios de indexação de contratos de financiamento e de refinanciamento de dívidas celebrados entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; procedimentos para a formalização dos termos aditivos a que se refere a Lei Complementar (LC) 148/2014; Programas de Acompanhamento Fiscal celebrados entre a União e os Municípios das capitais ou os Estados; e Programas de Reestruturação e de Ajuste Fiscal celebrados entre a União e os Estados ou o Distrito Federal.

8.618, de 29.12.2015 – Fixou em R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) o valor do salário mínimo que passará a vigorar em 1º de janeiro de 2015.

8.624, de 29.12.2015 – Promulgou o Acordo sobre o Novo Banco de Desenvolvimento entre Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, firmado em Fortaleza, em 15 de julho de 2014.

Resolução do Senado Federal

2, de 28.5.2015 – Alterou a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, que dispôs sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados e Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização. As alterações visaram assegurar aos entes da federação que tiveram perdas de receita com a exploração de petróleo, gás natural, recursos minerais e recursos hídricos, a possibilidade de contratar novas operações de crédito, sem se sujeitarem aos limites de endividamento previstos na mencionada resolução.

Resoluções do Conselho Monetário Nacional

4.399, de 27.2.2015 – Alterou a Resolução nº 4.088, de 24 de maio de 2012, que dispõe acerca do registro de informações referentes às garantias constituídas sobre veículos automotores e imóveis relativas a operações de crédito, bem como de informações referentes à propriedade de veículos automotores objeto de operações de arrendamento mercantil.

4.400, de 27.2.2015 – Alterou disposições da Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013, que dispõe sobre a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência (PR).

4.401, de 27.2.2015 – Dispôs sobre os limites mínimos do indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR) e as condições para sua observância.

4.402, de 26.3.2015 – Alterou a Resolução nº 3.308, de 31 de agosto de 2005, que disciplina a aplicação dos recursos das reservas, das provisões e dos fundos das sociedades seguradoras, das sociedades de capitalização e das entidades abertas de previdência complementar, bem como a aceitação dos ativos correspondentes como garantidores dos respectivos recursos, na forma da legislação e da regulamentação em vigor.

4.403, de 26.3.2015 – Dispensou a elaboração e a remessa de demonstrativos contábeis consolidados do Consolidado Econômico-Financeiro (Conef) ao Banco Central do Brasil, alterou as Resoluções nº 2.723, de 31 de maio de 2000, 2.827, de 30 de março de 2001, e 3.198, de 27 de maio de 2004, e revogou a Resolução nº 2.743, de 28 de junho de 2000.

4.404, de 26.3.2015 – Definiu em 6,0% a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o segundo trimestre de 2015.

4.405, de 26.3.2015 – Alterou as normas aplicáveis ao Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras (Moderfrota)

amparado em recursos do Banco Nacional de desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

4.406, de 23.4.2015 – Revogou a Resolução nº 3.346, de 8 de fevereiro de 2006, que instituiu o Programa de Capitalização de Cooperativas de Crédito (Procapcred).

4.407, de 23.4.2015 – Alterou o § 2º do art. 1º da Resolução nº 4.319, de 27 de março de 2014, que regulamentou as transferências internacionais em reais em contas de depósito em moeda nacional tituladas por organismo internacional acreditado pelo governo brasileiro, domiciliado ou com sede no exterior.

4.408, de 23.4.2015 – Alterou condições do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), de que trata o Capítulo 16 do Manual de Crédito Rural (MCR).

4.409, de 28.5.2015 – Estabeleceu as condições para o refinanciamento de parcelas de operações de que trata o art. 1º-A da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, destinadas à aquisição e arrendamento mercantil de caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques, tanques e afins, carrocerias para caminhões, novos e usados; sistemas de rastreamento novos; seguro do bem e seguro sobre a instituição.

4.410, de 28.5.2015 – Alterou o Regulamento anexo à Resolução nº 3.932, de 16 de dezembro de 2010, que consolidou normas sobre direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança pelas integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), e dispôs sobre a Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) e a Letra de Crédito Imobiliário (LCI).

4.411, de 28.5.2015 – Elevou o percentual do direcionamento de aplicação dos recursos da Poupança Rural (Manual de Crédito Rural – MCR 6-4) de 72% para 74% em crédito rural, elevou o percentual de encaixe obrigatório de 13% para 15,5%, e reduziu o percentual do encaixe obrigatório adicional de 10% para 5,5%.

4.412, de 2.6.2015 – Alterou normas para contratação de operações de crédito rural a partir de 1º de julho de 2015.

4.413, de 2.6.2015 – Definiu os encargos financeiros dos programas de investimento agropecuários amparados por recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a partir de 1º de julho de 2015.

4.414, de 2.6.2015 – Dispôs sobre ajustes nas normas de financiamento com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) a partir da safra 2015/2016.

4.415, de 2.6.2015 – Dispôs sobre o direcionamento dos recursos captados por meio de emissão de Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) lastreada em direitos creditórios originados de operações sujeitas aos direcionamentos de que tratam o Manual de Crédito Rural (MCR) 6-2 e 6-4 ou contratadas com recursos de que o MCR 6-1-2 e vedou gravame em duplicidade na emissão desse título.

4.416, de 22.6.2015 – Ajustou as normas a serem aplicadas às operações contratadas no âmbito do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), a partir de 1º de julho de 2015.

4.417, de 22.6.2015 – Alterou o percentual de direcionamento da Subexigibilidade Pronamp, definiu fatores de ponderação para fins de cumprimento da exigibilidade e das subexigibilidades da Seção 6-2 do Manual de Crédito Rural (MCR), elevou o percentual da subexigibilidade de aplicação do crédito rural de que trata o MCR 6-4-5 e introduziu outros ajustes no Capítulo 6 do MCR.

4.418, de 22.6.2015 – Alterou as condições do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), de que trata o Capítulo 16 do Manual de Crédito Rural (MCR).

4.419, de 25.6.2015 – Fixou em 4,5%, para o ano de 2017, a meta para a inflação e seu intervalo de tolerância de menos um e meio ponto percentual e de mais um e meio ponto percentual.

4.420, de 25.6.2015 – Definiu em 6,5% a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o terceiro semestre de 2015.

4.421, de 25.6.2015 – Ajustou as normas para contratação de operações de crédito rural a partir de 1º de julho de 2015.

4.422, de 25.6.2015 – Ajustou as disposições gerais do crédito rural de que trata a Seção 1 (Disposições Gerais) do Capítulo 2 (Condições Básicas) do Manual de Crédito Rural (MCR).

4.423, de 25.6.2015 – Definiu os encargos financeiros e o bônus de adimplência das operações rurais realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento para o período de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2016.

4.424, de 25.6.2015 – Dispôs sobre o registro contábil e a evidenciação de benefícios a empregados.

4.425, de 25.6.2015 – Alterou a Resolução nº 2.283, de 5 de junho de 1996, para permitir a dedução, na apuração do limite de aplicação de recursos no ativo permanente, dos elementos patrimoniais deduzidos do Patrimônio de Referência (PR).

4.426, de 25.6.2015 – Alterou a Resolução nº 4.222, de 23 de maio de 2013, que dispõe sobre o Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

4.427, de 25.6.2015 – Autorizou a utilização do sensoriamento remoto para fins de fiscalização de operações de crédito rural e determinou o registro das coordenadas geodésicas do empreendimento financiado por operações de crédito rural no sistema de operações de Crédito Rural e do Proagro (Sicor).

4.428, de 15.6.2015 – Ajustou as normas do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF) do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

4.429, de 25.6.2015 – Alterou o anexo à Resolução nº 4.418, de 22.6.2015, que trata de condições do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) no capítulo 16 do Manual de Crédito Rural (MCR).

4.430, de 25.6.2015 – Dispôs sobre a apuração do limite de aplicação de recursos no Ativo Permanente e sobre o limite de exposição por cliente pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

4.431 de 23.7.2015 – Alterou a Resolução nº 4.391, de 19 de dezembro de 2014, que estabelece as condições para a contratação dos financiamentos passíveis de subvenção econômica de que trata a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

4.432 de 23.7.2015 – Fixou a taxa efetiva de juros do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).

4.433 de 23.7.2015 – Dispôs sobre a constituição e o funcionamento de componente organizacional de ouvidoria pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

4.434, de 5.8.2015 – Dispôs sobre a constituição, o funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento de autorização de funcionamento das cooperativas de crédito e adotou outras providências.

4.435, de 27.8.2015 – Ajustou as normas para contratação de operações de crédito rural.

4.436, de 24.9.2015 – Alterou a Resolução nº 4.298, de 30 de dezembro de 2013, que autorizou a concessão de rebate para a liquidação e a renegociação das operações contratadas ao amparo das linhas de crédito para os Grupos “A” e “C” do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

4.437, de 24.9.2015 – Definiu em 6,5% a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o quarto trimestre de 2015.

4.438, de 24.9.2015 – Alterou o Regulamento anexo à Resolução nº 2.424, de 1º de outubro de 1997, que disciplinou a constituição e o funcionamento de Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI) e dispôs sobre a instituição de Planos de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual.

4.439, de 24.9.2015 – Alterou a Resolução nº 4.222, de 23 de maio de 2013, que dispôs sobre o Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

4.440, de 23.10.2015 – Alterou a Resolução nº 4.391, de 19 de dezembro de 2014, que estabelece as condições para a contratação dos financiamentos passíveis de subvenção econômica de que trata a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009.

4.441, de 29.10.2015 – Alterou a Resolução nº 3.059, de 20.12.2002, que dispõe sobre o registro contábil de créditos tributários das instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

4.442, de 29.10.2015 – Alterou as disposições da Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013, que dispõe sobre a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência (PR).

4.443, de 29.10.2015 – Alterou a Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, que dispõe sobre a apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível- I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal.

4.444, de 13.11.2015 – Dispôs sobre as normas que disciplinam a aplicação de recursos das reservas técnicas, das provisões e dos fundos das sociedades seguradoras, das sociedades de capitalização, das entidades abertas de previdência complementar e dos resseguradores locais, sobre as aplicações de recursos exigidos no País para a garantia das obrigações de ressegurador admitido e sobre a carteira dos Fundos de Aposentadoria Programada Individual (Fapi).

4.445, de 13.11.2015 – Alterou a Resolução nº 4.391, de 19 de dezembro de 2014, que estabelece as condições para a contratação dos financiamentos passíveis de subvenção econômica de que trata a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009.

4.446, de 20.11.2015 – Ajustou as normas a serem aplicadas às operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

4.447, de 20.11.2015 – Dispôs sobre ajustes nas normas do Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF), no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

4.448, de 20.11.2015 – Alterou o artigo 9º-R da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, com vistas a ampliar os limites para contratação de financiamento para empreendimentos de infraestrutura associados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

4.449, de 20.11.2015 – Alterou o Regulamento anexo à Resolução nº 3.308, de 31 de agosto de 2005, que disciplina a aplicação dos recursos de reservas, das provisões e dos fundos das sociedades seguradoras, das sociedades de capitalização e das entidades abertas de previdência complementar, bem como a aceitação dos ativos correspondentes como garantidores dos respectivos recursos, na forma da legislação e da regulamentação em vigor; a Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar; e o Regulamento anexo à Resolução nº 4.444, de 13 de novembro de 2015, que disciplina a aplicação dos recursos das reservas técnicas, das provisões e dos fundos das sociedades seguradoras, das sociedades de capitalização, das entidades abertas de previdência complementar e dos resseguradores locais, sobre as aplicações dos recursos exigidos no País para a garantia das obrigações de ressegurador admitido e sobre a carteira dos Fundos de Aposentadoria Programada Individual (Fapi).

4.450, de 17.12.2015 – Alterou as normas para renegociação das operações de crédito fundiário contratadas ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, inclusive as operações do Programa Cédula da Terra contratadas no âmbito do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, de que trata o Manual de Crédito Rural (MCR) 18-8.

4.451, de 17.12.2015 – Dispôs sobre ajustes nas normas do Fundo de Defesa da Economia Cafeteira (Funcafé).

4.452, de 17.12.2015 – Definiu os encargos financeiros e o bônus de adimplência das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento para o período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

4.453, de 17.12.2015 – Alterou a Resolução nº 4.171, de 20 de dezembro de 2012, que estabelece critérios, condições e prazos para a concessão de financiamentos ao amparo dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro Oeste (FDCO), entre outras condições.

4.454, de 17.12.2015 – Dispôs sobre auditoria cooperativa no segmento de cooperativas de crédito.

4.455, de 17.12.2015 – Dispôs sobre procedimentos contábeis relativos ao reconhecimento dos efeitos das variações cambiais na conversão de demonstrações financeiras de dependências e de entidade coligada ou controlada no exterior e a operações de hedge

de variação cambial de dependências ou de investimentos em coligada ou controlada no exterior.

4.456, de 17.12.2015 – Definiu a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o primeiro trimestre de 2016.

4.457, de 24.12.2015 – Ajustou as normas a serem aplicadas às operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

4.458, de 24.12.2015 – Alterou a Resolução nº 4.391, de 19 de dezembro de 2014, que estabelece as condições para a contratação dos financiamentos passíveis de subvenção econômica de que trata a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009.

4.459, de 31.12.2015 – Dispôs sobre ajustes nas normas do Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias (Procap-Agro), amparado por recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

4.460, de 31.12.2015 – Instituiu fator de ponderação incidente sobre os saldos das operações de crédito rural contratadas com recursos do direcionamento da poupança rural (Manual de Crédito Rural – MCR 6-4).

Resoluções da Câmara de Comércio Exterior (Camex)

1, de 14.1.2015 – Alterou para 2%, a partir de 31 de janeiro de 2015, por um período de seis meses e conforme quota discriminada, a alíquota *ad valorem* do Imposto de Importação da mercadoria classificada no ex-tarifário 001 do código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 7607.11.90.

2, de 15.1.2015 – Alterou as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação, para as quotas e períodos especificados, das mercadorias classificadas nos itens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) que relaciona.

4, de 28.1.2015 – Encerrou a investigação com a aplicação de direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de arames de aço galvanizados com diâmetro de 1,70 a 3,50 mm, revestidos de camada de zinco com gramatura de 20 a 70 g/m² e resistência à tração de 80 a 140 kgf/mm², comumente classificados nos itens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 7217.20.10 e 7217.20.90, originárias da Suécia, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por tonelada.

5, de 28.1.2015 – Prorrogou a aplicação do direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, aplicado às importações brasileiras de eletrodos de grafite

menores, com diâmetro de até 450 mm (18 polegadas), de qualquer comprimento, usinados ou não usinados, montados ou desmontados, dos tipos utilizados em fornos elétricos, comumente classificados nos itens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 8545.11.00 (eletrodos de grafite usinados) e 3801.10.00 (eletrodos de grafite não usinados), originárias da China, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por tonelada.

6, de 28.1.2015 – Incorporou ao ordenamento jurídico brasileiro a Resolução nº 40/2014 do Grupo Mercado Comum do Mercosul, que produz alterações na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e nas alíquotas do Imposto de Importação relativas aos itens 2941.90.92, 7606.12.20 e 7606.12.90.

7, de 30.1.2015 – Alterou para 2%, até 31 de dezembro de 2015, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação que relaciona, na condição de ex-tarifários.

8, de 30.1.2015 – Alterou para 2% as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital que relaciona, na condição de ex-tarifários; altera e revoga ex-tarifários das Resoluções Camex que menciona.

9, de 30.1.2015 – Encerrou a investigação com aplicação de direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de chapas pré-sensibilizadas de alumínio para impressão off-set, comumente classificadas nos itens NCM 3701.30.21 e 3701.30.31, originárias da China, de Hong Kong, de Taipé Chinês, dos EUA e da União Europeia, a ser recolhido sob a forma de alíquotas específicas.

10, de 30.1.2015 – Encerrou a investigação com aplicação de direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de tubos circulares de cobre refinados, com aperfeiçoamento na superfície interna, normalmente chamado de ranhuras, com diâmetro externo entre 5 e 15,87 mm e espessura de parede entre 0,22 e 0,4 mm, em qualquer comprimento, de superfície externa lisa, independentemente do processo de fabricação, do acabamento das extremidades, do revestimento externo, do isolamento, de acessórios acoplados, ou da configuração física, comumente classificados no item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 7411.10.90, originárias da China e do México, a ser recolhido sob a forma de alíquotas específicas.

11, de 5.3.2015 – Alterou para 2%, até 31 de dezembro de 2015, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os seguintes Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de ex-tarifários.

12, de 5.3.2015 – Alterou para 2%, até 30 de junho de 2016, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os seguintes Bens de Capital, na condição de ex-tarifários, e altera as Resoluções que menciona.

13, de 5.3.2015 – Concedeu quota de 600 (seiscentas mil) toneladas, referente à redução tarifária para o código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 2905.11.00, de que trata o inciso II do art. 1º da Resolução Camex nº 86, de 4 de outubro de 2013.

14, de 31.3.2015 – Aplicou direito *antidumping* provisório, por um prazo de até 6 (seis) meses, às importações brasileiras de acrilato de butila, originárias da República Federal da Alemanha, da República da África do Sul e de Taipé Chinês.

15, de 31.3.2015 – Aplicou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de ácido adípico, originárias da Alemanha, dos EUA, da França, da Itália e da China.

16, de 31.3.2015 – Alterou a lista de autopeças constante dos Anexos da Resolução Camex nº 116, de 18 de dezembro de 2014.

17, de 31.3.2015 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul. Dentre as alterações, foi excluído o item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 4014.10.00 (preservativos) e incluída a NCM 3002.20.29 (vacina contra o Papilomavírus humano).

18, de 31.3.2015 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul. Foi excluído o item da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 9503.00.99 (outros triciclos, patinetes) e incluídos a NCM 0901.21.00 (café torrado e moído em doses individuais) e NCM 8516.71.00 (aparelhos eletrodomésticos para preparação instantânea de bebidas).

21, de 31.3.2015 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de ex-tarifários.

22, de 31.3.2015 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de ex-tarifários.

23, de 8.4.2015 – Concedeu redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08/08, de 20 de junho de 2008, do Grupo Mercado Comum do Mercosul.

24, de 13.4.2015 – Concedeu redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08/08, de 20 de junho de 2008, do Grupo Mercado Comum do Mercosul.

25, de 13.4.2015, retificada em 11 de maio de 2015 – Concedeu redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08/08, de 20 de junho de 2008, do Grupo Mercado Comum do Mercosul (GMC).

26, de 29.4.2015 – Aplicou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de tubos de plástico para coleta de sangue a vácuo, originárias da República Federal da Alemanha, dos Estados Unidos da América, do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e da República Popular da China.

27, de 29.4.2015 – Disciplinou, no âmbito do Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público (GTIP), os procedimentos administrativos de análise de pleitos.

28, de 29.4.2015 – Determinou que os talheres de elevado padrão que não se enquadrem nas definições de garfo, colher ou faca, conforme contido na Resolução Camex nº 87, de 5 de dezembro de 2012, incluindo todos os utensílios de cozinha utilizados para cortar, misturar, servir ou levar os alimentos à boca, integralmente fabricados em aço inoxidável, seja este AISI 304 ou AISI 430, estão sujeitos ao direito *antidumping* aplicado sobre as importações brasileiras de talheres originárias da República Popular da China.

29, de 29.4.2015 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de ex-tarifários.

30, de 29.4.2015, retificada em 26 de junho de 2016 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de ex-tarifários.

31, de 29.4.2015 – Aplicou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de ímãs de ferrite em formato de segmento (arco), originárias da China e da Coreia do Sul.

32, de 29.4.2015 – Prorrogou o direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de pneus de construção radial, de aros 20”, 22” e 22,5”, para uso em ônibus e caminhões, originárias da China.

34, de 5.5.2015 – Fixou diretrizes para a utilização do Seguro de Crédito à Exportação, nas operações de Micro, Pequenas e Médias Empresas, com garantia da União, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação. Foi ampliado o limite de faturamento com exportações para a concessão do seguro de crédito à exportação para as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs).

35, de 5.5.2015 – Alterou o direito *antidumping* definitivo de que trata a Resolução Camex nº 106, de 21 de novembro de 2014, em provimento parcial ao pedido de reconsideração apresentado.

36, de 5.5.2015 – Negou provimento ao pedido de reconsideração apresentado em face da Resolução Camex nº 107, de 21 de novembro de 2014.

- 37, de 5.5.2015** – Negou provimento ao pedido de reconsideração apresentado em face da Resolução Camex nº 121, de 18 de dezembro de 2014.
- 38, de 5.5.2015** – Negou provimento ao pedido de reconsideração apresentado em face da Resolução Camex nº 121, de 18 de dezembro de 2014.
- 39, de 5.5.2015** – Negou provimento ao pedido de reconsideração apresentado em face da Resolução Camex nº 9, de 4 de março de 2015.
- 40, de 5.5.2015** – Negou provimento ao pedido de reconsideração apresentado em face da Resolução Camex nº 15, de 31 de março de 2015.
- 41, de 5.5.2015, retificada em 17.7.2015** – Suspendeu, pelo prazo de até um ano, a cobrança do direito *antidumping* aplicado pela Resolução Camex nº 77, de 29 de outubro de 2012.
- 42, de 5.5.2015** – Tornou pública a instauração, de ofício, de processo de avaliação de interesse público pelo Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público (GTIP), referente à aplicação de direito *antidumping* definitivo às importações de tubos de plástico para coleta de sangue a vácuo.
- 43, de 20.5.2015** – Concedeu redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08/08, de 20 de junho de 2008, do Grupo Mercado Comum do Mercosul.
- 44, de 21.5.2015** – Alterou para 2% as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de ex-tarifários.
- 45, de 21.5.2015** – Alterou para 2% as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de ex-tarifários.
- 46, de 21.5.2015** – Aplicou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de filme de Politereftalato de etileno (PET), originárias da República Popular da China, da República Árabe do Egito e da República da Índia.
- 47, de 21.5.2015** – Prorrogou, pelo prazo de um ano, a suspensão da cobrança dos direitos *antidumping* aplicados às importações de pedivelas fauber monobloco para bicicletas, originárias da República Popular da China.
- 50, de 26.5.2015** – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul, para conceder quota de 90.000 (noventa mil) toneladas, referente à redução tarifária para o código 2902.43.00 (p-Xileno).

51, de 26.5.2015 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercado Comum do Sul (Mercosul). Foram excluídos os itens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3005.10.90 (gazes e ataduras com substâncias farmacêuticas) e 8607.19.90 (veículos e partes para vias férreas ou semelhantes) e incluídos os códigos NCM 4014.10.00 (preservativos femininos) e NCM 9508.90.90 (equipamentos recreativos).

52, de 3.6.2015 – Concedeu redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08/08, de 20 de junho de 2008 do Grupo Mercado Comum do Mercosul.

53, de 17.6.2015 – Concedeu redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08/08, de 20 de junho de 2008, do Grupo Mercado Comum do Mercosul.

54, de 19.6.2015 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de ex-tarifários.

55, de 19.6.2015 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicações, na condição de ex-tarifários.

56, de 19.6.2015 – Esclareceu os itens tarifários em que os refratários básicos magnesianos, objeto do direito *antidumping* aplicado por meio da Resolução Camex nº 107, de 18 de dezembro de 2013, podem ser classificados.

57, de 19.6.2015 – Aplicou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de tubos de borracha elastomérica, originários da Alemanha, dos Emirados Árabes Unidos, de Israel, da Itália e da Malásia.

58, de 19.6.2015 – Prorrogou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de seringas descartáveis de uso geral, originárias da China.

59, de 19.6.2015 – Alterou o Anexo I da Resolução Camex nº 101, de 29 de outubro de 2014.

60, de 19.6.2015 – Tornou pública a instauração de análise, pelo Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público (GTIP), do processo abaixo relacionado, relativo às importações de laminados planos de aço ao silício, denominados magnéticos, de grãos não orientados.

61, de 23.6.2015 – Regulamentou a redução da alíquota do Imposto de Importação na condição de ex-tarifário para autopeças sem produção nacional equivalente, no âmbito do Regime de Autopeças Não Produzidas.

62, de 22.7.2015 – Concedeu redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08/08, de 20 de junho de 2008, do Grupo Mercado Comum do Mercosul.

63, de 22.7.2015, retificada em 4.8.2015 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de ex-tarifários.

64, de 22.7.2015, retificada em 3.8.2015 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de ex-tarifários.

65, de 22.7.2015 – Determinou que os 30 produtos químicos especificados nesta Resolução, originários da República Federal da Alemanha e dos Estados Unidos da América, não estão sujeitos à incidência do direito *antidumping* aplicado por meio da Resolução Camex nº 93, 1º de novembro de 2013, alterada pela Resolução Camex nº 49, de 3 de julho de 2014.

66, de 22.7.2015 – Concedeu redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08/08, de 20 de junho de 2008 do Grupo Mercado Comum do Mercosul.

67, de 22.7.2015 – Incorporou ao ordenamento jurídico brasileiro a Resolução nº 05/15 do Grupo Mercado Comum do Mercosul (GMC).

68, de 22.7.2015 – Prorrogou a redução tarifária para o código da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM 7601.10.00, incluído na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (LETEC).

70, de 22.7.2015 – Determinou que o produto especificado nesta Resolução, originário da China, não está sujeito à extensão da aplicação do direito *antidumping*, estabelecida pela Resolução Camex nº 119, de 18 de dezembro de 2014.

72, de 22.7.2015 – Incorporou ao ordenamento jurídico brasileiro as Decisões nºs 28, 29 e 30, de 17 de julho de 2015, do Conselho do Mercado Comum do Mercosul e dá outras providências.

74, de 4.8.2015 – Alterou as diretrizes para operações cursadas por intermédio do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos da ALADI (CCR) que utilizem o Seguro de Crédito à Exportação (SCE), ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE).

75, de 4.8.2015 – Negou provimento ao pedido de reconsideração apresentado em face da Resolução Camex nº 26, 30 de abril de 2015.

76, de 4.8.2015 – Negou provimento ao pedido de reconsideração apresentado em face da Resolução Camex nº 46, de 22 de maio de 2015.

77, de 4.8.2015 – Dispôs sobre a suspensão da exigibilidade de direitos *antidumping* e de medidas compensatórias, por razões de interesse público, nas importações referentes à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

78, de 4.8.2015 – Indeferiu o pedido de suspensão do direito *antidumping* aplicado às importações brasileiras de resinas de polipropileno, de que tratam as Resoluções Camex nº 86, de 8 de dezembro de 2010, e nº 75, de 27 de agosto de 2014.

79, de 12.8.2015 – Conheceu e deu provimento parcial ao recurso interposto em face da Resolução Camex nº 60, de 19 de junho de 2015.

80, de 28.8.2015 – Concedeu redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08/08, de 20 de junho de 2008, do Grupo Mercado Comum do Mercosul (GMC).

81, de 28.8.2015 – Incorporou a Resolução nº 33, de 15 de julho de 2015, do Grupo Mercado Comum do Mercosul ao ordenamento jurídico brasileiro.

82, de 28.8.2015 – Estendeu a aplicação do direito *antidumping* definitivo, pelo mesmo período de duração da medida, às importações brasileiras de chapas grossas com adição de cromo, originárias da China.

84, de 1.9.2015 – Prorrogou a redução tarifária para o código da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM 8701.20.00, incluído na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (LETEC).

85, de 1.9.2015, retificada em 21.12.2015 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de ex-tarifários.

86, de 1.9.2015, retificada em 21.12.2015 – Alterou para 0% e 2% (zero e dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de ex-tarifários.

88, de 24.9.2015, retificada em 21.12.2015 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de ex-tarifários.

89, de 24.9.2015, retificada em 21.12.2015 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de ex-tarifários.

90, de 24.9.2015 – Aplicou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de acrilato de butila, originárias da Alemanha, da África do Sul e de Taipé Chinês.

91, de 24.9.2015, retificada em 28.9.2015 – Aplicou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de magnésio metálico em formas brutas, comumente classificado nos itens 8104.11.00 e 8104.19.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), quando originárias da República Popular da China.

92, de 24.9.2015 – Prorrogou os prazos de vigência da Lista de Exceção à Tarifa Externa Comum, da Lista de Exceções de Bens de Informática e de Telecomunicações do Mercosul e dá outras providências.

93, de 24.9.2015 – Dispôs sobre o roteiro para pedidos de suspensão ou alteração de medidas *antidumping* e compensatórias definitivas, bem como de não aplicação de medidas *antidumping* e compensatórias provisórias, por razões de interesse público.

94, de 30.9.2015 – Concedeu redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08/08 de 20 de junho de 2008, do Grupo Mercado Comum do Mercosul (GMC).

95, de 6.10.2015 – Concedeu redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08/08 de 20 de junho de 2008, do Grupo Mercado Comum do Mercosul (GMC).

96, de 26.10.2015 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul.

97, de 26.10.2015 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul.

100, de 26.10.2015 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicações, na condição de ex-tarifários.

101, de 26.10.2015 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de ex-tarifários.

102, de 29.10.2015 – Concedeu redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08/08, de 20 de junho de 2008, do Grupo Mercado Comum do Mercosul (GMC).

103, de 29.10.2015 – Concedeu redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08/08, de 20 de junho de 2008, do Grupo Mercado Comum do Mercosul (GMC).

104, de 4.10.2015 – Negou provimento ao pedido de reconsideração apresentado em face da Resolução Camex nº 90, 24 de setembro de 2015.

105, de 4.11.2015 – Alterou o Termo de Compromisso de Preços homologado pela Resolução Camex nº 3, 16 de janeiro de 2014.

106, de 4.11.2015 – Decidiu não suspender o direito *antidumping* aplicado às importações brasileiras de tubos de plástico para coleta de sangue a vácuo, de que trata a Resolução Camex nº 26, de 30 de abril de 2015.

107, de 4.11.2015 – Negou provimento ao pedido de reconsideração apresentado em face da Resolução Camex nº 79, de 13 de agosto de 2015.

108, de 4.11.2015 – Reduziu o valor do direito *antidumping* aplicado às importações brasileiras de aços GNO originárias da China, Coreia do Sul e Taipé Chinês.

109, de 11.11.2015 – Alterou a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul.

110, de 19.11.2015 – Aplicou direito *antidumping* definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de borracha de estireno-butadieno polimerizada em emulsão a frio (E-SBR), originárias da União Europeia, e suspende sua aplicação, por até um ano, em razão de interesse público.

111, de 24.11.2015 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de ex-tarifários.

112, de 24.11.2015 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de ex-tarifários.

113, de 24.11.2015 – Aplicou direito *antidumping* provisório, por um prazo de até 6 (seis) meses, às importações brasileiras de éter monobutílico do etilenoglicol (EBMEG), originárias da Alemanha.

114, de 24.11.2015 – Tornou pública a instauração, de ofício, de processo de avaliação de interesse público pelo Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público (GTIP), referente à aplicação de direito *antidumping* definitivo às importações de fios de náilon.

116, de 17.12.2015 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidente sobre os Bens de Informática e Telecomunicações, na condição de ex-tarifários.

117, de 17.12.2015, retificada em 24.12.2015 – Alterou para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de ex-tarifários, e dá outras providências.

118, de 17.12.2015 – Tornou pública a extinção do direito *antidumping* definitivo aplicado às importações brasileiras de resina de policarbonato, originárias da Tailândia.

120, de 17.12.2015 – Incorporou a Resolução nº 48/15 do Grupo Mercado Comum do Mercosul (GMC) ao ordenamento jurídico brasileiro.

121, de 17.12.2015 – Esclareceu que as sandálias praianas, confeccionadas em plástico e outros materiais, inclusive as confeccionadas a partir do processo de moldagem por injeção, cuja montagem seja realizada a partir da reunião de diferentes partes, mesmo que reunidas pelos mesmos processos, quando originárias da China, estão sujeitas à incidência do direito *antidumping* instituído pela Resolução Camex nº14, de 25.3.2010.

122, de 17.12.2015 – Concedeu redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08/08, de 20 de junho de 2008, do Grupo Mercado Comum do Mercosul.

123, de 30.12.2015 – Concedeu redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08/08, de 20 de junho de 2008, do Grupo Mercado Comum do Mercosul.

Portaria Interministerial – Ministério da Fazenda / Ministério da Previdência

19, de 19.1.2015 – Reajustou em 6,23% os benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015. Com isto, o maior salário de benefício e o maior salário de contribuição elevam-se para R\$ 4.663,75

Portaria Interministerial – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) / Receita Federal do Brasil (RFB)

43, de 8.1.2015 – Aprovou a 9ª Edição dos Manuais Informatizados dos Módulos Venda e Aquisição do Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (Siscoserv) e revogou a Portaria Conjunta nº 1.895, de 30 de dezembro de 2013.

Portarias do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)

5, de 2.2.2015 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a qualificação da origem Tailândia para o produto objetos de louça para mesa, independente do seu grau de porosidade, classificado nos subitens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 6911.10.10, 6911.10.90, 6911.90.00 e 6912.00.00, declarado como produzido pela empresa Quality Ceramic Co., Ltd., e decidiu deferir as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros referentes aos produtos e produtor mencionados, quando a origem declarada for Tailândia.

6, de 2.2.2015 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Malásia para o produto “objetos de louça para mesa, independente do seu grau de porosidade”, classificado nos subitens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 6911.10.10, 6911.10.90, 6911.90.00 e 6912.00.00, declarado como produzido pela empresa Homset Healthy Ceramic Industries, e decidiu indeferir as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros referentes ao produto e produtor mencionados, quando a origem declarada for Malásia.

7, de 2.2.2015 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Malásia para o produto objetos de louça para mesa, independente do seu grau de porosidade, classificado nos subitens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 6911.10.10, 6911.10.90, 6911.90.00 e 6912.00.00, declarado como produzido pela empresa Ceramico Industry, e decidiu indeferir as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros referentes aos produtos e produtor mencionados, quando a origem declarada for Malásia.

8, de 2.2.2015 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Malásia para o produto “cadeados”, classificado no subitem da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 8301.10.00, declarado como produzido pela empresa Zinaco Industrial and Hardware Industries, e

decidiu indeferir as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros referentes ao produto e produtor mencionados, quando a origem declarada for Malásia.

9, de 20.2.2015 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Malásia para o produto objetos de louça para mesa, independente do seu grau de porosidade, classificado nos subitens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 6911.10.10, 6911.10.90, 6911.90.00 e 6912.00.00, declarado como produzido pela empresa Raise & Roice Industries, e indeferiu as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros referentes aos produtos e produtor mencionados.

10, de 20.2.2015 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Malásia para o produto objetos de louça para mesa, independente do seu grau de porosidade, classificado nos subitens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 6911.10.10, 6911.10.90, 6911.90.00 e 6912.00.00, declarado como produzido pela empresa Porcemic Tableware Industrial Factory, e indeferiu as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros referentes aos produtos e produtor mencionados.

11, de 20.2.2015 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Tailândia para o produto objetos de louça para mesa, independente do seu grau de porosidade, classificado nos subitens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 6911.10.10, 6911.10.90, 6911.90.00 e 6912.00.00, declarado como produzido pela empresa Ceramic STC Co., Ltd., e indeferiu as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros, conforme menciona.

74, de 26.3.2015 – Estabeleceu regulamentação complementar do Programa Inovar-Auto, regulamentado pelo Decreto nº 7.819, de 3 de outubro de 2012, e dispôs sobre procedimentos a serem observados para o cumprimento da meta de eficiência energética.

333, de 3.11.2015 – Regulamentou a habilitação no Regime de Autopeças não Produzidas de que tratam as Resoluções Camex nºs 116/2014 e 61/2015.

393, de 15.12.2015 – Instituiu o Sistema Eletrônico de Informações (SEIMDIC) como sistema oficial de informações, documentos e processos eletrônicos no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Portarias da Secretaria de Comércio Exterior (Secex)

18, de 1.4.2015 – Dispôs sobre a distribuição de cotas tarifárias de exportação para o México de que trata o Quinto Protocolo Adicional ao Apêndice Bilateral II “Sobre o

Comércio no Setor Automotivo entre o Brasil e o México” do Acordo de Complementação Econômica nº 55 – Mercosul/México.

38, de 19.5.2015 – Reduziu, de 180 para 150 dias, o prazo para investigações de falsas declarações de origem para produtos sujeitos a medidas *antidumping* e aprimorou o mecanismo de investigação, simplifica os processos e harmoniza a atuação com os procedimentos de defesa comercial.

44, de 5.7.2015 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Malásia para o produto “objetos de louça para mesa, independente do seu grau de porosidade”, classificado nos subitens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 6911.10.10, 6911.10.90, 6911.90.00 e 6912.00.00, declarado como produzido pela empresa CNF Industries Co., e indeferiu as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros referentes ao produto e produtor mencionados, quando a origem declarada for Malásia.

45, de 5.6.2015 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Malásia para o produto “objetos de louça para mesa, independente do seu grau de porosidade”, classificado nos subitens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 6911.10.10, 6911.10.90, 6911.90.00 e 6912.00.00, declarado como produzido pela empresa Vector Pristine Industry, e indeferiu as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros referentes ao produto e produtor mencionados, quando a origem declarada for Malásia.

46, de 5.6.2015 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a qualificação da origem Índia para o produto objetos de louça para mesa, independente do seu grau de porosidade, classificado nos subitens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 6911.10.10, 6911.10.90, 6911.90.00 e 6912.00.00, declarado como produzido pela empresa Hue Crafts Overseas. Ficam deferidas licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros referentes ao produto e produtor mencionados, quando a origem declarada for Índia, e indeferidas as licenças referentes aos produtos declarados como produzidos pela empresa Shivani Exports.

50, de 25.6.2015 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Malásia para o produto “objetos de louça para mesa, independente do seu grau de porosidade”, classificado nos subitens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 6911.10.10, 6911.10.90, 6911.90.00 e 6912.00.00, declarado como produzido pela empresa Juara Gigih Sdn Bhd, e indeferiu as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros referentes ao produto e produtor mencionados, quando a origem declarada for Malásia.

51, de 25.6.2015 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Índia para o produto “objetos de louça

para mesa, independente do seu grau de porosidade”, classificado nos subitens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 6911.10.10, 6911.10.90, 6911.90.00 e 6912.00.00, declarado como produzido pela empresa Kquality Ceramic Manufacturing Company, e indeferiu as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros referentes ao produto e produtor mencionados, quando a origem declarada for Índia.

52, de 25.6.2015 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Malásia para o produto “objetos de louça para mesa, independente do seu grau de porosidade”, classificado nos subitens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 6911.10.10, 6911.10.90, 6911.90.00 e 6912.00.00, declarado como produzido pela empresa Yitong Industries, e indeferiu as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros referentes ao produto e produtor mencionados, quando a origem declarada for Malásia.

58, de 29.7.2015, retificada em 31.7.2015 – Regulamentou o procedimento administrativo eletrônico relativo aos processos de defesa comercial amparados pelo Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013.

63, de 1.9.2015 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Malásia para o produto “objetos de louça para mesa, independentemente do seu grau de porosidade”, classificado nos subitens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 6911.10.10, 6911.10.90, 6911.90.00 e 6912.00.00, declarado como produzido pela empresa Remco Ceramic Industries, e indeferiu as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros referentes ao produto e produtor mencionados, quando a origem declarada for Malásia.

64, de 1.9.2015 – Tornou sem efeito as Portarias Secex nºs 41/2011, 47/2011, 3/2012, 4/2012, 31/2012 e 18/2014, relativas a procedimento especial de verificação de origem não preferencial que desqualificou a origem Taipé Chinês para o produto “lápiz de grafite e lápis de cor, caracterizados como lápis de madeira com diâmetro de 7 a 8 mm”, classificado no subitem da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 9609.10.00, declarado como produzido, respectivamente, pelas empresas Maslino Trading CO, Chang Jia Technology, Liberty Stationery Corporation, Something New Stationery, Sans Souci International e Ratex Industrial Co. Ltd.

66, de 1.10.2015 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Bangladesh para o produto “objetos de louça para mesa, independente do seu grau de porosidade”, classificado nos subitens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 6911.10.10, 6911.10.90, 6911.90.00 e 6912.00.00, declarado como produzido pela empresa Shinepukur Ceramics Ltd., e indeferiu as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros referentes ao produto e produtor mencionados, quando a origem declarada for Bangladesh.

73, de 22.10.2015 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a qualificação da origem Bangladesh para o produto “objetos de louça para mesa, independente do seu grau de porosidade”, classificado nos subitens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 6911.10.10, 6911.10.90, 6911.90.00 e 6912.00.00, declarado como produzido pela empresa FARR Ceramics Ltd., e deferiu as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros referentes ao produto e produtor mencionados, quando a origem declarada for Bangladesh.

74, de 22.10.2015 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Tailândia para o produto “objetos de louça para mesa, independente do seu grau de porosidade”, classificado nos subitens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 6911.10.10, 6911.10.90, 6911.90.00 e 6912.00.00, declarado como produzido pela empresa Raja Porcelain Co., Ltd., e indeferiu as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros referentes ao produto e produtor mencionados, quando a origem declarada for Tailândia.

75, de 28.10.2015 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a qualificação da origem Índia para o produto “objetos de louça para mesa, independente do seu grau de porosidade”, classificado nos subitens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 6911.10.10, 6911.10.90, 6911.90.00 e 6912.00.00, declarado como produzido pela empresa Clay Craft PVT. Ltd. Ficam deferidas as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros referentes ao produto e produtor mencionados, quando a origem declarada for Índia.

76, de 30.11.2015 – Tornou público que se concluiu por uma determinação preliminar positiva de *dumping* e de ameaça de dano à indústria doméstica dele decorrente, sem recomendação de aplicação de direito provisório, por terem sido verificados preliminarmente a existência de *dumping* nas exportações para o Brasil de filmes de PET, comumente classificadas nos itens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 3920.62.19, 3920.62.91 e 3920.62.99, originárias do Reino do Bareine (Bahrein) e do Peru, e o vínculo significativo entre as exportações objeto de *dumping* e a ameaça de dano à indústria doméstica.

81, de 1.12.2015 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Malásia para o produto “objetos de louça para mesa, independente do seu grau de porosidade”, classificado nos subitens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 6911.10.10, 6911.10.90, 6911.90.00 e 6912.00.00, declarado como produzido pela empresa Sweet Touch Ceramic SDN. BHD. Ficam indeferidas as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros referentes ao produto e produtor mencionados, quando a origem declarada for Malásia.

82, de 1.12.2015 – Encerrou o procedimento especial de verificação de origem não preferencial com a desqualificação da origem Tailândia para o produto “cadeados”,

classificado no subitem da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) 8301.10.00, declarado como produzido pela empresa Zenith Metal Industry Co., Ltd. Ficam indeferidas as licenças de importação solicitadas pelos importadores brasileiros referentes ao produto e produtor mencionados, quando a origem declarada for Tailândia.

83, de 4.12.2015 – Alterou as Portarias nº 23, de 14 de julho de 2011, que consolida as normas e procedimentos aplicáveis às operações de comércio exterior, e nº 47, de 11 de dezembro de 2014, que alterou e revogou dispositivos da Portaria nº 23, de 14 de julho de 2011, para adequar os processos de habilitação ao regime de drawback integrado isenção por meio automatizado e prever a utilização do envio eletrônico para anexação de documentos.

86, de 22.12.2015 – Alterou a Portaria nº 23, de 14 de julho de 2011, que consolida as normas e procedimentos aplicáveis às operações de comércio exterior.

87, de 22.12.2015 – Aprovou a 4ª Edição do Manual do Sistema de Drawback Isenção e revoga a Portaria nº 54, de 2 de julho de 2015.

Circulares do Banco Central do Brasil

3.742, de 8.1.2015 – Dispôs sobre a remessa de informações diárias referentes ao total de exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial, de que trata a Resolução nº 3.488, de 29 de agosto de 2007, e às parcelas relativas ao risco de mercado dos ativos ponderados pelo risco (RWA), de que trata a Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013.

3.743, de 8.1.2015 – Aprovou o regulamento que disciplina as atividades de registro e de depósito centralizado de ativos financeiros e a constituição de gravames e de ônus sobre ativos financeiros depositados.

3.744, de 14.1.2015 – Divulgou a amostra de que trata o art. 1º da Resolução nº 3.354, de 31 de março de 2006, com a redação conferida pela Resolução nº 4.240, de 28 de junho de 2013, para fins de cálculo da Taxa Básica Financeira (TBF) e da Taxa Referencial (TR).

3.745, de 23.1.2015 - Dispôs sobre o cumprimento da exigibilidade de recolhimento compulsório sobre recursos à vista de que trata a Circular nº 3.632, de 21 de fevereiro de 2013.

3.746, de 27.1.2015 – Dispôs sobre as instituições credenciadas a operar como “dealers” com o Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab).

3.747, de 27.2.2015 – Dispôs sobre as condições para registro das informações a respeito das garantias constituídas sobre imóveis, nos termos da Resolução nº 4.088, de 24 de maio de 2012, relativas às operações de crédito que especifica.

3.748, de 27.2.2015 – Dispôs sobre a metodologia para apuração da Razão de Alavancagem (RA).

3.749, de 5.3.2015 – Estabelece a metodologia de cálculo do indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR) e dispõe sobre a divulgação de informações relativas ao LCR.

3.750, de 11.3.2015 – Alterou a Circular nº 3.691, de 16 de dezembro de 2013, que regulamentou o mercado de câmbio, para dispor sobre cadastramento e movimentação de contas de depósito em moeda nacional tituladas por residentes, domiciliados ou com sede no exterior, em virtude da modernização do Sistema de Transferências Internacionais em Reais (TIR), e adotou outras providências.

3.751, de 19.3.2015 – Dispôs sobre a apuração das informações para avaliação da importância sistêmica global (IAISG) de instituições financeiras e sobre a remessa ao Banco Central do Brasil e a divulgação das referidas informações.

3.752, de 27.3.2015 – Regulamentou a Resolução nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, com o objetivo de uniformizar, simplificar procedimentos e conferir maior clareza às disposições sobre aplicações de investidor não residente no Brasil nos mercados financeiro e de capitais do País, e adotou outras providências.

3.753, de 1.4.2015 – Excluiu o documento nº 5 “Consolidado Econômico Financeiro – Conef”, código 4050, do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) e revogou a Circular nº 2.984, de 15 de junho de 2000.

3.754, de 6.5.2015 – Altera a Circular nº 3.640, de 4 de março de 2013, que estabelece procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (RWA_{OPAD}).

3.755, de 28.5.2015 – Alterou a Circular nº 3.655, de 27 de março de 2013, que trata da exigibilidade adicional sobre depósitos.

3.756, de 28.5.2015 – Alterou a Circular nº 3.569, de 22 de dezembro de 2011, que define as regras do recolhimento compulsório sobre recursos a prazo.

3.757, de 28.5.2015 – Alterou a Circular nº 3.093, de 1º de março de 2002, que trata do encaixe obrigatório sobre recursos de depósitos de poupança.

3.758, de 28.5.2015 – Revogou dispositivos da Circular nº 3.614, de 14 de novembro de 2012, que dispôs sobre as condições de emissão de Letra de Crédito Imobiliário (LCI) e autorizou sua emissão por banco de investimento.

3.759, de 10.6.2015 – Alterou a Circular nº 3.737, de 4 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a remessa de informações relativas a captação de recursos no exterior ao Banco Central do Brasil.

3.760, de 16.7.2015 (revogada)

3.761, de 20.8.2015 – Estabeleceu procedimentos para a remessa de informações sobre o controle de exposição ao risco de liquidez, de que trata a Resolução nº 4.090, de 24 de maio de 2012, e sobre o indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR), de que trata a Resolução nº 4.401, de 27 de fevereiro de 2015.

3.762, de 20.8.2015 – Alterou a Circular nº 3.749, de 5 de março de 2015, que estabeleceu a metodologia de cálculo do indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR) e dispôs sobre a divulgação de informações relativas ao LCR.

3.763, de 21.8.2015 – Dispôs sobre procedimentos relativos ao encerramento de contas de depósito de que trata a Resolução nº 2.025, de 24 de novembro de 1993.

3.764, de 26.8.2015 – Alterou e consolidou as normas relativas à remessa de demonstrações financeiras ao Banco Central do Brasil.

3.765, de 25.9.2015 – Dispôs, no âmbito de Arranjos de Pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro, sobre a compensação e a liquidação de ordens eletrônicas de débito e de crédito e sobre a interoperabilidade e alterou a Circular nº 3.682, de 4 de novembro de 2013.

3.766, de 1.10.2015 – Alterou o art. 48 da Circular nº 3.691, de 16 de dezembro de 2013, quanto à grade horária de utilização do Sistema de Câmbio.

3.767, de 7.10.2015 – Alterou a Circular nº 3.747, de 27 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre as condições para registro das informações a respeito das garantias constituídas sobre imóveis, nos termos da Resolução nº 4.088, de 24 de maio de 2012, relativas às operações de crédito que especifica.

3.768, de 29.10.2015 – Estabeleceu a metodologia de apuração da parcela Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal (ACPSistêmico) de que trata a Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013.

3.769, de 29.10.2015 – Estabeleceu a metodologia de apuração da parcela Adicional Contracíclico de Capital Principal (ACPCContracíclico), de que trata a Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013.

3.770, de 29.10.2013 – Alterou a Circular nº 3.644, de 4 de março de 2013, que estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela relativa dos ativos ponderados pelo risco sujeitos ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWACPAD).

3.771, de 4.11.2015 – Dispôs sobre os procedimentos a serem observados pelas cooperativas de crédito para instrução de processos referentes a pedidos de autorização e dá outras providências.

3.772, 1.12.2015 – Regulamentou o reconhecimento de contrapartes centrais estrangeiras como qualificadas por parte do Banco Central do Brasil.

3.773, de 1.12.2015 – Alterou o Regulamento anexo à Circular nº 3.057, de 31 de agosto de 2001, que disciplina o funcionamento dos sistemas operados pelas câmaras e pelos prestadores de serviços de compensação e de liquidação integrantes do sistema de pagamentos.

3.774, de 1.12.2015 – Alterou a Circular nº 3.644, de 4 de março de 2013, que estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela relativa dos ativos ponderados pelo risco sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWAcpad).

3.775, de 16.12.2015 – Alterou as Circulares nº 3.093, de 1º de março de 2002, que trata do encaixe obrigatório sobre recursos de depósitos de poupança; 3.632, de 21 de fevereiro de 2013; 3.745, de 23 de janeiro de 2013, que dispõem sobre o cumprimento da exigibilidade de recolhimento compulsório sobre recursos à vista, e 3.569, de 22 de dezembro de 2011, que define as regras do recolhimento compulsório sobre recursos a prazo.

3.776, de 30.12.2015 – Estabeleceu condições e procedimentos a serem observados para a apresentação dos pedidos fundamentados em estudos técnicos, mencionados nos arts. 1º, § 7º, e 5º, § 3º, da Resolução nº 3.059, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre registro contábil de créditos tributários das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

3.777, de 30.12.2015 – Alterou a Circular nº 3.501, de 16 de julho de 2010, que dispõe sobre o funcionamento de componente organizacional de ouvidoria das administradoras de consórcio.

3.778, de 30.12.2015 – Alterou a Circular nº 3.503, de 26 de julho de 2010, que dispõe sobre procedimentos complementares relativos ao funcionamento de componente organizacional de ouvidoria.

Portaria da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

693, de 30.9.2015 – Modificou a Portaria da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) nº 429, de 4 de junho de 2014, de modo a permitir que as dívidas das empresas para com o fisco, superiores a R\$ 50 mil, também possam ser encaminhadas para protesto extrajudicial por falta de pagamento.

Comunicados do Banco Central do Brasil

27.523 de 24.3.2015 – Comunica a não renovação do programa de leilões de *swap* cambial e de venda de dólares com compromisso de recompra estabelecido pelo Comunicado nº 27.023, de 30 de dezembro de 2014.

27.034, 27.035, 27.038, 27.039, 27.045, 27.046, 27.051, 27.052, 27.059, 27.060, 27.068, 27.069, 27.073, 27.074, 27.084, 27.085, 27.094, 27.095, 27.103, 27.104, 27.109, 27.110, 27.113, 27.114, 27.123, 27.124, 27.131, 27.132, 27.139, 27.140, 27.144, 27.145, 27.151, 27.152, 27.159, 27.160, 27.166, 27.167, 27.173, 27.178, 27.179, 27.190, 27.191, 27.196, 27.197, 27.207, 27.208, 27.215, 27.216, 27.221, 27.222, 27.230, 27.231, 27.235, 27.236, 27.239, 27.240, 27.256, 27.257, 27.267, 27.268, 27.277, 27.278, 27.284, 27.285, 27.288, 27.289, 27.293, 27.294, 27.313, 27.314, 27.322, 27.335, 27.336, 27.340, 27.341, 27.345, 27.346, 27.364, 27.365, 27.378, 27.379, 27.390, 27.391, 27.398, 27.399, 27.407, 27.408, 27.422, 27.423, 27.432, 27.433, 27.437, 27.438, 27.447, 27.448, 27.456, 27.457, 27.464, 27.465, 27.481, 27.482, 27.492, 27.493, 27.509, 27.510, 27.521, 27.522, 27.523, 27.527, 27.528, 27.544, 27.545, 27.551, 27.552, 27.558, 27.568, 27.580, 27.591, 27.595, 27.608, 27.612, 27.628, 27.637, 27.641, 27.645, 27.654, 27.665, 27.683, 27.687, 27.697, 27.707, 27.715, 27.732, 27.750, 27.775, 27.779, 27.797, 27.805, 27.817, 27.832, 27.844, 27.848, 27.872, 27.878, 27.888, 27.893, 27.907, 27.913, 27.922, 27.928, 27.933, 27.939, 27.951, 27.956, 27.960, 27.969, 27.978, 27.989, 27.993, 28.003, 28.012, 28.017, 28.022, 28.026, 28.034, 28.041, 28.049, 28.054, 28.060, 28.065, 28.072, 28.081, 28.086, 28.101, 28.109, 28.116, 28.125, 28.130, 28.135, 28.145, 28.150, 28.156, 28.161, 28.173, 28.178, 28.185, 28.189, 28.193, 28.201, 28.206, 28.213, 28.219, 28.225, 28.240, 28.246, 28.253, 28.261, 28.267, 28.275, 28.283, 28.288, 28.293, 28.301, 28.306, 28.310, 28.316, 28.322, 28.330, 28.340, 28.346, 28.355, 28.359, 28.365, 28.369, 28.388, 28.393, 28.401, 28.409, 28.419, 28.429, 28.438, 28.442, 28.450, 28.457, 28.462, 28.468, 28.473, 28.490, 28.497, 28.500, 28.501, 28.514, 28.517, 28.520, 28.525, 28.531, 28.536, 28.537, 28.545, 28.554, 28.564, 28.570, 28.574, 28.584, 28.592, 28.598, 28.603, 28.606, 28.613, 28.619, 28.623, 28.628,

28.635, 28.640, 28.646, 28.652, 28.658, 28.661, 28.664, 28.667, 28.672, 28.683, 28.688, 28.696, 28.699, 28.702, 28.711, 28.715, 28.725, 28.733, 28.737, 28.747, 28.753, 28.759, 28.769, 28.778, 28.781, 28.790, 28.796, 28.819, 28.826, 28.836, 28.841, 28.852, 28.859, 28.865, 28.875, 28.879, 28.885, 28.891, 28.897, 28.905, 28.915, 28.924, 28.932, 28.936, 28.941, 28.941 de 2015 – Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de *swap*, incluindo as operações para fins de rolagem de contratos vencidos.

27.541, 27.563, 27.565, 28.367, 28.373, 28.375, 28.407, 28.413, 28.416, 28.430, 28.431, 28.433, 28.474, 28.475, 28.478, 28.499, 28.503, 28.505, 28.507, 28.508, 28.510, 28.521, 28.523, 28.538, 28.540, 28.542, 28.675, 28.678, 28.680, 28.687, 28.690, 28.692, 28.531, 28.703, 28.707, 28.709, 28.714, 28.719, 28.722, 28.736, 28.741, 28.743, 28.751, 28.755, 28.757, 28.765, 28.772, 28.774, 28.795, 28.799, 28.801, 28.806, 28.811, 28.813, 28.825, 28.831, 28.833, 28.850, 28.854, 28.857, 28.864, 28.868, 28.871, 28.883, 28.887, 28.899, 28.896, 28.900, 28.902, 28.922, 28.927, 28.929, 28.950, 28.953, 28.956 de 2015 – Divulga a realização de leilão de venda com recompra conjugado de moeda estrangeira no mercado interbancário de câmbio.

27.564, 27.566, 28.374, 28.376, 28.415, 28.417, 28.432, 28.434, 28.476, 28.479, 28.504, 28.506, 28.509, 28.511, 28.524, 28.541, 28.543, 28.679, 28.681, 28.691, 28.693, 28.708, 28.710, 28.721, 28.723, 28.742, 28.744, 28.756, 28.758, 28.773, 28.775, 28.800, 28.802, 28.812, 28.814, 28.832, 28.834, 28.856, 28.858, 28.869, 28.873, 28.888, 28.890, 28.901, 28.903, 28.928, 28.930, 28.955, 28.795, 28.957 de 2015 – Divulga o resultado de leilão de venda com recompra conjugado spot/termo de moeda estrangeira no mercado interbancário de câmbio.

Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional

68, de 2.2.2015 – Autorizou a emissão de 914.939 Notas do Tesouro Nacional - Série “I”, NTN-I, no valor de R\$ 3.532.084,49, referenciadas a 15 de janeiro de 2015, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

69, de 2.2.2015 – Autorizou a emissão de 11.573.115 Notas do Tesouro Nacional - Série “I”, NTN-I, no valor de R\$ 44.677.535,95, referenciadas a 15 de janeiro de 2015, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

70, de 2.2.2015 – Autorizou a emissão de 2.244.761 Notas do Tesouro Nacional - Série “I”, NTN-I, no valor de R\$ 8.665.807,80, referenciadas a 15 de janeiro de 2015, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à

exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

112, de 12.3.2015 – Autorizou a emissão de 972.144 Notas do Tesouro Nacional - Série “I”, NTN-I, no valor de R\$ 4.078.829,44, referenciadas a 15 de fevereiro de 2015, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

113, de 12.3.2015 – Autorizou a emissão de 7.550.709 Notas do Tesouro Nacional - Série “I”, NTN-I, no valor de R\$ 31.680.547,50, referenciadas a 15 de fevereiro de 2015, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

114, de 12.3.2015 – Autorizou a emissão de 3.029.183 Notas do Tesouro Nacional - Série “I”, NTN-I, no valor de R\$ 12.709.558,25, referenciadas a 15 de fevereiro de 2015, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

165, de 25.2.2015 – Cancelou 12.769 Notas do Tesouro Nacional - Série “I”, NTN-I, conforme solicitação do Banco do Brasil S.A., agente financeiro para o Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

182, de 1.4.2015 – Autorizou a emissão de 2.397.486 Notas do Tesouro Nacional - Série “I”, NTN-I, no valor de R\$ 11.473.948,43, referenciadas a 15 de março de 2015, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

220, de 4.5.2015 – Autorizou a emissão de 957 Notas do Tesouro Nacional - Série “I”, NTN-I, no valor de R\$ 4.399,98, referenciadas a 15 de abril de 2015, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

221, de 4.5.2015 – Autorizou a emissão de 5.062.286 Notas do Tesouro Nacional - Série “I”, NTN-I, no valor de R\$ 23.274.806,53, referenciadas a 15 de abril de 2015, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

222, de 4.5.2015 – Autorizou a emissão de 6.604.811 Notas do Tesouro Nacional - Série “I”, NTN-I, no valor de R\$ 30.366.853,67, referenciadas a 15 de abril de 2015, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

295, de 1.6.2015 – Autorizou a emissão de 7.950.905 Notas do Tesouro Nacional - Série “I”, NTN-I, no valor de R\$ 35.684.568,02, referenciadas a 15 de maio de 2015, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

352, de 1.7.2015 – Autorizou a emissão de 10.290.756 Notas do Tesouro Nacional - Série “I”, NTN-I, no valor de R\$ 48.017.161,44, referenciadas a 15 de junho de 2015, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Proex.

480, de 1.9.2015 – Autorizou a emissão de 5.136.393 Notas do Tesouro Nacional - Série “I”, NTN-I, no valor de R\$ 26.980.296,17, referenciadas a 15 de agosto de 2015, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

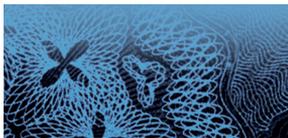
485, de 4.9.2015 – Cancelou 11.634 Notas do Tesouro Nacional-Série “I” - NTN-I, conforme solicitação do Banco do Brasil S.A., agente financeiro para o Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

573, de 1.10.2015 – Autorizou a emissão de 4.195.870 Notas do Tesouro Nacional - Série “I”, NTN-I, no valor de R\$ 24.597.738,19, referenciadas a 15 de setembro de 2015, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

641, de 3.11.2015 – Autorizou a emissão de 20.945.124 Notas do Tesouro Nacional - Série “I”, NTN-I, no valor de R\$ 122.772.315,83, referenciadas a 15 de outubro de 2015, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

767, de 22.12.2015 – Autorizou a emissão de 10.401.900 Notas do Tesouro Nacional - Série “I”, NTN-I, no valor de R\$ 62.240.028,68, referenciadas a 15 de dezembro de 2015, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos

financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex).



Apêndice

Membros do Conselho Monetário Nacional

Administração do Banco Central do Brasil

Unidades centrais (departamentos) do Banco Central do Brasil

Unidades regionais do Banco Central do Brasil

Siglas

Membros do Conselho Monetário Nacional (31 de dezembro de 2014)

Guido Mantega

Ministro da Fazenda – Presidente

Miriam Belchior

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão

Alexandre Antonio Tombini

Presidente do Banco Central do Brasil

Administração do Banco Central do Brasil (31 de dezembro de 2014)

Diretoria Colegiada

Alexandre Antonio Tombini

Presidente

Aldo Luiz Mendes

Diretor

Altamir Lopes

Diretor

Anthero de Moraes Meirelles

Diretor

Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo

Diretor

Luiz Awazu Pereira da Silva

Diretor

Luiz Edson Feltrim

Diretor

Sidnei Corrêa Marques

Diretor

Secretaria-Executiva da Diretoria

Secretário-Executivo:

Geraldo Magela Siqueira

*Secretário da Diretoria e do
Conselho Monetário Nacional:*

Henrique Balduino Machado Moreira

Consultores da Diretoria

Aloísio Tupinambá Gomes Neto

Daniel Cardim Heller

Leonardo Martins Nogueira

Eugênio Pacceli Ribeiro

Fábio Henrique de Sousa Coelho

Harold Paquete Espínola Filho

Maurício Costa de Moura

Wagner Thomaz de Aquino Guerra Júnior

Unidades centrais do Banco Central do Brasil (31 de dezembro de 2014)

Assessoria Parlamentar (Aspar)

Chefe: *David Falcão*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 19º andar
70074-900 Brasília (DF)

Auditoria Interna do Banco Central do Brasil (Audit)

Auditor-Chefe: *Silvia Marques de Brito e Silva*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 18º andar
70074-900 Brasília (DF)

Corregedoria-Geral do Banco Central do Brasil (Coger)

Corregedor-Geral: *Jaime Alves de Freitas*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 12º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Atendimento Institucional (Deati)

Chefe: *Fernando Lima Pereira Dutra*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 1º subsolo
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Comunicação (Comun)

Chefe: *Carolina de Assis Barros*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 14º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Contabilidade e Execução Financeira (Deafi)

Chefe: *Eduardo de Lima Rocha*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 16º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Controle e Análise de Processos Administrativos Punitivos (Decap)

Chefe: *Claudio Jaloretto*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 7º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento da Dívida Externa e de Relações Internacionais (Derin)

Chefe: *Bruno Walter Coelho Saraiva*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 14º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento Econômico (Depec)

Chefe: *Tulio José Lenti Maciel*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 10º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Educação Financeira (Depef)

Chefe: *Elvira Cruvinel Ferreira*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 1º subsolo
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Estudos e Pesquisas (Depep)

Chefe: *Eduardo José Araújo Lima*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 13º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Gestão Estratégica, Integração e Suporte da Fiscalização (Degef)

Chefe: *Paulo Sérgio Neves de Souza*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 6º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Gestão de Pessoas e Organização (Depes)

Chefe: *Nilvanete Ferreira da Costa*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 17º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Infraestrutura e Gestão Patrimonial (Demap)

Chefe: *Antonio Carlos Mendes Oliveira*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 1º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Liquidações Extrajudiciais (Deliq)

Chefe: *José Reynaldo de Almeida Furlani*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 13º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento do Meio Circulante (Mecir)

Chefe: *João Sidney de Figueiredo Filho*
Av. Rio Branco, 30 – Centro
20090-001 Rio de Janeiro (RJ)

Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e de Gestão da Informação (Desig)

Chefe: *Gilneu Francisco Astolfi Vivan*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 4º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Normas do Sistema Financeiro (Denor)

Chefe: *Júlio Cesar Paranatinga Carneiro*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 5º subsolo
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (Deban)

Chefe: *Daso Maranhão Coimbra*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 15º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Operações de Mercado Aberto (Demab)

Chefe: *João Henrique de Paula Freitas Simão*
Av. Presidente Vargas, 730 – 22º andar
20071-001 Rio de Janeiro (RJ)

Departamento de Operações das Reservas Internacionais (Depin)

Chefe: *Márcio Barreira de Ayrosa Moreira*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 5º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Chefe: *Adalberto Gomes da Rocha*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 19º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Planejamento Orçamento e Gestão (Depog)

Chefe: *Adalberto Felinto da Cruz Júnior*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 16º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Regulação Prudencial e Cambial (Dereg)

Chefe: *Caio Fonseca Ferreira*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 9º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (Derop)

Chefe: *José Luis Guerra Conceição Silva*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 19º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais (Gerin)

Chefe: *Renato Jansson Rosek*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 12º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Riscos Corporativos e Referências Operacionais (Deris)

Chefe: *Isabela Ribeiro Damaso Maia*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 17º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Segurança (Deseg)

Chefe: *Gontron Magalhães Júnior*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 18º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Supervisão de Bancos e de Conglomerados Bancários (Desup)

Chefe: *Lucio Rodrigues Capelletto*

Av. Paulista, 1.804 – 15º andar – Bela Vista
01310-922 São Paulo (SP)

Departamento de Supervisão de Conduta (Decon)

Chefe: *Andreia Laís de Melo Silva Vargas*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 7º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não-Bancárias (Desuc)

Chefe: *José Angelo Mazzillo Júnior*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 6º andar
70074-900 Brasília (DF)

Departamento de Tecnologia da Informação (Deinf)

Chefe: *Marcelo José Oliveira Yared*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 2º andar
70074-900 Brasília (DF)

Ouvidoria do Banco Central do Brasil (Ouvid)

Ouvidor: *Marcel Mascarenhas dos Santos*

SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 3º andar
70074-900 Brasília (DF)

Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC)

Procurador-Geral: *Isaac Sidney Menezes Ferreira*
SBS – Quadra 3 – Zona Central – Edifício-Sede – 20º andar
70074-900 Brasília (DF)

Universidade Banco Central do Brasil (UniBacen)

Chefe: *Juliana Mozachi Sandri*
SCES – Trecho 2 – Conjunto 31 – Lotes 1A/1B
70200-002 Brasília (DF)

Unidades regionais do Banco Central do Brasil (31 de dezembro de 2014)

1ª Região – Gerência-Administrativa em Belém (ADBEL)

Gerente-Administrativo: *Antônio Cardoso da Silva*
Jurisdição: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima
Boulevard Castilhos França, 708 – Centro
Caixa Postal 651
66010-020 Belém – PA

2ª Região – Gerência-Administrativa em Fortaleza (ADFOR)

Gerente-Administrativo: *Luiz Edivam Carvalho*
Jurisdição: Ceará, Maranhão e Piauí
Av. Heráclito Graça, 273 – Centro
Caixa Postal 891
60140-061 Fortaleza – CE

3ª Região – Gerência-Administrativa em Recife (ADREC)

Gerente-Administrativo: *Cleber Pinto dos Santos*
Jurisdição: Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte
Rua da Aurora, 1.259 – Santo Amaro
Caixa Postal 1445
50040-090 Recife – PE

4ª Região – Gerência-Administrativa em Salvador (ADSAL)

Gerente-Administrativo: *Genival Silva Coutinho*
Jurisdição: Bahia e Sergipe
Av. Anita Garibaldi, 1.211 – Ondina
Caixa Postal 44
40210-901 Salvador – BA

5ª Região – Gerência-Administrativa em Belo Horizonte (ADBHO)

Gerente-Administrativo: *Luiz Cláudio Portela Ferreira*
Jurisdição: Minas Gerais, Goiás e Tocantins
Av. Álvares Cabral, 1.605 – Santo Agostinho
Caixa Postal 887
30170-001 Belo Horizonte – MG

6ª Região – Gerência-Administrativa no Rio de Janeiro (ADRJA)

Gerente-Administrativo: *Felipe Beer Frenkel*
Jurisdição: Espírito Santo e Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 730 – Centro
Caixa Postal 495
20071-900 Rio de Janeiro – RJ

7ª Região – Gerência-Administrativa em São Paulo (ADSPA)

Gerente-Administrativo: *Ana Teresa Holanda de Albuquerque*
Jurisdição: São Paulo
Av. Paulista, 1.804 – Bela Vista
Caixa Postal 894
01310-922 São Paulo – SP

8ª Região – Gerência-Administrativa em Curitiba (ADCUR)

Gerente-Administrativo: *Salim Cafruni Sobrinho*
Jurisdição: Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
Av. Cândido de Abreu, 344 – Centro Cívico
Caixa Postal 1.408
80530-914 Curitiba – PR

9ª Região – Gerência-Administrativa em Porto Alegre (ADPAL)

Gerente-Administrativo: *Paulo Norberto Porn*

Jurisdição: Rio Grande do Sul e Santa Catarina

Rua 7 de Setembro, 586 – Centro

Caixa Postal 919

90010-190 Porto Alegre (RS)

Siglas

9PA-ACE59	Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 59
a.a.	Ao ano
Abras	Associação Brasileira de Supermercados
ABS	Asset-Backed Security
ACE	Acordo de Complementação Econômica
ACFI	Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos
ACP	Acordo de Comércio Preferencial
ACSP	Associação Comercial de São Paulo
Aladi	Associação Latino-Americana de Integração
ALC	Acordo de Livre Comércio
Anda	Associação Nacional para Difusão de Adubos
Anfavea	Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores
ANP	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar
BCE	Banco Central Europeu
BEPS	Combate à Erosão da Base Tributável e Direcionamento de Lucros
BIS	Banco de Compensações Internacionais
BIT	Bens de informática e telecomunicações
BK	Bens de Capital
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BNDESpAr	BNDES Participações S. A.
BoE	Banco da Inglaterra
BoJ	Banco do Japão
BPC	Banco do Povo da China
BRICS	Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
Caged	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
Camex	Câmara de Comércio Exterior
CCA	Consultative Council for the Americas
CCM	Comissão de Comércio do Mercosul
CCR	Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos
CDE	Conta de Desenvolvimento Energético
Cemla	Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos
CGFS	Comitê sobre o Sistema Financeiro Global
Cide	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNT	Contas Nacionais Trimestrais
Codefat	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador
Cofins	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
Conef	Consolidado Econômico-Financeiro
Copom	Comitê de Política Monetária
Cosif	Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional

CPMI	Comitê de Pagamentos e Infraestrutura de Mercados
CRA	Certificado de Recebíveis do Agronegócio
CRI	Certificados de Recebíveis Imobiliários
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DAX	Deutscher Aktienindex
Decex	Departamento de Operações de Comércio Exterior
Demab	Departamento de Operações do Mercado Aberto
DES	Direitos Especiais de Saque
DI	Depósito Interfinanceiro
DLSP	Dívida Líquida do Setor Público
DR	Depositary Receipts
EBMEG	Éter monobutílico do etilenoglicol
ECC	Comitê Consultivo de Economia
Embi+	Emerging Markets Bond Index Plus
EPE	Empresa de Pesquisa Energética
E-SBR	Borracha de estireno-butadieno polimerizada em emulsão a frio
ETF	Exchange-traded funds
EUA	Estados Unidos da América
Fapi	Fundo de Aposentadoria Programada Individual
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FBC	Formação Bruta de Capital
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FDA	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
FDCO	Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste
FDNE	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
Fed	Federal Reserve
Fenabrave	Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores
FGC	Fundo Garantidor de Créditos
FGE	Fundo de Garantia à Exportação
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FGV	Fundação Getúlio Vargas
Fies	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
Finame	Agência Especial de Financiamento Industrial
Fipe	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
FMI	Fundo Monetário Internacional
FOMC	Comitê Federal de Mercado Aberto
FSB	Fundo Soberano do Brasil
FSB	Conselho de Estabilidade Financeira
FSB	Financial Stability Board
FTSE 100	Financial Times Securities Exchange Index
FTSE MIB	FTSE Milano Italia Borsa Index
FTSE/JSE	FTSE/JSE Africa Index Series
Funcafé	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira
Funcex	Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior
G-20	Grupo dos 20
GEM	Reunião de Economia Global
GFSG	Green Finance Study Group

GFSR	Relatório de Estabilidade Financeira Global
GLP	Gás Liquefeito de Petróleo
GMC	Grupo Mercado Comum
GNO	Laminados planos de aço ao silício, denominados magnéticos, de grãos não orientados
GTIP	Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público
IBC-Br	Índice de Atividade Econômica do Banco Central – Brasil
IBEX 35	Índice Bursatil Español
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ibovespa	Índice Bovespa
IC-Br	Índice de Commodities – Brasil
ICC	Índice de Confiança do Consumidor
ICI	Índice de Confiança da Indústria
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
ICS	Índice de Confiança de Serviços
ICST	Índice de Confiança da Construção
IDE	Investimento Direto no Exterior
IDP	Investimentos Diretos no País
IE	Índice de Expectativas
IED	Investimentos Estrangeiros Diretos
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna
II	Imposto sobre a Importação
IIWG	Grupo de investimento e infraestrutura
INC	Índice Nacional de Confiança
INCC	Índice Nacional de Custo da Construção
Inec	Índice Nacional de Expectativa do Consumidor
Inovar-Auto	Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IOF	Imposto sobre Operações Financeiras
IPA	Índice de Preços ao Produtor Amplo
IPA-DI	Índice de Preços ao Produtor Amplo – Disponibilidade Interna
IPC	Índice de Preços ao Consumidor
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPCH	Índice de Preços ao Consumidor Harmonizado
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPSA	Santiago Stock Exchange IPSA Index
Ipsos	Ipsos Public Affairs
IR	Imposto de Renda
IRPJ	Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas
ISA	Índice da Situação Atual
ISE	Bolsa de Valores de Istambul
ITR	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
JCI	Jakarta Stock Exchange Composite Index
JGB	Títulos do Governo Japonês
LC	Lei Complementar
LCA	Letra de Crédito do Agronegócio

LCI	Letra de Crédito Imobiliário
LCR	Liquidez de Curto Prazo
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LETEC	Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum
LGN	Líquidos de gás natural
LIG	Letra Imobiliária Garantida
M&A	Fusões e aquisições
M1	Papel moeda em poder do público + depósitos à vista
M2	M1 + depósitos especiais remunerados + depósitos de poupança + títulos emitidos por instituições depositárias
M3	M2 + quotas de fundos de renda fixa + operações compromissadas registradas no Selic
M4	M3 + títulos públicos de alta liquidez
Mapa	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
mbd	Milhões barris/dia
MCR	Manual de Crédito Rural
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Mercosul	Mercado Comum do Sul
Miga	Agência Multilateral de Garantia ao Investimento
MME	Ministério de Minas e Energia
Moderfrota	Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras
MPC	Comitê de Política Monetária
MPME	Micro, pequenas e médias empresas
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NAB	New Arrangements to Borrow
NASDAQ	National Association of Securities Dealers Automated Quotation
NCM	Nomenclatura Comum do Mercosul
NTN-I	Nota do Tesouro Nacional – Série I
Nuci	Nível de Utilização da Capacidade Instalada
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OEA	Operador Econômico Autorizado
OMC	Organização Mundial do Comércio
p.b.	Pontos base
p.p.	Pontos percentuais
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
Pasep	Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público
PEA	População Economicamente Ativa
PET	Politereftalato de etileno
PGFN	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PGPAF	Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar
PIB	Produto Interno Bruto
PIM-PF	Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física
PIS	Programa de Integração Social
PMC	Pesquisa Mensal do Comércio
PMCMV	Programa Minha Casa, Minha Vida
PME	Pesquisa Mensal de Emprego

PMI	Índice Gerente de Compras
PMS	Pesquisa Mensal de Serviços
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PND	Programa Nacional de Desestatização
PNE	Plano Nacional de Exportações
PO	Pessoal Ocupado
PPE	Programa de Proteção ao Emprego
PR	Patrimônio de Referência
Proagro	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
Procap-Agro	Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias
Procapcred	Programa de Capitalização de Cooperativas de Crédito
Proex	Programa de Financiamento às Exportações
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
QE	Quantitative Easing
QQE	Programa de Relaxamento Monetário Quantitativo e Qualitativo
RA	Razão de Alavancagem
RCGA	Grupo Consultivo Regional das Américas
Reintegra	Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RWA	Montante dos ativos ponderados pelo risco
Sacu	União Aduaneira da África Austral
SBPE	Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
SCE	Seguro de Crédito à Exportação
Secex	Secretaria de Comércio Exterior
SEIMDIC	Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Selic	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
Sensex	Bombay Stock Exchange Sensitive Index
SFH	Sistema Financeiro da Habitação
SFN	Sistema Financeiro Nacional
Siafi	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Sicor	Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro
Siscoserv	Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio
TBF	Taxa Básica Financeira
TCU	Tribunal de Contas da União
TEC	Tarifa Externa Comum
TIPI	Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados
TIR	Sistema de Transferências Internacionais em Reais
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
TLAC	Total Loss Absorbing Capacity
TR	Taxa Referencial
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento
USDA	Departamento de Agricultura Norte-Americano
VIX	Chicago Board Options Exchange Volatility Index
WEO	Perspectivas da Economia Mundial
WTI	West Texas Intermediate

